

		Lote	Descrição	Início Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	VI. Ref.	Desc.					
☐		1	Acendedor, tipo fósforo de seg	07/02/2024 17:27:28	HOMOLOGADO		STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	2,50	3,91	36,06%				
☐		3	Álcool etílico, categoria come	07/02/2024 17:27:28	HOMOLOGADO		STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	5,65	9,10	37,91%				
☐		4	Álcool etílico, categoria come	07/02/2024 17:27:28	HOMOLOGADO		ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	5,30	9,29	42,95%				
☐		5	Avental fabricado em napa de a	07/02/2024 17:27:28	HOMOLOGADO		STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	9,90	13,35	25,84%				
☐		6	Balde de polipropileno, com gr	07/02/2024 17:27:28	HOMOLOGADO		STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	11,90	16,20	26,54%				
☐		7	Borrifador em plástico. Capaci	07/02/2024 17:27:28	HOMOLOGADO		ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	3,92	9,82	60,08%				
☐		8	Bota de PVC, cano curto, cor b	07/02/2024 17:27:28	HOMOLOGADO		STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	39,90	56,53	29,42%				
☐		9	Copo plástico (de poliestireno	07/02/2024 17:27:28	HOMOLOGADO		STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	3,80	6,28	39,49%				
☐		11	Detergente líquido neutro biod	07/02/2024 17:27:28	HOMOLOGADO		RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME	2,49	2,64	5,68%				
☐		13	Dispenser para sabonete líquido	07/02/2024 17:27:28	HOMOLOGADO		ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	30,00	42,86	30%				
☐		14	Dispenser para papel toalha 2	07/02/2024 17:27:29	HOMOLOGADO		ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	25,00	45,32	44,84%				
☐		16	Esponja para limpeza, multiuso	07/02/2024 17:27:29	HOMOLOGADO		RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME	1,15	1,27	9,45%				
☐		18	Filme para embalagem de alimen	07/02/2024 17:27:29	HOMOLOGADO		ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	166,00	181,87	8,73%				
☐		19	Limpa alumínio, composição bás	07/02/2024 17:27:29	HOMOLOGADO		STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	1,93	4,40	56,14%				
☐		20	Lixeira em polipropileno resis	07/02/2024 17:27:29	HOMOLOGADO		RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME	288,30	288,30	0%				
☐		21	Luva de borracha tamanho médio	07/02/2024 17:27:29	HOMOLOGADO		ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	2,30	4,66	50,64%				
☐		22	Luva de borracha tamanho médio	07/02/2024 17:27:29	HOMOLOGADO		MOAB SOLUZIONI LTDA	5,05	5,06	0,2%				
☐		26	Pano de limpeza, composto de 1	07/02/2024 17:27:29	HOMOLOGADO		RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME	5,30	5,30	0%				
☐		27	Pano (para louça), composto de	07/02/2024 17:27:29	HOMOLOGADO		ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	2,15	3,27	34,25%				
☐		28	Pano para limpeza, descartável	07/02/2024 17:27:29	HOMOLOGADO		STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	111,00	115,68	4,05%				
☐		29	Papel alumínio (folha) em rolo	07/02/2024 17:27:30	HOMOLOGADO		ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	5,33	8,10	34,2%				
☐		32	Rodo doméstico, base de alumín	07/02/2024 17:27:30	HOMOLOGADO		ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	15,00	20,93	28,33%				
☐		33	Rodo doméstico, base de alumín	07/02/2024 17:27:30	HOMOLOGADO		ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	15,00	25,30	40,71%				

Assinado por 1 pessoa: LUJZ HENRIQUE KOGA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://carta1doc.com.br/verificacao/CA93-2C83-91E7-3413> e informe o código CA93-2C83-91E7-3413

Assinado por: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati1.doc.com.br/verificacao/CA932C8391E73413AF6B1EC7-91E7-3413 e informe o código CA932C8391E7-3413

	Lote ↕	Descrição ↕	Início Fase ↕	Fase ↕	1º Colocado ↕	Melhor Lance ↕	VI. Ref. ↕	Desc. ↕					
☐	 34	Rodo para pia, com base e cabo	07/02/2024 17:27:30	HOMOLOGADO		ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	3,00	4,55	34,07%				
☐	 35	Sabonete líquido antisséptico	07/02/2024 17:27:30	HOMOLOGADO		STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	24,10	34,19	29,51%				
☐	 36	Saco de lixo, para acondiciona	07/02/2024 17:27:30	HOMOLOGADO		ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	5,00	17,58	71,56%				
☐	 37	Saco de lixo, para acondiciona	07/02/2024 17:27:30	HOMOLOGADO		ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	2,65	6,87	61,43%				
☐	 38	Saco de lixo, para acondiciona	07/02/2024 17:27:30	HOMOLOGADO		ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	1,50	5,03	70,18%				
☐	 40	Saco para servir lanches, mono	07/02/2024 17:27:31	HOMOLOGADO		RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME	26,13	26,13	0%				
☐	 41	Saco plástico para alimentos,	07/02/2024 17:27:31	HOMOLOGADO		MOAB SOLUZIONI LTDA	0,13	0,40	67,5%				
☐	 42	Saco plástico para alimentos,	07/02/2024 17:27:31	HOMOLOGADO		ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	0,23	0,53	56,6%				
☐	 43	Saco plástico para alimentos,	07/02/2024 17:27:31	HOMOLOGADO		MOAB SOLUZIONI LTDA	0,97	1,20	19,17%				
☐	 44	Sacola plástica virgem atóxica	07/02/2024 17:27:31	HOMOLOGADO		ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	0,04	0,19	78,95%				
☐	 45	Sanitizante para alimentos. De	07/02/2024 17:27:31	HOMOLOGADO		ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA	103,74	103,74	0%				
☐	 46	Toalha de papel folha simples,	07/02/2024 17:27:31	HOMOLOGADO		STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	9,98	11,83	15,64%				
☐	 47	Touca descartável para manipul	07/02/2024 17:27:31	HOMOLOGADO		ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	7,00	16,75	58,21%				
☐	 48	Vassoura doméstica, propriedad	07/02/2024 17:27:31	HOMOLOGADO		RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME	12,35	12,35	0%				
☐	 49	Vassoura limpa teto cabo longo	07/02/2024 17:27:32	HOMOLOGADO		ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	20,00	23,61	15,29%				

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/CA932C8391E73413AF6B1EC7-3413> e informe o código CA932C8391E73413

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 990/2023 1DOC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de material de higiene, limpeza e descartáveis para uso nas cozinhas das Unidades Escolares, Cozinha Piloto e Creches, conforme especificações do termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

Homologo parcialmente o procedimento licitatório, realizado na modalidade **PREGÃO**, por meio de sistema **ELETRÔNICO**, do tipo Menor preço por lote, sob nº 131/2023, às empresas abaixo relacionadas, autorizando as lavraturas dos respectivos contratos ou retirada de documentos equivalentes, conforme atos já realizados no sistema BLL COMPRAS, nos seguintes valores:

Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de material de higiene, limpeza e descartáveis para uso nas cozinhas das Unidades Escolares, Cozinha Piloto e Creches, conforme especificações do termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), conforme atos já realizados no portal BLL COMPRAS, às empresas:

1) STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME:

Lote 001:	R\$ 2,50	Lote 003:	R\$ 5,65	Lote 005:	R\$ 9,90
Lote 006:	R\$ 11,90	Lote 008:	R\$ 39,90	Lote 009:	R\$ 3,80
Lote 019:	R\$ 1,93	Lote 028:	R\$ 111,00	Lote 035:	R\$ 24,10
Lote 046:	R\$ 9,98				

2) ROSACLEANING COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - ME:

Lote 004:	R\$ 5,30	Lote 007:	R\$ 3,92	Lote 013:	R\$ 30,00
Lote 014:	R\$ 25,00	Lote 018:	R\$ 166,00	Lote 021:	R\$ 2,30
Lote 027:	R\$ 2,15	Lote 029:	R\$ 5,33	Lote 032:	R\$ 15,00
Lote 033:	R\$ 15,00	Lote 034:	R\$ 3,00	Lote 036:	R\$ 5,00
Lote 037:	R\$ 2,65	Lote 038:	R\$ 1,50	Lote 042:	R\$ 0,23
Lote 044:	R\$ 0,04	Lote 047:	R\$ 7,00	Lote 049:	R\$ 20,00

3) R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME:

Lote 011:	R\$ 2,49	Lote 016:	R\$ 1,15	Lote 020:	R\$ 288,30
Lote 026:	R\$ 5,30	Lote 040:	R\$ 26,13	Lote 048:	R\$ 12,35

4) M.O.A.B. SOLUZIONI LTDA - EPP:

Lote 022:	R\$ 5,05	Lote 041:	R\$ 0,13	Lote 043:	R\$ 0,97
-----------	----------	-----------	----------	-----------	----------

5) ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA - EPP:

Lote 045:	R\$ 103,74
-----------	------------

Cajati/SP, 07 de fevereiro de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CA93-2C83-91E7-3413

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 07/02/2024 17:32:26 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CA93-2C83-91E7-3413>

Proc. Administrativo 68- 990/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 07/02/2024 às 17:38:53

Anexo aos autos a publicação da Homologação parcial do procedimento no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP e solicito a assinatura do servidor do Departamento.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

CCF_001257.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	07/02/2024 17:39:10	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Marcos Rodrigo Pereira Mar...	07/02/2024 17:42:50	1Doc	MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS CPF 328.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **C7CD-B759-0035-95BE**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 990/2023 1DOC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de material de higiene, limpeza e descartáveis para uso nas cozinhas das Unidades Escolares, Cozinha Piloto e Creches, conforme especificações do termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

Homologo parcialmente o procedimento licitatório, realizado na modalidade PREGÃO, por meio de sistema ELETRÔNICO, do tipo Menor preço por lote, sob nº 131/2023, às empresas abaixo relacionadas, autorizando as lavraturas dos respectivos contratos ou retirada de documentos equivalentes, conforme atos já realizados no sistema BLL COMPRAS, nos seguintes valores:

Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de material de higiene, limpeza e descartáveis para uso nas cozinhas das Unidades Escolares, Cozinha Piloto e Creches, conforme especificações do termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), conforme atos já realizados no portal BLL COMPRAS, às empresas:

1) STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME:

Lote 001:	R\$ 2,50	Lote 003:	R\$ 5,65	Lote 005:	R\$ 9,90
Lote 006:	R\$ 11,90	Lote 008:	R\$ 39,90	Lote 009:	R\$ 3,80
Lote 019:	R\$ 1,93	Lote 028:	R\$ 111,00	Lote 035:	R\$ 24,10
Lote 046:	R\$ 9,98				

2) ROSACLEANING COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - ME:

Lote 004:	R\$ 5,30	Lote 007:	R\$ 3,92	Lote 013:	R\$ 30,00
Lote 014:	R\$ 25,00	Lote 018:	R\$ 166,00	Lote 021:	R\$ 2,30
Lote 027:	R\$ 2,15	Lote 029:	R\$ 5,33	Lote 032:	R\$ 15,00
Lote 033:	R\$ 15,00	Lote 034:	R\$ 3,00	Lote 036:	R\$ 5,00
Lote 037:	R\$ 2,65	Lote 038:	R\$ 1,50	Lote 042:	R\$ 0,23
Lote 044:	R\$ 0,04	Lote 047:	R\$ 7,00	Lote 049:	R\$ 20,00

3) R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME:

Lote 011:	R\$ 2,49	Lote 016:	R\$ 1,15	Lote 020:	R\$ 288,30
Lote 026:	R\$ 5,30	Lote 040:	R\$ 26,13	Lote 048:	R\$ 12,35

4) M.O.A.B. SOLUZIONI LTDA - EPP:

Lote 022:	R\$ 5,05	Lote 041:	R\$ 0,13	Lote 043:	R\$ 0,97
-----------	----------	-----------	----------	-----------	----------

5) ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA - EPP:

Lote 045:	R\$ 103,74
-----------	------------

Cajati/SP, 07 de fevereiro de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural

Em

07/02/2024

Responsável

Lote	Descrição	Início Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	VL Ref.	Desc.	
☐ 1	Acendedor, tipo fósforo de seg	07/02/2024 17:27:28	HOMOLOGADO	STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	2,50	3,91	36,06%	
☐ 3	Alcool etílico, categoria come	07/02/2024 17:27:28	HOMOLOGADO	STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	5,65	9,10	37,91%	
☐ 4	Alcool etílico, categoria come	07/02/2024 17:27:28	HOMOLOGADO	ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	5,30	9,29	42,95%	
☐ 5	Avental fabricado em napa de a	07/02/2024 17:27:28	HOMOLOGADO	STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	9,90	13,35	25,84%	
☐ 6	Balde de polipropileno, com gr	07/02/2024 17:27:28	HOMOLOGADO	STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	11,90	16,20	26,54%	
☐ 7	Borrifador em plástico. Capaci	07/02/2024 17:27:28	HOMOLOGADO	ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	3,92	9,82	60,08%	
☐ 8	Bota de PVC, cano curto, cor b	07/02/2024 17:27:28	HOMOLOGADO	STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	39,90	56,53	29,42%	
☐ 9	Conso plástico (de poliestireno	07/02/2024 17:27:28	HOMOLOGADO	STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	3,80	6,28	39,49%	
☐ 11	Detergente líquido neutro biod	07/02/2024 17:27:28	HOMOLOGADO	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME	2,49	2,64	5,68%	
☐ 13	Dispenser para sabonete liquid	07/02/2024 17:27:28	HOMOLOGADO	ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	30,00	42,86	30%	
☐ 14	Dispenser para papel toalha 2	07/02/2024 17:27:29	HOMOLOGADO	ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	25,00	45,32	44,84%	
☐ 16	Esponja para limpeza, multiuso	07/02/2024 17:27:29	HOMOLOGADO	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME	1,15	1,27	9,45%	
☐ 18	Filme para embalagem de alimen	07/02/2024 17:27:29	HOMOLOGADO	ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	166,00	181,87	8,73%	
☐ 19	Limpa alumínio, composição bás	07/02/2024 17:27:29	HOMOLOGADO	STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	1,93	4,40	56,14%	
☐ 20	Lixeira em polipropileno resis	07/02/2024 17:27:29	HOMOLOGADO	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME	288,30	288,30	0%	
☐ 21	Luva de borracha tamanho médio	07/02/2024 17:27:29	HOMOLOGADO	ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	2,30	4,66	50,64%	
☐ 22	Luva de borracha tamanho médio	07/02/2024 17:27:29	HOMOLOGADO	MOAB SOLUZIONI LTDA	5,05	5,06	0,2%	
☐ 26	Pano de limpeza, composto de 1	07/02/2024 17:27:29	HOMOLOGADO	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME	5,30	5,30	0%	
☐ 27	Pano (para louça), composto de	07/02/2024 17:27:29	HOMOLOGADO	ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	2,15	3,27	34,25%	
☐ 28	Pano para limpeza, descartável	07/02/2024 17:27:29	HOMOLOGADO	STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	111,00	115,68	4,05%	
☐ 29	Papel alumínio (folha) em rolo	07/02/2024 17:27:30	HOMOLOGADO	ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	5,33	8,10	34,2%	
☐ 32	Rodo doméstico, base de alumín	07/02/2024 17:27:30	HOMOLOGADO	ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	15,00	20,93	28,33%	
☐ 33	Rodo doméstico, base de alumín	07/02/2024 17:27:30	HOMOLOGADO	ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	15,00	25,30	40,71%	

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brasil.matheusoliveira.com.br/verificacao/07CDB759003595BE52B13495> e informe o código 07CDB759-0035-95BE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CA93-2C83-91E7-3413

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 07/02/2024 17:32:26 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CA93-2C83-91E7-3413>

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C7CD-B759-0035-95BE> e informe o código C7CD-B759-0035-95BE





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C7CD-B759-0035-95BE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 07/02/2024 17:39:05 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS (CPF 328.XXX.XXX-67) em 07/02/2024 17:42:46
(GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C7CD-B759-0035-95BE>

De: Leandro M. - SEADM-DESUP
Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos
Data: 08/02/2024 às 09:06:47

Segue propsota da empresa LUAN FERREIRA PATUCCI para o lote 02.

—
Leandro de Moraes
Chefe da Divisão de Compras

Anexos:
PROPOSTA_LOTE_02.pdf
PROPSOTA_LOTES_02_LUAN.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Leandro de Moraes	08/02/2024 09:08:08	1Doc	LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25
Thierry Tavares de Oliveir...	08/02/2024 09:37:36	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Jailton Pereira Dos Santos	08/02/2024 09:39:42	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Rodrigo Ribeiro de Andrade	08/02/2024 10:31:17	1Doc	RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE CPF 332.XXX.XXX-8...
Thais Lourenço Pereira	08/02/2024 10:58:45	1Doc	THAIS LOURENÇO PEREIRA CPF 427.XXX.XXX-70

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **022C-5152-8F3D-788B**

FENIX DISTRIBUIDORA
CNPJ: 51.924.197/0001-96 INSC. ESTADUAL: 574.150.552.110
Rua Denise Nunes Gonçalves, 27 – Centro - Registro - SP, CEP: 11.900-000
Contato: fenixdistribuidora@hotmail.com

PREGÃO 131/2023
Apresentamos nossa proposta, conforme Termo de Referencia do edital, objeto da presente licitação Pregão, na Forma eletrônica 131/2023 acatando todas as estipulações consignadas no repectivo edital e seus anexos.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITEM	DAD	CA	UNIT.	TOTAL ITEM
2	1	Água sanitária, solução aquosa, à base de hipoclorito sódio ou cálcio, embalagem de acordo com NBR 13390 e portaria ANVISA 89 com validade de 6 meses, frasco plástico opaco, teor de cloro ativo 2% PP a 2,5% PP . Frasco com 1 ou 2 litros. Rótulo deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, modo de diluição, tempo de contato, limites para uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto- FIS PQ.	2000	litro	SM	3,01	6.020,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 6.020,00 (Seis mil e vinte reais)

Validade da proposta: CONFORME EDITAL
Prazo de entrega: CONFORME EDITAL
Prazo pagamento: CONFORME EDITAL

Registro, 07 de Fevereiro de 2024.

LUAN FERREIRA
PATUCCI:40095828800
LUAN FERREIRA PATUCCI

Assinado de forma digital por LUAN FERREIRA PATUCCI:40095828800

Dados: 2024.02.07 14:35:18 -03'00'

Assinado por 5 pessoas: LEANDRO DE MORAES, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE e THAIS LOURENÇO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/022C-5152-8F3D-788B> e informe o código 022C-5152-8F3D-788B

	SOBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA			 DESDE 1970
	FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO			
	ÁGUA SANITÁRIA SUPREMA			
Data Implementação: 13/10/2009		Data revisão: 09/12/2021	Revisão N° 04/21	Página 1 de 6
Tel.: 55 11 3382 – 2944		www.sobelsuprema.com.br	sac@sobelsuprema.com.br	

1. IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 **Nome do Produto:** Água Sanitária Suprema
- 1.2 **Principal Aplicação:** Desinfecção Doméstica e Industrial. Desinfecção de frutas, verduras. Alvejante. Branqueador. Purificação de água.
- 1.3 **Produzido e Comercializado por:** Sobel Indústria e Comercio de Produtos de Limpeza Ltda.
R. Parazinho, 272 – Jd Modelo – São Paulo – SP – CEP 02261-000
Telefone para contato: 11 3382-2944
Telefone para emergência: 11 3382-2944
Telefone de emergência: **CEATOX** (Centro de Assistência Toxicológica – SP) 0800-0148110
e-mail: sac@sobelsuprema.com.br
site: www.sobelsuprema.com.br

2. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS:

- 2.1 Perigos mais importantes: Produto cáustico. Causa irritação ocular séria. Pode causar irritação respiratória. Em contato prolongado com a pele causa irritação moderada. Se ingerido acidentalmente pode causar irritação no aparelho digestivo. Em contato com produtos ácidos e/ou amoníaco liberada gás cloro irritante para as vias respiratórias.
- 2.2 Efeitos do Produto
- 2.2.1 Efeitos adversos à saúde humana
- 2.2.1.1 Inalação: Irritante para membranas e mucosas.
- 2.2.1.2 Pele: Pode causar irritação ou queimaduras graves.
- 2.2.1.3 Olhos: Fortemente irritante para os olhos. Pode causar queimaduras graves.
- 2.2.1.4 Ingestão: Pode causar queimadura na boca, garganta, esôfago e no sistema gastrointestinal.
- 2.2.1.5 Perigos específicos: Produto oxidante. Em contato com ácidos e amoníaco libera gás cloro (irritante para as vias respiratórias)
- 2.3 Efeitos Ambientais
- 2.3.1 Ar: Não conhecido
- 2.3.2 Água: Não é esperado que este produto apresente perigo principalmente aos animais aquáticos.
- 2.3.3 Solo: Não é esperado que este produto apresente perigo principalmente aos animais terrestres.
- 2.4 Perigos Físico químicos: Produto não inflamável.
- 2.5 Classificação do produto - NFPA - National Fire Protection Association



Limpeza de verdade e economia com qualidade



	SOBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA			
	FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO			
	ÁGUA SANITÁRIA SUPREMA			
Data Implementação: 13/10/2009 Tel.: 55 11 3382 – 2944	Data revisão: 09/12/2021 www.sobelsuprema.com.br	Revisão Nº 04/21 sac@sobelsuprema.com.br	Página 2 de 6	

CLASSE DE PERIGO	CATEGORIA	PALAVRA DE ADVERTÊNCIA	FRASE DE PERIGO	FRASES DE PRECAUÇÃO	PICTOGRAMA
Prejuízo sério aos olhos. Irritação aos olhos	1	Perigo	Causa danos oculares graves	Em caso de contato com os olhos, lave imediatamente com água em abundância.	

3. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

3.1 Natureza Química: mistura de substâncias químicas

3.2 Nome Químico ou nome técnico: Solução de Hipoclorito de sódio (2,0 - 2,5%)

Componente	Quantidade	CAS	Classificação
Hipoclorito de sódio - NaClO	27,00	7681-52-9	Inorgânica
Cloreto de sódio - NaCl	3,00	1310-73-2	Inorgânica
Água - H ₂ O	70,0	7732-18	Inorgânica

4. MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

4.1 Contato com os olhos: Lavar imediatamente os olhos com água em abundância, levantando para cima e para baixo as pálpebras ocasionalmente. Verificar se estão sendo usadas lentes de contato e removê-las. Continuar enxaguando durante pelo menos 20 minutos. Consulte um médico.

4.2 Contato com a pele: Lavar a pele contaminada com muita água. Continue enxaguando durante pelo menos 20 minutos. Consulte um médico. Lavar as roupas antes de reutilizá-las. Limpe completamente os sapatos antes de reusa-los.

4.3 Inalação: Consulte imediatamente um médico. Procure um centro de controle de intoxicação ou um médico. Remova a vítima para local ventilado e mantenha-a em repouso numa posição que favoreça a respiração. Se houver suspeita de presença de vapores, o pessoal de resgate deverá utilizar uma máscara apropriada ou um aparelho de respiração autônomo. Se ocorrer falta de respiração, respiração irregular ou parada respiratória, fazer respiração artificial ou fornecer oxigênio por pessoal treinado. Pode ser perigoso à pessoa que provê ajuda durante a respiração boca a boca. No caso de perda de consciência, colocar a pessoa em posição de recuperação e procurar imediatamente a orientação médica. No caso de inalação dos produtos em



Limpeza de verdade e economia com qualidade



	SOBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA			 DESDE 1970
	FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO			
	ÁGUA SANITÁRIA SUPREMA			
Data Implementação: 13/10/2009		Data revisão: 09/12/2021	Revisão N° 04/21	Página 3 de 6
Tel.: 55 11 3382 – 2944		www.sobelsuprema.com.br	sac@sobelsuprema.com.br	

decomposição pelo fogo, os sintomas podem ser retardados. A pessoa exposta pode necessitar vigilância médica durante 48 horas.

4.4 Ingestão: Consulte imediatamente um médico. Procure um centro de controle de intoxicação ou um médico. Lave a boca com água. Remova a vítima para local ventilado e mantenha-a em repouso numa posição que favoreça a respiração. Caso o material tenha sido ingerido e a pessoa exposta estiver consciente, dê pequenas quantidades de água para beber. Suspenda a ingestão de água caso a pessoa exposta estiver enjoada, uma vez que vomitar pode ser perigoso. Não induzir vômitos a não ser sob recomendação de um médico. Queimaduras químicas devem ser tratadas imediatamente por um médico. Nunca dar nada por via oral a uma pessoa inconsciente. No caso de perda de consciência, colocar a pessoa em posição de recuperação e procurar imediatamente a orientação médica.

4.5 Ações que devem ser evitadas: Não provoque vômito, não oferecer nenhum líquido ou alimento para neutralizar o produto. Não aplicar colírio ou pomada sem orientação médica.

5. MEDIDAS DE COMBATE À INCENDIO

O produto não é inflamável nem explosivo.

5.1 Meios de extinção: Caso ocorra, pode utilizar qualquer tipo de agente extintor, os quais devem ser aplicados de acordo com as técnicas especificadas pelos fabricantes.

5.2 Procedimentos especiais de combate ao fogo: de fonte energizada não lançar jato de água.

5.3 Medidas de proteção da equipe para combate ao incêndio: Em contato com ácidos ou substâncias oxidantes, pode desencadear reações com liberação de gás cloro. Em casos de locais fechados utilizar equipamento de respiração.

5.4 Produtos perigosos na decomposição: Substâncias como ácido hipocloroso (HClO), gás cloro (Cl₂) e ácido clorídrico (HCl) podem ser liberados durante o processo de decomposição do produto.

6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMENTO OU VAZAMENTO

6.1 Precauções pessoais:

6.1.1 Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência: Isole preventivamente de fontes de ignição. Não fume. Não toque nos recipientes danificados ou no material derramado sem o uso de vestimentas adequadas. Utilize equipamento de proteção individual.

6.1.2 Para o pessoal do serviço de emergência: Utilizar EPI completo, óculos de proteção contra respingos, em caso extremos, proteção facial, luvas de proteção adequada, avental em PVC ou em borracha, vestuário protetor antiácido (PVC ou outro material equivalente), botas em borracha ou em PVC e máscara (facial inteira ou semi facial) com filtro contra gases ácidos, máscara facial respirável.

6.2 Precauções ao meio ambiente: Evite que o produto derramado atinja cursos de água e de rede de esgoto, assim como vegetações evitando danos ecológicos.



Limpeza de verdade e economia com qualidade



	SOBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA			 DESDE 1970
	FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO			
	ÁGUA SANITÁRIA SUPREMA			
Data Implementação: 13/10/2009		Data revisão: 09/12/2021	Revisão Nº 04/21	Página 4 de 6
Tel.: 55 11 3382 – 2944		www.sobelsuprema.com.br	sac@sobelsuprema.com.br	

6.3 Métodos e materiais para a contenção e limpeza: Se possível pare o vazamento fazendo uso de proteção individual. Utilize barreiras naturais ou de contenção de derrame. Adsorva o produto remanescente, com areia seca, terra ou qualquer outro material inerte e coloque em recipientes apropriados e remova para um lugar seguro.

7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO:

7.1 Precauções para manuseio seguro: Evite inalar a vapor do produto. Manusear o produto em local com ventilação adequada. Manter os recipientes e embalagens devidamente identificados e fechados.

7.2 Medidas de higiene: Lava bem as mãos após o manuseio do produto.

7.3 Condições de armazenamento seguro, incluindo incompatibilidade:

7.3.1 Prevenção de incêndio e explosão: Não é esperado que o produto apresente risco de incêndio ou explosão.

7.3.2 Condições adequadas: O armazenamento deve ser feito em área coberta, livre de calor, ventilada, a abrigo da luz solar. Manter o recipiente fechado; não armazenar junto a metais, ácidos, produtos orgânicos, éter, agentes redutores (amônia).

7.4 Materiais para embalagem: Frascos e bombonas plásticas (polietileno). Não usar embalagens transparentes.

8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO PROTEÇÃO INDIVIDUAL:

8.1 Equipamentos de proteção individual:

8.1.1 Para os olhos: Use óculos de segurança

8.1.2 Para a pele: Use luvas de látex ou de PVC. Use avental e botas em PVC ou borracha.

8.2 Precauções respiratórias: Se houver liberação de gás cloro use máscara facial para gases, conforme indicação do fabricante.

8.3 Precauções especiais: A área do manuseio deve ser ventilada e com sistema de exaustão principalmente nos locais com possibilidade de emissão de gás. A área deve ter chuveiro de emergência e lava-olhos. Estes equipamentos devem estar em perfeito estado e alimentados com água fresca.

8.4 Higiene pessoal: Evitar o contato com os olhos e roupas. Após utilização, descontaminar os EPI's removendo totalmente o produto obedecendo as instruções do fabricante.

9. PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS:

9.1 Aspecto: Líquido

9.2 Cor: Levemente amarelado

9.3 Odor e limite de odor: Característico

9.4 pH: máximo 13,0 (produto puro)

9.5 Ponto de fusão / Ponto de Congelamento: Não determinado

9.6 Ponto de ebulição inicial e faixa de temperatura de ebulição: 110 °C

9.7 Ponto de Fulgor: Não determinado



Limpeza de verdade e economia com qualidade



	SOBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA			 DESDE 1970
	FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO			
	ÁGUA SANITÁRIA SUPREMA			
Data Implementação: 13/10/2009	Data revisão: 09/12/2021	Revisão Nº 04/21	Página 5 de 6	
Tel.: 55 11 3382 – 2944	www.sobelsuprema.com.br	sac@sobelsuprema.com.br		

- 9.8 Inflamabilidade: Produto não inflamável
9.9 Limite inferior / superior de inflamabilidade ou explosividade: Produto não inflamável.
9.10 Pressão de vapor(20 °C): Não determinado
9.11 Densidade de vapor: Não determinado

9.12 Densidade (25°C): 1,0000 a 1,1000 g/mL
9.13 Solubilidade na água (20°C): Totalmente solúvel
9.14 Coeficiente da partição – N – octanol/água: Não aplicável
9.15 Temperatura de autoignição: Produto não inflamável
9.16 Viscosidade (25 °CBKF): Não aplicável

10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE

- 10.1 Estabilidade química: O produto é instável em temperatura ambiente. Utiliza-se hidróxido de sódio (NaOH) para controle de estabilidade.
10.2 Condições a serem evitadas: Calor e contato com metais e substâncias incompatíveis.
10.3 Materiais incompatíveis: Ácidos, agentes oxidantes, amônia, éter, compostos orgânicos, éter metais pesados.
10.4 Produtos perigosos da decomposição: Substâncias como ácido hipocloroso (HClO), gás cloro (Cl₂) e ácido clorídrico (HCl) podem ser liberados durante o processo de decomposição do produto.

11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

- 11.1 Toxicidade aguda: DL₅₀ (Oral agudo, ratos): 8.910 mg/Kg
DL₅₀ (Dermal agudo, coelhos): 10.000 mg/Kg
11.2 Efeito Locais: Vide seção 2: IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

- 12.1 Riscos para o meio ambiente:
12.1.1 Biodegradação: Produto inorgânico. O ativo hipoclorito de sódio (NaClO) não é um produto biodegradável, mas por ação da luz e do calor se substâncias presentes no solo apresenta degradação.
12.1.2 Efeitos sobre o meio ambiente
12.1.2.1 Água: Toxicidade moderada à alta para a vida aquática. Por se tratar de um produto alcalino, em derramamento em grandes proporções ocorrerá o aumento do pH, condição letal para algumas espécies, não sobreviverem em pH acima de 9,0. Porém este fato evita a bioacumulação em organismo.
12.1.2.2 Ar: Em contato com ácidos reage violentamente produzindo gás cloro.
12.1.2.3 Solo: Pode produzir contaminação do solo e lençol freático

13. CONSIDERAÇÕES SOBRE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO



Limpeza de verdade e economia com qualidade



	SOBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA			 DESDE 1970
	FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO			
	ÁGUA SANITÁRIA SUPREMA			
Data Implementação: 13/10/2009		Data revisão: 09/12/2021	Revisão Nº 04/21	Página 6 de 6
Tel.: 55 11 3382 – 2944		www.sobelsuprema.com.br	sac@sobelsuprema.com.br	

13.1 Produto: Quando necessário, o hipoclorito de sódio pode ser neutralizado com agentes redutores como tiosulfato de sódio, sulfito de sódio, bissulfito de sódio e peróxido de hidrogênio.

13.2 Resíduo: O descarte deve ser de acordo com a legislação federal, estadual ou municipal em vigor. Sempre que necessário consultar órgão ambiental.

13.3 Disposição de embalagem: O descarte deve ser disposto igual ao resíduo ou recuperadas em locais credenciados.

15. REGULAMENTAÇÕES

Documento	Data	Assunto
ABNT NBR 14725-4	3/8/2012	Estabelece condições para criar consistência no fortalecimento de informações sobre questões de segurança, saúde e meio ambiente relacionados ao produto químico.
Decreto 79.094	5/1/1977	Regulamenta a lei 6.360 de 23/09/1976. Submete ao Sistema de Vigilância Sanitária os medicamentos, insumos farmacêuticos, drogas, correlatos, cosméticos, produtos de higiene, saneantes e outros.
Lei 8.078	11/9/1990	Código de defesa ao consumidor
RDC 55	10/11/2009	Dispõe sobre regulamento técnico para produtos saneantes como água sanitária e alvejante à base de hipoclorito de sódio ou de cálcio
RDC 01	27/11/1978	Aprova as normas a serem obedecidas pelos detergentes e seus congêneres.

16. OUTRAS INFORMAÇÕES

Manuais Técnicos da ABICLOR - Associação Brasileira da Indústria de Álcalis e Cloro e Derivados
Manual Básico de Rotulagem de Produtos Químicos
Dados eletrônicos – ANVISA

Os dados aqui descritos são precisos e verdadeiros sobre o produto e destinam-se a descrevê-lo em relação aos requisitos de segurança. As informações aqui fornecidas não implicam em qualquer garantia de especificação particular ou geral sobre o produto. O usuário ou o comércio é responsável pela sua forma de utilização e armazenamento. De forma alguma assumimos responsabilidade por danos causados ou por consequências que tiver ocorrido devido ao mau uso do produto.



Limpeza de verdade e economia com qualidade





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 022C-5152-8F3D-788B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 08/02/2024 09:08:06 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 08/02/2024 09:37:34 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 08/02/2024 09:39:39 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE (CPF 332.XXX.XXX-82) em 08/02/2024 10:31:15 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ THAIS LOURENÇO PEREIRA (CPF 427.XXX.XXX-70) em 08/02/2024 10:58:42 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/022C-5152-8F3D-788B>

Proc. Administrativo 70- 990/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 08/02/2024 às 12:24:48

Setores envolvidos:

GAB, SMOM, SEADM, SEAJ, SEDUC, SEAJ-PROCON, SEADM-DAGP, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEDUC-DAAF, SEDUC-DAAF-DAE, SEAJ-PGM-PROC3, SEAJ-PGM

Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de material de higiene, limpeza e descartáveis para uso nas cozinhas das Unidades Escolares, Cozinha Piloto e Creches.

Anexo aos autos a publicação da Homologação parcial do procedimento no Diário Oficial do Município de Cajati - SP.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

DOM_HOMOLOGACAO_PARCIAL_PE_131_2023.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A29E-CF82-2DF7-4CE1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 08/02/2024 12:24:56 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A29E-CF82-2DF7-4CE1>



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos 2
Homologação 2

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Homologação

TODOS		JULGAMENTO DE RECURSOS		EM ADJUDICAÇÃO		ADJUDICADO		HOMOLOGADO		CANCELADO		FRACASSADO	
✓ 🗨️ 0 ▶▶		PROCESSO: 131/2023										🔔 0	
Lote		Descrição		Início Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	VI. Ref.	Desc.				
⬇	⬆			⬇	⬆	⬆	⬆	⬆	⬇				
☐	❗	1	Acendedor, tipo fósforo de seg	07/02/2024 17:27:28	HOMOLOGADO	▶▶ STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	2,50	3,91	36,06%	🏆	🗨️	📄	📄
☐	❗	3	Álcool etílico, categoria come	07/02/2024 17:27:28	HOMOLOGADO	▶▶ STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	5,65	9,10	37,91%	🏆	🗨️	📄	📄
☐	❗	4	Álcool etílico, categoria come	07/02/2024 17:27:28	HOMOLOGADO	▶▶ ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	5,30	9,29	42,95%	🏆	🗨️	📄	📄
☐	❗	5	Avental fabricado em napa de a	07/02/2024 17:27:28	HOMOLOGADO	▶▶ STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	9,90	13,35	25,84%	🏆	🗨️	📄	📄
☐	❗	6	Balde de polipropileno, com gr	07/02/2024 17:27:28	HOMOLOGADO	▶▶ STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	11,90	16,20	26,54%	🏆	🗨️	📄	📄
☐	❗	7	Borrifador em plástico. Capaci	07/02/2024 17:27:28	HOMOLOGADO	▶▶ ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	3,92	9,82	60,08%	🏆	🗨️	📄	📄
☐	❗	8	Bota de PVC, cano curto, cor b	07/02/2024 17:27:28	HOMOLOGADO	▶▶ STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	39,90	56,53	29,42%	🏆	🗨️	📄	📄
☐	❗	9	Copo plástico (de poliestireno	07/02/2024 17:27:28	HOMOLOGADO	▶▶ STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	3,80	6,28	39,49%	🏆	🗨️	📄	📄
☐	❗	11	Detergente líquido neutro biod	07/02/2024 17:27:28	HOMOLOGADO	▶▶ RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME	2,49	2,64	5,68%	🏆	🗨️	📄	📄
☐	❗	13	Dispenser para sabonete líquido	07/02/2024 17:27:28	HOMOLOGADO	▶▶ ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	30,00	42,86	30%	🏆	🗨️	📄	📄
☐	❗	14	Dispenser para papel toalha 2	07/02/2024 17:27:29	HOMOLOGADO	▶▶ ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	25,00	45,32	44,84%	🏆	🗨️	📄	📄
☐	❗	16	Esponja para limpeza, multiuso	07/02/2024 17:27:29	HOMOLOGADO	▶▶ RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME	1,15	1,27	9,45%	🏆	🗨️	📄	📄
☐	❗	18	Filme para embalagem de alimen	07/02/2024 17:27:29	HOMOLOGADO	▶▶ ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	166,00	181,87	8,73%	🏆	🗨️	📄	📄
☐	❗	19	Limpa alumínio, composição bás	07/02/2024 17:27:29	HOMOLOGADO	▶▶ STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	1,93	4,40	56,14%	🏆	🗨️	📄	📄
☐	❗	20	Lixeira em polipropileno resis	07/02/2024 17:27:29	HOMOLOGADO	▶▶ RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME	288,30	288,30	0%	🏆	🗨️	📄	📄
☐	❗	21	Luva de borracha tamanho médio	07/02/2024 17:27:29	HOMOLOGADO	▶▶ ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	2,30	4,66	50,64%	🏆	🗨️	📄	📄
☐	❗	22	Luva de borracha tamanho médio	07/02/2024 17:27:29	HOMOLOGADO	▶▶ MOAB SOLUZIONI LTDA	5,05	5,06	0,2%	🏆	🗨️	📄	📄
☐	❗	26	Pano de limpeza, composto de 1	07/02/2024 17:27:29	HOMOLOGADO	▶▶ RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME	5,30	5,30	0%	🏆	🗨️	📄	📄
☐	❗	27	Pano (para louça), composto de	07/02/2024 17:27:29	HOMOLOGADO	▶▶ ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	2,15	3,27	34,25%	🏆	🗨️	📄	📄
☐	❗	28	Pano para limpeza, descartável	07/02/2024 17:27:29	HOMOLOGADO	▶▶ STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	111,00	115,68	4,05%	🏆	🗨️	📄	📄
☐	❗	29	Papel alumínio (folha) em rolo	07/02/2024 17:27:30	HOMOLOGADO	▶▶ ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	5,33	8,10	34,2%	🏆	🗨️	📄	📄
☐	❗	32	Rodo doméstico, base de alumín	07/02/2024 17:27:30	HOMOLOGADO	▶▶ ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	15,00	20,93	28,33%	🏆	🗨️	📄	📄
☐	❗	33	Rodo doméstico, base de alumín	07/02/2024 17:27:30	HOMOLOGADO	▶▶ ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	15,00	25,30	40,71%	🏆	🗨️	📄	📄

assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA

Assinado por: LUIZ HENRIQUE KOCA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajat.sp.gov.br/verificacao/CA95-2C83-91E7-3413> e informe o código CA95-2C83-91E7-3413





Lote	Descrição	Início Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	VI. Ref.	Desc.
☐ 34	Rodo para pia, com base e cabo	07/02/2024 17:27:30	HOMOLOGADO	ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	3,00	4,55	34,07%
☐ 35	Sabonete líquido antisséptico	07/02/2024 17:27:30	HOMOLOGADO	STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	24,10	34,19	29,51%
☐ 36	Saco de lixo, para acondiciona	07/02/2024 17:27:30	HOMOLOGADO	ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	5,00	17,58	71,56%
☐ 37	Saco de lixo, para acondiciona	07/02/2024 17:27:30	HOMOLOGADO	ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	2,65	6,87	61,43%
☐ 38	Saco de lixo, para acondiciona	07/02/2024 17:27:30	HOMOLOGADO	ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	1,50	5,03	70,18%
☐ 40	Saco para servir lanches, mono	07/02/2024 17:27:31	HOMOLOGADO	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME	26,13	26,13	0%
☐ 41	Saco plástico para alimentos,	07/02/2024 17:27:31	HOMOLOGADO	MOAB SOLUZIONI LTDA	0,13	0,40	67,5%
☐ 42	Saco plástico para alimentos,	07/02/2024 17:27:31	HOMOLOGADO	ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	0,23	0,53	56,6%
☐ 43	Saco plástico para alimentos,	07/02/2024 17:27:31	HOMOLOGADO	MOAB SOLUZIONI LTDA	0,97	1,20	19,17%
☐ 44	Sacola plástica virgem atóxica	07/02/2024 17:27:31	HOMOLOGADO	ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	0,04	0,19	78,95%
☐ 45	Sanitizante para alimentos. De	07/02/2024 17:27:31	HOMOLOGADO	ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA	103,74	103,74	0%
☐ 46	Toalha de papel folha simples,	07/02/2024 17:27:31	HOMOLOGADO	STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	9,98	11,83	15,64%
☐ 47	Touca descartável para manipul	07/02/2024 17:27:31	HOMOLOGADO	ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	7,00	16,75	58,21%
☐ 48	Vassoura doméstica, propiedad	07/02/2024 17:27:31	HOMOLOGADO	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME	12,35	12,35	0%
☐ 49	Vassoura limpa teto cabo longo	07/02/2024 17:27:32	HOMOLOGADO	ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	20,00	23,61	15,29%

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CA93-2C83-91E7-3413> e informe o código CA93-2C83-91E7-3413





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 990/2023 1DOC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de material de higiene, limpeza e descartáveis para uso nas cozinhas das Unidades Escolares, Cozinha Piloto e Creches, conforme especificações do termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

Homologo parcialmente o procedimento licitatório, realizado na modalidade **PREGÃO**, por meio de sistema **ELETRÔNICO**, do tipo Menor preço por lote, sob nº 131/2023, às empresas abaixo relacionadas, autorizando as lavraturas dos respectivos contratos ou retirada de documentos equivalentes, conforme atos já realizados no sistema BLL COMPRAS, nos seguintes valores:

Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de material de higiene, limpeza e descartáveis para uso nas cozinhas das Unidades Escolares, Cozinha Piloto e Creches, conforme especificações do termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), conforme atos já realizados no portal BLL COMPRAS, às empresas:

1) STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME:

Lote 001:	R\$ 2,50	Lote 003:	R\$ 5,65	Lote 005:	R\$ 9,90
Lote 006:	R\$ 11,90	Lote 008:	R\$ 39,90	Lote 009:	R\$ 3,80
Lote 019:	R\$ 1,93	Lote 028:	R\$ 111,00	Lote 035:	R\$ 24,10
Lote 046:	R\$ 9,98				

2) ROSACLEANING COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - ME:

Lote 004:	R\$ 5,30	Lote 007:	R\$ 3,92	Lote 013:	R\$ 30,00
Lote 014:	R\$ 25,00	Lote 018:	R\$ 166,00	Lote 021:	R\$ 2,30
Lote 027:	R\$ 2,15	Lote 029:	R\$ 5,33	Lote 032:	R\$ 15,00
Lote 033:	R\$ 15,00	Lote 034:	R\$ 3,00	Lote 036:	R\$ 5,00
Lote 037:	R\$ 2,65	Lote 038:	R\$ 1,50	Lote 042:	R\$ 0,23
Lote 044:	R\$ 0,04	Lote 047:	R\$ 7,00	Lote 049:	R\$ 20,00

3) R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME:

Lote 011:	R\$ 2,49	Lote 016:	R\$ 1,15	Lote 020:	R\$ 288,30
Lote 026:	R\$ 5,30	Lote 040:	R\$ 26,13	Lote 048:	R\$ 12,35

4) M.O.A.B. SOLUZIONI LTDA - EPP:

Lote 022:	R\$ 5,05	Lote 041:	R\$ 0,13	Lote 043:	R\$ 0,97
-----------	----------	-----------	----------	-----------	----------

5) ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA - EPP:

Lote 045:	R\$ 103,74
-----------	------------

Cajati/SP, 07 de fevereiro de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CA93-2C83-91E7-3413

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 07/02/2024 17:32:26 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CA93-2C83-91E7-3413>

Proc. Administrativo 71- 990/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP
Para: SEAJ - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - A/C Camila C.
Data: 08/02/2024 às 12:27:41

Boa tarde! Anexo para assinatura digital o Memorando solicitando a elaboração das Atas de Registro de Preços do procedimento.

Obs.: Os itens 02, 12, 17, 23, 24, 25, 31 e 39 não foram homologados, motivo pelo qual não podem ser adquiridos no sistema de suprimentos.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:
MEMORANDO_ATA_SRP_12_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	08/02/2024 13:32:18	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **30A8-25C6-F097-3FF3**

MEMORANDO Nº 027/2024-JPS

Cajati/SP, 08 de fevereiro de 2024.

DO : DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

PARA : SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

ATA DE SRP Nº 012/2024
08/02/2024

Solicitamos que sejam elaboradas **TERMOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS** referente a **Contratação de empresa para fornecimento parcelado “in loco” de material de higiene, limpeza e descartáveis para uso nas cozinhas das Unidades Escolares, Cozinha Piloto e Creches, conforme especificações do termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)**, sendo:

Preenchimento conforme nova determinação do TCE/SP

1) ATA SRP 012/2024-1

CPF/CNPJ da Detentora da Ata: <u>19.448.616/0001-58</u>
Nome da Detentora da Ata: <u>STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME</u>
Responsável: <u>Sr. Sérgio Roberto da Silva, brasileiro, empresário, casado, portador do RG 42.350.277-3, CPF nº 305.297.748-28, residente e domiciliado à Rua Célio Antônio Almeida, nº 158 - Jardim Alvorada - Capão Bonito - SP (18305-080), nascido em 03/11/1983, representante legal da empresa</u>
Endereço: <u>Avenida Doutor Péricles de Freitas, nº 82 - Terras de Embiruçu - Capão Bonito - SP (18304-750)</u>
Número da Ata de Registro de Preços: <u>012/2024-1</u>
Data de assinatura: <u>08/02/2024</u>
Tipo de objeto: <u>Materiais de higiene e limpeza</u>
Objeto: <u>Contratação de empresa para fornecimento parcelado “in loco” de material de higiene, limpeza e descartáveis para uso nas cozinhas das Unidades Escolares, Cozinha Piloto e Creches, conforme especificações do termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)</u>
Data início da vigência: <u>08/02/2024</u>
Data término da vigência: <u>08/02/2025</u>
Prazo de vigência: <u>12 (doze) meses</u>
Valor estimado total da Ata de Registro de Preços: <u>R\$ 120.684,30 (cento e vinte mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos)</u>
Fonte de recurso: <u>NSA – por se tratar de Ata de Registro de Preços</u>
Houve licitação: (x) sim () não
Número do Edital de Licitação: <u>131/2023</u>
Modalidade de Licitação: <u>Pregão Eletrônico</u>
Processo: <u>990/2023 1Doc</u>
Sector responsável: <u>Secretaria Municipal de Educação</u>
Tipo de licitação: () maior lance ou oferta () maior retorno econômico () melhor técnica (x) menor preço () técnica e preço
Estimativa Inicial do Valor da Ata para os itens de que é detentora: (R\$): <u>37.284,73</u>

Número de Proponentes: <u>15 (quinze)</u>
Número de Habilitados: <u>05 (cinco)</u>
Número de Classificados: <u>15 (quinze)</u>
Houve Recurso (Adm/Jud): () sim (x) não
Houve Exame Prévio de Edital no TCESP: () sim (x) não
Houve Registro de Preços: (x) sim () não
e-mail: sts.distribuidora@hotmail.com
Telefone: <u>(15) 3543-1195 / (15) 99657-7570</u>

E no caso de Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade de Licitação, no campo em azul, muda para:

Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: <u>NSA</u>
Motivo da Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: <u>NSA</u>

- NSA: Não se aplica

2) ATA SRP 012/2024-2

CPF/CNPJ da Detentora da Ata: <u>39.284.980/0001-37</u>
Nome da Detentora da Ata: <u>ROSACLEANING COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - ME</u>
Responsável: <u>Sr. Ivan Moura Júnior, brasileiro, procurador, portador do RG 24.494.328-X, CPF nº 282.383.638-10, estabelecido à Rua Antônio João de Medeiros, nº 359 – Anexo Salão Comercial – Itaim Paulista – São Paulo – SP (08140-060), procurador da empresa</u>
Endereço: <u>Rua Antônio João de Medeiros, nº 359 – Anexo Salão Comercial – Itaim Paulista – São Paulo – SP (08140-060)</u>
Número da Ata de Registro de Preços: <u>012/2024-2</u>
Data de assinatura: <u>08/02/2024</u>
Tipo de objeto: <u>Materiais de higiene e limpeza</u>
Objeto: <u>Contratação de empresa para fornecimento parcelado “in loco” de material de higiene, limpeza e descartáveis para uso nas cozinhas das Unidades Escolares, Cozinha Piloto e Creches, conforme especificações do termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)</u>
Data início da vigência: <u>08/02/2024</u>
Data término da vigência: <u>08/02/2025</u>
Prazo de vigência: <u>12 (doze) meses</u>
Valor estimado total da Ata de Registro de Preços: <u>R\$ 25.342,60 (vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos)</u>
Fonte de recurso: <u>NSA – por se tratar de Ata de Registro de Preços</u>
Houve licitação: (x) sim () não
Número do Edital de Licitação: <u>131/2023</u>
Modalidade de Licitação: <u>Pregão Eletrônico</u>
Processo: <u>990/2023 1Doc</u>
Sector responsável: <u>Secretaria Municipal de Educação</u>

Tipo de licitação: () maior lance ou oferta () maior retorno econômico () melhor técnica (x) menor preço () técnica e preço
Estimativa Inicial do Valor da Ata para os itens de que é detentora: (R\$): <u>54.366,26</u>
Número de Proponentes: <u>15 (quinze)</u>
Número de Habilitados: <u>05 (cinco)</u>
Número de Classificados: <u>15 (quinze)</u>
Houve Recurso (Adm/Jud): () sim (x) não
Houve Exame Prévio de Edital no TCESP: () sim (x) não
Houve Registro de Preços: (x) sim () não
e-mail: crisparilimp@gmail.com
Telefone: <u>(11) 2507-6236 / (11) 99164-7752</u>

E no caso de Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade de Licitação, no campo em azul, muda para:

Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: <u>NSA</u>
Motivo da Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: <u>NSA</u>

- NSA: Não se aplica

3) ATA SRP 012/2024-3

CPF/CNPJ da Detentora da Ata: <u>25.126.626/0001-70</u>
Nome da Detentora da Ata: <u>R. A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME</u>
Responsável: <u>Sra. Maria Anadete Fonseca Lima, brasileira, empresária, portadora do RG 20.684.167-X, CPF nº 108.409.838-59, residente e domiciliada à Rua Miracatu, nº 226 - Vila Tupy - Registro - SP (11900-000), nascida em 16/03/1967, representante legal da empresa</u>
Endereço: <u>Avenida Jesus Alves da Costa, nº 540 - Jardim Paulistano - Registro - SP (11900-000)</u>
Número da Ata de Registro de Preços: <u>012/2024-3</u>
Data de assinatura: <u>08/02/2024</u>
Tipo de objeto: <u>Materiais de higiene e limpeza</u>
Objeto: <u>Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de material de higiene, limpeza e descartáveis para uso nas cozinhas das Unidades Escolares, Cozinha Piloto e Creches, conforme especificações do termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)</u>
Data início da vigência: <u>08/02/2024</u>
Data término da vigência: <u>08/02/2025</u>
Prazo de vigência: <u>12 (doze) meses</u>
Valor estimado total da Ata de Registro de Preços: <u>R\$ 35.891,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e noventa e um reais)</u>
Fonte de recurso: <u>NSA - por se tratar de Ata de Registro de Preços</u>
Houve licitação: (x) sim () não
Número do Edital de Licitação: <u>131/2023</u>
Modalidade de Licitação: <u>Pregão Eletrônico</u>
Processo: <u>990/2023 1Doc</u>
Setor responsável: <u>Secretaria Municipal de Educação</u>

Tipo de licitação: () maior lance ou oferta () maior retorno econômico () melhor técnica (x) menor preço () técnica e preço
Estimativa Inicial do Valor da Ata para os itens de que é detentora: (R\$): <u>36.524,68</u>
Número de Proponentes: <u>15 (quinze)</u>
Número de Habilitados: <u>05 (cinco)</u>
Número de Classificados: <u>15 (quinze)</u>
Houve Recurso (Adm/Jud): () sim (x) não
Houve Exame Prévio de Edital no TCESP: () sim (x) não
Houve Registro de Preços: (x) sim () não
e-mail: reginaldo_santibanez@hotmail.com
Telefone: <u>(13) 99683-4820</u>

E no caso de Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade de Licitação, no campo em azul, muda para:

Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: <u>NSA</u>
Motivo da Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: <u>NSA</u>

- NSA: Não se aplica

4) ATA SRP 012/2024-4

CPF/CNPJ da Detentora da Ata: <u>47.944.404/0001-05</u>
Nome da Detentora da Ata: <u>M.O.A.B. SOLUZIONI LTDA - EPP</u>
Responsável: <u>Sr. Luan Vitor Pereira Rocha, brasileiro, empresário, portador do RG 505834923, CPF nº 380.699.848-56, residente e domiciliado à Avenida 1, nº 46 - Apartamento 02 - Centro - Rio Claro - SP (13500-402), nascido em 21/05/2001, representante legal da empresa</u>
Endereço: <u>Avenida 1, nº 46 - Apartamento 02 - Zona Central - Rio Claro - SP (13500-402)</u>
Número da Ata de Registro de Preços: <u>012/2024-4</u>
Data de assinatura: <u>08/02/2024</u>
Tipo de objeto: <u>Materiais de higiene e limpeza</u>
Objeto: <u>Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de material de higiene, limpeza e descartáveis para uso nas cozinhas das Unidades Escolares, Cozinha Piloto e Creches, conforme especificações do termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)</u>
Data início da vigência: <u>08/02/2024</u>
Data término da vigência: <u>08/02/2025</u>
Prazo de vigência: <u>12 (doze) meses</u>
Valor estimado total da Ata de Registro de Preços: <u>R\$ 7.015,00 (sete mil e quinze reais)</u>
Fonte de recurso: <u>NSA - por se tratar de Ata de Registro de Preços</u>
Houve licitação: (x) sim () não
Número do Edital de Licitação: <u>131/2023</u>
Modalidade de Licitação: <u>Pregão Eletrônico</u>
Processo: <u>990/2023 1Doc</u>
Setor responsável: <u>Secretaria Municipal de Educação</u>

Tipo de licitação: () maior lance ou oferta () maior retorno econômico () melhor técnica (x) menor preço () técnica e preço
Estimativa Inicial do Valor da Ata para os itens de que é detentora: (R\$): <u>9.519,00</u>
Número de Proponentes: <u>15 (quinze)</u>
Número de Habilitados: <u>05 (cinco)</u>
Número de Classificados: <u>15 (quinze)</u>
Houve Recurso (Adm/Jud): () sim (x) não
Houve Exame Prévio de Edital no TCESP: () sim (x) não
Houve Registro de Preços: (x) sim () não
e-mail: moabsoluzioni@gmail.com
Telefone: <u>(19) 99526-4707</u>

E no caso de Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade de Licitação, no campo em azul, muda para:

Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: <u>NSA</u>
Motivo da Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: <u>NSA</u>

- NSA: Não se aplica

5) ATA SRP 012/2024-5

CPF/CNPJ da Detentora da Ata: <u>43.890.354/0001-61</u>
Nome da Detentora da Ata: <u>ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA - EPP</u>
Responsável: <u>Sr. Leandro Barbieri, brasileiro, empresário, portador do RG 34.388.183-4, CPF nº 309.064.028-75, residente e domiciliado à Rua Paulino Pessoto, nº 313 - Bairro Cidade Jardim - Bariri - SP (17253-158), nascido em 13/09/1982, representante legal da empresa</u>
Endereço: <u>Avenida XV de Novembro, nº 1525 - Barracão B - Centro - Bariri - SP (17250-037)</u>
Número da Ata de Registro de Preços: <u>012/2024-5</u>
Data de assinatura: <u>08/02/2024</u>
Tipo de objeto: <u>Materiais de higiene e limpeza</u>
Objeto: <u>Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de material de higiene, limpeza e descartáveis para uso nas cozinhas das Unidades Escolares, Cozinha Piloto e Creches, conforme especificações do termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)</u>
Data início da vigência: <u>08/02/2024</u>
Data término da vigência: <u>08/02/2025</u>
Prazo de vigência: <u>12 (doze) meses</u>
Valor estimado total da Ata de Registro de Preços: <u>R\$ 8.299,20 (oito mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte centavos)</u>
Fonte de recurso: <u>NSA - por se tratar de Ata de Registro de Preços</u>
Houve licitação: (x) sim () não
Número do Edital de Licitação: <u>131/2023</u>
Modalidade de Licitação: <u>Pregão Eletrônico</u>
Processo: <u>990/2023 1Doc</u>
Setor responsável: <u>Secretaria Municipal de Educação</u>

Tipo de licitação: () maior lance ou oferta () maior retorno econômico () melhor técnica (x) menor preço () técnica e preço
Estimativa Inicial do Valor da Ata para os itens de que é detentora: (R\$): <u>8.299,00</u>
Número de Proponentes: <u>15 (quinze)</u>
Número de Habilitados: <u>05 (cinco)</u>
Número de Classificados: <u>15 (quinze)</u>
Houve Recurso (Adm/Jud): () sim (x) não
Houve Exame Prévio de Edital no TCESP: () sim (x) não
Houve Registro de Preços: (x) sim () não
e-mail: licitacaoordep@outlook.com / domiclor@gmail.com
Telefone: <u>(14) 3662-9374 / (16) 3289-6489</u>

E no caso de Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade de Licitação, no campo em azul, muda para:

Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: <u>NSA</u>
Motivo da Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: <u>NSA</u>

- NSA: Não se aplica

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 30A8-25C6-F097-3FF3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 08/02/2024 13:32:15 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/30A8-25C6-F097-3FF3>

Proc. Administrativo 72- 990/2023

De: Camila C. - SEAJ

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 15/02/2024 às 09:01:33

Prezados,

Encaminho as Atas,

att.

—

Camila Karine de Moraes Redhed Camargo

Chefe da Divisão de Apoio Administrativo e Gestão de Contratos

Anexos:

M_O_A_B_SOLUZIONI_LTDA_EPP_ARP_012_2024.pdf

ORDEP_PRODUTOS_SANEANTES_LTDA_EPP_ARP_012_2024.pdf

R_A_DISTRIBUIDORA_DE_PRODUTOS_EIRELI_ME_ARP_012_2024.pdf

STS_COMERCIO_E_DISTRIBUICAO_LTDA_ME_ARP_012_2024.pdf

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 990/2023 1DOC
VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos oito dias do mês de fevereiro de 2024, na Prefeitura do Município de Cajati – SP, por seus representantes legais, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos n.º 3.555, de 08 de agosto de 2001; n.º 3.784, de 06 de abril de 2001; n.º 7.892, de 25 de janeiro de 2013; n.º 4.342, de 23 de agosto de 2002; e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 131/2023, resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Município de Cajati - SP e homologado parcialmente pelo Prefeito Municipal de Cajati, no despacho 67-990/2023 do procedimento em referência, **RESOLVE** registrar os preços para a aquisição dos itens conforme consta no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa:

4) M.O.A.B. SOLUZIONI LTDA - EPP:

Avenida 1, nº 46 – Apartamento 02 – Zona Central – Rio Claro – SP (13500-402)
CNPJ/MF: 47.944.404/0001-05 – IE: 587.473.230-114

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento parcelado “in loco” de material de higiene, limpeza e descartáveis para uso nas cozinhas das Unidades Escolares, Cozinha Piloto e Creches, conforme especificações do termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário	Marca
22	Luva de borracha tamanho médio, cor azul ou verde. Feita de látex, forrada com flocos de algodão e feita de látex de borracha natural. Deve ter certificado de aprovação do Ministério do Trabalho. Embalagem plástica.	Par	300	R\$ 5,05	Inoven
41	Saco plástico para alimentos, transparente, reforçado, medindo cerca de 15 x 20cm, com espessura de 15 micras.	Unidade	5.000	R\$ 0,13	Giopack
43	Saco plástico para alimentos, transparente, reforçado, medindo cerca de 50 x 70cm, com espessura de 15 micras.	Unidade	5.000	R\$ 0,97	PSR

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, durante o qual a Prefeitura do Município de Cajati não será obrigada a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caibam recursos ou indenizações de quaisquer espécies às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na

ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 131/2023.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 131/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 131/2023, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA - DA DISTRIBUIÇÃO

A entrega dos produtos será de forma parcelada de acordo com a requisição, conforme o Termo de Referência (anexo I), com prazo máximo de entrega de 05 (cinco) dias após o recebimento do Pedido de Compra.

No ato da entrega dos produtos, o(s) fornecedor(es), não deverão se ausentar sem que estes sejam conferidos pelo funcionário da unidade, preferencialmente do funcionário que gerou o pedido.

Os produtos não deverão ser entregues parcialmente, só na totalidade indicada no Pedido de Compras emitido pelo Departamento de Suprimentos.

CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o solicitado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 05 (cinco) dias contados da data do recebimento da nota de empenho pelo fornecedor.

As entregas deverão ser feitas de acordo com a requisição. A entrega será mensal, ponto a ponto (endereços em anexo).

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/2023 e a IN RFB nº 1.234/2014.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das obrigações citadas no Edital, em seu item 18, à licitante obrigar-se-á:

Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, à sua custa e risco, num prazo de no máximo de 10 (dez) dias contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros,

falhas e imperfeições nos produtos, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do fabricante.

Fornecer os produtos, estritamente de acordo com o Termo de Referência descrito no **Anexo I**, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição das mesmas na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

Entregar os materiais no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

Remover, às suas expensas, todo o produto que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços o registro em CTPS de todos os seus funcionários.

Manter durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação, qualificação em perfeita compatibilidade com as obrigações assumidas.

Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Fiscalizar a entrega, podendo sustar ou recusar os produtos entregues em desacordo com as especificações apresentadas na proposta do Licitante;

Somente atestar às notas fiscais/faturas correspondentes a entrega dos produtos, referentes ao objeto deste Termo de Referência.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES PARA A DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993, 10.520/2002 e 8.429/1992, a licitante/adjudicatária que:

- a) não aceitar/retirar a nota de empenho, ou não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) ensejar o retardamento da execução da Ata de Registro de Preços;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) deixar de entregar os documentos exigidos no certame ou complementares na fase de

- contratação;
e) não mantiver a proposta;
f) cometer fraude fiscal;
g) comportar-se de modo inidôneo.

A Licitante/adjudicatária que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) advertência;
b) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;
c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993, 10.520/2002 e 8.429/1992, a licitante/adjudicatária que:

- a) Inexecutar total ou parcialmente quaisquer das obrigações assumidas em decorrência da Ata de Registro de Preços;
b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
c) Fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
d) Comportar-se de modo inidôneo;
e) Cometer fraude fiscal;
f) Não mantiver a proposta.

A Contratada/Detentora que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Contratante;
b) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços/autorização de fornecimento, no caso de inexecução total do objeto;
d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada/Detentora ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de

atos ilícitos praticados.

Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).

As licitantes deverão informar, nos termos do art. 9º da Lei Federal 8.666/1993, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal.

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.

Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do art. 28 da Lei 9.069, de 29.6.1995 e legislação pertinente, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência para a aceitação definitiva;

O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de entrega dos produtos;

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização e acompanhamento dos fornecimentos serão exercidos pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, a quem compete verificar se a empresa está fornecendo corretamente os equipamentos, obedecendo ao Termo de Referência, a Ata de Registro de Preços e aos demais documentos que a integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela contratada, sem ônus para a contratante.

A Gestora da presente Ata é a Servidora MARIA CLÁUDIA BRONDANI RABELO, Secretária Municipal de Educação, sendo que a fiscalização será exercida por RAFAEL PIRES LOPES, Chefe de Divisão de Alimentação Escolar, conforme Portaria 189 de 08/02/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.1. Cancelamento automático da ata de Registro de Preços:

- a) Por decurso de prazo de vigência;
- b) Quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) Pela Prefeitura do Município de Cajati, quando caracterizado o interesse público.

11.2. Cancelamento do registro do fornecedor:

- a) o fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
- b) a pedido, quando:
 - I. comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - II. o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.
- c) pela Administração, unilateralmente, quando:
 - I. não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - II. perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no procedimento licitatório;
 - III. por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado.
 - IV. o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - V. não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - VI. caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

11.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previstos no inciso II do sub-item 11.2 será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.

11.4. Frustradas as tentativas do sub-item anterior, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 03 (três) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.5. A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no ato convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

11.6. Ocorrendo o cancelamento, far-se-á a reti-ratificação da ata de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 131/2023, e as propostas da empresa: **M.O.A.B. SOLUZIONI LTDA - EPP**. O responsável pela fiscalização da presente Ata será a Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria 189/2024 de 08/02/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será a Comarca de Jacupiranga - SP, com exclusão de qualquer outro.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

E assim, perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e devidamente conferido, de acordo com a Lei.

Cajati/SP, 08 de fevereiro de 2024

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

M.O.A.B. SOLUZIONI LTDA - EPP
Luan Vitor Pereira Rocha
RG 505834923 / CPF 380.699.848-56
Sócio - Administrador

Assinado por 4 pessoas: RAFAEL PIRES LOPES, LUIZ HENRIQUE KOGA, LUAN VITOR PEREIRA ROCHA e MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/54EC-9687-EB6E-7F1F> e informe o código 54EC-9687-EB6E-7F1F

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(ATA DE REGISTRO DE PREÇO)

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

CONTRATADO: M.O.A.B. SOLUZIONI LTDA - EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2024-4

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado “in loco” de material de higiene, limpeza e descartáveis para uso nas cozinhas das Unidades Escolares, Cozinha Piloto e Creches, conforme especificações do termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

1. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, 08 de Fevereiro de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: LUAN VITOR PEREIRA ROCHA

Cargo: Representante Legal da Empresa

CPF: 380.699.848-56

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO

Cargo: Secretária Municipal de Educação

CPF: 088.962.398-85

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nome: RAFAEL PIRES LOPES

Cargo: Chefe de Divisão de Alimentação Escolar

CPF: 069.033.459-14

Assinatura: _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 54EC-9687-EB6E-7F1F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **RAFAEL PIRES LOPES** (CPF 069.XXX.XXX-14) em 09/02/2024 08:00:17 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **LUIZ HENRIQUE KOGA** (CPF 087.XXX.XXX-13) em 09/02/2024 09:45:58 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **M O A B SOLUZIONI LTDA** (CNPJ 47.944.404/0001-05) VIA PORTADOR LUAN VITOR PEREIRA ROCHA (CPF 380.XXX.XXX-56) em 10/02/2024 19:20:14 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO** (CPF 088.XXX.XXX-85) em 14/02/2024 14:47:13 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/54EC-9687-EB6E-7F1F>

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 990/2023 1DOC
VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos oito dias do mês de fevereiro de 2024, na Prefeitura do Município de Cajati – SP, por seus representantes legais, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos n.º 3.555, de 08 de agosto de 2001; n.º 3.784, de 06 de abril de 2001; n.º 7.892, de 25 de janeiro de 2013; n.º 4.342, de 23 de agosto de 2002; e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 131/2023, resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Município de Cajati - SP e homologado parcialmente pelo Prefeito Municipal de Cajati, no despacho 67-990/2023 do procedimento em referência, **RESOLVE** registrar os preços para a aquisição dos itens conforme consta no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa:

5) ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA - EPP:

Avenida XV de Novembro, nº 1525 – Barracão B – Centro – Bariri – SP (17250-037)
CNPJ/MF: 43.890.354/0001-61 – IE: 201.068.997-110

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento parcelado “in loco” de material de higiene, limpeza e descartáveis para uso nas cozinhas das Unidades Escolares, Cozinha Piloto e Creches, conforme especificações do termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário	Marca
45	Sanitizante para alimentos. Desinfetante de água para consumo humano, hortifrutícolas e indústria alimentícia a base de cloro orgânico (dicloroisocianurato de sódio) em tabletes efervescentes de 1 g contendo 45% de cloro ativo para diluição em 4,5 l de água. Embalagem: pote plástico contendo aproximadamente 150 g do produto. Validade de 2 anos. No rótulo deve constar de forma clara as informações exigidas pela legislação pertinente vigente e deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, modo de diluição, tempo de contato, limites para uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número	Frasco	80	R\$ 103,74	Hidrodomi

da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto, FISQ e registro no MS.				
---	--	--	--	--

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, durante o qual a Prefeitura do Município de Cajati não será obrigada a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caibam recursos ou indenizações de quaisquer espécies às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 131/2023.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 131/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 131/2023, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA - DA DISTRIBUIÇÃO

A entrega dos produtos será de forma parcelada de acordo com a requisição, conforme o Termo de Referência (anexo I), com prazo máximo de entrega de 05 (cinco) dias após o recebimento do Pedido de Compra.

No ato da entrega dos produtos, o(s) fornecedor(es), não deverão se ausentar sem que estes sejam conferidos pelo funcionário da unidade, preferencialmente do funcionário que gerou o pedido.

Os produtos não deverão ser entregues parcialmente, só na totalidade indicada no Pedido de Compras emitido pelo Departamento de Suprimentos.

CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o solicitado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 05 (cinco) dias contados da data do recebimento da nota de empenho pelo fornecedor.

As entregas deverão ser feitas de acordo com a requisição. A entrega será mensal, ponto a ponto (endereços em anexo).

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/2023 e a IN RFB nº 1.234/2014.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das obrigações citadas no Edital, em seu item 18, à licitante obrigar-se-á:

Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, à sua custa e risco, num prazo de no máximo de 10 (dez) dias contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos produtos, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do fabricante.

Fornecer os produtos, estritamente de acordo com o Termo de Referência descrito no **Anexo I**, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição das mesmas na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

Entregar os materiais no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

Remover, às suas expensas, todo o produto que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços o registro em CTPS de todos os seus funcionários.

Manter durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação, qualificação em perfeita compatibilidade com as obrigações assumidas.

Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Fiscalizar a entrega, podendo sustar ou recusar os produtos entregues em desacordo com as especificações apresentadas na proposta do Licitante;

Somente atestar às notas fiscais/faturas correspondentes a entrega dos produtos, referentes ao objeto deste Termo de Referência.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES PARA A DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993, 10.520/2002 e 8.429/1992, a licitante/adjudicatária que:

- a) não aceitar/retirar a nota de empenho, ou não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) ensejar o retardamento da execução da Ata de Registro de Preços;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) deixar de entregar os documentos exigidos no certame ou complementares na fase de contratação;
- e) não mantiver a proposta;
- f) cometer fraude fiscal;
- g) comportar-se de modo inidôneo.

A Licitante/adjudicatária que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;
- c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993, 10.520/2002 e 8.429/1992, a licitante/adjudicatária que:

- a) Inexecutar total ou parcialmente quaisquer das obrigações assumidas em decorrência da Ata de Registro de Preços;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Não mantiver a proposta.

A Contratada/Detentora que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Contratante;
- b) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços/autorização de fornecimento, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada/Detentora ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).

As licitantes deverão informar, nos termos do art. 9º da Lei Federal 8.666/1993, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal.

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.

Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do art. 28 da Lei 9.069, de 29.6.1995 e legislação pertinente, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência para a aceitação definitiva;

O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de entrega dos produtos;

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor,

relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização e acompanhamento dos fornecimentos serão exercidos pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, a quem compete verificar se a empresa está fornecendo corretamente os equipamentos, obedecendo ao Termo de Referência, a Ata de Registro de Preços e aos demais documentos que a integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela contratada, sem ônus para a contratante.

A Gestora da presente Ata é a Servidora MARIA CLÁUDIA BRONDANI RABELO, Secretária Municipal de Educação, sendo que a fiscalização será exercida por RAFAEL PIRES LOPES, Chefe de Divisão de Alimentação Escolar, conforme Portaria 189 de 08/02/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.1. Cancelamento automático da ata de Registro de Preços:

- a) Por decurso de prazo de vigência;
- b) Quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) Pela Prefeitura do Município de Cajati, quando caracterizado o interesse público.

11.2. Cancelamento do registro do fornecedor:

- a) o fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
- b) a pedido, quando:
 - I. comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - II. o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.
- c) pela Administração, unilateralmente, quando:
 - I. não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - II. perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no procedimento licitatório;
 - III. por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado.
 - IV. o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - V. não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;

VI. caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

11.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previstos no inciso II do sub-item 11.2 será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.

11.4. Frustradas as tentativas do sub-item anterior, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 03 (três) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.5. A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no ato convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

11.6. Ocorrendo o cancelamento, far-se-á a reti-ratificação da ata de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 131/2023, e as propostas da empresa: **ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA - EPP**. O responsável pela fiscalização da presente Ata será a Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria 189/2024 de 08/02/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será a Comarca de Jacupiranga - SP, com exclusão de qualquer outro.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

E assim, perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e devidamente conferido, de acordo com a Lei.

Cajati/SP, 08 de fevereiro de 2024

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA - EPP
Leandro Barbieri
RG 34.388.183-4 / CPF 309.064.028-75
Sócio - Administrador

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, RAFAEL PIRES LOPES, LEANDRO BARBIERI e MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2BC1-243D-9B6B-2419> e informe o código 2BC1-243D-9B6B-2419

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(ATA DE REGISTRO DE PREÇO)**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
CONTRATADO: ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA - EPP
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2024-5

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado “in loco” de material de higiene, limpeza e descartáveis para uso nas cozinhas das Unidades Escolares, Cozinha Piloto e Creches, conforme especificações do termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

1. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, 08 de Fevereiro de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: LEANDRO BARBIERI

Cargo: Representante Legal da Empresa

CPF: 309.064.028-75

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO

Cargo: Secretária Municipal de Educação

CPF: 088.962.398-85

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nome: RAFAEL PIRES LOPES

Cargo: Chefe de Divisão de Alimentação Escolar

CPF: 069.033.459-14

Assinatura: _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2BC1-243D-9B6B-2419

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 09/02/2024 09:47:12 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RAFAEL PIRES LOPES (CPF 069.XXX.XXX-14) em 09/02/2024 09:55:21 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LEANDRO BARBIERI (CPF 309.XXX.XXX-75) em 09/02/2024 11:39:01 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO (CPF 088.XXX.XXX-85) em 09/02/2024 16:12:17 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2BC1-243D-9B6B-2419>

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 990/2023 1DOC
VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos oito dias do mês de fevereiro de 2024, na Prefeitura do Município de Cajati – SP, por seus representantes legais, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos n.º 3.555, de 08 de agosto de 2001; n.º 3.784, de 06 de abril de 2001; n.º 7.892, de 25 de janeiro de 2013; n.º 4.342, de 23 de agosto de 2002; e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 131/2023, resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Município de Cajati - SP e homologado parcialmente pelo Prefeito Municipal de Cajati, no despacho 67-990/2023 do procedimento em referência, **RESOLVE** registrar os preços para a aquisição dos itens conforme consta no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa:

3) R. A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME:

Avenida Jesus Alves da Costa, nº 540 – Jardim Paulistano – Registro – SP (11900-000)
CNPJ/MF: 25.126.626/0001-70 – IE: 574.066.222-117

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento parcelado “in loco” de material de higiene, limpeza e descartáveis para uso nas cozinhas das Unidades Escolares, Cozinha Piloto e Creches, conforme especificações do termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário	Marca
11	Detergente líquido neutro biodegradável, isento de perfumes e corantes , princípio ativo linear alquil benzeno sulfonato de sódio, teor mínimo de 6%, composição básica tensoativo aniônicos, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessante, e outras substâncias químicas permitidas, valor do pH entre 6,0 e 8,0, solução a 1% P/P, neutro, com aspecto de líquido viscoso transparente , com validade 3 anos, acondicionado em frasco plástico flexível e inquebrável com tampa fixada sobre pressão e bico aplicador, contendo 500 ml, fabricante autorizado pela ANVISA. Rótulo deve conter: nome do produto, indicação de uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão	Frasco	3.000	R\$ 2,49	Minuano

	competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.				
16	Esponja para limpeza, multiuso, antibacteriana, tipo dupla face, medindo no mínimo 110 mm x 75 mm x 20 mm, com formato retangular, poliuretano e fibra sintética, na cor: amarelo e verde, indicada para limpeza profissional leve(amarelo) e média(verde). Embalagem plástica unitária. Deve ter a capacidade de garantir a integridade e segurança do alimento em aplicações de limpeza de modo a não soltar resíduos ou desmanchar nos utensílios.	Unidade	1.500	R\$ 1,15	Tinindo
20	Lixeira em polipropileno resistente, retangular ou redonda, com tampa e acionamento de abertura por pedal, capacidade de 100 litros. Cor: branca ou cinza clara.	Unidades	15	R\$ 288,30	JSN
26	Pano de limpeza, composto de 100% de algodão, medindo aproximadamente 50 x 90 cm, tipo saco alveado, duplo costura nas laterais e fundos, na cor branca.	Unidade	700	R\$ 5,30	Sacaria
40	Saco para servir lanches, monolúcido capacidade ½ kg, medindo cerca de 14x14 cm, em papel na cor branca. Embalados em pacotes plásticos contendo 500 unidades.	Pct c/500 unidades	700	R\$ 26,13	Prafesta
48	Vassoura doméstica, propriedades mínimas: cepa em polipropileno medindo: 26 x 5 x 5 cm (comprimento x largura x espessura), com 200 cerdas por tufo, com cerdas de polipropileno, tipo lisa, cepa pesando 240 g, cabo de madeira revestida de polipropileno de alta densidade, rosca em polietileno de baixa densidade.	Unidade	30	R\$ 12,35	Útil

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, durante o qual a Prefeitura do Município de Cajati não será obrigada a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caibam recursos ou indenizações de quaisquer espécies às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 131/2023.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 131/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 131/2023, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA - DA DISTRIBUIÇÃO

A entrega dos produtos será de forma parcelada de acordo com a requisição, conforme o Termo de Referência (anexo I), com prazo máximo de entrega de 05 (cinco) dias após o recebimento do Pedido de Compra.

No ato da entrega dos produtos, o(s) fornecedor(es), não deverão se ausentar sem que estes sejam conferidos pelo funcionário da unidade, preferencialmente do funcionário que gerou o pedido.

Os produtos não deverão ser entregues parcialmente, só na totalidade indicada no Pedido de Compras emitido pelo Departamento de Suprimentos.

CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o solicitado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 05 (cinco) dias contados da data do recebimento da nota de empenho pelo fornecedor.

As entregas deverão ser feitas de acordo com a requisição. A entrega será mensal, ponto a ponto (endereços em anexo).

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/2023 e a IN RFB nº 1.234/2014.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das obrigações citadas no Edital, em seu item 18, à licitante obrigar-se-á:

Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, à sua custa e risco, num prazo de no máximo de 10 (dez) dias contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos produtos, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do fabricante.

Fornecer os produtos, estritamente de acordo com o Termo de Referência descrito no **Anexo I**, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição das mesmas na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

Entregar os materiais no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

Remover, às suas expensas, todo o produto que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços o registro em CTPS de todos os seus funcionários.

Manter durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação, qualificação em perfeita compatibilidade com as obrigações assumidas.

Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Fiscalizar a entrega, podendo sustar ou recusar os produtos entregues em desacordo com as especificações apresentadas na proposta do Licitante;

Somente atestar às notas fiscais/faturas correspondentes a entrega dos produtos, referentes ao objeto deste Termo de Referência.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES PARA A DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993, 10.520/2002 e 8.429/1992, a licitante/adjudicatária que:

- a) não aceitar/retirar a nota de empenho, ou não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) ensejar o retardamento da execução da Ata de Registro de Preços;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) deixar de entregar os documentos exigidos no certame ou complementares na fase de contratação;
- e) não mantiver a proposta;
- f) cometer fraude fiscal;

g) comportar-se de modo inidôneo.

A Licitante/adjudicatária que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;
- c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993, 10.520/2002 e 8.429/1992, a licitante/adjudicatária que:

- a) Inexecutar total ou parcialmente quaisquer das obrigações assumidas em decorrência da Ata de Registro de Preços;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Não manter a proposta.

A Contratada/Detentora que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Contratante;
- b) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços/autorização de fornecimento, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada/Detentora ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa

quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).

As licitantes deverão informar, nos termos do art. 9º da Lei Federal 8.666/1993, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal.

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.

Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à

época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do art. 28 da Lei 9.069, de 29.6.1995 e legislação pertinente, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência para a aceitação definitiva;

O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de entrega dos produtos;

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização e acompanhamento dos fornecimentos serão exercidos pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, a quem compete verificar se a empresa está fornecendo corretamente os equipamentos, obedecendo ao Termo de Referência, a Ata de Registro de Preços e aos demais documentos que a integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer

irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela contratada, sem ônus para a contratante.

A Gestora da presente Ata é a Servidora MARIA CLÁUDIA BRONDANI RABELO, Secretária Municipal de Educação, sendo que a fiscalização será exercida por RAFAEL PIRES LOPES, Chefe de Divisão de Alimentação Escolar, conforme Portaria 189 de 08/02/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.1. Cancelamento automático da ata de Registro de Preços:

- a) Por decurso de prazo de vigência;
- b) Quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) Pela Prefeitura do Município de Cajati, quando caracterizado o interesse público.

11.2. Cancelamento do registro do fornecedor:

- a) o fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
- b) a pedido, quando:
 - I. comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - II. o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.
- c) pela Administração, unilateralmente, quando:
 - I. não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - II. perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no procedimento licitatório;
 - III. por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado.
 - IV. o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - V. não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - VI. caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

11.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previstos no inciso II do sub-item 11.2 será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.

11.4. Frustradas as tentativas do sub-item anterior, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 03 (três) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.5. A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no ato convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

11.6. Ocorrendo o cancelamento, far-se-á a reti-ratificação da ata de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 131/2023, e as propostas da empresa: **R. A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME**. O responsável pela fiscalização da presente Ata será a Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria 189/2024 de 08/02/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será a Comarca de Jacupiranga - SP, com exclusão de qualquer outro.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

E assim, perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e devidamente conferido, de acordo com a Lei.

Cajati/SP, 08 de fevereiro de 2024

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

R. A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME
Maria Anadete Fonseca Lima
RG 20.684.167-X / CPF 108.409.838-59
Sócia - Administradora

Assinado por 4 pessoas: RAFAEL PIRES LOPES, LUIZ HENRIQUE KOGA, R. A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME e MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B58E-4D11-C1B8-F51D> e informe o código B58E-4D11-C1B8-F51D

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(ATA DE REGISTRO DE PREÇO)

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
CONTRATADO: R. A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2024-3

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado “in loco” de material de higiene, limpeza e descartáveis para uso nas cozinhas das Unidades Escolares, Cozinha Piloto e Creches, conforme especificações do termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

1. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, 08 de Fevereiro de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: MARIA ANADETE FONSECA LIMA

Cargo: Representante Legal da Empresa

CPF: 108.409.838-59

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO

Cargo: Secretária Municipal de Educação

CPF: 088.962.398-85

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nome: RAFAEL PIRES LOPES

Cargo: Chefe de Divisão de Alimentação Escolar

CPF: 069.033.459-14

Assinatura: _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B58E-4D11-C1B8-F51D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL PIRES LOPES (CPF 069.XXX.XXX-14) em 09/02/2024 08:01:05 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 09/02/2024 09:45:02 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ R. A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME (CNPJ 25.126.626/0001-70) em 09/02/2024 10:15:12 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO (CPF 088.XXX.XXX-85) em 09/02/2024 16:17:42 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B58E-4D11-C1B8-F51D>

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 990/2023 1DOC
VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos oito dias do mês de fevereiro de 2024, na Prefeitura do Município de Cajati – SP, por seus representantes legais, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos n.º 3.555, de 08 de agosto de 2001; n.º 3.784, de 06 de abril de 2001; n.º 7.892, de 25 de janeiro de 2013; n.º 4.342, de 23 de agosto de 2002; e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 131/2023, resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Município de Cajati - SP e homologado parcialmente pelo Prefeito Municipal de Cajati, no despacho 67-990/2023 do procedimento em referência, **RESOLVE** registrar os preços para a aquisição dos itens conforme consta no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa:

1) STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME:

Avenida Doutor Péricles de Freitas, nº 82 – Terras de Embiruçu – Capão Bonito – SP (18304-750)

CNPJ/MF: 19.448.616/0001-58 – IE: 251.048.173-117

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento parcelado “in loco” de material de higiene, limpeza e descartáveis para uso nas cozinhas das Unidades Escolares, Cozinha Piloto e Creches, conforme especificações do termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário	Marca
1	Acendedor, tipo fósforo de segurança, apresentado na forma de palitos de madeira, resistente, com ponta abrasiva, caixa com lixa externa contendo 40 a 45 palitos, médio – cerca de 5 cm, com certificação compulsória INMETRO. Maço com 10 caixas contendo 40 a 45 palitos cada.	Maço com 10 caixas	200	R\$ 2,50	Billa
3	Álcool etílico, categoria comercial, gel , com teor de 70º INPM, neutro, acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para manutenção da integridade do produto, rótulo com número de lote, data de fabricação/validade, composição e procedência, Registro na ANVISA, farmacêutico responsável técnico, frasco contendo em média 500 g. Validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega. Rótulo deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, tempo	litro	500	R\$ 5,65	Clarity

	de contato, limites para uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.				
5	Avental fabricado em napa de alta resistência, forrado com tiras de algodão. Cor branca. Medidas aproximadas de 70cm de largura x 120cm de comprimento.	Unidade	40	R\$ 9,90	Maicol
6	Balde de polipropileno, com graduação, com capacidade para 20 litros, com alça e sem bico.	Unidade	50	R\$ 11,90	Arqplast
8	Bota de PVC, cano curto, cor branca. Forro interno em poliéster. Solado com desenho antiderrapante, de fácil limpeza e higienização. Deve ter número de certificado de aprovação de equipamentos de proteção individual no Ministério do Trabalho e Emprego. Numeração a definir.	pares	50	R\$ 39,90	Cartum
9	Copo plástico (de poliestireno atóxico), descartável, capacidade de 200ml. Cor branca ou translúcida, isento de material estranho, bolhas, furos, rachaduras, bordas afiadas ou rebarbas, sem sujidades internas ou externas. No fundo do copo deverá haver marcação em relevo da capacidade do copo e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Fardos com 100 unidades. Rótulo com dados do fabricante.	Fardo	1000	R\$ 3,80	Coposul
19	Limpa alumínio, composição básica tensoativo sulfônico, conservante, abrasivos, corante e veículo, tipo líquido, neutro, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, acondicionado em frasco plástico contendo 500 ml. O fabricante deve ser autorizado pela ANVISA. Rótulo deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, indicações para uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de	Frasco	800	R\$ 1,93	Barbarex

	validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto- FISPQ.				
28	Pano para limpeza, descartável, picotado, para uso profissional. Apresentação em bobinas medindo de 30 a 35cm de largura por 200 a 300 m de comprimento, picotados a cada 50cm. Cor azul ou verde. Gramatura 75g/m ² . Material revestido por resina e adicionado do agente bacteriostático Triclosan. Apresentar laudo técnico comprovando a ação bacteriostática.	Bobina	50	R\$ 111,00	Talge
29	Papel alumínio (folha) em rolos, para uso em alimentos, medindo aproximadamente 45 x 750 cm. Envoltos em embalagem plástica.	Rolo	300		
35	Sabonete líquido antisséptico para as mãos. Deve ter pH neutro e testado dermatologicamente. Galão com 5 litros. Deve ter registro na ANVISA. Rótulo deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.	Galão	80	R\$ 24,10	Edumax
46	Toalha de papel folha simples, interfolhada de 2 ou 3 dobras. Pacote com 200 a 250 folhas. 100% fibras celulósicas virgens , sem fragrâncias e impurezas. Absorvente, interfolhado, gofrado, para uso em dispenser. Fardo em papel Kraft resistente com 1000 a 1250 folhas, dispostas em quatro a cinco pacotes plásticos com 200 a 250 folhas. Medidas de 20cm de largura e 21cm de comprimento (variação dimensional de + ou -2cm). Cor branca, tempo de absorção de água	Fardo	800	R\$ 9,98	Daelle

	<6s e resistência à tração úmido de >140N/m. Classe 1.				
--	---	--	--	--	--

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, durante o qual a Prefeitura do Município de Cajati não será obrigada a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caibam recursos ou indenizações de quaisquer espécies às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 131/2023.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 131/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 131/2023, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA - DA DISTRIBUIÇÃO

A entrega dos produtos será de forma parcelada de acordo com a requisição, conforme o Termo de Referência (anexo I), com prazo máximo de entrega de 05 (cinco) dias após o recebimento do Pedido de Compra.

No ato da entrega dos produtos, o(s) fornecedor(es), não deverão se ausentar sem que estes sejam conferidos pelo funcionário da unidade, preferencialmente do funcionário que gerou o pedido.

Os produtos não deverão ser entregues parcialmente, só na totalidade indicada no Pedido de Compras emitido pelo Departamento de Suprimentos.

CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o solicitado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 05 (cinco) dias contados da data do recebimento da nota de empenho pelo fornecedor.

As entregas deverão ser feitas de acordo com a requisição. A entrega será mensal, ponto a ponto (endereços em anexo).

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/2023 e a IN RFB nº 1.234/2014.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das obrigações citadas no Edital, em seu item 18, à licitante obrigar-se-á:

Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, à sua custa e risco, num prazo de no máximo de 10 (dez) dias contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos produtos, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do fabricante.

Fornecer os produtos, estritamente de acordo com o Termo de Referência descrito no **Anexo I**, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição das mesmas na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

Entregar os materiais no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

Remover, às suas expensas, todo o produto que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços o registro em CTPS de todos os seus funcionários.

Manter durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação, qualificação em perfeita compatibilidade com as obrigações assumidas.

Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Fiscalizar a entrega, podendo sustar ou recusar os produtos entregues em desacordo com as especificações apresentadas na proposta do Licitante;

Somente atestar às notas fiscais/faturas correspondentes a entrega dos produtos, referentes ao objeto deste Termo de Referência.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES PARA A DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993, 10.520/2002 e 8.429/1992, a licitante/adjudicatária que:

- a) não aceitar/retirar a nota de empenho, ou não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) ensejar o retardamento da execução da Ata de Registro de Preços;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) deixar de entregar os documentos exigidos no certame ou complementares na fase de contratação;
- e) não manter a proposta;
- f) cometer fraude fiscal;
- g) comportar-se de modo inidôneo.

A Licitante/adjudicatária que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;
- c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993, 10.520/2002 e 8.429/1992, a licitante/adjudicatária que:

- a) Inexecutar total ou parcialmente quaisquer das obrigações assumidas em decorrência da Ata de Registro de Preços;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Não manter a proposta.

A Contratada/Detentora que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Contratante;
- b) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços/autorização de fornecimento, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida

sempre que a Contratada/Detentora ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).

As licitantes deverão informar, nos termos do art. 9º da Lei Federal 8.666/1993, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal.

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.

Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à

Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do art. 28 da Lei 9.069, de 29.6.1995 e legislação pertinente, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência para a aceitação definitiva;

O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de entrega dos produtos;

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização e acompanhamento dos fornecimentos serão exercidos pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, a quem compete verificar se a empresa está fornecendo corretamente os equipamentos, obedecendo ao Termo de Referência, a Ata de Registro de Preços e aos demais documentos que a integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela contratada, sem ônus para a contratante.

O responsável pela fiscalização da presente ata será o Secretaria Municipal de Educação, na pessoa da servidora Maria Cláudia Brondani Rabelo, conforme Portaria 189 de 08/02/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.1. Cancelamento automático da ata de Registro de Preços:

- a) Por decurso de prazo de vigência;
- b) Quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) Pela Prefeitura do Município de Cajati, quando caracterizado o interesse público.

11.2. Cancelamento do registro do fornecedor:

- a) o fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
- b) a pedido, quando:
 - I. comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - II. o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.
- c) pela Administração, unilateralmente, quando:
 - I. não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - II. perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no procedimento licitatório;
 - III. por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado.
 - IV. o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - V. não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - VI. caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

11.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previstos no inciso II do sub-item 11.2 será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.

- 11.4. Frustradas as tentativas do sub-item anterior, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 03 (três) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
- 11.5. A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no ato convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.
- 11.6. Ocorrendo o cancelamento, far-se-á a reti-ratificação da ata de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 131/2023, e as propostas da empresa: **STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME**. O responsável pela fiscalização da presente Ata será a Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria 189/2024 de 08/02/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será a Comarca de Jacupiranga - SP, com exclusão de qualquer outro.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

E assim, perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e devidamente conferido, de acordo com a Lei.

Cajati/SP, 08 de fevereiro de 2024

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal

STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME

Sérgio Roberto da Silva

RG 42.350.277-3 / CPF 305.297.748-28

Sócio - Administrador

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO, STS COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI ME e RAFAEL PIRES LOPES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A750-4787-2320-73F5> e informe o código A750-4787-2320-73F5

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(ATA DE REGISTRO DE PREÇO)

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
CONTRATADO: STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2024-1

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado “in loco” de material de higiene, limpeza e descartáveis para uso nas cozinhas das Unidades Escolares, Cozinha Piloto e Creches, conforme especificações do termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

1. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, 08 de Fevereiro de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: SÉRGIO ROBERTO DA SILVA

Cargo: Representante Legal da Empresa

CPF: 305.297.748-28

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO

Cargo: Secretária Municipal de Educação

CPF: 088.962.398-85

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nome: RAFAEL PIRES LOPES

Cargo: Chefe de Divisão de Alimentação Escolar

CPF: 069.033.459-14

Assinatura: _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A750-4787-2320-73F5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 08/02/2024 16:14:37 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO (CPF 088.XXX.XXX-85) em 08/02/2024 16:17:25 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ STS COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI ME (CNPJ 19.448.616/0001-58) em 08/02/2024 16:22:43 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RAFAEL PIRES LOPES (CPF 069.XXX.XXX-14) em 08/02/2024 16:35:20 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A750-4787-2320-73F5>

De: Hanna S. - SEADM-DESUP
Para: SEFIT - Secretaria Municipal de Finanças e Tributação - A/C Solange R.
Data: 15/02/2024 às 10:17:26

Prezada,

conforme ficha informada no **DESPACHO 03** do [Memorando 2.171/2024 - PEDIDO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 22/02](#) segue autorização de saldo para assinatura.

Grata,

—

Hanna Karoline S G Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:
Autorizacao_Saldo.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	15/02/2024 10:22:03	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Solange Rosa	15/02/2024 15:18:17	1Doc	SOLANGE ROSA CPF 124.XXX.XXX-97

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **B0C2-CFAB-4ABF-3C1A**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

AUTORIZAÇÃO/SOLICITAÇÃO DE SALDO Nº. 249 / 2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES À DIRETORIA DE FINANÇAS

Favor informar à Comissão Permanente de Licitações se existe dotação orçamentária para a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico:131/2023

Processo: 990/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de material de higiene, limpeza e descartáveis para uso nas cozinhas das Unidades Escolares, Cozinha Piloto e Creches, conforme especificações do termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

DIRETORIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FICHA

836

VALOR APROXIMADO

R\$13.780,80

Cajati, ____ de _____ de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

À Diretoria de Finanças,

Existe Dotação Orçamentária?

☐

Sim

☐

Não

Cajati, ____ de _____ de 2024.

Solange Rosa
Secretária Municipal de Finanças e Tributação

Assinado por 2 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B0C2-CFAB-4ABF-3C1A> e informe o código B0C2-CFAB-4ABF-3C1A





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B0C2-CFAB-4ABF-3C1A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 15/02/2024 10:22:02 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SOLANGE ROSA (CPF 124.XXX.XXX-97) em 15/02/2024 15:18:16 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B0C2-CFAB-4ABF-3C1A>

Memorando 2.171/2024

De: Rafael L. - SEDUC-DAAF-DAE

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 09/02/2024 às 10:20:07

Setores envolvidos:

SEDUC, SEADM-DESUP, SEDUC-DAAF-DAE

PEDIDO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 22/02

Prezada [Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos - SEADM-DESUP](#) Bom dia.

Segue anexo com pedidos para alimentação escolar referentes ao PE131/2023

—
Atenciosamente

Secretaria Municipal de Educação

Rafael Pires Lopes

Chefe de Divisão de Alimentação Escolar

Anexos:

22_02_PEDIDO_MOAB_LIMPEZA.pdf

22_02_PEDIDO_ORDEP_LIMPEZA.pdf

22_02_PEDIDO_RA_LIMPEZA.pdf

22_02_PEDIDO_ROSACLEANING_LIMPEZA_OK.pdf

22_02_PEDIDO_STS_LIMPEZA.pdf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br

PE 126/2023
VALIDADE 08.02.25
EMPRESA MOAB SOLUZIONE
TELEFONE

LOCAL DE ENTREGA: PONTO A PONTO (CONFORME ROMANEIO ANEXO AO E-MAIL DO PEDIDO)

DATA DA ENTREGA 22.02.2024

LOTE	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	DESCRIÇÃO*	PREÇO UNIT	TOTAL
1.504.234	68	PAR		LUVA DE BORRACHA TAMANHO MÉDIO	R\$ 5,05	R\$ 343,40
1.504.253	900	UND		SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS DE 15X20	R\$ 0,13	R\$ 117,00
1.504.255	900	UND		SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS DE 50X70	R\$ 0,97	R\$ 873,00
*Descrição resumida: a descrição deve seguir o edital						R\$ 1.333,40





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br

merendaescolar@cajati.sp.gov.br

PE 131/2023
VALIDADE 08.02.2025
EMPRESA ORDEP
TELEFONE

LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO CENTRAL

DATA DA ENTREGA 22.02.2024

LOTE	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	DESCRIÇÃO*	PREÇO UNIT	TOTAL
1.504.257		FR		SANITIANTE 1G, FRASCO 150G	R\$ 103,74	R\$ 0,00
*Descrição resumida: a descrição deve seguir o edital						R\$ 0,00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br

merendaescolar@cajati.sp.gov.br

PE 131/2023
VALIDADE 08.02.23
EMPRESA RA
TELEFONE

LOCAL DE ENTREGA: PONTO A PONTO (CONFORME ROMANEIO ANEXO AO E-MAIL DO PEDIDO)

DATA DA ENTREGA 22.02.2024

LOTE	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	DESCRIÇÃO*	PREÇO UNIT	TOTAL
1.504.223	540	FR		DETERGENTE	R\$ 2,49	R\$ 1.344,60
1.504.228	350	UND		ESPONJA DUPLA FACE	R\$ 1,15	R\$ 402,50
1.504.232		UND		LICHEIRA 100 L	R\$ 288,30	R\$ 0,00
1.504.238	72	UND		PANO DE LIMPEZA 100% ALGODÃO	R\$ 5,30	R\$ 381,60
1.504.252		PCT		SACO PARA SERVIR LANCHES	R\$ 26,13	R\$ 0,00
1.504.260	15	UND		VASSOURA DOMÉSTICA	R\$ 12,25	R\$ 183,75
*Descrição resumida: a descrição deve seguir o edital						R\$ 2.312,45



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br

merendaescolar@cajati.sp.gov.br

PE 131/2023
VALIDADE 08.02.25
EMPRESA ROSACLEANING
TELEFONE

LOCAL DE ENTREGA: PONTO A PONTO (CONFORME ROMANEIO ANEXO AO E-MAIL DO PEDIDO)

DATA DA ENTREGA 22.02.2024

LOTE	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	DESCRIÇÃO*	PREÇO UNIT	TOTAL
1.504.261	15	UND		VASSOURA LIMPA TETO	R\$ 20,00	R\$ 300,00
1.504.216	150	L		ALCOOL ETÍLICO LÍQUIDO	R\$ 5,30	R\$ 795,00
1.504.219	30	UND		BORRIFADOR EM PLÁSTICO	R\$ 3,92	R\$ 117,60
1.504.225		UND		DISPENSER PARA SABONETE	R\$ 30,00	R\$ 0,00
1.504.226		UND		DISPENSER PARA PAPEL TOALHA	R\$ 25,00	R\$ 0,00
1.504.230	10	RL		FILME PARA EMBALAGEM	R\$ 166,00	R\$ 1.660,00
1.504.233	64	PAR		LUVA DE BORRACHA, AMARELA OU LARANJA	R\$ 2,30	R\$ 147,20
1.504.239	150	UND		PANO PARA LOUÇA	R\$ 2,15	R\$ 322,50
1.504.241	30	RL		PAPEL ALUMÍNIO	R\$ 5,33	R\$ 159,90
1.504.244	5	UND		RODO 40	R\$ 15,00	R\$ 75,00
1.504.245	5	UND		RODO 60	R\$ 15,00	R\$ 75,00
1.504.246	15	UND		RODO PARA PIA	R\$ 3,00	R\$ 45,00
1.504.248	150	PCT		SACO LIXO 240 L REFORÇADO. PCT C/5	R\$ 5,00	R\$ 750,00
1.504.249	150	PCT		SACO LIXO 50 L REFORÇADO. PCT C/10	R\$ 2,65	R\$ 397,50
1.504.250	75	PCT		SACO LIXO 15 L REFORÇADO. PCT C/10	R\$ 1,50	R\$ 112,50
1.504.254	750	UND		SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS	R\$ 0,23	R\$ 172,50
1.504.256	3385	UND		SACOLA PLÁSTICA BRANCA	R\$ 0,04	R\$ 135,40
1.504.259		FAR		TOUCA DESCARTÁVEL	R\$ 7,00	R\$ 0,00

Assinado por 3 pessoas: RAFAEL PIRES LOPES, IDELMA LOBO DIAS e MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3DF7-5CAA-5610-66B0> e informe o código 3DF7-5CAA-5610-66B0

*Descrição resumida: a descrição deve seguir o edital

R\$ 4.170,10

Assinado por 3 pessoas: RAFAEL PIRES LOPES, IDELMA LOBO DIAS e MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3DF7-5CAA-5610-66B0> e informe o código 3DF7-5CAA-5610-66B0





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br

merendaescolar@cajati.sp.gov.br

PE 131/2023
VALIDADE 08.02.25
EMPRESA STS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI ME
TELEFONE

LOCAL DE ENTREGA: PONTO A PONTO (CONFORME ROMANEIO ANEXO AO E-MAIL DO PEDIDO)

DATA DA ENTREGA 22.02.24

LOTE	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	DESCRIÇÃO*	PREÇO UNIT	TOTAL
1.504.213	30	MÇ		ACENDEDOR, TIPO FOSFORO	R\$ 2,50	R\$ 75,00
1.504.215	75	L		ÁLCOOL ETÍLICO GEL	R\$ 5,65	R\$ 423,75
1.504.217	40	UND		AVENTAL FABRICADO EM NAPA	R\$ 9,90	R\$ 396,00
1.504.218	19	UND		BALDE DE PPLIPROPILENO	R\$ 11,90	R\$ 226,10
1.504.220	36	PAR		BOTA PVC	R\$ 39,90	R\$ 1.436,40
1.504.221	200	FAR		COPO PLÁSTICO	R\$ 3,80	R\$ 760,00
1.504.231	150	FR		LÍMPA ALUMÍNIO	R\$ 1,93	R\$ 289,50
1.504.240	18	RL		PANO PARA LIMPEZA	R\$ 111,00	R\$ 1.998,00
1.504.247	19	GL		SABONETE ANTI-SÉPTICO PARA AS MÃOS	R\$ 24,10	R\$ 457,90
1.504.258	200	FAR		TOALHA DE PAPEL	R\$ 9,98	R\$ 1.996,00
*Descrição resumida: a descrição deve seguir o edital						R\$ 8.058,65



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3DF7-5CAA-5610-66B0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAFAEL PIRES LOPES (CPF 069.XXX.XXX-14) em 09/02/2024 10:21:18 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



IDELMA LOBO DIAS (CPF 159.XXX.XXX-58) em 09/02/2024 13:42:35 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO (CPF 088.XXX.XXX-85) em 09/02/2024 16:15:38 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3DF7-5CAA-5610-66B0>

Memorando 1- 2.171/2024

De: Rafael L. - SEDUC-DAAF-DAE

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 09/02/2024 às 13:17:10

Prezada [Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos - SEADM-DESUP](#) Correção do pedido da empresa Ordep. O primeiro arquivo está sem as quantidades.

—
Atenciosamente

Secretaria Municipal de Educação

Rafael Pires Lopes

Chefe de Divisão de Alimentação Escolar

Anexos:

22_02_PEDIDO_ORDEP_LIMPEZA_2_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rafael Pires Lopes	09/02/2024 13:17:33	1Doc	RAFAEL PIRES LOPES CPF 069.XXX.XXX-14
Idelma Lobo Dias	09/02/2024 13:42:16	1Doc	IDELMA LOBO DIAS CPF 159.XXX.XXX-58
Maria Claudia Brondani Rab...	09/02/2024 16:15:21	1Doc	MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO CPF 088.XXX.XX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **F15C-8DDD-B414-CE8D**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br

merendaescolar@cajati.sp.gov.br

PE 131/2023
VALIDADE 08.02.2025
EMPRESA ORDEP
TELEFONE

LOCAL DE ENTREGA/ PONTO A PONTO (CONFORME ROMANEIO ANEXO AO E-MAIL DO PEDIDO)

DATA DA ENTREGA 22.02.2024

LOTE	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	DESCRIÇÃO*	PREÇO UNIT	TOTAL
1.504.257	20	FR		SANITIANTE 1G, FRASCO 150G	R\$ 103,74	R\$ 2.074,80
*Descrição resumida: a descrição deve seguir o edital						R\$ 2.074,80

Assinado por 3 pessoas: RAFAEL PIRES LOPES, IDELMA LOBO DIAS e MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F15C8DDB414CE8DA4C9CEF7>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F15C-8DDD-B414-CE8D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL PIRES LOPES (CPF 069.XXX.XXX-14) em 09/02/2024 13:17:31 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ IDELMA LOBO DIAS (CPF 159.XXX.XXX-58) em 09/02/2024 13:42:14 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO (CPF 088.XXX.XXX-85) em 09/02/2024 16:15:19 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F15C-8DDD-B414-CE8D>

Memorando 2- 2.171/2024

De: Hanna S. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT - Secretaria Municipal de Finanças e Tributação - A/C Solange R.

Data: 14/02/2024 às 15:33:24

Setores envolvidos:

SEFIT, SEDUC, SEADM-DESUP, SEDUC-DAAF-DAE

PEDIDO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 22/02

Prezada,

solicito a informação de qual ficha de despesa deverá ser utilizada, para atender a esta demanda.

Grata.

—

Hanna Karoline S G Santos

Departamento de Suprimentos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A33D-742C-5736-661A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 14/02/2024 15:34:18 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A33D-742C-5736-661A>

Memorando 3- 2.171/2024

De: Solange R. - SEFIT

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 14/02/2024 às 16:35:04

BOA TARDE,

FAVOR UTILIZAR A FICHA DE DESPESA Nº 836.

—

Solange Rosa

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Memorando 4- 2.171/2024

De: Hanna S. - SEADM-DESUP

Para: SEDUC-DAAF-DAE - Divisão de Alimentação Escolar - A/C Rafael L.

Data: 15/02/2024 às 16:28:01

Setores envolvidos:

SEFIT, SEDUC, SEADM-DESUP, SEDUC-DAAF-DAE

PEDIDO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 22/02

Prezado,

solicitação atendida em sua totalidade.

—

Hanna Karoline S G Santos
Departamento de Suprimentos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 09DC-D211-8110-E793

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 15/02/2024 16:28:09 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/09DC-D211-8110-E793>

Proc. Administrativo 74- 990/2023

De: Hanna S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 15/02/2024 às 10:18:52

Segue as requisições 1884, 1887, 1889 e 1890, geradas visando o atendimento do [Memorando 2.171/2024 - PEDIDO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 22/02](#).

—
Hanna Karoline S G Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:

requisicao_1884.pdf

requisicao_1887.pdf

requisicao_1889.pdf

requisicao_1890.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	15/02/2024 10:23:40	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **A3CA-7540-4D4D-EADC**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: hanna.karoline

Exercício: 2024

Página: 1/1

JL SOFT	REQUISIÇÃO DE COMPRA		
---------	----------------------	--	--

Requisição: 1884 Ano: 2024 Data: 15/02/2024 Requisitante: HANNA.KAROLINE

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 836 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Fonte de Recurso: 1 TESOIRO **Aplic./Var.:** 110.0000
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 7 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Aplicação: Aquisição de materiais de limpeza para uso nas cozinhas das Unidades Escolares - Memorando Nº 2.171/2024.
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 131/2023.
Justificativa:
Centro de Custo:
Veículo:
Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	68,000000	PAR	15.04234	Luva de borracha tamanho médio, cor azul ou verde. Feita de látex, forrada com flocos de algodão e feita de látex de borracha natural. Deve ter certificado de aprovação do Ministério do Trabalho. Embalagem plástica.
2	900,000000	UND	15.04253	Saco plástico para alimentos, transparente, reforçado, medindo cerca de 15 x 20cm, com espessura de 15 micras.
3	900,000000	UND	15.04255	Saco plástico para alimentos, transparente, reforçado, medindo cerca de 50 x 70cm, com espessura de 15 micras.

CAJATI, 15 de Fevereiro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A3CA-7540-4D4D-EADC> e informe o código A3CA-7540-4D4D-EADC



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: hanna.karoline

Exercício: 2024

Página: 1/1

JL SOFT	REQUISIÇÃO DE COMPRA		
Requisição: 1887	Ano: 2024	Data: 15/02/2024	Requisitante: HANNA.KAROLINE
Tipo de Compra:	ADMINISTRATIVA		
Prioridade:	NORMAL		
Ficha:	836 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
Fonte de Recurso:	1	TESOURO	Aplic./Var.: 110.0000
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Sub-Elemento:	7	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	
Aplicação:	Aquisição de materiais de limpeza para uso nas cozinhas das Unidades Escolares - Memorando Nº 2.171/2024.		
Observação:	Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 131/2023.		
Justificativa:			
Centro de Custo:			
Veículo:			
Local da Entrega:	CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -		

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	540,000000	FR	15.04223	Detergente líquido neutro biodegradável, isento de perfumes e corantes, princípio ativo linear alquil benzeno sulfonato de sódio, teor mínimo de 6%, composição básica tensoativo aniônicos, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessante, e outras substâncias químicas permitidas, valor do pH entre 6,0 e 8,0, solução a 1% P/P, neutro, com aspecto de líquido viscoso transparente, com validade 3 anos, acondicionado em frasco plástico flexível e inquebrável com tampa fixada sobre pressão e bico aplicador, contendo 500 ml, fabricante autorizado pela ANVISA. Rótulo deve conter: nome do produto, indicação de uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.
2	350,000000	UND	15.04228	Esponja para limpeza, multiuso, antibacteriana, tipo dupla face, medindo no mínimo 110 mm x 75 mm x 20 mm, com formato retangular, poliuretano e fibra sintética, na cor: amarelo e verde, indicada para limpeza profissional leve(amarelo) e média(verde). Embalagem plástica unitária. Deve ter a capacidade de garantir a integridade e segurança do alimento em aplicações de limpeza de modo a não soltar resíduos ou desmanchar nos utensílios.
3	72,000000	UND	15.04238	Pano de limpeza, composto de 100% de algodão, medindo aproximadamente 50 x 90 cm, tipo saco alvejado, duplo costura nas laterais e fundos, na cor branca.
4	15,000000	UND	15.04260	Vassoura doméstica, propriedades mínimas: cepa em polipropileno medindo: 26 x 5 x 5 cm (comprimento x largura x espessura), com 200 cerdas por tufo, com cerdas depolipropileno, tipo lisa, cepa pesando 240 g, cabo de madeira revestida de polipropileno de alta densidade, rosca em polietileno de baixa densidade.

CAJATI, 15 de Fevereiro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A3CA-7540-4D4D-EADC> e informe o código A3CA-7540-4D4D-EADC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: hanna.karoline

Exercício: 2024

Página: 1/2

JL SOFT

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Requisição: 1889 Ano: 2024 Data: 15/02/2024 Requisitante: HANNA.KAROLINE

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA

Prioridade: NORMAL

Ficha: 836 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Fonte de Recurso: 1 TESOURO

Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO

Sub-Elemento: 7 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Aplicação: Aquisição de materiais de limpeza para uso nas cozinhas das Unidades Escolares - Memorando Nº 2.171/2024.

Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 131/2023.

Justificativa:

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Aplic./Var.: 110.0000

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	30,000000	MÇ	15.04213	Acendedor, tipo fósforo de segurança, apresentado na forma de palitos de madeira, resistente, com ponta abrasiva, caixa com lixa externa contendo 40 a 45 palitos, médio – cerca de 5 cm, com certificação compulsória INMETRO. Maço com 10 caixas contendo 40 a 45 palitos cada.
2	75,000000	L	15.04215	Álcool etílico, categoria comercial, gel, com teor de 70º INPM, neutro, acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para manutenção da integridade do produto, rótulo com número de lote, data de fabricação/validade, composição e procedência, Registro na ANVISA, farmacêutico responsável técnico, frasco contendo em média 500 g. Validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega. Rótulo deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, tempo de contato, limites para uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.
3	40,000000	UND	15.04217	Avental fabricado em napa de alta resistência, forrado com tiras de algodão. Cor branca. Medidas aproximadas de 70cm de largura x 120cm de comprimento.
4	19,000000	UND	15.04218	Balde de polipropileno, com graduação, com capacidade para 20 litros, com alça e sem bico.
5	36,000000	PAR	15.04220	Bota de PVC, cano curto, cor branca. Forro interno em poliéster. Solado com desenho antiderrapante, de fácil limpeza e higienização. Deve ter número de certificado de aprovação de equipamentos de proteção individual no Ministério do Trabalho e Emprego. Numeração a definir.
6	200,000000	FAR	15.04221	Copo plástico (de poliestireno atóxico), descartável, capacidade de 200ml. Cor branca ou translúcida, isento de material estranho, bolhas, furos, rachaduras, bordas afiadas ou rebarbas, sem sujidades internas ou externas. No fundo do copo deverá haver marcação em relevo da capacidade do copo e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Fardos com 100 unidades. Rótulo com dados do fabricante.
7	150,000000	FR	15.04231	Limpa alumínio, composição básica tensoativo sulfônico, conservante, abrasivos, corante e veículo, tipo líquido, neutro, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, acondicionado em frasco plástico contendo 500 ml. O fabricante deve ser autorizado pela ANVISA. Rótulo deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, indicações para uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto- FISPQ.

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A3CA-7540-4D4D-EADC> e informe o código A3CA-7540-4D4D-EADC



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: hanna.karoline

Exercício: 2024

Página: 2/2

REQUISIÇÃO DE COMPRA				
Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
8	18,000000	RL	15.04240	Pano para limpeza, descartável, picotado, para uso profissional. Apresentação em bobinas medindo de 30 a 35cm de largura por 200 a 300 m de comprimento, picotados a cada 50cm. Cor azul ou verde. Gramatura 75g/m2. Material revestido por resina e adicionado do agente bacteriostático Triclosan. Apresentar laudo técnico comprovando a ação bacteriostática.
9	19,000000	GL	15.04247	Sabonete líquido anti-séptico para as mãos. Deve ter pH neutro e testado dermatologicamente. Galão com 5 litros. Deve ter registro na ANVISA. Rótulo deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto – FISPQ.
10	200,000000	FAR	15.04258	Toalha de papel folha simples, interfolhada de 2 ou 3 dobras. Pacote com 200 a 250 folhas. 100% fibras celulósicas virgens, sem fragrâncias e impurezas. Absorvente, interfolhado, gofrado, para uso em dispenser. Fardo em papel Kraft resistente com 1000 a 1250 folhas, dispostas em quatro a cinco pacotes plásticos com 200 a 250 folhas. Medidas de 20cm de largura e 21cm de comprimento (variação dimensional de + ou -2cm). Cor branca, tempo de absorção de água (6s e resistência à tração úmido de)140N/m. Classe 1.

CAJATI, 15 de Fevereiro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A3CA-7540-4D4D-EADC> e informe o código A3CA-7540-4D4D-EADC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: hanna.karoline

Exercício: 2024

Página: 1/1

JL SOFT	REQUISIÇÃO DE COMPRA		
Requisição: 1890	Ano: 2024	Data: 15/02/2024	Requisitante: HANNA.KAROLINE
Tipo de Compra:	ADMINISTRATIVA		
Prioridade:	NORMAL		
Ficha:	836 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
Fonte de Recurso:	1 TESOIRO		Aplic./Var.: 110.0000
Elemento:	30 MATERIAL DE CONSUMO		
Sub-Elemento:	7 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		
Aplicação:	Aquisição de materiais de limpeza para uso nas cozinhas das Unidades Escolares - Memorando Nº 2.171/2024.		
Observação:	Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 131/2023.		
Justificativa:			
Centro de Custo:			
Veículo:			
Local da Entrega:	CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -		

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	20,000000	FR	15.04257	Sanitizante para alimentos. Desinfetante de água para consumo humano, hortifrutícolas e indústria alimentícia a base de cloro orgânico (dicloroisocianurato de sódio) em tabletes efervescentes de 1 g contendo 45% de cloro ativo para diluição em 4,5 l de água. Embalagem: pote plástico contendo aproximadamente 150 g do produto. Validade de 2 anos. No rótulo deve constar de forma clara as informações exigidas pela legislação pertinente vigente e deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, modo de diluição, tempo de contato, limites para uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto, FISQ e registro no MS.

CAJATI, 15 de Fevereiro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A3CA-7540-4D4D-EADC> e informe o código A3CA-7540-4D4D-EADC





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A3CA-7540-4D4D-EADC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 15/02/2024 10:23:38 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A3CA-7540-4D4D-EADC>

Proc. Administrativo 75- 990/2023

De: Hanna S. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT-DEFIN - Departamento de Finanças - A/C Amanda N.

Data: 15/02/2024 às 10:22:16

Prezada,

segue os pedidos 1228, 1231, 1233 e 1234, gerados visando o atendimento do [Memorando 2.320/2024 - Pedido de marmitex](#), para emissão de suas notas de empenho.

Grata.

—

Hanna Karoline S G Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:

1228.pdf

1231.pdf

1233.pdf

1234.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	15/02/2024 10:25:46	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **A96D-F153-0058-B534**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: hanna.karoline

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Exercício: 2024
Página: 1/1

JL SOFT

Pedido: 1228/0-2024		Modalidade: Pregão Eletrônico Nr.: 131/2023 - Ata de Registro	
Processo/Ano: 990 / 2023		Requisição Nro.: 1884/2024	
Id. Licitação AUDESP: 2024000000028			
Usuário Requisição: HANNA.KAROLINE			
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA		Prioridade: NORMAL	
Unid. Orçamentária: 02.0021 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Ficha: 836 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		Usuário Pedido: HANNA.KAROLINE	
Fonte de Recurso: 1 TESOURO			
Aplicação FR.: 110 GERAL			
Variação FR.: 0			
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO			
Sub-Elemento: 7 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO			
Aplicação: Aquisição de materiais de limpeza para uso nas cozinhas das Unidades Escolares - Memorando Nº 2.171/2024.			
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 131/2023.			
Tipo de Objeto: Outros Materiais de Consumo			
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de material de higiene, limpeza e descartáveis para uso nas cozinhas das Unidades Escolares, Cozinha Piloto e Creches, conforme especificações do termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).			
Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA) - -			
Fornecedor: 13923 - MOAB SOLUZIONI LTDA			
Fantasia: MOAB SOLUZIONI		Fone: (19)99526-4707 Fax:	
Contato:		E-mail:	
Endereço: Avenida 01, nº 46 Centro			
Cidade: RIO CLARO		Cep: 13500400 Estado: SP	
Cnpj/Cpf: 47944404000105		Inscrição Estadual: 587473230114 Inscrição Municipal:	
Validade: 60 dias		Garantia:	
Cond. Pagto.: 15 dias		Prazo Entrega:	
Dt. Vencimento:			
Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28		Cep: 11950-000 Bairro: CENTRO	
Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10			
ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)			

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0022	68,000000	PAR	15.04234-0	Luva de borracha tamanho médio, cor azul ou verde. Feita de látex, forrada com flocos de algodão e feita de látex de borracha natural. Deve ter certificado de aprovação do Ministério do Trabalho. Embalagem plástica. Marca: Inovem	5,0500	343,40
0041	900,000000	UND	15.04253-0	Saco plástico para alimentos, transparente, reforçado, medindo cerca de 15 x 20cm, com espessura de 15 micras. Marca: Giopack	0,1300	117,00
0043	900,000000	UND	15.04255-0	Saco plástico para alimentos, transparente, reforçado, medindo cerca de 50 x 70cm, com espessura de 15 micras. Marca: PSR	0,9700	873,00
Valor Total:		1.333,40	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00
			Valor Líquido:			1.333,40

CAJATI, 15 de Fevereiro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A96D-F153-0058-B534 e informe o código A96D-F153-0058-B534



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: hanna.karoline

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Exercício: 2024
Página: 1/2

JL SOFT

Pedido: 1231/0-2024

Modalidade: Pregão Eletrônico Nr.: 131/2023 - Ata de Registro

Processo/Ano:	990 / 2023	Requisição Nro.:	1887/2024
Id. Licitação AUDESP:	2024000000028		
Usuário Requisição:	HANNA.KAROLINE		
Tipo de Compra:	ADMINISTRATIVA	Prioridade:	NORMAL
Unid. Orçamentária:	02.0021 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Ficha:	836 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Usuário Pedido:	HANNA.KAROLINE
Fonte de Recurso:	1 TESOURO		
Aplicação FR.:	110 GERAL		
Variação FR.:	0		
Elemento:	30 MATERIAL DE CONSUMO		
Sub-Elemento:	7 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		
Aplicação:	Aquisição de materiais de limpeza para uso nas cozinhas das Unidades Escolares - Memorando Nº 2.171/2024.		
Observação:	Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 131/2023.		
Tipo de Objeto:	Outros Materiais de Consumo		
Objeto:	Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de material de higiene, limpeza e descartáveis para uso nas cozinhas das Unidades Escolares, Cozinha Piloto e Creches, conforme especificações do termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).		
Local de Entrega:	CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA) - -		

Fornecedor:	9825 - R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME		
Fantasia:		Fone:	99683-4820
Contato:		E-mail:	
Endereço:	RUA MIRACATU, 226 VILA TUPY		
Cidade:	REGISTRO	Cep:	11900000
Cnpj/Cpf:	25126626000170	Inscrição Estadual:	
		Inscrição Municipal:	

Validade: 60 dias	Garantia:	Prazo Entrega:
Cond. Pagto.: 15 dias	Dt. Vencimento:	

Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/Cpf:	64.037.815/0001-28	Cep:	11950-000	Bairro:	CENTRO
	Endereço:	PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10				
	ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)					

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0011	540,000000	FR	15.04223-0	Detergente líquido neutro biodegradável, isento de perfumes e corantes, princípio ativo linear alquil benzeno sulfonato de sódio, teor mínimo de 6%, composição básica tensoativo aniônicos, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessante, e outras substâncias químicas permitidas, valor do pH entre 6,0 e 8,0, solução a 1% P/P, neutro, com aspecto de líquido viscoso transparente, com validade 3 anos, acondicionado em frasco plástico flexível e inquebrável com tampa fixada sobre pressão e bico aplicador, contendo 500 ml, fabricante autorizado pela ANVISA. Rótulo deve conter: nome do produto, indicação de uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ. Marca: Minuano	2,4900	1.344,60
0016	350,000000	UND	15.04228-0	Espanja para limpeza, multiuso, antibacteriana, tipo dupla face, medindo no mínimo 110 mm x 75 mm x 20 mm, com formato retangular, poliuretano e fibra sintética, na cor: amarelo e verde, indicada para limpeza profissional leve(amarelo) e média(verde). Embalagem plástica unitária. Deve ter a capacidade de garantir a integridade e segurança do alimento em aplicações de limpeza de modo a não soltar resíduos ou desmanchar nos utensílios.	1,1500	402,50

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A96D-F153-0058-B534 e informe o código A96D-F153-0058-B534



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: hanna.karoline

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Página: 2/2

JL SOFT						
Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
				Marca: Tinindo		
0026	72,000000	UND	15.04238-0	Pano de limpeza, composto de 100% de algodão, medindo aproximadamente 50 x 90 cm, tipo saco alvejado, duplo costura nas laterais e fundos, na cor branca.	5,3000	381,60
				Marca: Sacaria		
0048	15,000000	UND	15.04260-0	Vassoura doméstica, propriedades mínimas: cepa em polipropileno medindo: 26 x 5 x 5 cm (comprimento x largura x espessura), com 200 cerdas por tufo, com cerdas depolipropileno, tipo lisa, cepa pesando 240 g, cabo de madeira revestida de polipropileno de alta densidade, rosca em polietileno de baixa densidade.	12,3500	185,25
				Marca: Útil		
Valor Total:		2.313,95	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00
					Valor Líquido:	2.313,95

CAJATI, 15 de Fevereiro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A96D-F153-0058-B534> e informe o código A96D-F153-0058-B534



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: hanna.karoline

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Exercício: 2024
Página: 1/3

JL SOFT

Pedido: 1233/0-2024

Modalidade: Pregão Eletrônico Nr.: 131/2023 - Ata de Registro

Processo/Ano:	990 / 2023	Requisição Nro.:	1889/2024
Id. Licitação AUDESP:	2024000000028		
Usuário Requisição:	HANNA.KAROLINE		
Tipo de Compra:	ADMINISTRATIVA	Prioridade:	NORMAL
Unid. Orçamentária:	02.0021 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Ficha:	836 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Usuário Pedido:	HANNA.KAROLINE
Fonte de Recurso:	1 TESOURO		
Aplicação FR.:	110 GERAL		
Varição FR.:	0		
Elemento:	30 MATERIAL DE CONSUMO		
Sub-Elemento:	7 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		
Aplicação:	Aquisição de materiais de limpeza para uso nas cozinhas das Unidades Escolares - Memorando Nº 2.171/2024.		
Observação:	Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 131/2023.		
Tipo de Objeto:	Outros Materiais de Consumo		
Objeto:	Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de material de higiene, limpeza e descartáveis para uso nas cozinhas das Unidades Escolares, Cozinha Piloto e Creches, conforme especificações do termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).		
Local de Entrega:	CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA) - -		

Fornecedor:	9664 - STS COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI ME		
Fantasia:		Fone: (15) 3543-1195	Fax:
Contato:		E-mail:	
Endereço:	AV MASSAICHI KAKIHARA, 447 BELA VISTA		
Cidade:	CAPAO BONITO	Cep: 18305080	Estado: SP
Cnpj/Cpf:	19448616000158	Inscrição Estadual: 251.048.173-117	Inscrição Municipal:

Validade: 60 dias	Garantia:	Prazo Entrega:
Cond. Pagto.: 15 dias	Dt. Vencimento:	

Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/Cpf:	64.037.815/0001-28	Cep:	11950-000	Bairro:	CENTRO
	Endereço:	PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10				
	ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)					

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	30,000000	MÇ	15.04213-0	Acendedor, tipo fósforo de segurança, apresentado na forma de palitos de madeira, resistente, com ponta abrasiva, caixa com lixa externa contendo 40 a 45 palitos, médio – cerca de 5 cm, com certificação compulsória INMETRO. Maço com 10 caixas contendo 40 a 45 palitos cada. Marca: Billa	2,5000	75,00
0003	75,000000	L	15.04215-0	Álcool etílico, categoria comercial, gel, com teor de 70º INPM, neutro, acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para manutenção da integridade do produto, rótulo com número de lote, data de fabricação/validade, composição e procedência, Registro na ANVISA, farmacêutico responsável técnico, frasco contendo em média 500 g. Validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega. Rótulo deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, tempo de contato, limites para uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ. Marca: Clarity	5,6500	423,75
0005	40,000000	UND	15.04217-0	Avental fabricado em napa de alta resistência, forrado com tiras de algodão. Cor branca. Medidas aproximadas de 70cm de largura x 120cm de comprimento. Marca: Maicol	9,9000	396,00

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A96D-F153-0058-B534 e informe o código A96D-F153-0058-B534



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: hanna.karoline

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Página: 2/3

JL SOFT

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0006	19,000000	UND	15.04218-0	Balde de polipropileno, com graduação, com capacidade para 20 litros, com alça e sem bico. <i>Marca: Arqplast</i>	11,9000	226,10
0008	36,000000	PAR	15.04220-0	Bota de PVC, cano curto, cor branca. Forro interno em poliéster. Solado com desenho antiderrapante, de fácil limpeza e higienização. Deve ter número de certificado de aprovação de equipamentos de proteção individual no Ministério do Trabalho e Emprego. Numeração a definir. <i>Marca: Cartum</i>	39,9000	1.436,40
0009	200,000000	FAR	15.04221-0	Copo plástico (de poliestireno atóxico), descartável, capacidade de 200ml. Cor branca ou translúcida, isento de material estranho, bolhas, furos, rachaduras, bordas afiadas ou rebarbas, sem sujidades internas ou externas. No fundo do copo deverá haver marcação em relevo da capacidade do copo e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Fardos com 100 unidades. Rótulo com dados do fabricante. <i>Marca: Coposul</i>	3,8000	760,00
0019	150,000000	FR	15.04231-0	Limpa alumínio, composição básica tensoativo sulfônico, conservante, abrasivos, corante e veículo, tipo líquido, neutro, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, acondicionado em frasco plástico contendo 500 ml. O fabricante deve ser autorizado pela ANVISA. Rótulo deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, indicações para uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto- FISPQ. <i>Marca: Barbarex</i>	1,9300	289,50
0028	18,000000	RL	15.04240-0	Pano para limpeza, descartável, picotado, para uso profissional. Apresentação em bobinas medindo de 30 a 35cm de largura por 200 a 300 m de comprimento, picotados a cada 50cm. Cor azul ou verde. Gramatura 75g/m2. Material revestido por resina e adicionado do agente bacteriostático Triclosan. Apresentar laudo técnico comprovando a ação bacteriostática. <i>Marca: Talge</i>	111,0000	1.998,00
0035	19,000000	GL	15.04247-0	Sabonete líquido anti-séptico para as mãos. Deve ter pH neutro e testado dermatologicamente. Galão com 5 litros. Deve ter registro na ANVISA. Rótulo deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto – FISPQ. <i>Marca: Edumax</i>	24,1000	457,90
0046	200,000000	FAR	15.04258-0	Toalha de papel folha simples, interfolhada de 2 ou 3 dobras. Pacote com 200 a 250 folhas. 100% fibras celulósicas virgens, sem fragrâncias e impurezas. Absorvente, interfolhado, gofrado, para uso em dispenser. Fardo em papel Kraft resistente com 1000 a 1250 folhas, dispostas em quatro a cinco pacotes plásticos com 200 a 250 folhas. Medidas de 20cm de largura e 21cm de comprimento (variação dimensional de + ou -2cm). Cor branca, tempo de absorção de água (6s e resistência à tração úmido de)140N/m. Classe 1. <i>Marca: Daelle</i>	9,9800	1.996,00

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A96D-F153-0058-B534> e informe o código A96D-F153-0058-B534



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

ID: hanna.karoline

Exercício: 2024
Página: 3/3

JL SOFT					
Valor Total:	8.058,65	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00
		Valor Líquido:	8.058,65		

CAJATI, 15 de Fevereiro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A96D-F153-0058-B534> e informe o código A96D-F153-0058-B534

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: hanna.karoline

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Página: 1/2

JL SOFT		PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO		Modalidade: Pregão Eletrônico Nr.: 131/2023 - Ata de Registro	
Pedido: 1234/0-2024		Requisição Nro.: 1890/2024			
Processo/Ano: 990 / 2023		Id. Licitação AUDESP: 2024000000028			
Usuário Requisição: HANNA.KAROLINE		Prioridade: NORMAL			
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA		Unid. Orçamentária: 02.0021 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Ficha: 836 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		Usuário Pedido: HANNA.KAROLINE			
Fonte de Recurso: 1 TESOURO		Aplicação FR.: 110 GERAL			
Variação FR.: 0		Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO			
Sub-Elemento: 7 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de material de higiene, limpeza e descartáveis para uso nas cozinhas das Unidades Escolares, Cozinha Piloto e Creches, conforme especificações do termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).			
Aplicação: Aquisição de materiais de limpeza para uso nas cozinhas das Unidades Escolares - Memorando Nº 2.171/2024.		Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 131/2023.			
Tipo de Objeto: Outros Materiais de Consumo		Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de material de higiene, limpeza e descartáveis para uso nas cozinhas das Unidades Escolares, Cozinha Piloto e Creches, conforme especificações do termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).			
Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA) - -		Fornecedor: 13922 - ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA			
Fantasia: ORDEP PRODUTOS SANEANTES		Fone: (14)3662-9374		Fax:	
Contato:		E-mail:		Estado: SP	
Endereço: Avenida XV de Novembro, nº 1525 Centro		Cep: 17250037		Inscrição Municipal:	
Cidade: BARIRI		Inscrição Estadual: 201.068.997-110		Cnpj/Cpf: 43890354000161	
Validade: 60 dias		Garantia:		Prazo Entrega:	
Cond. Pagto.: 15 dias		Dt. Vencimento:		Bairro: CENTRO	
Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28		Cep: 11950-000		Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10	
Informações para o Preenchimento da Nota		ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)			

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0045	20,000000	FR	15.04257-0	Sanitizante para alimentos. Desinfetante de água para consumo humano, hortifrutícolas e indústria alimentícia a base de cloro orgânico (dicloroisocianurato de sódio) em tabletes efervescentes de 1 g contendo 45% de cloro ativo para diluição em 4,5 l de água. Embalagem: pote plástico contendo aproximadamente 150 g do produto. Validade de 2 anos. No rótulo deve constar de forma clara as informações exigidas pela legislação pertinente vigente e deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, modo de diluição, tempo de contato, limites para uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto, FISQ e registro no MS. Marca: Hidrodomi Clim Tabletes Eferve	103,7400	2.074,80

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A96D-F153-0058-B534 e informe o código A96D-F153-0058-B534



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

ID: hanna.karoline

Exercício: 2024
Página: 2/2

JL SOFT					
Valor Total:	2.074,80	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00
		Valor Líquido:			2.074,80

CAJATI, 15 de Fevereiro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A96D-F153-0058-B534> e informe o código A96D-F153-0058-B534



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A96D-F153-0058-B534

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 15/02/2024 10:25:44 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A96D-F153-0058-B534>

Memorando 2.320/2024

De: Fabricio S. - SEL

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Hanna S.

Data: 14/02/2024 às 14:16:32

Setores envolvidos:

SEL, SEADM-DESUP

Pedido de marmitex

Boa tarde Hanna,

Encaminho o pedido de marmitex dessa semana.

Att.

—

Fabricio Alves da Silva

Agente Administrativo

Anexos:

Marmitex_fevereiro_2.pdf

MEMORANDO: 030/2024

DE: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

PARA: Departamento de Suprimentos

Cajati, 14 de Fevereiro de 2024.

Vimos por meio deste, solicitar o fornecimento de marmitex para os servidores da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme abaixo:

15/02/24 a 18/02/24 – 25 Marmitex

Cd. Produto	Descrição
44.15446-0	Marmitex nº 09, retirada no estabelecimento

Utilização nos serviços de roçada, manutenção e eventos dos Campos Municipais e praças de esportes.

Servidores: Célio, Nelson, Givanildo, Ronnie, Josino, Paulo, Ricardo.

Atenciosamente;

Jainir dos Santos Neves

Secretário Municipal de Esporte e Lazer



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EC3B-3988-DC5E-0BE8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JAINIR DOS SANTOS NEVES (CPF 972.XXX.XXX-20) em 14/02/2024 15:35:52 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EC3B-3988-DC5E-0BE8>

Memorando 1- 2.320/2024

De: Hanna S. - SEADM-DESUP

Para: SEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - A/C Fabricio S.

Data: 14/02/2024 às 16:01:23

Setores envolvidos:

SEL, SEADM-DESUP

Pedido de marmitex

Prezado,
solicitação atendida.

—
Hanna Karoline S G Santos
Departamento de Suprimentos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3ECB-C964-F82B-BA6B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 14/02/2024 16:01:46 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3ECB-C964-F82B-BA6B>

De: Camila C. - SEAJ

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 15/02/2024 às 16:00:43

Prezados,

Encaminho a Ata da Empresa Rosacleaning Comércio de Produtos de Limpeza juntamente com a Procuração, att.

—

Camila Karine de Moraes Redhed Camargo

Chefe da Divisão de Apoio Administrativo e Gestão de Contratos

Anexos:

procuracao_rosacleaning.pdf

ROSACLEANING_COMERCIO_DE_PRODUTOS_E_SERVICOS_DE_LIMPEZA_LTDA_ME_ARP_012_2024.pdf



ROSACLEANING

Comércio de Produtos e Serviços de Limpeza Ltda.

CNPJ.: 39.284.980/0001-37

IE 126.813.047.119

e-mail : rosacleaningvendas@outlook.com / Fone Whats (011) 97104-0217

Rua Antônio João de Medeiros, 359 - Itaim Cep 08140-060 São Paulo SP

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração, a **ROSACLEANING Comercio de Produtos e Serviços de Limpeza Ltda.**, com sede à Rua Antonio João de Medeiros, 359 – Itaim Paulista – São Paulo/SP CEP 08140-060, inscrita no CNPJ sob nº 39.284.980/0001-37 e inscrição Estadual sob nº 126.813.047.119, representada neste ato por seu proprietário o **Sra. Maria de Lourdes Fernandes Rosa**, Cédula de Identidade RG nº 5.289.260-8 e CPF nº 936.615.178-72, nomeia e constitui seu bastante procurador o **Sr. Ivan Moura Junior**, portador da cédula de Identidade RG nº 24.494.328-X e CPF nº 282.383.638-10, a quem confere amplos poderes para representar a outorgante, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da licitação, inclusive apresentar proposta em nome da outorgante, assinar as propostas, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativo assinar a Ata da sessão, assinar contratos, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante.

A presente procuração é válida por 12 meses.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que se produzam os efeitos legais.

São Paulo, 24 de Março de 2023.



Maria de Lourdes Fernandes Rosa
Maria de Lourdes Fernandes Rosa.
Proprietário

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 990/2023 1DOC
VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos oito dias do mês de fevereiro de 2024, na Prefeitura do Município de Cajati – SP, por seus representantes legais, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos n.º 3.555, de 08 de agosto de 2001; n.º 3.784, de 06 de abril de 2001; n.º 7.892, de 25 de janeiro de 2013; n.º 4.342, de 23 de agosto de 2002; e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 131/2023, resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Município de Cajati - SP e homologado parcialmente pelo Prefeito Municipal de Cajati, no despacho 67-990/2023 do procedimento em referência, **RESOLVE** registrar os preços para a aquisição dos itens conforme consta no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa:

2) ROSACLEANING COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - ME:

Rua Antônio João de Medeiros, nº 359 – Anexo Salão Comercial – Itaim Paulista – São Paulo – SP (08140-060)

CNPJ/MF: 39.284.980/0001-37 – IE: 129.813.047-119

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento parcelado “in loco” de material de higiene, limpeza e descartáveis para uso nas cozinhas das Unidades Escolares, Cozinha Piloto e Creches, conforme especificações do termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário	Marca
4	Álcool etílico, categoria comercial, líquido , com teor de 70º INPM, acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para manutenção da integridade do produto, rótulo com número de lote, data de fabricação/validade, composição e procedência, Registro na ANVISA, farmacêutico responsável técnico, frasco com 1000 ml. Validade mínima de 30 meses a contar da data de entrega. Rótulo deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, tempo de contato, limites para uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do	litro	800	R\$ 5,30	Clarity

	fabricante. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.				
7	Borrifador em plástico. Capacidade de aproximadamente 500 ml, frasco com graduação. Embalado individualmente.	Unidade	80	R\$ 3,92	Veronez
13	Dispenser para sabonete líquido a granel ou álcool gel com fixação na parede, com reservatório interno para reabastecimento com capacidade para 500 a 1.000 ml, com dispensação através de bico dosador e visor para nível de quantidade. Produzido em plástico resistente.	Unidade	10	R\$ 30,00	Nobre
14	Dispenser para papel toalha 2 ou 3 dobras, confeccionado em poliestireno, com tampa frontal basculante para o abastecimento de até 600 folhas, com trava de segurança e visor frontal. Fixação na parede com buchas. Dimensões aproximadas: 245mm de largura X 300mm de altura X 130mm de profundidade	Unidade	10	R\$ 25,00	Nobre
18	Filme para embalagem de alimentos, em polietileno, medindo 60 cm de largura, com espessura de 0,04 micron com tolerância de + ou - 20%, fornecido em bobina, embalagem de no mínimo 8 kg (bobina). Produto em conformidade com resolução da ANVISA.	Bobina	30	R\$ 166,00	Guarufilm
21	Luva de borracha tamanho médio, cor laranja ou amarela. Feita de látex, forrada com flocos de algodão e feita de látex de borracha natural. Deve ter certificado de aprovação do Ministério do Trabalho. Embalagem plástica.	Par	300	R\$ 2,30	Medix
27	Pano (para louça), composto de 100% de algodão, medindo aproximadamente 35 x 65 cm, alvejado, acabamento em costura nas laterais, na cor branca.	Unidade	700	R\$ 2,15	Têxtil
29	Papel alumínio (folha) em rolos, para uso em alimentos, medindo aproximadamente 45 x 750 cm. Envolto em embalagem plástica.	Rolo	300	R\$ 5,33	Life
32	Rodo doméstico, base de alumínio medindo 40 cm, com cabo de madeira.	Unidade	30	R\$ 15,00	Blekalt
33	Rodo doméstico, base de alumínio medindo 60 cm, com cabo de madeira.	Unidade	30	R\$ 15,00	Blekalt

34	Rodo para pia, com base e cabo de plástico, medindo cerca de 15 cm.	Unidade	30	R\$ 3,00	Blekalt
36	Saco de lixo, para acondicionamento de resíduo comum, de polietileno, com capacidade de 240 litros, capacidade de 72kg, medidas aproximadas de 115cmx115cm. Cor preta, reforçado, pacote com 5 unidades. Suas condições deverão estar de acordo com as normas da ABNT NBR 9191/2008.	Pacote com 5 unidades	1000	R\$ 5,00	Ludy
37	Saco de lixo, para acondicionamento de resíduo comum, de polietileno, com capacidade de 50 litros, capacidade de 10kg, medidas aproximadas de 63cmx80cm. Cor preta, reforçado, pacote com 10 unidades. Suas condições deverão estar de acordo com as normas da ABNT NBR 9191/2008.	Pacote com 10 unidades	500	R\$ 2,65	Sanilix
38	Saco de lixo, para acondicionamento de resíduo comum, de polietileno, com capacidade de 15 litros, capacidade de 3kg, medidas aproximadas de 39cmx58cm. Cor preta, reforçado, pacote com 10 unidades. Suas condições deverão estar de acordo com as normas da ABNT NBR 9191/2008.	Pacote com 10 unidades	500	R\$ 1,50	Sanilix
42	Saco plástico para alimentos, transparente, reforçado, medindo cerca de 20 x 30cm, com espessura de 15 micras.	Unidade	5.000	R\$ 0,23	Ricoplast
44	Sacola plástica virgem atóxica, própria para alimentos, na cor branca, resistente, com alça modelo boca de palhaço ou camiseta, medidas aproximadas 20x30 cm	Unidade	15.000	R\$ 0,04	Plast
47	Touca descartável para manipulação de alimentos. Produto atóxico e resistente. Deve ter registro na ANVISA. Embalagens lacradas com 100 unidades cada.	Fardo com 100 unidades	150	R\$ 7,00	Inovem
49	Vassoura limpa teto cabo longo.	Unidade	30	R\$ 20,00	Caiçara

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, durante o qual a Prefeitura do Município de Cajati não será obrigada a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caibam recursos ou indenizações de quaisquer espécies às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 131/2023.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 131/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 131/2023, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA - DA DISTRIBUIÇÃO

A entrega dos produtos será de forma parcelada de acordo com a requisição, conforme o Termo de Referência (anexo I), com prazo máximo de entrega de 05 (cinco) dias após o recebimento do Pedido de Compra.

No ato da entrega dos produtos, o(s) fornecedor(es), não deverão se ausentar sem que estes sejam conferidos pelo funcionário da unidade, preferencialmente do funcionário que gerou o pedido.

Os produtos não deverão ser entregues parcialmente, só na totalidade indicada no Pedido de Compras emitido pelo Departamento de Suprimentos.

CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o solicitado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 05 (cinco) dias contados da data do recebimento da nota de empenho pelo fornecedor.

As entregas deverão ser feitas de acordo com a requisição. A entrega será mensal, ponto a ponto (endereços em anexo).

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/2023 e a IN RFB nº 1.234/2014.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das obrigações citadas no Edital, em seu item 18, à licitante obrigar-se-á:

Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, à sua custa e risco, num prazo de no máximo de 10 (dez) dias contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos produtos, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do fabricante.

Fornecer os produtos, estritamente de acordo com o Termo de Referência descrito no **Anexo I**, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição das mesmas na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

Entregar os materiais no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

Remover, às suas expensas, todo o produto que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços o registro em CTPS de todos os seus funcionários.

Manter durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação, qualificação em perfeita compatibilidade com as obrigações assumidas.

Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Fiscalizar a entrega, podendo sustar ou recusar os produtos entregues em desacordo com as especificações apresentadas na proposta do Licitante;

Somente atestar às notas fiscais/faturas correspondentes a entrega dos produtos, referentes ao objeto deste Termo de Referência.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES PARA A DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993, 10.520/2002 e 8.429/1992, a licitante/adjudicatária que:

- a) não aceitar/retirar a nota de empenho, ou não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) ensejar o retardamento da execução da Ata de Registro de Preços;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) deixar de entregar os documentos exigidos no certame ou complementares na fase de contratação;
- e) não mantiver a proposta;
- f) cometer fraude fiscal;

g) comportar-se de modo inidôneo.

A Licitante/adjudicatária que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;
- c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993, 10.520/2002 e 8.429/1992, a licitante/adjudicatária que:

- a) Inexecutar total ou parcialmente quaisquer das obrigações assumidas em decorrência da Ata de Registro de Preços;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Não manter a proposta.

A Contratada/Detentora que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Contratante;
- b) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços/autorização de fornecimento, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada/Detentora ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa

quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).

As licitantes deverão informar, nos termos do art. 9º da Lei Federal 8.666/1993, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal.

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.

Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à

época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do art. 28 da Lei 9.069, de 29.6.1995 e legislação pertinente, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência para a aceitação definitiva;

O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de entrega dos produtos;

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização e acompanhamento dos fornecimentos serão exercidos pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, a quem compete verificar se a empresa está fornecendo corretamente os equipamentos, obedecendo ao Termo de Referência, a Ata de Registro de Preços e aos demais documentos que a integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer

irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela contratada, sem ônus para a contratante.

A Gestora da presente Ata é a Servidora MARIA CLÁUDIA BRONDANI RABELO, Secretária Municipal de Educação, sendo que a fiscalização será exercida por RAFAEL PIRES LOPES, Chefe de Divisão de Alimentação Escolar, conforme Portaria 189 de 08/02/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.1. Cancelamento automático da ata de Registro de Preços:

- a) Por decurso de prazo de vigência;
- b) Quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) Pela Prefeitura do Município de Cajati, quando caracterizado o interesse público.

11.2. Cancelamento do registro do fornecedor:

- a) o fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
- b) a pedido, quando:
 - I. comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - II. o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.
- c) pela Administração, unilateralmente, quando:
 - I. não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - II. perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no procedimento licitatório;
 - III. por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado.
 - IV. o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - V. não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - VI. caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

11.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previstos no inciso II do sub-item 11.2 será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.

11.4. Frustradas as tentativas do sub-item anterior, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 03 (três) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.5. A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no ato convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

11.6. Ocorrendo o cancelamento, far-se-á a reti-ratificação da ata de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 131/2023, e as propostas da empresa: **ROSACLEANING COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - ME**. O responsável pela fiscalização da presente Ata será a Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria 189/2024 de 08/02/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será a Comarca de Jacupiranga - SP, com exclusão de qualquer outro.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

E assim, perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e devidamente conferido, de acordo com a Lei.

Cajati/SP, 08 de fevereiro de 2024

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

ROSACLEANING COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - ME
Ivan Moura Júnior
RG 24.494.328-X / CPF 282.383.638-10
Procurador

Assinado por 4 pessoas: MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO, RAFAEL PIRES LOPES, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA DE LOURDES FERNANDES ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CCFE-9028-800D-C27D> e informe o código CCFE-9028-800D-C27D

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(ATA DE REGISTRO DE PREÇO)**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
CONTRATADO: ROSACLEANING COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE
LIMPEZA LTDA - ME
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2024-2

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado “in loco” de material de higiene, limpeza e descartáveis para uso nas cozinhas das Unidades Escolares, Cozinha Piloto e Creches, conforme especificações do termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

1. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, 08 de Fevereiro de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: IVAN MOURA JÚNIOR

Cargo: Representante Legal da Empresa

CPF: 282.383.638-10

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO

Cargo: Secretária Municipal de Educação

CPF: 088.962.398-85

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nome: RAFAEL PIRES LOPES

Cargo: Chefe de Divisão de Alimentação Escolar

CPF: 069.033.459-14

Assinatura: _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CCFE-9028-800D-C27D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO (CPF 088.XXX.XXX-85) em 08/02/2024 17:25:11 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RAFAEL PIRES LOPES (CPF 069.XXX.XXX-14) em 09/02/2024 07:59:05 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 09/02/2024 09:39:49 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE L (CNPJ 39.284.980/0001-37) VIA
PORTADOR MARIA DE LOURDES FERNANDES ROSA (CPF 936.XXX.XXX-72) em 15/02/2024
09:14:42 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CCFE-9028-800D-C27D>

De: Hanna S. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT - Secretaria Municipal de Finanças e Tributação - A/C Solange R.

Data: 15/02/2024 às 16:24:30

Prezada,

conforme ficha informada no**DESPACHO 03**do [Memorando 2.171/2024 - PEDIDO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 22/02](#) - Empresa: Rosacleaning Comércio de Produtos de Limpeza, segue autorização de saldo para assinatura.

Grata,

—

Hanna Karoline S G Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:

Autorizacao_Saldo.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	15/02/2024 16:39:23	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Solange Rosa	15/02/2024 17:12:52	1Doc	SOLANGE ROSA CPF 124.XXX.XXX-97

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **4F4F-C472-E0A0-C4E4**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

AUTORIZAÇÃO/SOLICITAÇÃO DE SALDO Nº. 255 / 2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES À DIRETORIA DE FINANÇAS

Favor informar à Comissão Permanente de Licitações se existe dotação orçamentária para a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico:131/2023

Processo: 990/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de material de higiene, limpeza e descartáveis para uso nas cozinhas das Unidades Escolares, Cozinha Piloto e Creches, conforme especificações do termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

DIRETORIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FICHA

836

VALOR APROXIMADO

R\$5.265,10

Cajati, ____ de _____ de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

À Diretoria de Finanças,

Existe Dotação Orçamentária?

☐

Sim

☐

Não

Cajati, ____ de _____ de 2024.

Solange Rosa
Secretária Municipal de Finanças e Tributação

Assinado por 2 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4F4F-C472-E0A0-C4E4>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4F4F-C472-E0A0-C4E4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 15/02/2024 16:39:21 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SOLANGE ROSA (CPF 124.XXX.XXX-97) em 15/02/2024 17:12:51 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4F4F-C472-E0A0-C4E4>

Proc. Administrativo 78- 990/2023

De: Hanna S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 15/02/2024 às 16:25:31

Segue a requisição 1922, gerada visando o atendimento do [Memorando 2.171/2024 - PEDIDO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 22/02](#)-Empresa: Rosacleaning Comércio de Produtos de Limpeza.

—
Hanna Karoline S G Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:

requisicao_1922.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	15/02/2024 16:41:11	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **2406-D15A-9A5E-4FDF**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: hanna.karoline

Exercício: 2024

Página: 1/2

JL SOFT	REQUISIÇÃO DE COMPRA
---------	----------------------

Requisição:	1922	Ano:	2024	Data:	15/02/2024	Requisitante:	HANNA.KAROLINE
Tipo de Compra:	ADMINISTRATIVA						
Prioridade:	NORMAL						
Ficha:	836	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR					
Fonte de Recurso:	1	TESOURO					Aplic./Var.: 110.0000
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO					
Sub-Elemento:	7	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO					
Aplicação:	Aquisição de generos alimenticios para uso na alimentação escolar - Memorando Nº 2.171/2024.						
Observação:	Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 131/2023.						
Justificativa:							
Centro de Custo:							
Veículo:							
Local da Entrega:	CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -						

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	150,000000	L	15.04216	Álcool etílico, categoria comercial, líquido, com teor de 70º INPM, acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para manutenção da integridade do produto, rótulo com número de lote, data de fabricação/validade, composição e procedência, Registro na ANVISA, farmacêutico responsável técnico, frasco com 1000 ml. Validade mínima de 30 meses a contar da data de entrega. Rótulo deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, tempo de contato, limites para uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.
2	30,000000	UND	15.04219	Borrifador em plástico. Capacidade de aproximadamente 500 ml, frasco com graduação. Embalado individualmente.
3	10,000000	RL	15.04230	Filme para embalagem de alimentos, em polietileno, medindo 60 cm de largura, com espessura de 0,04 micron com tolerância de + ou - 20%, fornecido em bobina, embalagem de no mínimo 8 kg (bobina). Produto em conformidade com resolução da ANVISA.
4	64,000000	PAR	15.04233	Luva de borracha tamanho médio, cor laranja ou amarela. Feita de látex, forrada com flocos de algodão e feita de látex de borracha natural. Deve ter certificado de aprovação do Ministério do Trabalho. Embalagem plástica.
5	150,000000	UND	15.04239	Pano (para louça), composto de 100% de algodão, medindo aproximadamente 35 x 65 cm, alvejado, acabamento em costura nas laterais, na cor branca.
6	30,000000	RL	15.04241	Papel alumínio (folha) em rolos, para uso em alimentos, medindo aproximadamente 45 x 750 cm. Envolto em embalagem plástica.
7	5,000000	UND	15.04244	Rodo doméstico, base de alumínio medindo 40 cm, com cabo de madeira.
8	5,000000	UND	15.04245	Rodo doméstico, base de alumínio medindo 60 cm, com cabo de madeira.
9	15,000000	UND	15.04246	Rodo para pia, com base e cabo de plástico, medindo cerca de 15 cm.
10	150,000000	PCT	15.04248	Saco de lixo, para acondicionamento de resíduo comum, de polietileno, com capacidade de 240 litros, capacidade de 72kg, medidas aproximadas de 115cmx115cm. Cor preta, reforçado, pacote com 5 unidades. Suas condições deverão estar de acordo com as normas da ABNT NBR 9191/2008.
11	150,000000	PCT	15.04249	Saco de lixo, para acondicionamento de resíduo comum, de polietileno, com capacidade de 50 litros, capacidade de 10kg, medidas aproximadas de 63cmx80cm. Cor preta, reforçado, pacote com 10 unidades. Suas condições deverão estar de acordo com as normas da ABNT NBR 9191/2008.

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2406-D15A-9A5E-4FDF> e informe o código 2406-D15A-9A5E-4FDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: hanna.karoline

Exercício: 2024

Página: 2/2

JL SOFT	REQUISIÇÃO DE COMPRA			
Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
12	75,000000	PCT	15.04250	Saco de lixo, para acondicionamento de resíduo comum, de polietileno, com capacidade de 15 litros, capacidade de 3kg, medidas aproximadas de 39cmx58cm. Cor preta, reforçado, pacote com 10 unidades. Suas condições deverão estar de acordo com as normas da ABNT NBR 9191/2008.
13	750,000000	UND	15.04254	Saco plástico para alimentos, transparente, reforçado, medindo cerca de 20 x 30cm, com espessura de 15 micras.
14	3.385,000000	UND	15.04256	Sacola plástica virgem atóxica, própria para alimentos, na cor branca ,resistente, com alça modelo boca de palhaço ou camiseta, medidas aproximadas 20x30 cm
15	15,000000	UND	15.04261	Vassoura limpa teto cabo longo.

CAJATI, 15 de Fevereiro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2406-D15A-9A5E-4FDF> e informe o código 2406-D15A-9A5E-4FDF





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2406-D15A-9A5E-4FDF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 15/02/2024 16:41:09 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2406-D15A-9A5E-4FDF>

Proc. Administrativo 79- 990/2023

De: Hanna S. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT-DEFIN - Departamento de Finanças - A/C Amanda N.

Data: 15/02/2024 às 16:27:21

Prezada,

segue o pedido 1259, gerado visando o atendimento do [Memorando 2.171/2024 - PEDIDO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 22/02](#)- Empresa: Rosacleaning Comércio de Produtos de Limpeza, para emissão de sua nota de empenho.

Grata.

—
Hanna Karoline S G Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:

1259.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	15/02/2024 16:39:49	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **DDAB-9B80-6B52-A927**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: hanna.karoline

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Exercício: 2024
Página: 1/2

JL SOFT		PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO		Página: 1/2	
Pedido: 1259/0-2024		Modalidade: Pregão Eletrônico Nr.: 131/2023 - Ata de Registro			
Processo/Ano: 990 / 2023		Requisição Nro.: 1922/2024			
Id. Licitação AUDESP: 2024000000028					
Usuário Requisição: HANNA.KAROLINE					
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA		Prioridade:		NORMAL	
Unid. Orçamentária: 02.0021 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Ficha: 836 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		Usuário Pedido: HANNA.KAROLINE			
Fonte de Recurso: 1 TESOURO					
Aplicação FR.: 110 GERAL					
Variação FR.: 0					
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO					
Sub-Elemento: 7 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO					
Aplicação: Aquisição de generos alimenticios para uso na alimentação escolar - Memorando Nº 2.171/2024.					
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 131/2023.					
Tipo de Objeto: Outros Materiais de Consumo					
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de material de higiene, limpeza e descartáveis para uso nas cozinhas das Unidades Escolares, Cozinha Piloto e Creches, conforme especificações do termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).					
Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA) - -					
Fornecedor: 14206 - ROSACLEANING Comércio de Produtos e Serviços de Limpeza Ltda - ME					
Fantasia: ROSACLEANING		Fone: (11)99164-7752		Fax:	
Contato:		Fone:		E-mail:	
Endereço: Rua Antônio João de Medeiros, nº 359 - Anexo Salão Itaim Paulista					
Cidade: SAO PAULO		Cep: 08140060		Estado: SP	
Cnpj/Cpf: 39284980000137		Inscrição Estadual: 129.813.047-119		Inscrição Municipal:	
Validade: 60 dias		Garantia:		Prazo Entrega:	
Cond. Pagto.: 15 dias		Dt. Vencimento:			
Informações para o Preenchimento da Nota		Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28		Cep: 11950-000	
		Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10		Bairro: CENTRO	
		ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)			

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0004	150,000000	L	15.04216-0	Álcool etílico, categoria comercial, líquido, com teor de 70º INPM, acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para manutenção da integridade do produto, rótulo com número de lote, data de fabricação/validade, composição e procedência, Registro na ANVISA, farmacêutico responsável técnico, frasco com 1000 ml. Validade mínima de 30 meses a contar da data de entrega. Rótulo deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, tempo de contato, limites para uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ. Marca: Clarity	5,3000	795,00
0007	30,000000	UND	15.04219-0	Borrifador em plástico. Capacidade de aproximadamente 500 ml, frasco com graduação. Embalado individualmente. Marca: Veronez	3,9200	117,60
0018	10,000000	RL	15.04230-0	Filme para embalagem de alimentos, em polietileno, medindo 60 cm de largura, com espessura de 0,04 micron com tolerância de + ou - 20%, fornecido em bobina, embalagem de no mínimo 8 kg (bobina). Produto em conformidade com resolução da ANVISA. Marca: Guarufilm	166,0000	1.660,00
0021	64,000000	PAR	15.04233-0	Luva de borracha tamanho médio, cor laranja ou amarela. Feita de látex, forrada com flocos de	2,3000	147,20

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DDAB-9B80-6B52-A927 e informe o código DDAB-9B80-6B52-A927



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: hanna.karoline

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Página: 2/2

JL SOFT	PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO				Página:	2/2		
Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total		
				algodão e feita de látex de borracha natural. Deve ter certificado de aprovação do Ministério do Trabalho. Embalagem plástica. <i>Marca: Medix</i>				
0027	150,000000	UND	15.04239-0	Pano (para louça), composto de 100% de algodão, medindo aproximadamente 35 x 65 cm, alvejado, acabamento em costura nas laterais, na cor branca. <i>Marca: Têxtil</i>	2,1500	322,50		
0029	30,000000	RL	15.04241-0	Papel alumínio (folha) em rolos, para uso em alimentos, medindo aproximadamente 45 x 750 cm. Envolto em embalagem plástica. <i>Marca: Life</i>	5,3300	159,90		
0032	5,000000	UND	15.04244-0	Rodo doméstico, base de alumínio medindo 40 cm, com cabo de madeira. <i>Marca: Blekalt</i>	15,0000	75,00		
0033	5,000000	UND	15.04245-0	Rodo doméstico, base de alumínio medindo 60 cm, com cabo de madeira. <i>Marca: Blekalt</i>	15,0000	75,00		
0034	15,000000	UND	15.04246-0	Rodo para pia, com base e cabo de plástico, medindo cerca de 15 cm. <i>Marca: Blekalt</i>	3,0000	45,00		
0036	150,000000	PCT	15.04248-0	Saco de lixo, para acondicionamento de resíduo comum, de polietileno, com capacidade de 240 litros, capacidade de 72kg, medidas aproximadas de 115cmx115cm. Cor preta, reforçado, pacote com 5 unidades. Suas condições deverão estar de acordo com as normas da ABNT NBR 9191/2008. <i>Marca: Ludy</i>	5,0000	750,00		
0037	150,000000	PCT	15.04249-0	Saco de lixo, para acondicionamento de resíduo comum, de polietileno, com capacidade de 50 litros, capacidade de 10kg, medidas aproximadas de 63cmx80cm. Cor preta, reforçado, pacote com 10 unidades. Suas condições deverão estar de acordo com as normas da ABNT NBR 9191/2008. <i>Marca: Sanilix</i>	2,6500	397,50		
0038	75,000000	PCT	15.04250-0	Saco de lixo, para acondicionamento de resíduo comum, de polietileno, com capacidade de 15 litros, capacidade de 3kg, medidas aproximadas de 39cmx58cm. Cor preta, reforçado, pacote com 10 unidades. Suas condições deverão estar de acordo com as normas da ABNT NBR 9191/2008. <i>Marca: Sanilix</i>	1,5000	112,50		
0042	750,000000	UND	15.04254-0	Saco plástico para alimentos, transparente, reforçado, medindo cerca de 20 x 30cm, com espessura de 15 micras. <i>Marca: Ricoplast</i>	0,2300	172,50		
0044	3.385,000000	UND	15.04256-0	Sacola plástica virgem atóxica, própria para alimentos, na cor branca ,resistente, com alça modelo boca de palhaço ou camiseta, medidas aproximadas 20x30 cm <i>Marca: Plast</i>	0,0400	135,40		
0049	15,000000	UND	15.04261-0	Vassoura limpa teto cabo longo. <i>Marca: Caiçara</i>	20,0000	300,00		
Valor Total:		5.265,10	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido:	5.265,10

CAJATI, 15 de Fevereiro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DDAB-9B80-6B52-A927> e informe o código DDAB-9B80-6B52-A927





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DDAB-9B80-6B52-A927

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 15/02/2024 16:39:48 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DDAB-9B80-6B52-A927>

Proc. Administrativo 80- 990/2023

De: Thais P. - SEDUC-DAAF

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Leandro M.

Data: 20/02/2024 às 11:44:05

Setores envolvidos:

GAB, SMOM, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEDUC, SEAJ-PROCON, SEADM-DAGP, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEFIT-DEFIN, SEDUC-DAAF, SEDUC-DAAF-DAE, SEAJ-PGM-PROC3, SEAJ-PGM

Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de material de higiene, limpeza e descartáveis para uso nas cozinhas das Unidades Escolares, Cozinha Piloto e Creches.

Prezado Pregoeiro [Leandro de Moraes - SEADM-DESUP](#),

Segue o relatório de análise das amostras dos lotes 02, 17, 23, 25, 31 e 39, referente ao Pregão Eletrônico 131/2023.

—
Thais Lourenço Pereira
Agente de Organização Escolar

Anexos:

Relatorio_Analise_de_Amostras_PE_131_2023_20_02_2024_.pdf

RELATÓRIO DE APROVA DE AMOSTRAS – PE 131/2023

EMPRESA LUAN FERREIRA PATUCCI

Lote: 02 - Água sanitária, solução aquosa, à base de hipoclorito sódico ou cálcio, embalagem de acordo com NBR 13390 e portaria ANVISA 89 com validade de 6 meses, frasco plástico opaco, teor de cloro ativo 2% PP a 2,5% PP . Frasco com 1 ou 2 litros. Rótulo deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, modo de diluição, tempo de contato, limites para uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto- FISPQ.

Motivo da aprova: Amostra aprovada, pois atende todas as especificações do edital.



EMPRESA RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME

Lote 31: Pasta para limpeza, para tirar riscos e dar brilho, neutro, em pote com peso máximo de 500 gramas. Rótulo deve conter: nome do produto, indicações de uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto – FISPQ

Motivo da aprova: Amostra aprovada, pois atende todas as especificações do edital.



Lote 39: Saco para coleta de amostra de alimentos, esterilizado, lacrado em todos os lados, com tarja branca para identificação, resistente ao calor, medidas aproximadas 150 x 350 x 0,10 mm.

Motivo da aprova: Amostra aprovada, pois atende todas as especificações do edital.



Lote 25: Pano de limpeza, composto de 100% de algodão, medindo aproximadamente 50 x 70 cm, tipo saco alvejado, duplo costura nas laterais e fundos, na cor branca.

Motivo da aprova: Amostra aprovada, pois atende todas as especificações do edital.



EMPRESA MOAB SOLUZIONI LTDA

Lote 23: Luva descartável em polietileno atóxico, com espessura 0,035 mm, na cor branco-leitosa ou transparente, com validade mínima de 2 anos. Embalagens rotuladas, lacradas, com 100 unidades.

Motivo da aprova: Amostra aprovada, pois atende todas as especificações do edital.



EMPRESA STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

Lote: 17 - Esponja verde para limpeza pesada, à base de fibra sintética e mineral abrasivo, unidos por resina à prova de água, medindo aproximadamente 125 mm x 86 mm x 25 mm, com formato retangular. Embalagem plástica podendo conter até 5 unidades. Deve ter a capacidade de garantir a integridade e segurança do alimento em aplicações de limpeza de modo a não soltar resíduos ou desmanchar nos utensílios.

Motivo da reprova: Empresa não apresentou amostra.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 60A3-15CA-AF45-967F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THAIS LOURENÇO PEREIRA (CPF 427.XXX.XXX-70) em 20/02/2024 11:44:31 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE (CPF 332.XXX.XXX-82) em 20/02/2024 12:02:06 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/60A3-15CA-AF45-967F>

Proc. Administrativo 81- 990/2023

De: Leandro M. - SEADM-DESUP
Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos
Data: 20/02/2024 às 14:00:08

Segue Ata das amostras para assinatura da equipe de apoio.

Anexos:
ATA_AMOSTRAS_PE_131_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Leandro de Moraes	20/02/2024 14:00:22	1Doc	LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25
Rodrigo Ribeiro de Andrade	20/02/2024 14:10:41	1Doc	RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE CPF 332.XXX.XXX-8...
Thierry Tavares de Oliveir...	20/02/2024 14:13:38	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Thais Lourenço Pereira	21/02/2024 15:18:37	1Doc	THAIS LOURENÇO PEREIRA CPF 427.XXX.XXX-70

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **4819-21BF-25D2-55E8**

Processo Administrativo Eletrônico: 990/2023 1Doc

Pregão Eletrônico Nº: 131/2023

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado “in loco” de material de higiene, limpeza e descartáveis para uso nas cozinhas das Unidades Escolares, Cozinha Piloto e Creches, conforme especificações do termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

No dia 20 de Fevereiro de 2024, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura do Município de Cajati – SP, o Pregoeiro, Senhor Leandro de Moraes e a equipe de apoio Thierry Tavares de Oliveira, Jailton Pereira dos Santos, Rodrigo Ribeiro de Andrade e Thais Lourenço Pereira designados conforme Portaria 1702 de 07/12/2023, analisando as amostras das licitantes detentoras das menores ofertas, tendo inclusive realizado arquivo fotográfico das amostras apresentadas, referentes ao pregão em epigrafe, conforme disposto no item 21 do edital e seus subitens.

Da análise das amostras apresentadas para os lotes, segue parecer exarado.

LOTE	DESCRIÇÃO	LICITANTE	MARCA / PROCEDÊNCIA	SITUAÇÃO
2	Água sanitária, solução aquosa, à base de hipoclorito sódio ou cálcio, embalagem de acordo com NBR 13390 e portaria ANVISA 89 com validade de 6 meses, frasco plástico opaco, teor de cloro ativo 2% PP a 2,5% PP . Frasco com 1 ou 2 litros. Rótulo deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, modo de diluição, tempo de contato, limites para uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho	LUAN FERREIRA PATUCCI	SM	AMOSTRA APROVADA POIS ATENDE AS EXIGENCIAS DO EDITAL

	regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto- FISPQ			
				
17	Esponja verde para limpeza pesada, à base de fibra sintética e mineral abrasivo, unidos por resina à prova de água, medindo aproximadamente 125 mm x 86 mm x 25 mm, com formato retangular. Embalagem plástica podendo conter até 5 unidades. Deve ter a capacidade de garantir a integridade e segurança do alimento em aplicações de limpeza de modo a não soltar resíduos ou desmanchar nos utensílios	STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	FLORA	NÃO APRESENTOU AMOSTRA (CONFORME RELATÓRIO ANEXO)

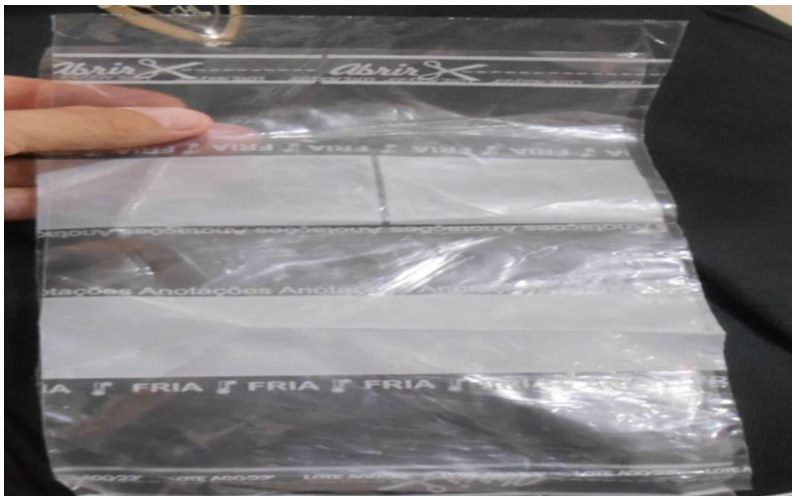


Sem Imagem

	Luva descartável em polietileno atóxico, com espessura 0,035 mm, na cor branco-leitosa ou transparente, com validade mínima de 2 anos. Embalagens rotuladas, lacradas, com 100 unidades.	MOAB SOLUZIONI LTDA	INOVEN	AMOSTRA APROVADA POIS ATENDE AS EXIGENCIAS DO EDITAL
23				
25	Pano de limpeza, composto de 100% de algodão, medindo aproximadamente 50 x 70 cm, tipo saco alvejado, duplo costura nas laterais e fundos, na cor branca.	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME	SACARIA	AMOSTRA APROVADA POIS ATENDE AS EXIGENCIAS DO EDITAL

					
31	Pasta para limpeza, para tirar riscos e dar brilho, neutro, em pote com peso máximo de 500 gramas. Rótulo deve conter: nome do produto, indicações de uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME	CRISTAL	AMOSTRA APROVADA POIS ATENDE AS EXIGENCIAS DO EDITAL	



			
	Saco para coleta de amostra de alimentos, esterilizado, lacrado em todos os lados, com tarja branca para identificação, resistente ao calor, medidas aproximadas 150 x 350 x 0,10 mm.	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME	IMP AMOSTRA APROVADA POIS ATENDE AS EXIGENCIAS DO EDITAL
39			

Cajati/SP, 20 DE FEVEREIRO DE 2024

LEANDRO DE MORAIS

Pregoeiro

THEIRRY TAVARES DE OLIVEIRA

Equipe de Apoio





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4819-21BF-25D2-55E8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 20/02/2024 14:00:20 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE (CPF 332.XXX.XXX-82) em 20/02/2024 14:10:39 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 20/02/2024 14:13:36 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



THAIS LOURENÇO PEREIRA (CPF 427.XXX.XXX-70) em 21/02/2024 15:18:34 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4819-21BF-25D2-55E8>

Proc. Administrativo 82- 990/2023

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 21/02/2024 às 14:02:13

Segue comunicado PE 131-2023.

—
Leandro de Moraes

Chefe da Divisão de Compras

Anexos:

Comuni_PE_131_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Leandro de Moraes	21/02/2024 14:02:25	1Doc	LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **FD4C-C7A5-E53B-64A4**

PROCESSO Nº 990/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº131/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado “in loco” de material de higiene, limpeza e descartáveis para uso nas cozinhas das Unidades Escolares, Cozinha Piloto e Creches, conforme especificações do termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Ultrapassada a fase de classificação e habilitação no sistema BLL COMPRAS, ficam comunicadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 131/2023 que no dia 22/02/2024 às 10:00 horas estará aberto em sistema o prazo para eventuais recursos administrativos para os lotes 02,12,17,23,24,25,31 e 39.

Cajati, 21 de fevereiro de 2024

LEANDRO DE MORAIS
Pregoeiro

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO DE MORAIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD4C-C7A5-E53B-64A4>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FD4C-C7A5-E53B-64A4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 21/02/2024 14:02:23 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD4C-C7A5-E53B-64A4>

Proc. Administrativo 83- 990/2023

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 21/02/2024 às 14:14:34

Segue comunicado para eventuais manifestações de recurso.

—

Leandro de Moraes

Chefe da Divisão de Compras

Anexos:

CCF_000282_1_.pdf

comunicado_BLL_PE_131.pdf

COMUNICADO_DO_PREGAO_131.pdf



PROCESSO Nº 990/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de material de higiene, limpeza e descartáveis para uso nas cozinhas das Unidades Escolares, Cozinha Piloto e Creches, conforme especificações do termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Ultrapassada a fase de classificação e habilitação no sistema BLL COMPRAS, ficam comunicadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 131/2023 que no dia 22/02/2024 às 10:00 horas estará aberto em sistema o prazo para eventuais recursos administrativos para os lotes 02,12,17,23,24,25,31 e 39.

Cajati, 21 de fevereiro de 2024

LEANDRO DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado no Mural

Em 21 / 02 / 2024



Responsável





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FD4C-C7A5-E53B-64A4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 21/02/2024 14:02:23 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FD4C-C7A5-E53B-64A4>

MENSAGENS DO PROCESSO

Horário	Mensagem
21/02/2024 14:04:53	Boa Tarde, Ultrapassada a fase de classificação e habilitação no sistema BLL COMPRAS, ficam comunicadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 131/2023 que no dia 22/02/2024 às 10:00 horas estará aberto em sistema o prazo para eventuais recursos administrativos para os lotes 02,12,17,23,24,25,31 e 39.
21/02/2024 14:03:48	O arquivo Com. PE 131-2023.pdf foi adicionado ao processo.
20/02/2024 14:01:12	O arquivo PARECER EDUCAÇÃO- PE 131-2023.pdf foi adicionado ao processo.
20/02/2024 14:01:12	O arquivo ATA AMOSTRAS PE 131-2023.pdf foi adicionado ao processo.
07/02/2024 14:36:54	O participante 51.924.197 LUAN FERREIRA PATUCCI adicionou o arquivo d0f3d7884e1f42d48ce72fbc3f819a4d.pdf aos documentos complementares.
07/02/2024 14:22:08	O participante 51.924.197 LUAN FERREIRA PATUCCI removeu o arquivo 4327b583cbff4ca783c3580c88155e70.pdf dos documentos complementares.
07/02/2024 14:21:40	O participante 51.924.197 LUAN FERREIRA PATUCCI adicionou o arquivo 4327b583cbff4ca783c3580c88155e70.pdf aos documentos complementares.
07/02/2024 14:21:13	O participante 51.924.197 LUAN FERREIRA PATUCCI adicionou o arquivo 05f78567911c42849c10f52a4ab45626.pdf aos documentos complementares.

Arquivos do Processo



Upload

Nome do arquivo	Criado em	Edital			
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 131-2023 MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA MERENDA.pdf	11/12/2023 14:27	SIM	✓	↓	✗
RELATORIO TECNICO AMOSTRAS.pdf	25/01/2024 09:15	NÃO	✓	↓	✗
ATA AMOSTRA PE 131-2023.pdf	25/01/2024 09:16	NÃO	✓	↓	✗
Parecer educação.pdf	05/02/2024 10:40	NÃO	✓	↓	✗
ATA AMOSTRAS PE 131.pdf	05/02/2024 10:40	NÃO	✓	↓	✗
comunicado PE 131-2023.pdf	05/02/2024 11:02	NÃO	✓	↓	✗
PARECER EDUCAÇÃO- PE 131-2023.pdf	20/02/2024 14:01	NÃO	✓	↓	✗
ATA AMOSTRAS PE 131-2023.pdf	20/02/2024 14:01	NÃO	✓	↓	✗
Com. PE 131-2023.pdf	21/02/2024 14:03	NÃO	✓	↓	✗

Salvar

PRAZOS ⓘ

RECEB. RECURSOS (hrs/min) ⓘ

RECEB. CONTRA RAZÃO (hrs/min) ⓘ

Proc. Administrativo 84- 990/2023

De: Leandro M. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - A/C Cirineu B.

Data: 22/02/2024 às 15:59:29

Boa Tarde, encaminhamos o processo para parecer conclusivo visando a Adjudicação e Homologação dos lotes 02,23,25,31 e 39 do certame.

—
Leandro de Moraes

Chefe da Divisão de Compras

Anexos:

relatorio_PE_131_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Leandro de Moraes	22/02/2024 16:00:02	1Doc LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **741B-3758-7B26-ADD3**

DO: DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1 DOC: 990/2023

PREGÃO ELETRONICO Nº 131/2023

Trata-se de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRONICO**, o qual tem por objeto a “Contratação de empresa para fornecimento parcelado “in loco” de material de higiene, limpeza e descartáveis para uso nas cozinhas das Unidades Escolares, Cozinha Piloto e Creches, conforme especificações do termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).”

A sessão pública do Pregão Eletrônico nº 131/2023 foi realizada no Portal BLL COMPRAS com início no dia 08/01/2024 com a participação de 15(quinze) licitantes, sendo: (01) NUNES DE ALMEIDA LTDA; (02) 31.918.539 LOUISE REIS DE CAMPOS; (03) STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA; (04) FERRALLY - COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA; (05) M TESTA ATACADO LTDA; (06) PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI; (07) SALLUS MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA; (08) ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA; (09) RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME; (10) MAED COMERCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA; (11) ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA; (12) 51.924.197 LUAN FERREIRA PATUCCI; (13) MOAB SOLUZIONI LTDA; (14) GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME; (15) VENUS COSMETICOS LTDA.

Ocorrências da Sessão:

A licitante (11) ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA, foi inicialmente declarada vencedora para o lote 02. Porém, o produto ofertado não atendeu ao descritivo do edital conforme parecer técnico (despacho nº44), sendo assim foi desclassificada. O lote então foi transferido para a licitante (03) STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. A licitante deixou de encaminhar a amostra dentro do prazo estipulado no item 20 do edital.

lote foi transferido para a licitante (09) RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME, que foi declarada vencedora por atender todas as exigências do edital (despacho nº 80).

A licitante (11) ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA, foi inicialmente declarada vencedora para o lote 31. Contudo, o produto ofertado não atendeu ao descritivo do edital conforme parecer técnico (despacho nº44). O lote foi transferido para a licitante (03) STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, a qual deixou de encaminhar a amostra dentro do prazo determinado no item 20 do edital. Diante disso o lote foi transferido para a licitante (09) RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME, que foi declarada vencedora por atender todas as exigências do edital (despacho nº 80).

A licitante (11) ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA, foi inicialmente declarada vencedora para o lote 39. Todavia, o produto ofertado não atendeu ao descritivo do edital conforme parecer técnico (despacho nº44), O lote foi transferido para a licitante (03) STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. A licitante deixou de encaminhar a amostra dentro do prazo estipulado no item 20 do edital. Sendo assim o lote foi transferido para a licitante (04) FERRALLY - COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. A licitante não apresentou a proposta atualizada dentro do prazo determinado, sendo esse o motivo de sua desclassificação.

Deste modo, o lote foi transferido para a licitante (09) RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME, que foi declarada vencedora por atender todas as exigências do edital (despacho nº 80).

Deste modo, ultrapassada a fase recursal, encaminhamos o processo para parecer conclusivo, visando a adjudicação e homologação dos lotes 02, 23, 25,31 e 39 do certame, conforme classificação das licitantes a seguir:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Departamento de Suprimentos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Empresa declarada vencedora:

LUAN FERRERIA PATUCCI :

LOTE 02	R\$ 3,01
---------	----------

MOAB SOLUZIONI LTDA:

LOTE 023	R\$ 6,11
----------	----------

RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME

LOTE 25	R\$ 4,33	LOTE 31	R\$ 8,68	LOTE 39	R\$ 0,23
---------	----------	---------	----------	---------	----------

LOTES FRACASSADOS:

LOTE 12	LOTE 17	LOTE 24
---------	---------	---------

Cajati, 22 de fevereiro de 2024

Leandro de Moraes
Pregoeiro

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/741B-3758-7B26-ADD3>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 741B-3758-7B26-ADD3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 22/02/2024 15:59:59 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/741B-3758-7B26-ADD3>

Proc. Administrativo 85- 990/2023

De: Cirineu B. - SEAJ

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Leandro M.

Data: 26/02/2024 às 16:07:27

Setores envolvidos:

GAB, SMOM, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEDUC, SEAJ-PROCON, SEADM-DAGP, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEFIT-DEFIN, SEDUC-DAAF, SEDUC-DAAF-DAE, SEAJ-PGM-PROC3, SEAJ-PGM

Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de material de higiene, limpeza e descartáveis para uso nas cozinhas das Unidades Escolares, Cozinha Piloto e Creches.

Prezado!

Segue o parecer para a homologação final do certame.

—

CIRINEU SILAS BITENCOURT
Secretário de Assuntos Jurídicos

Anexos:

PE_131_23_Materiais_de_Higiene_2_II.pdf

MANIFESTAÇÃO DA SECRETARIA JURÍDICA

Pregão Eletrônico nº 131/2023

Retornam para parecer jurídico final o Procedimento Licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico, que tem por objeto **“Contratação de empresa para fornecimento parcelado in loco de material de higiene, limpeza e descartáveis para uso nas cozinhas das Unidades Escolares, Cozinha Piloto e Creches, conforme especificações do Termo de Referência”** por meio de **SRP** (Sistema de Registro de Preços), **com lotes reservados** para ME e EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

O processo encontra-se na sua fase conclusiva, sendo que já houve uma homologação parcial com parecer desta Secretaria Jurídica (Despacho 60-990/2023), faltando agora a análise legal do julgamento dos lotes remanescentes não apreciados naquele parecer.

Como mencionado anteriormente, o processo licitatório ainda segue o rito da Lei nº 8.666/93, haja vista que sua deflagração se deu sob a égide dessa norma e não sob o regramento previsto da nova Lei de Licitações (14.133/21).

Neste processo foram credenciadas via **Plataforma BLL** as propostas de **15 (quinze)** empresas, sendo que para os lotes ora objeto de julgamento apenas **03 (três)** licitantes se sagraram vencedoras como segue: **01) LUAN FERREIRA PATUCCI no lote 02; 02) MOAB SOLUZIONI LTDA no lote 23 e 03) RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME nos lotes 25, 31 e 39;** mantendo-se **fracassados** os lotes **12, 17 e 24**.

O julgamento das propostas se deu nos termos e de acordo com os critérios de avaliação constantes do edital e demais exigências

contidas na Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, não se vislumbrando afronta nesses critérios objetivos aos princípios inseridos nas citadas normas de regência.

Dessa forma, transcorrido os prazos recursais previstos em lei, não antevejo óbice sobre o prosseguimento do feito, estando os autos em condições de seu encerramento, opinando, doravante, pela sua **HOMOLOGAÇÃO FINAL**, a fim de que produza seus regulares e jurídicos efeitos.

Salvo Melhor Juízo, é o parecer de natureza opinativo que submeto ao crivo da Procuradoria Geral do Município para parecer final.

Cajati (SP), 26 de fevereiro de 2024.

CIRINEU SILAS BITENCOURT
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
Assinado Eletronicamente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 070D-9F7C-0D7E-93E1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CIRINEU SILAS BITENCOURT (CPF 111.XXX.XXX-61) em 26/02/2024 16:07:46 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/070D-9F7C-0D7E-93E1>

Proc. Administrativo 86- 990/2023

De: Rosemeire S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ-PGM - Procuradoria-Geral do Município - A/C Thais R.

Data: 26/02/2024 às 16:47:23

Prezada,

Segue para conhecimento e manifestação.

—

Rosemeire Vieira Dos Santos

Diretora do Departamento de Suprimentos

Proc. Administrativo 87- 990/2023

De: Thais R. - SEAJ-PGM

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Leandro M.

Data: 26/02/2024 às 16:58:19

Setores envolvidos:

GAB, SMOM, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEDUC, SEAJ-PROCON, SEADM-DAGP, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEFIT-DEFIN, SEDUC-DAAF, SEDUC-DAAF-DAE, SEAJ-PGM-PROC3, SEAJ-PGM

Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de material de higiene, limpeza e descartáveis para uso nas cozinhas das Unidades Escolares, Cozinha Piloto e Creches.

Prezado,

Ciente,

Acolho integralmente o Parecer Jurídico (Despacho 85) e opino pela adjudicação e homologação do resultado do certame.

Cordialmente,

—

Thais Novaes Ribeiro
Procuradora Geral do Município



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9292-9D39-E491-1308

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 26/02/2024 16:58:26 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9292-9D39-E491-1308>

Proc. Administrativo 88- 990/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 26/02/2024 às 17:10:49

Anexo para assinatura digital a Adjudicação final do procedimento.

—
Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

ADJUDICACAO_FINAL_PE_131_2023.pdf

BLL_ADJUDICACAO_FINAL_PE_131_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Leandro de Moraes	26/02/2024 17:11:49	1Doc LEANDRO DE MORAES CPF 349.XXX.XXX-25

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **A6DB-8386-375A-5CC7**

Lote		Descrição	Início Fase	Fase	Online	1º Colocado	Melhor Lance	VI.					
								Ref.	Desc.				
☐	i 2	Água sanitária, solução aquosa	26/02/2024 17:09:59	ADJUDICADO	0/7	▶▶ 51.924.197 LUAN FERREIRA PATUCCI	3,01	3,33	9,61%	🏆	💬	📄	📄
☐	i 23	Luva descartável em polietilen	26/02/2024 17:10:00	ADJUDICADO	1/9	▶▶ MOAB SOLUZIONI LTDA	6,11	6,12	0,16%	🏆	💬	📄	📄
☐	i 25	Pano de limpeza, composto de 1	26/02/2024 17:10:00	ADJUDICADO	0/4	▶▶ RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME	4,33	4,33	0%	🏆	💬	📄	📄
☐	i 31	Pasta para limpeza, para tirar	26/02/2024 17:10:00	ADJUDICADO	0/4	▶▶ RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME	8,68	8,68	0%	🏆	💬	📄	📄
☐	i 39	Saco para coleta de amostra de	26/02/2024 17:10:01	ADJUDICADO	0/5	▶▶ RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME	0,23	0,33	30,3%	🏆	💬	📄	📄



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A6DB-8386-375A-5CC7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 26/02/2024 17:11:47 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A6DB-8386-375A-5CC7>

Proc. Administrativo 89- 990/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 26/02/2024 às 17:21:35

Anexo aos autos a publicação da Adjudicação do procedimento no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP e solicito a assinatura do servidor do Departamento.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

CCF_001279.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	26/02/2024 17:21:47	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Marcos Rodrigo Pereira Mar...	28/02/2024 15:35:41	1Doc	MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS CPF 328.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **E5A1-8F18-C052-7B49**

ADJUDICAÇÃO PARCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 990/2023 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2023

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, adjudico a licitação, que consiste na **Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de material de higiene, limpeza e descartáveis para uso nas cozinhas das Unidades Escolares, Cozinha Piloto e Creches, conforme especificações do termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), conforme atos já realizados no portal BLL COMPRAS, às empresas:**

6) 51.924.127 LUAN FERREIRA PATUCCI - ME:

Lote 002:	R\$ 3,01
------------------	----------

7) M.O.A.B. SOLUZIONI LTDA - EPP:

Lote 023:	R\$ 6,11
------------------	----------

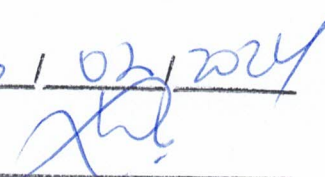
8) R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME:

Lote 025:	R\$ 4,33	Lote 031:	R\$ 8,68	Lote 039:	R\$ 0,23
------------------	----------	------------------	----------	------------------	----------

Cajati/SP, 26 de fevereiro de 2024.

LEANDRO DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado no Mural

Em 26 / 02 / 2024


Responsável

VI.														
Lote		Online	Melhor	Ref.	Desc.									
	Descrição	Início Fase	Fase		1º Colocado	Lance								
☐	 2	Água sanitária, solução aquosa	26/02/2024 17:09:59	ADJUDICADO	0/7	 S1.924.197 LUAN FERREIRA PATUCCI	3,01	3,33	9,61%					
☐	 23	Luva descartável em polietilén	26/02/2024 17:10:00	ADJUDICADO	1/9	 MOAB SOLUZIONI LTDA	6,11	6,12	0,16%					
☐	 25	Pano de limpeza, composto de 1	26/02/2024 17:10:00	ADJUDICADO	0/4	 RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME	4,33	4,33	0%					
☐	 31	Pasta para limpeza, para tirar	26/02/2024 17:10:00	ADJUDICADO	0/4	 RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME	8,68	8,68	0%					
☐	 39	Saco para coleta de amostra de	26/02/2024 17:10:01	ADJUDICADO	0/5	 RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME	0,23	0,33	30,3%					

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E5A1-8F18-C052-7B49> e informe o código E5A1-8F18-C052-7B49
Assinado por 1 pessoa: LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A6DB-8386-375A-5CC7> e informe o código A6DB-8386-375A-5CC7



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A6DB-8386-375A-5CC7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 26/02/2024 17:11:47 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A6DB-8386-375A-5CC7>

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E5A1-8F18-C052-7B49> e informe o código E5A1-8F18-C052-7B49





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E5A1-8F18-C052-7B49

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 26/02/2024 17:21:44 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS (CPF 328.XXX.XXX-67) em 28/02/2024 15:35:39
(GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E5A1-8F18-C052-7B49>

Proc. Administrativo 90- 990/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 27/02/2024 às 08:35:47

Setores envolvidos:

GAB, SMOM, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEDUC, SEAJ-PROCON, SEADM-DAGP, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEFIT-DEFIN, SEDUC-DAAF, SEDUC-DAAF-DAE, SEAJ-PGM-PROC3, SEAJ-PGM

Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de material de higiene, limpeza e descartáveis para uso nas cozinhas das Unidades Escolares, Cozinha Piloto e Creches.

Anexo aos autos a publicação da Adjudicação final do procedimento no Diário Oficial do Município de Cajati - SP.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

DOM_ADJUDICACAO_PE_131_2023.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 013D-BF5A-25CE-7C7A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 27/02/2024 08:36:02 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/013D-BF5A-25CE-7C7A>



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos	2
Adjudicação	2
Extrato	5
Secretaria de Assuntos Jurídicos	7
Portarias	7
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de	
Pessoas	9
Edital	9
Legislação	10

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Adjudicação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ADJUDICAÇÃO PARCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 990/2023 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2023

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, adjudico a licitação, que consiste na **Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de material de higiene, limpeza e descartáveis para uso nas cozinhas das Unidades Escolares, Cozinha Piloto e Creches, conforme especificações do termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)**, conforme atos já realizados no portal BLL COMPRAS, às empresas:

6) 51.924.127 LUAN FERREIRA PATUCCI - ME:

Lote 002:	R\$ 3,01
-----------	----------

7) M.O.A.B. SOLUZIONI LTDA - EPP:

Lote 023:	R\$ 6,11
-----------	----------

8) R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME:

Lote 025:	R\$ 4,33	Lote 031:	R\$ 8,68	Lote 039:	R\$ 0,23
-----------	----------	-----------	----------	-----------	----------

Cajati/SP, 26 de fevereiro de 2024.

LEANDRO DE MORAIS
Pregoeiro





DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cajati

Edição nº 2101
Ano 2024
Página 3 de 24

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 26 de Fevereiro de 2024

DE RECURSOS

RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO

JULGAMENTO DE RECURSOS

EM ADJUDICAÇÃO

ADJUDICADO

HOMOLOGADO

CANCELADO

FRACASSADO

0

VI. Unit.

PROCESSO: 131/2023

0

Lote		Descrição	Início Fase	Fase	Online	1º Colocado	Melhor Lance	VI. Ref.	Desc.				
☐		2	Água sanitária, solução aquosa	26/02/2024 17:09:59	ADJUDICADO	0/7	51.924.197 LUAN FERREIRA PATUCCI	3,01	3,33	9,61%			
☐		23	Luva descartável em polietilén	26/02/2024 17:10:00	ADJUDICADO	1/9	MOAB SOLUZIONI LTDA	6,11	6,12	0,16%			
☐		25	Pano de limpeza, composto de 1	26/02/2024 17:10:00	ADJUDICADO	0/4	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME	4,33	4,33	0%			
☐		31	Pasta para limpeza, para tirar	26/02/2024 17:10:00	ADJUDICADO	0/4	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME	8,68	8,68	0%			
☐		39	Saco para coleta de amostra de	26/02/2024 17:10:01	ADJUDICADO	0/5	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME	0,23	0,33	30,3%			

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO DE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/A6DB-8386-375A-5CC7> e informe o código A6DB-8386-375A-5CC7





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A6DB-8386-375A-5CC7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 26/02/2024 17:11:47 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A6DB-8386-375A-5CC7>

Proc. Administrativo 91- 990/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 27/02/2024 às 08:44:35

Bom dia! Anexo para assinatura digital a Homologação final do procedimento.

—
Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

BLL_HOMOLOGACAO_PE_131_2023.pdf

HOMOLOGACAO_PE_131_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Henrique Koga	27/02/2024 08:51:24	1Doc LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **F839-0668-FF5B-35F2**

	Lote											
	◆	Descrição ◆	Início Fase ◆	Fase ◆	1º Colocado ◆	Melhor Lance ◆	VL. Ref. ◆	Desc. ◆				
☐		1 Acendedor, tipo fósforo de seg	07/02/2024 17:27:28	HOMOLOGADO	 STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	2,50	3,91	36,06%				
☐		2 Água sanitária, solução aquosa	27/02/2024 08:43:43	HOMOLOGADO	 51.924.197 LUAN FERREIRA PATUCCI	3,01	3,33	9,61%				
☐		3 Álcool etílico, categoria come	07/02/2024 17:27:28	HOMOLOGADO	 STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	5,65	9,10	37,91%				
☐		4 Álcool etílico, categoria come	07/02/2024 17:27:28	HOMOLOGADO	 ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	5,30	9,29	42,95%				
☐		5 Avental fabricado em napa de a	07/02/2024 17:27:28	HOMOLOGADO	 STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	9,90	13,35	25,84%				
☐		6 Balde de polipropileno, com gr	07/02/2024 17:27:28	HOMOLOGADO	 STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	11,90	16,20	26,54%				
☐		7 Borrifador em plástico. Capaci	07/02/2024 17:27:28	HOMOLOGADO	 ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	3,92	9,82	60,08%				
☐		8 Bota de PVC, cano curto, cor b	07/02/2024 17:27:28	HOMOLOGADO	 STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	39,90	56,53	29,42%				
☐		9 Copo plástico (de poliestireno	07/02/2024 17:27:28	HOMOLOGADO	 STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	3,80	6,28	39,49%				
☐		11 Detergente líquido neutro biod	07/02/2024 17:27:28	HOMOLOGADO	 RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME	2,49	2,64	5,68%				
☐		13 Dispenser para sabonete líquid	07/02/2024 17:27:28	HOMOLOGADO	 ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	30,00	42,86	30%				
☐		14 Dispenser para papel toalha 2	07/02/2024 17:27:29	HOMOLOGADO	 ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	25,00	45,32	44,84%				
☐		16 Esponja para limpeza, multiuso	07/02/2024 17:27:29	HOMOLOGADO	 RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME	1,15	1,27	9,45%				
☐		18 Filme para embalagem de alimen	07/02/2024 17:27:29	HOMOLOGADO	 ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	166,00	181,87	8,73%				
☐		19 Limpa alumínio, composição bás	07/02/2024 17:27:29	HOMOLOGADO	 STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	1,93	4,40	56,14%				
☐		20 Lixeira em polipropileno resis	07/02/2024 17:27:29	HOMOLOGADO	 RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME	288,30	288,30	0%				
☐		21 Luva de borracha tamanho médio	07/02/2024 17:27:29	HOMOLOGADO	 ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	2,30	4,66	50,64%				
☐		22 Luva de borracha tamanho médio	07/02/2024 17:27:29	HOMOLOGADO	 MOAB SOLUZIONI LTDA	5,05	5,06	0,2%				
☐		23 Luva descartável em polietilen	27/02/2024 08:43:44	HOMOLOGADO	 MOAB SOLUZIONI LTDA	6,11	6,12	0,16%				
☐		25 Pano de limpeza, composto de 1	27/02/2024 08:43:44	HOMOLOGADO	 RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME	4,33	4,33	0%				
☐		26 Pano de limpeza, composto de 1	07/02/2024 17:27:29	HOMOLOGADO	 RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME	5,30	5,30	0%				
☐		27 Pano (para louça), composto de	07/02/2024 17:27:29	HOMOLOGADO	 ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	2,15	3,27	34,25%				
☐		28 Pano para limpeza, descartável	07/02/2024 17:27:29	HOMOLOGADO	 STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	111,00	115,68	4,05%				
☐		29 Papel alumínio (folha) em rolo	07/02/2024 17:27:30	HOMOLOGADO	 ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	5,33	8,10	34,2%				
☐		31 Pasta para limpeza, para fôr	27/02/2024 08:43:45	HOMOLOGADO	 RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME	8,68	8,68	0%				



	Lote ↕	Descrição ↕	Início Fase ↕	Fase ↕	1º Colocado ↕	Melhor Lance ↕	VI. Ref. ↕	Desc. ↕					
☐	32	Rodo doméstico, base de alumín	07/02/2024 17:27:30	HOMOLOGADO		ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	15,00	20,93	28,33%				
☐	33	Rodo doméstico, base de alumín	07/02/2024 17:27:30	HOMOLOGADO		ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	15,00	25,30	40,71%				
☐	34	Rodo para pia, com base e cabo	07/02/2024 17:27:30	HOMOLOGADO		ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	3,00	4,55	34,07%				
☐	35	Sabonete líquido antisséptico	07/02/2024 17:27:30	HOMOLOGADO		STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	24,10	34,19	29,51%				
☐	36	Saco de lixo, para acondiciona	07/02/2024 17:27:30	HOMOLOGADO		ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	5,00	17,58	71,56%				
☐	37	Saco de lixo, para acondiciona	07/02/2024 17:27:30	HOMOLOGADO		ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	2,65	6,87	61,43%				
☐	38	Saco de lixo, para acondiciona	07/02/2024 17:27:30	HOMOLOGADO		ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	1,50	5,03	70,18%				
☐	39	Saco para coleta de amostra de	27/02/2024 08:43:46	HOMOLOGADO		RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME	0,23	0,33	30,3%				
☐	40	Saco para servir lanches, mono	07/02/2024 17:27:31	HOMOLOGADO		RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME	26,13	26,13	0%				
☐	41	Saco plástico para alimentos,	07/02/2024 17:27:31	HOMOLOGADO		MOAB SOLUZIONI LTDA	0,13	0,40	67,5%				
☐	42	Saco plástico para alimentos,	07/02/2024 17:27:31	HOMOLOGADO		ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	0,23	0,53	56,6%				
☐	43	Saco plástico para alimentos,	07/02/2024 17:27:31	HOMOLOGADO		MOAB SOLUZIONI LTDA	0,97	1,20	19,17%				
☐	44	Sacola plástica virgem atóxica	07/02/2024 17:27:31	HOMOLOGADO		ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	0,04	0,19	78,95%				
☐	45	Sanitizante para alimentos. De	07/02/2024 17:27:31	HOMOLOGADO		ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA	103,74	103,74	0%				
☐	46	Toalha de papel folha simples,	07/02/2024 17:27:31	HOMOLOGADO		STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	9,98	11,83	15,64%				
☐	47	Touca descartável para manipul	07/02/2024 17:27:31	HOMOLOGADO		ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	7,00	16,75	58,21%				
☐	48	Vassoura doméstica, propiedad	07/02/2024 17:27:31	HOMOLOGADO		RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME	12,35	12,35	0%				
☐	49	Vassoura limpa teto cabo longo	07/02/2024 17:27:32	HOMOLOGADO		ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	20,00	23,61	15,29%				

HOMOLOGAÇÃO FINAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 990/2023 1DOC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de material de higiene, limpeza e descartáveis para uso nas cozinhas das Unidades Escolares, Cozinha Piloto e Creches, conforme especificações do termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade **PREGÃO**, por meio de sistema **ELETRÔNICO**, do tipo Menor preço por lote, sob nº 131/2023, às empresas abaixo relacionadas, autorizando as lavraturas dos respectivos contratos ou retirada de documentos equivalentes, conforme atos já realizados no sistema BLL COMPRAS, nos seguintes valores:

6) 51.924.127 LUAN FERREIRA PATUCCI - ME:

Lote 002:	R\$ 3,01
------------------	----------

7) M.O.A.B. SOLUZIONI LTDA - EPP:

Lote 023:	R\$ 6,11
------------------	----------

8) R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME:

Lote 025:	R\$ 4,33	Lote 031:	R\$ 8,68	Lote 039:	R\$ 0,23
------------------	----------	------------------	----------	------------------	----------

Cajati/SP, 27 de fevereiro de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F839-0668-FF5B-35F2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 27/02/2024 08:51:21 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F839-0668-FF5B-35F2>

Proc. Administrativo 92- 990/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 27/02/2024 às 09:26:00

Anexo aos autos a publicação da Homologação final do Pregão Eletrônico nº 131/2023 no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP e solicito a assinatura do servidor do Departamento.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

CCF_001282.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	27/02/2024 09:26:30	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Hotton Bruno Lucena Bernar...	27/02/2024 14:34:52	1Doc	HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO CPF 420.XXX.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **9F3E-3FC6-9D24-248F**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



HOMOLOGAÇÃO FINAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 990/2023 1DOC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de material de higiene, limpeza e descartáveis para uso nas cozinhas das Unidades Escolares, Cozinha Piloto e Creches, conforme especificações do termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade **PREGÃO**, por meio de sistema **ELETRÔNICO**, do tipo Menor preço por lote, sob nº 131/2023, às empresas abaixo relacionadas, autorizando as lavraturas dos respectivos contratos ou retirada de documentos equivalentes, conforme atos já realizados no sistema BLL COMPRAS, nos seguintes valores:

6) 51.924.127 LUAN FERREIRA PATUCCI - ME:

Lote 002:	R\$ 3,01
-----------	----------

7) M.O.A.B. SOLUZIONI LTDA - EPP:

Lote 023:	R\$ 6,11
-----------	----------

8) R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME:

Lote 025:	R\$ 4,33	Lote 031:	R\$ 8,68	Lote 039:	R\$ 0,23
-----------	----------	-----------	----------	-----------	----------

Cajati/SP, 27 de fevereiro de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural

Em 27 / 02 / 2024

[Assinatura]

Responsável



PROCESSO: 131/2023



Lote	Descrição	Início Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	VL Ref.	Desc.				
☐ 1	Acendedor, tipo fósforo de seg	07/02/2024 17:27:28	HOMOLOGADO	STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	2,50	3,91	36,06%				
☐ 2	Água sanitária, solução aquosa	27/02/2024 08:43:43	HOMOLOGADO	51.924.197 LUAN FERREIRA PATUCCI	3,01	3,33	9,61%				
☐ 3	Álcool etílico, categoria come	07/02/2024 17:27:28	HOMOLOGADO	STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	5,65	9,10	37,91%				
☐ 4	Álcool etílico, categoria come	07/02/2024 17:27:28	HOMOLOGADO	ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	5,30	9,29	42,95%				
☐ 5	Avental fabricado em napa de a	07/02/2024 17:27:28	HOMOLOGADO	STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	9,90	13,35	25,84%				
☐ 6	Balde de polipropileno, com gr	07/02/2024 17:27:28	HOMOLOGADO	STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	11,90	16,20	26,54%				
☐ 7	Borrifador em plástico. Capaci	07/02/2024 17:27:28	HOMOLOGADO	ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	3,92	9,82	60,08%				
☐ 8	Bota de PVC, cano curto, cor b	07/02/2024 17:27:28	HOMOLOGADO	STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	39,90	56,53	29,42%				
☐ 9	Copo plástico (de poliestireno	07/02/2024 17:27:28	HOMOLOGADO	STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	3,80	6,28	39,49%				
☐ 11	Detergente líquido neutro biod	07/02/2024 17:27:28	HOMOLOGADO	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME	2,49	2,64	5,68%				
☐ 13	Dispenser para sabonete líquido	07/02/2024 17:27:28	HOMOLOGADO	ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	30,00	42,86	30%				
☐ 14	Dispenser para papel toalha 2	07/02/2024 17:27:29	HOMOLOGADO	ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	25,00	45,32	44,84%				
☐ 16	Esponja para limpeza, multiuso	07/02/2024 17:27:29	HOMOLOGADO	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME	1,15	1,27	9,45%				
☐ 18	Filme para embalagem de alimen	07/02/2024 17:27:29	HOMOLOGADO	ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	166,00	181,87	8,73%				
☐ 19	Limpa alumínio, composição bás	07/02/2024 17:27:29	HOMOLOGADO	STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	1,93	4,40	56,14%				
☐ 20	Lixeira em polipropileno resis	07/02/2024 17:27:29	HOMOLOGADO	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME	288,30	288,30	0%				
☐ 21	Luva de borracha tamanho médio	07/02/2024 17:27:29	HOMOLOGADO	ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	2,30	4,66	50,64%				
☐ 22	Luva de borracha tamanho médio	07/02/2024 17:27:29	HOMOLOGADO	MOAB SOLUZIONI LTDA	5,05	5,06	0,2%				
☐ 23	Luva descartável em polietilen	27/02/2024 08:43:44	HOMOLOGADO	MOAB SOLUZIONI LTDA	6,11	6,12	0,16%				
☐ 25	Pano de limpeza, composto de 1	27/02/2024 08:43:44	HOMOLOGADO	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME	4,33	4,33	0%				
☐ 26	Pano de limpeza, composto de 1	07/02/2024 17:27:29	HOMOLOGADO	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME	5,30	5,30	0%				
☐ 27	Pano (para louça), composto de	07/02/2024 17:27:29	HOMOLOGADO	ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	2,15	3,27	34,25%				
☐ 28	Pano para limpeza, descartável	07/02/2024 17:27:29	HOMOLOGADO	STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	111,00	115,68	4,05%				
☐ 29	Papel alumínio (folha) em rolo	07/02/2024 17:27:30	HOMOLOGADO	ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	5,33	8,10	34,2%				
☐ 31	Pasta para limpeza, para tirar	27/02/2024 08:43:45	HOMOLOGADO	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME	8,68	8,68	0%				

Assinado por: LUIZ HENRIQUE KACIA
Assinado por 2 pessoas: LUIZ HENRIQUE KACIA e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://calaii.doc.com.br/verificacao/9f3e3fc69d24248f55eebdac/proc-administrativo-92-990-2023_assinado_versaoImpressao.pdf (2/5)



Lote	Descrição	Início Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	VL Ref.	Desc.				
☐ 32	Rodo doméstico, base de alumínio	07/02/2024 17:27:30	HOMOLOGADO	ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	15,00	20,93	28,33%				
☐ 33	Rodo doméstico, base de alumínio	07/02/2024 17:27:30	HOMOLOGADO	ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	15,00	25,30	40,71%				
☐ 34	Rodo para pia, com base e cabo	07/02/2024 17:27:30	HOMOLOGADO	ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	3,00	4,55	34,07%				
☐ 35	Sabonete líquido antisséptico	07/02/2024 17:27:30	HOMOLOGADO	STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	24,10	34,19	29,51%				
☐ 36	Saco de lixo, para acondiciona	07/02/2024 17:27:30	HOMOLOGADO	ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	5,00	17,58	71,56%				
☐ 37	Saco de lixo, para acondiciona	07/02/2024 17:27:30	HOMOLOGADO	ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	2,65	6,87	61,43%				
☐ 38	Saco de lixo, para acondiciona	07/02/2024 17:27:30	HOMOLOGADO	ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	1,50	5,03	70,18%				
☐ 39	Saco para coleta de amostra de	27/02/2024 08:43:46	HOMOLOGADO	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME	0,23	0,33	30,3%				
☐ 40	Saco para servir lanches, mono	07/02/2024 17:27:31	HOMOLOGADO	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME	26,13	26,13	0%				
☐ 41	Saco plástico para alimentos,	07/02/2024 17:27:31	HOMOLOGADO	MOAB SOLUZIONI LTDA	0,13	0,40	67,5%				
☐ 42	Saco plástico para alimentos,	07/02/2024 17:27:31	HOMOLOGADO	ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	0,23	0,53	56,6%				
☐ 43	Saco plástico para alimentos,	07/02/2024 17:27:31	HOMOLOGADO	MOAB SOLUZIONI LTDA	0,97	1,20	19,17%				
☐ 44	Sacola plástica virgem atóxica	07/02/2024 17:27:31	HOMOLOGADO	ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	0,04	0,19	78,95%				
☐ 45	Sanitizante para alimentos. De	07/02/2024 17:27:31	HOMOLOGADO	ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA	103,74	103,74	0%				
☐ 46	Toalha de papel folha simples,	07/02/2024 17:27:31	HOMOLOGADO	STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	9,98	11,83	15,64%				
☐ 47	Touca descartável para manipul	07/02/2024 17:27:31	HOMOLOGADO	ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	7,00	16,75	58,21%				
☐ 48	Vassoura doméstica, propriedad	07/02/2024 17:27:31	HOMOLOGADO	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME	12,35	12,35	0%				
☐ 49	Vassoura limpa teto cabo longo	07/02/2024 17:27:32	HOMOLOGADO	ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	20,00	23,61	15,29%				

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Assinado por 2 pessoas: LAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajai.1doc.com.br/verificacao/9F3E3FC69D24248F55EBDAC>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F839-0668-FF5B-35F2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 27/02/2024 08:51:21 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F839-0668-FF5B-35F2>

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F3E-3FC6-9D24-248F> e informe o código 9F3E-3FC6-9D24-248F





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9F3E-3FC6-9D24-248F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 27/02/2024 09:26:27 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO (CPF 420.XXX.XXX-17) em 27/02/2024 14:34:49 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F3E-3FC6-9D24-248F>

Proc. Administrativo 93- 990/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 28/02/2024 às 08:18:27

Setores envolvidos:

GAB, SMOM, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEDUC, SEAJ-PROCON, SEADM-DAGP, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEFIT-DEFIN, SEDUC-DAAF, SEDUC-DAAF-DAE, SEAJ-PGM-PROC3, SEAJ-PGM

Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de material de higiene, limpeza e descartáveis para uso nas cozinhas das Unidades Escolares, Cozinha Piloto e Creches.

Bom dia! Anexo aos autos a publicação da Homologação do procedimento no Diário Oficial do Município de Cajati - SP.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

DOM_HOMOLOGACAO_PE_131_2023.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8819-F4F5-34FF-1289

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 28/02/2024 08:18:37 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8819-F4F5-34FF-1289>



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Fiscalização Tributária e

Arrecadação 2

Cancelamento De Dívidas 2

Departamento de Suprimentos

Aviso 4

Homologação 6

Divisão de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

..... 10

Editais de Concurso e Processo Seletivo 10

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Decisão 12

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Homologação

TODOS		JULGAMENTO DE RECURSOS		EM ADJUDICAÇÃO		ADJUDICADO		HOMOLOGADO		CANCELADO		FRACASSADO	
		0		PROCESSO: 131/2023								0	
	Lote	Descrição	Início Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	Vi. Ref.	Desc.					
☐	1	Acendedor, tipo fósforo de seg	07/02/2024 17:27:28	HOMOLOGADO	STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	2,50	3,91	36,06%					
☐	2	Água sanitária, solução aquosa	27/02/2024 08:43:43	HOMOLOGADO	51.924.197 LUAN FERREIRA PATUCCI	3,01	3,33	9,61%					
☐	3	Álcool etílico, categoria come	07/02/2024 17:27:28	HOMOLOGADO	STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	5,65	9,10	37,91%					
☐	4	Álcool etílico, categoria come	07/02/2024 17:27:28	HOMOLOGADO	ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	5,30	9,29	42,95%					
☐	5	Avental fabricado em napa de a	07/02/2024 17:27:28	HOMOLOGADO	STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	9,90	13,35	25,84%					
☐	6	Balde de polipropileno, com gr	07/02/2024 17:27:28	HOMOLOGADO	STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	11,90	16,20	26,54%					
☐	7	Borrifador em plástico. Capaci	07/02/2024 17:27:28	HOMOLOGADO	ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	3,92	9,82	60,08%					
☐	8	Bota de PVC, cano curto, cor b	07/02/2024 17:27:28	HOMOLOGADO	STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	39,90	56,53	29,42%					
☐	9	Copo plástico (de poliestireno	07/02/2024 17:27:28	HOMOLOGADO	STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	3,80	6,28	39,49%					
☐	11	Detergente líquido neutro biod	07/02/2024 17:27:28	HOMOLOGADO	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME	2,49	2,64	5,68%					
☐	13	Dispenser para sabonete líquido	07/02/2024 17:27:28	HOMOLOGADO	ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	30,00	42,86	30%					
☐	14	Dispenser para papel toalha 2	07/02/2024 17:27:29	HOMOLOGADO	ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	25,00	45,32	44,84%					
☐	16	Esponja para limpeza, multiuso	07/02/2024 17:27:29	HOMOLOGADO	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME	1,15	1,27	9,45%					
☐	18	Filme para embalagem de alimen	07/02/2024 17:27:29	HOMOLOGADO	ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	166,00	181,87	8,73%					
☐	19	Limpa alumínio, composição bás	07/02/2024 17:27:29	HOMOLOGADO	STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	1,93	4,40	56,14%					
☐	20	Lixeira em polipropileno resis	07/02/2024 17:27:29	HOMOLOGADO	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME	288,30	288,30	0%					
☐	21	Luva de borracha tamanho médio	07/02/2024 17:27:29	HOMOLOGADO	ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	2,30	4,66	50,64%					
☐	22	Luva de borracha tamanho médio	07/02/2024 17:27:29	HOMOLOGADO	MOAB SOLUZIONI LTDA	5,05	5,06	0,2%					
☐	23	Luva descartável em polietilen	27/02/2024 08:43:44	HOMOLOGADO	MOAB SOLUZIONI LTDA	6,11	6,12	0,16%					
☐	25	Pano de limpeza, composto de 1	27/02/2024 08:43:44	HOMOLOGADO	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME	4,33	4,33	0%					
☐	26	Pano de limpeza, composto de 1	07/02/2024 17:27:29	HOMOLOGADO	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME	5,30	5,30	0%					
☐	27	Pano (para louça), composto de	07/02/2024 17:27:29	HOMOLOGADO	ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	2,15	3,27	34,25%					
☐	28	Pano para limpeza, descartável	07/02/2024 17:27:29	HOMOLOGADO	STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	111,00	115,68	4,05%					
☐	29	Papel alumínio (folha) em rolo	07/02/2024 17:27:30	HOMOLOGADO	ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	5,33	8,10	34,2%					
☐	31	Pasta para limpeza, para tirar	27/02/2024 08:43:45	HOMOLOGADO	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME	8,68	8,68	0%					

Assinado por: LUIZ HENRIQUE KOCA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/F839-0668-FF5B-35F2> e informe o código F839-0668-FF5B-35F2







PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



HOMOLOGAÇÃO FINAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 990/2023 1DOC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de material de higiene, limpeza e descartáveis para uso nas cozinhas das Unidades Escolares, Cozinha Piloto e Creches, conforme especificações do termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade **PREGÃO**, por meio de sistema **ELETRÔNICO**, do tipo Menor preço por lote, sob nº 131/2023, às empresas abaixo relacionadas, autorizando as lavraturas dos respectivos contratos ou retirada de documentos equivalentes, conforme atos já realizados no sistema BLL COMPRAS, nos seguintes valores:

6) 51.924.127 LUAN FERREIRA PATUCCI - ME:

Lote 002:	R\$ 3,01
-----------	----------

7) M.O.A.B. SOLUZIONLLTDA - EPP:

Lote 023:	R\$ 6,11
-----------	----------

8) R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME:

Lote 025:	R\$ 4,33	Lote 031:	R\$ 8,68	Lote 039:	R\$ 0,23
-----------	----------	-----------	----------	-----------	----------

Cajati/SP, 27 de fevereiro de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F839-0668-FF5B-35F2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 27/02/2024 08:51:21 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F839-0668-FF5B-35F2>

Proc. Administrativo 94- 990/2023

De: Amanda N. - SEFIT-DEFIN

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Hanna S.

Data: 28/02/2024 às 11:56:17

Prezados,

Segue em anexo as Notas dos **Empenhos 1781, 1782, 1783, 1784, 1790, referente aos pedidos dos DESPACHOS 75 e 79**, para conhecimento.

Atenciosamente,

—

Amanda Cristina Silva Novaes

Chefe da Divisão de Contabilidade

Anexos:

EMPENHO_1782.pdf

PROC_990_2023.pdf

Prefeitura CAJATI JL SOFT PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28 NOTA DE EMPENHO				NOTA 1782/000	ANO 2024
				DATA DE EMISSÃO 15/02/2024	FICHA 836
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
RETENÇÃO	VL. RETIDO →	0,00	VL. LÍQUIDO →	2.313,95	VL. BRUTO → 2.313,95

DOTAÇÃO ATUAL 400.000,00	EMPENHADO ATÉ A DATA 78.440,62	VALOR DO EMPENHO 2.313,95	SALDO ATUAL 319.245,43
Secret. de Finanças __/__/__ SOLANGE ROSA CPF 124.967.678-97	__/__/__	PREFEITO MUNICIPAL __/__/__ LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.424.528-13	__/__/__ Banco: _____ Conta: _____ Cheques _____
Recebi da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, a importância de: (dois mil, trezentos e treze reais e noventa e cinco centavos)			

Referente ao Valor da Nota acima discriminada.

CAJATI, ____ de ____ de ____.	ASSINATURA DO FORNECEDOR _____	Documento _____ Número: _____
-------------------------------	--	--

Fonte de Recurso:	1 TESOIRO	USUÁRIO	AMANDA.NOVAES
Aplicação:	110 GERAL	FUNDO	
Variação:	0	DÍVIDA	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO	PROTOCOLO	
Unid. Orçamentária:	21 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROCESSO	990/2023
Unid. Executora:	03 DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	CONTRATO Nº	
Função:	12 EDUCAÇÃO	VENCIMENTO	
SubFunção:	306 ALIMENTACAO E NUTRICAO	MODALIDADE	Pregão Eletrônico 131/2023
Programa:	0009 CAJATI MAIS EDUCAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL	Lei 8.666/93
Projeto/Atividade:	2173 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	PEDIDO	01233/000-2024
Categ. Econômica:	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	CENTRO DE CUSTO	
Elemento Despesa:	30 MATERIAL DE CONSUMO		
Sub-Elemento Desp:	22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO		
Vínculo:	E EDUCAÇÃO		
Convênio:			

CÓDIGO 9664		NOME DO FORNECEDOR STS COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI ME		CNPJ / CPF 19.448.616/0001-58		INSCRIÇÃO ESTADUAL 251.048.173-117	
ENDEREÇO AV MASSAICHI KAKIHARA, 447				BAIRRO BELA VISTA			
CIDADE CAPAO BONITO				UF SP		CEP 18305080	
BANCO 001 - BB		AGÊNCIA 0840-0	CONTA 8154-X	Chave Pix			TELEFONE (15) 3543-1195
							TIPO CONTA Conta Corrente
APLICAÇÃO: Aquisição de materiais de limpeza para uso nas cozinhas das Unidades Escolares - Memorando Nº 2.171/2024. (Obs.: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 131/2023.)							
Entrega		CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRÉVS DO TELEFONE DA MECMA)					

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Acendedor, tipo fósforo de segurança, apresentado na forma de palitos de madeira, resistente, com ponta abrasiva, caixa com lixa externa contendo 40 a 45 palitos, médio – cerca de 5 cm, com certificação compulsória INMETRO. Maço com 10 caixas contendo 40 a 45 palitos cada. Marca: Billa	MÇ	30,0000	2,50	75,00
002	Álcool etílico, categoria comercial, gel, com teor de 70º INPM, neutro, acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para manutenção da integridade do produto, rótulo com número de lote, data de fabricação/validade, composição e procedência, Registro na ANVISA, farmacêutico responsável técnico, frasco contendo em média 500 g. Validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega. Rótulo deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, tempo de contato, limites para uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ. Marca: Clarity	L	75,0000	5,65	423,75
003	Avental fabricado em napa de alta resistência, forrado com tiras de algodão. Cor branca. Medidas aproximadas de 70cm de largura x 120cm de comprimento. Marca: Maicol	UND	40,0000	9,90	396,00
004	Balde de polipropileno, com graduação, com capacidade para 20 litros, com alça e sem bico. Marca: Arqplast	UND	19,0000	11,90	226,10
005	Bota de PVC, cano curto, cor branca. Forro interno em poliéster. Solado com desenho antiderrapante, de fácil limpeza e higienização. Deve ter número de certificado de aprovação de equipamentos de proteção individual no Ministério do Trabalho e Emprego. Numeração a definir. Marca: Cartum	PAR	36,0000	39,90	1.436,40
006	Copo plástico (de poliestireno atóxico), descartável, capacidade de 200ml. Cor branca ou translúcida, isento de material estranho, bolhas, furos, rachaduras, bordas afiadas ou rebarbas, sem sujidades internas	FAR	200,0000	3,80	760,00

CAJATI		PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28		NOTA 1784/000 ANO 2024	
JL SOFT		NOTA DE EMPENHO		DATA DE EMISSÃO 15/02/2024 FICHA 836	
Fonte de Recurso:		1 TESOIRO		USUÁRIO AMANDA.NOVAES	
Aplicação:		110 GERAL		FUNDO	
Variação:		0		DÍVIDA	
Órgão:		02 PODER EXECUTIVO		PROTOCOLO	
Unid. Orçamentária:		21 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		PROCESSO 990/2023	
Unid. Executora:		03 DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		CONTRATO Nº	
Função:		12 EDUCAÇÃO		VENCIMENTO	
SubFunção:		306 ALIMENTACAO E NUTRICAO		MODALIDADE	
Programa:		0009 CAJATI MAIS EDUCAÇÃO		Pregão Eletrônico 131/2023	
Projeto/Atividade:		2173 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		FUNDAMENTO LEGAL	
Categ. Econômica:		3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		Lei 8.666/93	
Elemento Despesa:		30 MATERIAL DE CONSUMO		PEDIDO	
Sub-Elemento Desp:		22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO		01234/000-2024	
Vínculo:		E EDUCAÇÃO		CENTRO DE CUSTO	
Convênio:					
CÓDIGO		NOME DO FORNECEDOR		CNPJ / CPF	
13922		ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA		43.890.354/0001-61	
ENDEREÇO				INSCRIÇÃO ESTADUAL	
Avenida XV de Novembro, nº 1525				201.068.997-110	
CIDADE				BAIRRO	
BARIRI				Centro	
BANCO		AGÊNCIA		UF	
				SP	
		CONTA		CEP	
				17250037	
		Chave Pix		TELEFONE	
				(14)3662-9374	
				TIPO CONTA	
APLICAÇÃO: Aquisição de materiais de limpeza para uso nas cozinhas das Unidades Escolares - Memorando Nº 2.171/2024. (Obs.: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 131/2023.)					
Entrega		CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA			
		MECMA\			
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CAJATI, ____ de ____ de ____.		ASSINATURA DO FORNECEDOR		Documento _____	
				Número: _____	

NOTA	ANO
1790/000	2024
DATA DE EMISSÃO	FICHA
15/02/2024	836

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
008	madeira. Marca: Blekalt Rodo doméstico, base de alumínio medindo 60 cm, com cabo de madeira.	UND	5,0000	15,00	75,00
009	Marca: Blekalt Rodo para pia, com base e cabo de plástico, medindo cerca de 15 cm.	UND	15,0000	3,00	45,00
010	Marca: Blekalt Saco de lixo, para acondicionamento de resíduo comum, de polietileno, com capacidade de 240 litros, capacidade de 72kg, medidas aproximadas de 115cmx115cm. Cor preta, reforçado, pacote com 5 unidades. Suas condições deverão estar de acordo com as normas da ABNT NBR 9191/2008.	PCT	150,0000	5,00	750,00
011	Marca: Ludy Saco de lixo, para acondicionamento de resíduo comum, de polietileno, com capacidade de 50 litros, capacidade de 10kg, medidas aproximadas de 63cmx80cm. Cor preta, reforçado, pacote com 10 unidades. Suas condições deverão estar de acordo com as normas da ABNT NBR 9191/2008.	PCT	150,0000	2,65	397,50
012	Marca: Sanilix Saco de lixo, para acondicionamento de resíduo comum, de polietileno, com capacidade de 15 litros, capacidade de 3kg, medidas aproximadas de 39cmx58cm. Cor preta, reforçado, pacote com 10 unidades. Suas condições deverão estar de acordo com as normas da ABNT NBR 9191/2008.	PCT	75,0000	1,50	112,50
013	Marca: Sanilix Saco plástico para alimentos, transparente, reforçado, medindo cerca de 20 x 30cm, com espessura de 15 micras.	UND	750,0000	0,23	172,50
014	Marca: Ricoplast Sacola plástica virgem atóxica, própria para alimentos, na cor branca, resistente, com alça modelo boca de palhaço ou camiseta, medidas aproximadas 20x30 cm	UND	3.385,0000	0,04	135,40
015	Marca: Plast Vassoura limpa teto cabo longo. Marca: Caiçara	UND	15,0000	20,00	300,00

RETENÇÃO	VL. RETIDO →	0,00	VL. LÍQUIDO →	5.265,10	VL. BRUTO →	5.265,10
----------	--------------	------	---------------	----------	-------------	----------

DOTAÇÃO ATUAL	400.000,00	EMPENHADO ATÉ A DATA	90.888,02	VALOR DO EMPENHO	5.265,10	SALDO ATUAL	303.846,88
Secret. de Finanças				PREFEITO MUNICIPAL			
SOLANGE ROSA CPF 124.967.678-97				LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.424.528-13		Banco: _____	
Recebi da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, a importância de:						Conta: _____	
(cinco mil, duzentos e sessenta e cinco reais e dez centavos)						Cheques: _____	

Referente ao Valor da Nota acima discriminada.

CAJATI, _____ de _____ de _____.	ASSINATURA DO FORNECEDOR	Documento
		Número: _____

Proc. Administrativo 95- 990/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - A/C Camila C.

Data: 28/02/2024 às 12:25:01

Boa tarde! Anexo para assinatura digital o Memorando solicitando a elaboração das Atas de Registro de preços finais do procedimento.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

MEMORANDO_ATAS_SRP_12_2024_FINAL.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	28/02/2024 13:30:07	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **4A9C-5167-0016-53D7**

MEMORANDO Nº 036/2024-JPS

Cajati/SP, 28 de fevereiro de 2024.

DO : DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

PARA : SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

ATA DE SRP Nº 012/2024
28/02/2024

Solicitamos que sejam elaboradas **TERMOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS** referente a **Contratação de empresa para fornecimento parcelado “in loco” de material de higiene, limpeza e descartáveis para uso nas cozinhas das Unidades Escolares, Cozinha Piloto e Creches, conforme especificações do termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)**, sendo:

Preenchimento conforme nova determinação do TCE/SP

6) ATA SRP 012/2024-6

CPF/CNPJ da Detentora da Ata: <u>51.924.197/0001-96</u>
Nome da Detentora da Ata: <u>51.924.197 LUAN FERREIRA PATUCCI - ME</u>
Responsável: <u>Sr. Luan Ferreira Patucci, brasileiro, empresário, portador do RG 47.617.388-7, CPF nº 400.958.288-00, residente e domiciliado à Rua Denise Nunes Gonçalves, nº 27 – Centro – Registro – SP (11900-000), representante legal da empresa</u>
Endereço: <u>Rua Denise Nunes Gonçalves, nº 27 – Centro – Registro – SP (11900-000)</u>
Número da Ata de Registro de Preços: <u>012/2024-6</u>
Data de assinatura: <u>28/02/2024</u>
Tipo de objeto: <u>Materiais de higiene e limpeza</u>
Objeto: <u>Contratação de empresa para fornecimento parcelado “in loco” de material de higiene, limpeza e descartáveis para uso nas cozinhas das Unidades Escolares, Cozinha Piloto e Creches, conforme especificações do termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)</u>
Data início da vigência: <u>28/02/2024</u>
Data término da vigência: <u>28/02/2025</u>
Prazo de vigência: <u>12 (doze) meses</u>
Valor estimado total da Ata de Registro de Preços: <u>R\$ 6.020,00 (seis mil e vinte reais)</u>
Fonte de recurso: <u>NSA – por se tratar de Ata de Registro de Preços</u>
Houve licitação: (x) sim () não
Número do Edital de Licitação: <u>131/2023</u>
Modalidade de Licitação: <u>Pregão Eletrônico</u>
Processo: <u>990/2023 1Doc</u>
Setor responsável: <u>Secretaria Municipal de Educação</u>
Tipo de licitação: () maior lance ou oferta () maior retorno econômico () melhor técnica (x) menor preço () técnica e preço
Estimativa Inicial do Valor da Ata para os itens de que é detentora: (R\$): <u>6.668,00</u>
Número de Proponentes: <u>15 (quinze)</u>
Número de Habilitados: <u>05 (cinco)</u>

Número de Classificados: <u>15 (quinze)</u>
Houve Recurso (Adm/Jud): () sim (x) não
Houve Exame Prévio de Edital no TCESP: () sim (x) não
Houve Registro de Preços: (x) sim () não
e-mail: fenixxdistribuidora@hotmail.com
Telefone: <u>(13) 99203-4413</u>

E no caso de Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade de Licitação, no campo em azul, muda para:

Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: <u>NSA</u>
Motivo da Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: <u>NSA</u>

- NSA: Não se aplica

7) ATA SRP 012/2024-7

CPF/CNPJ da Detentora da Ata: <u>47.944.404/0001-05</u>
Nome da Detentora da Ata: <u>M.O.A.B. SOLUZIONI LTDA - EPP</u>
Responsável: <u>Sr. Luan Vitor Pereira Rocha, brasileiro, empresário, portador do RG 505834923, CPF nº 380.699.848-56, residente e domiciliado à Avenida 1, nº 46 - Apartamento 02 - Centro - Rio Claro - SP (13500-402), nascido em 21/05/2001, representante legal da empresa</u>
Endereço: <u>Avenida 1, nº 46 - Apartamento 02 - Zona Central - Rio Claro - SP (13500-402)</u>
Número da Ata de Registro de Preços: <u>012/2024-7</u>
Data de assinatura: <u>28/02/2024</u>
Tipo de objeto: <u>Materiais de higiene e limpeza</u>
Objeto: <u>Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de material de higiene, limpeza e descartáveis para uso nas cozinhas das Unidades Escolares, Cozinha Piloto e Creches, conforme especificações do termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)</u>
Data início da vigência: <u>28/02/2024</u>
Data término da vigência: <u>28/02/2025</u>
Prazo de vigência: <u>12 (doze) meses</u>
Valor estimado total da Ata de Registro de Preços: <u>R\$ 916,50 (novecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos)</u>
Fonte de recurso: <u>NSA - por se tratar de Ata de Registro de Preços</u>
Houve licitação: (x) sim () não
Número do Edital de Licitação: <u>131/2023</u>
Modalidade de Licitação: <u>Pregão Eletrônico</u>
Processo: <u>990/2023 1Doc</u>
Sector responsável: <u>Secretaria Municipal de Educação</u>
Tipo de licitação: () maior lance ou oferta () maior retorno econômico () melhor técnica (x) menor preço () técnica e preço
Estimativa Inicial do Valor da Ata para os itens de que é detentora: (R\$): <u>918,50</u>
Número de Proponentes: <u>15 (quinze)</u>
Número de Habilitados: <u>05 (cinco)</u>

Número de Classificados: <u>15 (quinze)</u>
Houve Recurso (Adm/Jud): () sim (x) não
Houve Exame Prévio de Edital no TCESP: () sim (x) não
Houve Registro de Preços: (x) sim () não
e-mail: moabsoluzioni@gmail.com
Telefone: <u>(19) 99526-4707</u>

E no caso de Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade de Licitação, no campo em azul, muda para:

Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: <u>NSA</u>
Motivo da Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: <u>NSA</u>

- NSA: Não se aplica

8) ATA SRP 012/2024-8

CPF/CNPJ da Detentora da Ata: <u>25.126.626/0001-70</u>
Nome da Detentora da Ata: <u>R. A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME</u>
Responsável: <u>Sra. Maria Anadete Fonseca Lima, brasileira, empresária, portadora do RG 20.684.167-X, CPF nº 108.409.838-59, residente e domiciliada à Rua Miracatu, nº 226 - Vila Tupy - Registro - SP (11900-000), nascida em 16/03/1967, representante legal da empresa</u>
Endereço: <u>Avenida Jesus Alves da Costa, nº 540 - Jardim Paulistano - Registro - SP (11900-000)</u>
Número da Ata de Registro de Preços: <u>012/2024-8</u>
Data de assinatura: <u>28/02/2024</u>
Tipo de objeto: <u>Materiais de higiene e limpeza</u>
Objeto: <u>Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de material de higiene, limpeza e descartáveis para uso nas cozinhas das Unidades Escolares, Cozinha Piloto e Creches, conforme especificações do termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)</u>
Data início da vigência: <u>28/02/2024</u>
Data término da vigência: <u>28/02/2025</u>
Prazo de vigência: <u>12 (doze) meses</u>
Valor estimado total da Ata de Registro de Preços: <u>R\$ 10.083,00 (dez mil e oitenta e três reais)</u>
Fonte de recurso: <u>NSA - por se tratar de Ata de Registro de Preços</u>
Houve licitação: (x) sim () não
Número do Edital de Licitação: <u>131/2023</u>
Modalidade de Licitação: <u>Pregão Eletrônico</u>
Processo: <u>990/2023 1Doc</u>
Setor responsável: <u>Secretaria Municipal de Educação</u>
Tipo de licitação: () maior lance ou oferta () maior retorno econômico () melhor técnica (x) menor preço () técnica e preço
Estimativa Inicial do Valor da Ata para os itens de que é detentora: (R\$): <u>12.457,50</u>
Número de Proponentes: <u>15 (quinze)</u>
Número de Habilitados: <u>05 (cinco)</u>
Número de Classificados: <u>15 (quinze)</u>

Houve Recurso (Adm/Jud): () sim (x) não
Houve Exame Prévio de Edital no TCESP: () sim (x) não
Houve Registro de Preços: (x) sim () não
e-mail: reginaldo_santibanez@hotmail.com
Telefone: (13) 99683-4820

E no caso de Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade de Licitação, no campo em azul, muda para:

Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: <u>NSA</u>
Motivo da Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: <u>NSA</u>

- NSA: Não se aplica

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4A9C-5167-0016-53D7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 28/02/2024 13:30:04 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4A9C-5167-0016-53D7>

Proc. Administrativo 96- 990/2023

De: Camila C. - SEAJ

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 29/02/2024 às 14:15:04

Prezados,

Encaminho as ARP,

att.

—

Camila Karine de Moraes Redhed Camargo

Chefe da Divisão de Apoio Administrativo e Gestão de Contratos

Anexos:

51_924_197_LUAN_FERREIRA_PATUCCI_ME_ARP_012_2024.pdf

R_A_DISTRIBUIDORA_DE_PRODUTOS_EIRELI_ME_ARP_012_2024_FINAL.pdf

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 990/2023 1DOC
VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de 2024, na Prefeitura do Município de Cajati – SP, por seus representantes legais, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos n.º 3.555, de 08 de agosto de 2001; n.º 3.784, de 06 de abril de 2001; n.º 7.892, de 25 de janeiro de 2013; n.º 4.342, de 23 de agosto de 2002; e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 131/2023, resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Município de Cajati - SP e homologado parcialmente pelo Prefeito Municipal de Cajati, no despacho 91-990/2023 do procedimento em referência, **RESOLVE** registrar os preços para a aquisição dos itens conforme consta no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa:

6) 51.924.197 LUAN FERREIRA PATUCCI - ME:

Rua Denise Nunes Gonçalves, nº 27 – Centro – Registro – SP (11900-000)
CNPJ/MF: 51.924.197/0001-96 – IE: 574.150.552-110

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento parcelado “in loco” de material de higiene, limpeza e descartáveis para uso nas cozinhas das Unidades Escolares, Cozinha Piloto e Creches, conforme especificações do termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário	Marca
2	Água sanitária, solução aquosa, à base de hipoclorito sódio ou cálcio, embalagem de acordo com NBR 13390 e portaria ANVISA 89 com validade de 6 meses, frasco plástico opaco, teor de cloro ativo 2% PP a 2,5% PP . Frasco com 1 ou 2 litros. Rótulo deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, modo de diluição, tempo de contato, limites para uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto- FISPQ.	litro	2.000	R\$ 3,01	Suprema

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, durante o qual a Prefeitura do Município de Cajati não será obrigada a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caibam recursos ou indenizações de quaisquer espécies às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 131/2023.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 131/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 131/2023, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA - DA DISTRIBUIÇÃO

A entrega dos produtos será de forma parcelada de acordo com a requisição, conforme o Termo de Referência (anexo I), com prazo máximo de entrega de 05 (cinco) dias após o recebimento do Pedido de Compra.

No ato da entrega dos produtos, o(s) fornecedor(es), não deverão se ausentar sem que estes sejam conferidos pelo funcionário da unidade, preferencialmente do funcionário que gerou o pedido.

Os produtos não deverão ser entregues parcialmente, só na totalidade indicada no Pedido de Compras emitido pelo Departamento de Suprimentos.

CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o solicitado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 05 (cinco) dias contados da data do recebimento da nota de empenho pelo fornecedor.

As entregas deverão ser feitas de acordo com a requisição. A entrega será mensal, ponto a ponto (endereços em anexo).

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/2023 e a IN RFB nº 1.234/2014.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das obrigações citadas no Edital, em seu item 18, à licitante obrigar-se-á:

Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, à sua custa e risco, num prazo de no máximo de 10 (dez) dias contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos produtos, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do fabricante.

Fornecer os produtos, estritamente de acordo com o Termo de Referência descrito no **Anexo I**, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição das mesmas na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

Entregar os materiais no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

Remover, às suas expensas, todo o produto que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços o registro em CTPS de todos os seus funcionários.

Manter durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação, qualificação em perfeita compatibilidade com as obrigações assumidas.

Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Fiscalizar a entrega, podendo sustar ou recusar os produtos entregues em desacordo com as especificações apresentadas na proposta do Licitante;

Somente atestar às notas fiscais/faturas correspondentes a entrega dos produtos, referentes ao objeto deste Termo de Referência.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES PARA A DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs

8.666/1993, 10.520/2002 e 8.429/1992, a licitante/adjudicatária que:

- a) não aceitar/retirar a nota de empenho, ou não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) ensejar o retardamento da execução da Ata de Registro de Preços;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) deixar de entregar os documentos exigidos no certame ou complementares na fase de contratação;
- e) não manter a proposta;
- f) cometer fraude fiscal;
- g) comportar-se de modo inidôneo.

A Licitante/adjudicatária que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;
- c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993, 10.520/2002 e 8.429/1992, a licitante/adjudicatária que:

- a) Inexecutar total ou parcialmente quaisquer das obrigações assumidas em decorrência da Ata de Registro de Preços;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Não manter a proposta.

A Contratada/Detentora que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Contratante;
- b) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços/autorização de fornecimento, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada/Detentora ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).

As licitantes deverão informar, nos termos do art. 9º da Lei Federal 8.666/1993, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal.

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.

Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do art. 28 da Lei 9.069, de 29.6.1995 e legislação pertinente, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência para a aceitação definitiva;

O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de entrega dos produtos;

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização e acompanhamento dos fornecimentos serão exercidos pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, a quem compete verificar se a empresa está fornecendo corretamente os equipamentos, obedecendo ao Termo de Referência, a Ata de Registro de Preços e aos demais documentos que a integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela contratada, sem ônus para a contratante.

A Gestora da presente Ata é a Servidora MARIA CLÁUDIA BRONDANI RABELO, Secretária Municipal de Educação, sendo que a fiscalização será exercida por RAFAEL PIRES LOPES, Chefe de Divisão de Alimentação Escolar, conforme Portaria 189 de 08/02/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.1. Cancelamento automático da ata de Registro de Preços:

- a) Por decurso de prazo de vigência;
- b) Quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) Pela Prefeitura do Município de Cajati, quando caracterizado o interesse público.

11.2. Cancelamento do registro do fornecedor:

- a) o fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
- b) a pedido, quando:
 - I. comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - II. o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.
- c) pela Administração, unilateralmente, quando:
 - I. não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - II. perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no procedimento licitatório;
 - III. por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado.
 - IV. o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - V. não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - VI. caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

11.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previstos no inciso II do sub-item 11.2 será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.

- 11.4. Frustradas as tentativas do sub-item anterior, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 03 (três) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
- 11.5. A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no ato convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.
- 11.6. Ocorrendo o cancelamento, far-se-á a reti-ratificação da ata de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 131/2023, e as propostas da empresa: **51.924.197 LUAN FERREIRA PATUCCI - ME**. O responsável pela fiscalização da presente Ata será a Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria 189/2024 de 08/02/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será a Comarca de Jacupiranga - SP, com exclusão de qualquer outro.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

E assim, perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e devidamente conferido, de acordo com a Lei.

Cajati/SP, 28 de fevereiro de 2024

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal

51.924.197 LUAN FERREIRA PATUCCI - ME

Luan Ferreira Patucci

RG 47.617.388-7 / CPF 400.958.288-00

Micro-Empreendedor Individual

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(ATA DE REGISTRO DE PREÇO)

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
CONTRATADO: 51.924.197 LUAN FERREIRA PATUCCI - ME
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2024-6

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado “in loco” de material de higiene, limpeza e descartáveis para uso nas cozinhas das Unidades Escolares, Cozinha Piloto e Creches, conforme especificações do termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

1. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, 28 de Fevereiro de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: LUAN FERREIRA PATUCCI

Cargo: Representante Legal da Empresa

CPF: 400.958.288-00

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO

Cargo: Secretária Municipal de Educação

CPF: 088.962.398-85

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nome: RAFAEL PIRES LOPES

Cargo: Chefe de Divisão de Alimentação Escolar

CPF: 069.033.459-14

Assinatura: _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 02DB-AD43-DA31-12EF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO (CPF 088.XXX.XXX-85) em 28/02/2024 14:19:48 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RAFAEL PIRES LOPES (CPF 069.XXX.XXX-14) em 28/02/2024 14:22:45 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 28/02/2024 15:01:55 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ 51 924 197 LUAN FERREIRA PATUCCI (CNPJ 51.924.197/0001-96) VIA PORTADOR LUAN FERREIRA PATUCCI (CPF 400.XXX.XXX-00) em 29/02/2024 14:08:44 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/02DB-AD43-DA31-12EF>

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 990/2023 1DOC
VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de 2024, na Prefeitura do Município de Cajati – SP, por seus representantes legais, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos n.º 3.555, de 08 de agosto de 2001; n.º 3.784, de 06 de abril de 2001; n.º 7.892, de 25 de janeiro de 2013; n.º 4.342, de 23 de agosto de 2002; e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 131/2023, resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Município de Cajati - SP e homologado parcialmente pelo Prefeito Municipal de Cajati, no despacho 67-990/2023 do procedimento em referência, **RESOLVE** registrar os preços para a aquisição dos itens conforme consta no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa:

8) R. A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME:

Avenida Jesus Alves da Costa, nº 540 – Jardim Paulistano – Registro – SP (11900-000)
CNPJ/MF: 25.126.626/0001-70 – IE: 574.066.222-117

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento parcelado “in loco” de material de higiene, limpeza e descartáveis para uso nas cozinhas das Unidades Escolares, Cozinha Piloto e Creches, conforme especificações do termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário	Marca
25	Pano de limpeza, composto de 100% de algodão, medindo aproximadamente 50 x 70 cm, tipo saco alvejado, duplo costura nas laterais e fundos, na cor branca.	Unidade	700	R\$ 4,33	Sacaria
31	Pasta para limpeza, para tirar riscos e dar brilho, neutro, em pote com peso máximo de 500 gramas. Rótulo deve conter: nome do produto, indicações de uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.	Pote	150	R\$ 8,68	Cristal
39	Saco para coleta de amostra de alimentos, esterilizado, lacrado em	Unidade	25.000	R\$ 0,23	Imp

	todos os lados, com tarja branca para identificação, resistente ao calor, medidas aproximadas 150 x 350 x 0,10 mm.				
--	--	--	--	--	--

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, durante o qual a Prefeitura do Município de Cajati não será obrigada a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caibam recursos ou indenizações de quaisquer espécies às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 131/2023.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 131/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 131/2023, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA - DA DISTRIBUIÇÃO

A entrega dos produtos será de forma parcelada de acordo com a requisição, conforme o Termo de Referência (anexo I), com prazo máximo de entrega de 05 (cinco) dias após o recebimento do Pedido de Compra.

No ato da entrega dos produtos, o(s) fornecedor(es), não deverão se ausentar sem que estes sejam conferidos pelo funcionário da unidade, preferencialmente do funcionário que gerou o pedido.

Os produtos não deverão ser entregues parcialmente, só na totalidade indicada no Pedido de Compras emitido pelo Departamento de Suprimentos.

CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o solicitado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 05 (cinco) dias contados da data do recebimento da nota de empenho pelo fornecedor.

As entregas deverão ser feitas de acordo com a requisição. A entrega será mensal, ponto a ponto (endereços em anexo).

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/2023 e a IN RFB nº 1.234/2014.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das obrigações citadas no Edital, em seu item 18, à licitante obrigar-se-á:

Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, à sua custa e risco, num prazo de no máximo de 10 (dez) dias contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos produtos, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do fabricante.

Fornecer os produtos, estritamente de acordo com o Termo de Referência descrito no **Anexo I**, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição das mesmas na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

Entregar os materiais no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

Remover, às suas expensas, todo o produto que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços o registro em CTPS de todos os seus funcionários.

Manter durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação, qualificação em perfeita compatibilidade com as obrigações assumidas.

Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Fiscalizar a entrega, podendo sustar ou recusar os produtos entregues em desacordo com as especificações apresentadas na proposta do Licitante;

Somente atestar às notas fiscais/faturas correspondentes a entrega dos produtos, referentes ao objeto deste Termo de Referência.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES PARA A DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993, 10.520/2002 e 8.429/1992, a licitante/adjudicatária que:

- a) não aceitar/retirar a nota de empenho, ou não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) ensejar o retardamento da execução da Ata de Registro de Preços;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) deixar de entregar os documentos exigidos no certame ou complementares na fase de contratação;
- e) não manter a proposta;
- f) cometer fraude fiscal;
- g) comportar-se de modo inidôneo.

A Licitante/adjudicatária que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;
- c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993, 10.520/2002 e 8.429/1992, a licitante/adjudicatária que:

- a) Inexecutar total ou parcialmente quaisquer das obrigações assumidas em decorrência da Ata de Registro de Preços;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Não manter a proposta.

A Contratada/Detentora que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Contratante;
- b) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços/autorização de fornecimento, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada/Detentora ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).

As licitantes deverão informar, nos termos do art. 9º da Lei Federal 8.666/1993, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal.

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.

Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do art. 28 da Lei 9.069, de 29.6.1995 e legislação pertinente, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência para a aceitação definitiva;

O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de entrega dos produtos;

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização e acompanhamento dos fornecimentos serão exercidos pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, a quem compete verificar se a empresa está fornecendo corretamente os equipamentos, obedecendo ao Termo de Referência, a Ata de Registro de Preços e aos demais documentos que a integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela contratada, sem ônus para a contratante.

A Gestora da presente Ata é a Servidora MARIA CLÁUDIA BRONDANI RABELO, Secretária Municipal de Educação, sendo que a fiscalização será exercida por RAFAEL PIRES LOPES, Chefe de Divisão de Alimentação Escolar, conforme Portaria 189 de 08/02/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.1. Cancelamento automático da ata de Registro de Preços:

- a) Por decurso de prazo de vigência;
- b) Quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) Pela Prefeitura do Município de Cajati, quando caracterizado o interesse público.

11.2. Cancelamento do registro do fornecedor:

- a) o fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
- b) a pedido, quando:
 - I. comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - II. o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.
- c) pela Administração, unilateralmente, quando:
 - I. não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - II. perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no procedimento licitatório;
- III. por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado.

- IV. o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- V. não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- VI. caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

11.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previstos no inciso II do sub-item 11.2 será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.

11.4. Frustradas as tentativas do sub-item anterior, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 03 (três) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.5. A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no ato convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

11.6. Ocorrendo o cancelamento, far-se-á a reti-ratificação da ata de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 131/2023, e as propostas da empresa: **R. A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME**. O responsável pela fiscalização da presente Ata será a Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria 189/2024 de 08/02/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será a Comarca de Jacupiranga - SP, com exclusão de qualquer outro.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

E assim, perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e devidamente conferido, de acordo com a Lei.

Cajati/SP, 28 de fevereiro de 2024

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

R. A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME
Maria Anadete Fonseca Lima
RG 20.684.167-X / CPF 108.409.838-59
Sócia - Administradora

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(ATA DE REGISTRO DE PREÇO)

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
CONTRATADO: R. A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2024-8

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado “in loco” de material de higiene, limpeza e descartáveis para uso nas cozinhas das Unidades Escolares, Cozinha Piloto e Creches, conforme especificações do termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

1. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, 28 de Fevereiro de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: MARIA ANADETE FONSECA LIMA

Cargo: Representante Legal da Empresa

CPF: 108.409.838-59

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO

Cargo: Secretária Municipal de Educação

CPF: 088.962.398-85

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nome: RAFAEL PIRES LOPES

Cargo: Chefe de Divisão de Alimentação Escolar

CPF: 069.033.459-14

Assinatura: _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C522-6460-025D-3E85

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 28/02/2024 15:00:59 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RAFAEL PIRES LOPES (CPF 069.XXX.XXX-14) em 28/02/2024 15:01:18 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO (CPF 088.XXX.XXX-85) em 28/02/2024 16:04:51 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ R. A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME (CNPJ 25.126.626/0001-70) em 28/02/2024 17:39:13 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C522-6460-025D-3E85>

Proc. Administrativo 97- 990/2023

De: Hanna S. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT - Secretaria Municipal de Finanças e Tributação - A/C Solange R.

Data: 29/02/2024 às 14:39:10

Prezada,

conforme ficha já informada anteriormente, segue autorização de saldo, visando o atendimento do [Memorando 3.479/2024 - PEDIDO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 08/03](#), para assinatura.

—

Hanna Karoline S G Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:

Autorizacao_Saldo.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	29/02/2024 14:54:37	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Solange Rosa	01/03/2024 11:09:08	1Doc	SOLANGE ROSA CPF 124.XXX.XXX-97

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **F525-B2AC-359B-9582**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

AUTORIZAÇÃO/SOLICITAÇÃO DE SALDO Nº. 343 / 2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES À DIRETORIA DE FINANÇAS

Favor informar à Comissão Permanente de Licitações se existe dotação orçamentária para a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico:131/2023

Processo: 990/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de material de higiene, limpeza e descartáveis para uso nas cozinhas das Unidades Escolares, Cozinha Piloto e Creches, conforme especificações do termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

DIRETORIA	FICHA	VALOR APROXIMADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	836	R\$1.204,00

Cajati, ____ de _____ de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

À Diretoria de Finanças,

Existe Dotação Orçamentária? ☐ Sim ☐ Não

Cajati, ____ de _____ de 2024.

Solange Rosa
Secretária Municipal de Finanças e Tributação

Assinado por 2 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F525-B2AC-359B-9582> e informe o código F525-B2AC-359B-9582





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F525-B2AC-359B-9582

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 29/02/2024 14:54:36 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SOLANGE ROSA (CPF 124.XXX.XXX-97) em 01/03/2024 11:09:06 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F525-B2AC-359B-9582>

Memorando 3.479/2024

De: Rafael L. - SEDUC-DAAF-DAE

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 28/02/2024 às 15:28:48

Setores envolvidos:

SEDUC, SEADM-DESUP, SEDUC-DAAF-DAE

PEDIDO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 08/03

Prezada [Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos - SEADM-DESUP](#) Segue anexo com pedido para alimentação escolar. o mesmo é referente ao PE 131/2023 onde havia sido homologado parcialmente e agora está completo. Esse item é fundamental para uso nas unidades escolares e encontra-se em falta.

—
Atenciosamente

Secretaria Municipal de Educação

Rafael Pires Lopes

Chefe de Divisão de Alimentação Escolar

Anexos:

08_03_PEDIDO_LUAN_FERREIRA_LIMPEZA.pdf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br

merendaescolar@cajati.sp.gov.br

PE 131/2023
VALIDADE 08.02.2025
EMPRESA LUAN FERREIRA PATUCCI - ME
TELEFONE

LOCAL DE ENTREGA: PONTO A PONTO (CONFORME ROMANEIO ANEXO AO E-MAIL DO PEDIDO)

DATA DA ENTREGA 08/03/2024

LOTE	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	DESCRIÇÃO*	PREÇO UNIT	TOTAL
1.504.214	400	L		AGUA SANITÁRIA	R\$ 3,01	R\$ 1.204,00
*Descrição resumida: a descrição deve seguir o edital						R\$ 1.204,00





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2D2B-43F3-2747-B60A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **RAFAEL PIRES LOPES** (CPF 069.XXX.XXX-14) em 28/02/2024 15:29:07 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO** (CPF 088.XXX.XXX-85) em 28/02/2024 15:52:14 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **IDELMA LOBO DIAS** (CPF 159.XXX.XXX-58) em 29/02/2024 08:06:01 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2D2B-43F3-2747-B60A>

Memorando 1- 3.479/2024

De: Hanna S. - SEADM-DESUP

Para: SEDUC-DAAF-DAE - Divisão de Alimentação Escolar - A/C Rafael L.

Data: 29/02/2024 às 14:45:01

Setores envolvidos:

SEDUC, SEADM-DESUP, SEDUC-DAAF-DAE

PEDIDO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 08/03

Prezado,

solicitação atendida.

—

Hanna Karoline S G Santos
Departamento de Suprimentos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8A5F-9998-DCD0-D6A2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 29/02/2024 14:45:13 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8A5F-9998-DCD0-D6A2>

Proc. Administrativo 98- 990/2023

De: Hanna S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 29/02/2024 às 14:40:31

Segue a requisição 2745 , gerada visando o atendimento do [Memorando 3.479/2024 - PEDIDO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 08/03](#)

—
Hanna Karoline S G Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:

requisicao_2745.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	29/02/2024 14:47:30	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **DD44-193C-4D1D-B7C1**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: hanna.karoline

Exercício: 2024

Página: 1/1

JL SOFT

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Requisição: 2745 Ano: 2024 Data: 29/02/2024 Requisitante: HANNA.KAROLINE

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA

Prioridade: NORMAL

Ficha: 836 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Fonte de Recurso: 1 TESOURO

Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO

Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Aplicação: Aquisição de materiais de limpeza para uso nas cozinhas das Unidades Escolares - Memorando Nº 3.479/2024.

Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 131/2023.

Justificativa:

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Aplic./Var.: 110.0000

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	400,000000	L	15.04214	Água sanitária, solução aquosa, à base de hipoclorito sódio ou cálcio, embalagem de acordo com NBR 13390 e portaria ANVISA 89 com validade de 6 meses, frasco plástico opaco, teor de cloro ativo 2% PP a 2,5% PP . Frasco com 1 ou 2 litros. Rótulo deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, modo de diluição, tempo de contato, limites para uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto- FISPQ.

CAJATI, 29 de Fevereiro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DD44-193C-4D1D-B7C1> e informe o código DD44-193C-4D1D-B7C1



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DD44-193C-4D1D-B7C1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 29/02/2024 14:47:28 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DD44-193C-4D1D-B7C1>

Proc. Administrativo 99- 990/2023

De: Hanna S. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT-DEFIN - Departamento de Finanças - A/C Amanda N.

Data: 29/02/2024 às 14:43:39

Prezada,

segue o pedido 1734, gerados visando o atendimento do [Memorando 3.479/2024 - PEDIDO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 08/03](#), para emissão de sua nota de empenho.

Grata,

—

Hanna Karoline S G Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:

1734.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	29/02/2024 14:47:01	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **1CDB-4DF8-8BC1-A72B**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: hanna.karoline

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Exercício: 2024
Página: 1/2

JL SOFT		PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO		Página: 1/2	
Pedido: 1734/0-2024			Modalidade: Pregão Eletrônico Nr.: 131/2023 - Ata de Registro		
Processo/Ano: 990 / 2023		Requisição Nro.: 2745/2024			
Id. Licitação AUDESP: 2024000000028					
Usuário Requisição: HANNA.KAROLINE					
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA		Prioridade:		NORMAL	
Unid. Orçamentária: 02.0021 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Ficha: 836 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		Usuário Pedido: HANNA.KAROLINE			
Fonte de Recurso: 1 TESOIRO					
Aplicação FR.: 110 GERAL					
Variação FR.: 0					
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO					
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO					
Aplicação:		Aquisição de materiais de limpeza para uso nas cozinhas das Unidades Escolares - Memorando Nº 3.479/2024.			
Observação:		Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 131/2023.			
Tipo de Objeto:		Outros Materiais de Consumo			
Objeto:		Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de material de higiene, limpeza e descartáveis para uso nas cozinhas das Unidades Escolares, Cozinha Piloto e Creches, conforme especificações do termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).			
Local de Entrega:		CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA) - -			
Fornecedor: 14766 - 51.924.197 LUAN FERREIRA PATUCCI - ME					
Fantasia: FENIX DISTRIBUIDORA		Fone: (13)999203-4413		Fax:	
Contato:		E-mail:			
Endereço: Rua Denise Nunes Gonçalves, nº 27 Centro					
Cidade: REGISTRO		Cep: 11900000		Estado: SP	
Cnpj/Cpf: 51924197000196		Inscrição Estadual: 574.150.552-110		Inscrição Municipal:	
Validade: 60 dias		Garantia:		Prazo Entrega:	
Cond. Pagto.: 15 dias		Dt. Vencimento:			
Informações para o Preenchimento da Nota		Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28		Cep: 11950-000	
		Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10		Bairro: CENTRO	
		ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)			

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0002	400,000000	L	15.04214-0	Água sanitária, solução aquosa, à base de hipoclorito sódio ou cálcio, embalagem de acordo com NBR 13390 e portaria ANVISA 89 com validade de 6 meses, frasco plástico opaco, teor de cloro ativo 2% PP a 2,5% PP . Frasco com 1 ou 2 litros. Rótulo deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, modo de diluição, tempo de contato, limites para uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto- FISPQ. Marca: SM	3,0100	1.204,00

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1CDB4DF88BC1A72B66A98109 e informe o código 1CDB4DF88BC1-A72B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: hanna.karoline

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Exercício: 2024
Página: 2/2

JL SOFT					
Valor Total:	1.204,00	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00
		Valor Líquido:			1.204,00

CAJATI, 29 de Fevereiro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1CDB4DF8-8BC1-A72B> e informe o código 1CDB-4DF8-8BC1-A72B



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1CDB-4DF8-8BC1-A72B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 29/02/2024 14:46:59 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1CDB-4DF8-8BC1-A72B>

Proc. Administrativo 100- 990/2023

De: Camila C. - SEAJ

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 01/03/2024 às 11:35:18

Prezados,

Encaminho a ARP, a Portaria e a Publicação.

att.

—

Camila Karine de Moraes Redhed Camargo

Chefe da Divisão de Apoio Administrativo e Gestão de Contratos

Anexos:

189.pdf

arp_012_1_Diario_Oficial.pdf

arp_012_Diario_Oficial.pdf

M_O_A_B_SOLUZIONI_LTDA_EPP_ARP_012_2024_FINAL.pdf

PORTARIA Nº 189, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º Fica designada, **MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO**, Servidora Comissionada na função de Secretária Municipal da Educação, como Gestora da Ata de Registro de Preço nº 012/2024, sendo que a fiscalização da presente Ata será exercida pelo **RAFAEL PIRES LOPES**, Servidor efetivo, exercendo o cargo Chefe da Divisão de Alimentação Escolar, Modalidade Pregão Eletrônico nº 131/2023, Processo nº 990/2023 1DOC, firmado com a empresa, **STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME, ROSACLEANING COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - ME, R. A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME, M.O.A.B. SOLUZIONI LTDA - EPP, ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA - EPP**, referente à Contratação de empresa para fornecimento parcelado “in loco” de material de higiene, limpeza e descartáveis para uso nas cozinhas das Unidades Escolares, Cozinha Piloto e Creches, conforme especificações do termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços),

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2024 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

GABRIEL ORBELI FRANÇA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Extrato



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS – Fevereiro de 2024 - Complementar

As descrições completas dos itens que compõem a Ata estão disponíveis no site da Prefeitura em www.cajati.sp.gov.br, link **EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

Extrato de Termo de Ata de Registro de Preços nº **012/2024-6** Modalidade: Pregão Eletrônico nº 131/2023 (ata de Registro de Preços), que objetiva a **Contratação de empresa para fornecimento parcelado “in loco” de material de higiene, limpeza e descartáveis para uso nas cozinhas das Unidades Escolares, Cozinha Piloto e Creches, conforme especificações do termo de referência**, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), por período de 12 (doze) meses na modalidade de **PREGÃO**, por meio de sistema **ELETRÔNICO**. Detentora do Termo de Registro de Preços: **51.924.197 LUAN FERREIRA PATUCCI - ME**:

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário	Marca
2	Água sanitária, solução aquosa, à base de hipoclorito sódico ou cálcio, embalagem de acordo com NBR 13390 e portaria ANVISA 89 com validade de 6 meses, frasco plástico opaco, teor de cloro ativo 2% PP a 2,5% PP . Frasco com 1 ou 2 litros. Rótulo deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, modo de diluição, tempo de contato, limites para uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto- FISPQ.	litro	2.000	R\$ 3,01	Suprema

Assinatura: 28.02.2024, Vigência: 12 meses, Proponentes: 15, Cajati/SP, 28 de fevereiro de 2024, LEANDRO DE MORAIS – Pregoeiro, LUIZ HENRIQUE KOGA – Prefeito Municipal.

Extrato de Termo de Ata de Registro de Preços nº **012/2024-7** Modalidade: Pregão Eletrônico nº 131/2023 (ata de Registro de Preços), que objetiva a **Contratação de empresa para fornecimento parcelado “in loco” de material de higiene, limpeza e descartáveis para uso nas cozinhas das Unidades Escolares, Cozinha Piloto e Creches, conforme especificações do termo de referência**, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), por período de 12 (doze) meses na modalidade de **PREGÃO**, por meio de sistema **ELETRÔNICO**. Detentora do Termo de Registro de Preços: **M.O.A.B. SOLUZIONI LTDA - EPP**:

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário	Marca
------	-----------	--------------	------	----------------	-------





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



23	Luva descartável em polietileno atóxico, com espessura 0,035 mm, na cor branco-leitosa ou transparente, com validade mínima de 2 anos. Embalagens rotuladas, lacradas, com 100 unidades.	Pct c/100	150	R\$ 6,11	Inoven
----	--	-----------	-----	----------	--------

Assinatura: 28.02.2024. Vigência: 12 meses. Proponentes: 15. Cajati/SP, 28 de fevereiro de 2024. LEANDRO DE MORAIS – Pregoeiro. LUIZ HENRIQUE KOGA – Prefeito Municipal.

Extrato de Termo de Ata de Registro de Preços nº **012/2024-8** Modalidade: Pregão Eletrônico nº 131/2023 (ata de Registro de Preços), que objetiva a **Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de material de higiene, limpeza e descartáveis para uso nas cozinhas das Unidades Escolares, Cozinha Piloto e Creches, conforme especificações do termo de referência**, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), por período de 12 (doze) meses na modalidade de **PREGÃO**, por meio de sistema **ELETRÔNICO**. Detentora do Termo de Registro de Preços: **R. A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME;**

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário	Marca
25	Pano de limpeza, composto de 100% de algodão, medindo aproximadamente 50 x 70 cm, tipo saco alvejado, duplo costura nas laterais e fundos, na cor branca.	Unidade	700	R\$ 4,33	Sacaria
31	Pasta para limpeza, para tirar riscos e dar brilho, neutro, em pote com peso máximo de 500 gramas. Rótulo deve conter: nome do produto, indicações de uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.	Pote	150	R\$ 8,68	Cristal
39	Saco para coleta de amostra de alimentos, esterilizado, lacrado em todos os lados, com tarja branca para identificação, resistente ao calor, medidas aproximadas 150 x 350 x 0,10 mm.	Unidade	25.000	R\$ 0,23	Imp

Assinatura: 28.02.2024. Vigência: 12 meses. Proponentes: 15. Cajati/SP, 28 de fevereiro de 2024. LEANDRO DE MORAIS – Pregoeiro. LUIZ HENRIQUE KOGA – Prefeito Municipal.

A Prefeitura do Município de Cajati- SP, com o intuito de ampliar seu Cadastro de Fornecedores de Materiais, Serviços e Obras, bem como atualizar os registros existentes, conforme determina o





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



artigo 87 e 88, da Lei 14133/2021 e modificações, torna público aos interessados que está recebendo os pedidos de inscrição no **CADASTRO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS E OBRAS** da Prefeitura do Município de **CAJATI - SP**, com a finalidade de inscrever fornecedores de produtos, materiais e obras, para auxílio nos trabalhos de pesquisa de mercado (cotações prévias) e expedir, aos interessados, o **CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC**. O **CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC** somente será expedido às pessoas jurídicas e pessoas físicas que solicitarem no ato de inscrição no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços a expedição desta certificação, desde o requerente atender todas as exigências deste Edital. A emissão do **CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC** não pressupõe a participação em licitações. Os interessados deverão acompanhar a divulgação dos editais da Edilidade através da Imprensa Oficial do Município de Cajati - SP, jornal de grande circulação regional, Diário Oficial do Estado de SP, Diário Oficial da União, site da Prefeitura do Município de Cajati - SP em www.cajati.sp.gov.br e no Quadro de Avisos da Edilidade, conforme a modalidade respectiva.

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.idoc.com.br/verificacao/0869-1708-7344-5DC2> e informe o código 0869-1708-7344-5DC2





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



DO ANIMAL, CONE ELIZABETANO E A MEDICAÇÃO (ANTIBIÓTICO E ANTI INFLAMATÓRIO) PÓS-OPERATÓRIO POR UM PERÍODO DE 5 DIAS			
---	--	--	--

Assinatura: 07.02.2024. Vigência: 12 meses. Proponentes: 06. Cajati/SP, 07 de fevereiro de 2024. MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES – Pregoeira. LUIZ HENRIQUE KOGA – Prefeito Municipal.

Extrato de Termo de Aditamento em virtude de alteração de preços do Termo de Ata de Registro de Preços nº 55/2023 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 64/2023 (ata de Registro de Preços), que objetiva a **Aquisição de material de consumo odontológico em geral para uso no Centro Odontológico do Município de Cajati – SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços). ALFALAGOS LTDA** tendo os seguintes lotes aditados:

Lote	DESCRIÇÃO	UNIT. REAJUSTADO	MARCA
062	LUVA CIRÚRGICA ESTERIL TAMANHO 7,0 - Indicada para procedimentos cirúrgicos e que ofereça proteção para as mãos de agentes biológicos (cirurgia); Características: alta sensibilidade para controle e manuseio dos procedimentos cirúrgicos, de látex estéril lubrificada com pó, com superfície texturizada e antiderrapante, com formato anatômico, fortes e elásticas oferecendo a máxima proteção e conforto; Esterilização: Raios Gama ou Feixes de Elétron. Validade mínima 3 anos a partir da data de entrega.	R\$ 1,050	Sanro 10170489006
063	LUVA CIRÚRGICA ESTEREL TAMANHO 7,5 - Indicada para procedimentos cirúrgicos e que ofereça proteção para as mãos de agentes biológicos (cirurgia); Características: alta sensibilidade para controle e manuseio dos procedimentos cirúrgicos, de látex estéril lubrificada com pó, com superfície texturizada e antiderrapante, com formato anatômico, fortes e elásticas oferecendo a máxima proteção e conforto; Esterilização: Raios Gama ou Feixes de Elétron. Validade mínima 3 anos a partir da data de entrega.	R\$ 1,050	Sanro 10170489006

Assinatura: 08 de Fevereiro de 2024. Cajati, 08.02.2024 LUIZ HENRIQUE KOGA - Prefeito Municipal

Extrato de Termo de Ata de Registro de Preços nº 012/2024-1 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 131/2023 (ata de Registro de Preços), que objetiva a **Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de material de higiene, limpeza e descartáveis para uso nas cozinhas das Unidades Escolares, Cozinha Piloto e Creches, conforme especificações do termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), por período de 12 (doze) meses na modalidade de PREGÃO, por meio de sistema ELETRÔNICO. Detentora do Termo de Registro de Preços: STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME:**

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário	Marca
1	Acendedor, tipo fósforo de segurança, apresentado na forma de palitos de madeira, resistente, com ponta abrasiva, caixa com lixa externa contendo 40 a 45 palitos, médio – cerca de 5 cm, com certificação compulsória INMETRO. Maço com 10 caixas contendo 40 a 45 palitos cada.	Maço com 10 caixas	200	R\$ 2,50	Billa
3	Álcool etílico, categoria comercial, gel, com teor de 70º INPM, neutro, acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para	litro	500	R\$ 5,65	Clarity





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



	manutenção da integridade do produto, rótulo com número de lote, data de fabricação/validade, composição e procedência, Registro na ANVISA, farmacêutico responsável técnico, frasco contendo em média 500 g. Validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega. Rótulo deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, tempo de contato, limites para uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.				
5	Avental fabricado em napa de alta resistência, forrado com tiras de algodão. Cor branca. Medidas aproximadas de 70cm de largura x 120cm de comprimento.	Unidade	40	R\$ 9,90	Maicol
6	Balde de polipropileno, com graduação, com capacidade para 20 litros, com alça e sem bico.	Unidade	50	R\$ 11,90	Arqplast
8	Bota de PVC, cano curto, cor branca. Forro interno em poliéster. Solado com desenho antiderrapante, de fácil limpeza e higienização. Deve ter número de certificado de aprovação de equipamentos de proteção individual no Ministério do Trabalho e Emprego. Numeração a definir.	pares	50	R\$ 39,90	Cartum
9	Copo plástico (de poliestireno atóxico), descartável, capacidade de 200ml. Cor branca ou translúcida, isento de material estranho, bolhas, furos, rachaduras, bordas afiadas ou rebarbas, sem sujidades internas ou externas. No fundo do copo deverá haver marcação em relevo da capacidade do copo e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Fardos com 100 unidades. Rótulo com dados do fabricante.	Fardo	1000	R\$ 3,80	Coposul
19	Limpa alumínio, composição básica tensoativo sulfônico, conservante, abrasivos, corante e veículo, tipo líquido, neutro, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega,	Frasco	800	R\$ 1,93	Barbarex

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/35C9-2C00-8BCC-CBAE> e informe o código 35C9-2C00-8BCC-CBAE





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



	acondicionado em frasco plástico contendo 500 ml. O fabricante deve ser autorizado pela ANVISA. Rótulo deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, indicações para uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto- FISPQ.				
28	Pano para limpeza, descartável, picotado, para uso profissional. Apresentação em bobinas medindo de 30 a 35cm de largura por 200 a 300 m de comprimento, picotados a cada 50cm. Cor azul ou verde. Gramatura 75g/m². Material revestido por resina e adicionado do agente bacteriostático Triclosan. Apresentar laudo técnico comprovando a ação bacteriostática.	Bobina	50	R\$ 111,00	Talge
29	Papel alumínio (folha) em rolos, para uso em alimentos, medindo aproximadamente 45 x 750 cm. Envoltos em embalagem plástica.	Rolo	300		
35	Sabonete líquido antisséptico para as mãos. Deve ter pH neutro e testado dermatologicamente. Galão com 5 litros. Deve ter registro na ANVISA. Rótulo deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto – FISPQ.	Galão	80	R\$ 24,10	Edumax
46	Toalha de papel folha simples, interfolhada de 2 ou 3 dobras. Pacote com 200 a 250 folhas. 100% fibras celulósicas virgens, sem fragrâncias e impurezas. Absorvente,	Fardo	800	R\$ 9,98	Daele





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



	interfolhado, gofrado, para uso em dispenser. Fardo em papel Kraft resistente com 1000 a 1250 folhas, dispostas em quatro a cinco pacotes plásticos com 200 a 250 folhas. Medidas de 20cm de largura e 21cm de comprimento (variação dimensional de + ou -2cm). Cor branca, tempo de absorção de água <6s e resistência à tração úmido de >140N/m. Classe 1.				
--	--	--	--	--	--

Assinatura: 08.02.2024. Vigência: 12 meses. Proponentes: 15. Cajati/SP, 08 de fevereiro de 2024. LEANDRO DE MORAIS – Pregoeiro. LUIZ HENRIQUE KOGA – Prefeito Municipal.

Extrato de Termo de Ata de Registro de Preços nº **012/2024-2** Modalidade: Pregão Eletrônico nº 131/2023 (ata de Registro de Preços), que objetiva a **Contratação de empresa para fornecimento parcelado “in loco” de material de higiene, limpeza e descartáveis para uso nas cozinhas das Unidades Escolares, Cozinha Piloto e Creches, conforme especificações do termo de referência**, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), por período de 12 (doze) meses na modalidade de **PREGÃO**, por meio de sistema **ELETRÔNICO**. Detentora do Termo de Registro de Preços: **ROSACLEANING COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - ME**:

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário	Marca
4	Álcool etílico, categoria comercial, líquido, com teor de 70º INPM, acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para manutenção da integridade do produto, rótulo com número de lote, data de fabricação/validade, composição e procedência, Registro na ANVISA, farmacêutico responsável técnico, frasco com 1000 ml. Validade mínima de 30 meses a contar da data de entrega. Rótulo deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, tempo de contato, limites para uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.	litro	800	R\$ 5,30	Clarity
7	Borrifador em plástico. Capacidade de aproximadamente 500 ml, frasco com graduação. Embalado individualmente.	Unidade	80	R\$ 3,92	Veronez





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



13	Dispenser para sabonete líquido a granel ou álcool gel com fixação na parede, com reservatório interno para reabastecimento com capacidade para 500 a 1.000 ml, com dispensação através de bico dosador e visor para nível de quantidade. Produzido em plástico resistente.	Unidade	10	R\$ 30,00	Nobre
14	Dispenser para papel toalha 2 ou 3 dobras, confeccionado em poliestireno, com tampa frontal basculante para o abastecimento de até 600 folhas, com trava de segurança e visor frontal. Fixação na parede com buchas. Dimensões aproximadas: 245mm de largura X 300mm de altura X 130mm de profundidade	Unidade	10	R\$ 25,00	Nobre
18	Filme para embalagem de alimentos, em polietileno, medindo 60 cm de largura, com espessura de 0,04 micron com tolerância de + ou - 20%, fornecido em bobina, embalagem de no mínimo 8 kg (bobina). Produto em conformidade com resolução da ANVISA.	Bobina	30	R\$ 166,00	Guarufilm
21	Luva de borracha tamanho médio, cor laranja ou amarela. Feita de látex, forrada com flocos de algodão e feita de látex de borracha natural. Deve ter certificado de aprovação do Ministério do Trabalho. Embalagem plástica.	Par	300	R\$ 2,30	Medix
27	Pano (para louça), composto de 100% de algodão, medindo aproximadamente 35 x 65 cm, alvejado, acabamento em costura nas laterais, na cor branca.	Unidade	700	R\$ 2,15	Têxtil
29	Papel alumínio (folha) em rolos, para uso em alimentos, medindo aproximadamente 45 x 750 cm. Envoltório em embalagem plástica.	Rolo	300	R\$ 5,33	Life
32	Rodo doméstico, base de alumínio medindo 40 cm, com cabo de madeira.	Unidade	30	R\$ 15,00	Blekalt
33	Rodo doméstico, base de alumínio medindo 60 cm, com cabo de madeira.	Unidade	30	R\$ 15,00	Blekalt
34	Rodo para pia, com base e cabo de plástico, medindo cerca de 15 cm.	Unidade	30	R\$ 3,00	Blekalt
36	Saco de lixo, para acondicionamento de resíduo comum, de polietileno, com capacidade de 240 litros, capacidade de 72kg, medidas aproximadas de 115cmx115cm. Cor preta, reforçado, pacote com 5 unidades. Suas condições deverão	Pacote com 5 unidades	1000	R\$ 5,00	Ludy

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.idoc.com.br/verificacao/35C9-2C00-8BCC-CBAE> e informe o código 35C9-2C00-8BCC-CBAE





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



	estar de acordo com as normas da ABNT NBR 9191/2008.				
37	Saco de lixo, para acondicionamento de resíduo comum, de polietileno, com capacidade de 50 litros, capacidade de 10kg, medidas aproximadas de 63cmx80cm. Cor preta, reforçado, pacote com 10 unidades. Suas condições deverão estar de acordo com as normas da ABNT NBR 9191/2008.	Pacote com 10 unidades	500	R\$ 2,65	Sanilix
38	Saco de lixo, para acondicionamento de resíduo comum, de polietileno, com capacidade de 15 litros, capacidade de 3kg, medidas aproximadas de 39cmx58cm. Cor preta, reforçado, pacote com 10 unidades. Suas condições deverão estar de acordo com as normas da ABNT NBR 9191/2008.	Pacote com 10 unidades	500	R\$ 1,50	Sanilix
42	Saco plástico para alimentos, transparente, reforçado, medindo cerca de 20 x 30cm, com espessura de 15 micras.	Unidade	5.000	R\$ 0,23	Ricoplast
44	Sacola plástica virgem atóxica, própria para alimentos, na cor branca, resistente, com alça modelo boca de palhaço ou camiseta, medidas aproximadas 20x30 cm	Unidade	15.000	R\$ 0,04	Plast
47	Touca descartável para manipulação de alimentos. Produto atóxico e resistente. Deve ter registro na ANVISA. Embalagens lacradas com 100 unidades cada.	Fardo com 100 unidades	150	R\$ 7,00	Inovem
49	Vassoura limpa teto cabo longo.	Unidade	30	R\$ 20,00	Caiçara

Assinatura: 08.02.2024. Vigência: 12 meses. Proponentes: 15. Cajati/SP, 08 de fevereiro de 2024. LEANDRO DE MORAIS – Pregoeiro. LUIZ HENRIQUE KOGA – Prefeito Municipal.

Extrato de Termo de Ata de Registro de Preços nº 012/2024-3 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 131/2023 (ata de Registro de Preços), que objetiva a **Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de material de higiene, limpeza e descartáveis para uso nas cozinhas das Unidades Escolares, Cozinha Piloto e Creches, conforme especificações do termo de referência**, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), por período de 12 (doze) meses na modalidade de **PREGÃO**, por meio de sistema **ELETRÔNICO**. Detentora do Termo de Registro de Preços: **R. A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME**:

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário	Marca
11	Detergente líquido neutro biodegradável, isento de perfumes e corantes, princípio ativo linear alquil benzeno sulfonato de sódio, teor mínimo de 6%, composição básica	Frasco	3.000	R\$ 2,49	Minuano





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



	tensoativo aniônicos, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessante, e outras substâncias químicas permitidas, valor do pH entre 6,0 e 8,0, solução a 1% P/P, neutro, com aspecto de líquido viscoso transparente , com validade 3 anos, acondicionado em frasco plástico flexível e inquebrável com tampa fixada sobre pressão e bico aplicador, contendo 500 ml, fabricante autorizado pela ANVISA. Rótulo deve conter: nome do produto, indicação de uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.				
16	Espanja para limpeza, multiuso, antibacteriana, tipo dupla face, medindo no mínimo 110 mm x 75 mm x 20 mm, com formato retangular, poliuretano e fibra sintética, na cor: amarelo e verde, indicada para limpeza profissional leve(amarelo) e média(verde). Embalagem plástica unitária. Deve ter a capacidade de garantir a integridade e segurança do alimento em aplicações de limpeza de modo a não soltar resíduos ou desmanchar nos utensílios.	Unidade	1.500	R\$ 1,15	Tinindo
20	Lixeira em polipropileno resistente, retangular ou redonda, com tampa e acionamento de abertura por pedal, capacidade de 100 litros. Cor: branca ou cinza clara.	Unidades	15	R\$ 288,30	JSN
26	Pano de limpeza, composto de 100% de algodão, medindo aproximadamente 50 x 90 cm, tipo saco alvejado, duplo costura nas laterais e fundos, na cor branca.	Unidade	700	R\$ 5,30	Sacaria
40	Saco para servir lanches, monolúcido capacidade ½ kg, medindo cerca de 14x14 cm, em papel na cor branca. Embalados em pacotes plásticos contendo 500 unidades.	Pct c/500 unidades	700	R\$ 26,13	Prafesta
48	Vassoura doméstica, propriedades mínimas: cepa em polipropileno medindo: 26 x 5 x 5 cm	Unidade	30	R\$ 12,35	Útil





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



	(comprimento x largura x espessura), com 200 cerdas por tufo, com cerdas de polipropileno, tipo lisa, cepa pesando 240 g, cabo de madeira revestida de polipropileno de alta densidade, rosca em polietileno de baixa densidade.				
--	--	--	--	--	--

Assinatura: 08.02.2024. Vigência: 12 meses. Proponentes: 15. Cajati/SP, 08 de fevereiro de 2024. LEANDRO DE MORAIS – Pregoeiro. LUIZ HENRIQUE KOGA – Prefeito Municipal.

Extrato de Termo de Ata de Registro de Preços nº **012/2024-4** Modalidade: Pregão Eletrônico nº 131/2023 (ata de Registro de Preços), que objetiva a **Contratação de empresa para fornecimento parcelado “in loco” de material de higiene, limpeza e descartáveis para uso nas cozinhas das Unidades Escolares, Cozinha Piloto e Creches, conforme especificações do termo de referência**, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), por período de 12 (doze) meses na modalidade de **PREGÃO**, por meio de sistema **ELETRÔNICO**. Detentora do Termo de Registro de Preços: **M.O.A.B. SOLUZIONI LTDA - EPP**:

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário	Marca
22	Luva de borracha tamanho médio, cor azul ou verde. Feita de látex, forrada com flocos de algodão e feita de látex de borracha natural. Deve ter certificado de aprovação do Ministério do Trabalho. Embalagem plástica.	Par	300	R\$ 5,05	Inoven
41	Saco plástico para alimentos, transparente, reforçado, medindo cerca de 15 x 20cm, com espessura de 15 micras.	Unidade	5.000	R\$ 0,13	Giopack
43	Saco plástico para alimentos, transparente, reforçado, medindo cerca de 50 x 70cm, com espessura de 15 micras.	Unidade	5.000	R\$ 0,97	PSR

Assinatura: 08.02.2024. Vigência: 12 meses. Proponentes: 15. Cajati/SP, 08 de fevereiro de 2024. LEANDRO DE MORAIS – Pregoeiro. LUIZ HENRIQUE KOGA – Prefeito Municipal.

Extrato de Termo de Ata de Registro de Preços nº **012/2024-5** Modalidade: Pregão Eletrônico nº 131/2023 (ata de Registro de Preços), que objetiva a **Contratação de empresa para fornecimento parcelado “in loco” de material de higiene, limpeza e descartáveis para uso nas cozinhas das Unidades Escolares, Cozinha Piloto e Creches, conforme especificações do termo de referência**, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), por período de 12 (doze) meses na modalidade de **PREGÃO**, por meio de sistema **ELETRÔNICO**. Detentora do Termo de Registro de Preços: **ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA - EPP**:

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário	Marca
45	Sanitizante para alimentos. Desinfetante de água para consumo humano, hortifrutícolas e indústria alimentícia a base de cloro orgânico	Frasco	80	R\$ 103,74	Hidrodomi





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



	(dicloroisocianurato de sódio) em tablets efervescentes de 1 g contendo 45% de cloro ativo para diluição em 4,5 l de água. Embalagem: pote plástico contendo aproximadamente 150 g do produto. Validade de 2 anos. No rótulo deve constar de forma clara as informações exigidas pela legislação pertinente vigente e deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, modo de diluição, tempo de contato, limites para uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto, FISQ e registro no MS.				
--	---	--	--	--	--

Assinatura: 08.02.2024. Vigência: 12 meses. Proponentes: 15. Cajati/SP, 08 de fevereiro de 2024. LEANDRO DE MORAIS – Pregoeiro. LUIZ HENRIQUE KOGA – Prefeito Municipal.

Extrato de Termo de Ata de Registro de Preços nº 013/2024-1 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 130/2023 (ata de Registro de Preços), que objetiva a **Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de gêneros alimentícios para as Unidades Escolares, conforme especificações do Termo de Referência, conforme especificações do termo de referência**, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), por período de 12 (doze) meses na modalidade de **PREGÃO**, por meio de sistema **ELETRÔNICO**. Detentora do Termo de Registro de Preços: **UNIÃO ELETROMÓVEIS LTDA - ME:**

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário	Marca
1	Açúcar; obtido da cana de açúcar, refinado – com aspecto, cor e cheiros próprios, sabor doce. Teor mínimo de sacarose de 98,5%; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais; Embalagem primária: sacos plásticos translúcidos, atóxicos, acondicionando 1kg do produto. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a resolução 271 de 22/09/2005 e seus atos relacionados.	Kg	500	R\$ 3,98	Alto Alegre
5	Arroz integral, longo fino, tipo1, grãos intactos com película e gérmen, isento de sujidades, parasitas, insetos ou	Kg	50	R\$ 7,66	Sítio Cercado



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 990/2023 1DOC
VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de 2024, na Prefeitura do Município de Cajati – SP, por seus representantes legais, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos n.º 3.555, de 08 de agosto de 2001; n.º 3.784, de 06 de abril de 2001; n.º 7.892, de 25 de janeiro de 2013; n.º 4.342, de 23 de agosto de 2002; e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 131/2023, resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Município de Cajati - SP e homologado parcialmente pelo Prefeito Municipal de Cajati, no despacho 67-990/2023 do procedimento em referência, **RESOLVE** registrar os preços para a aquisição dos itens conforme consta no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa:

7) M.O.A.B. SOLUZIONI LTDA - EPP:

Avenida 1, nº 46 – Apartamento 02 – Zona Central – Rio Claro – SP (13500-402)
CNPJ/MF: 47.944.404/0001-05 – IE: 587.473.230-114

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento parcelado “in loco” de material de higiene, limpeza e descartáveis para uso nas cozinhas das Unidades Escolares, Cozinha Piloto e Creches, conforme especificações do termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário	Marca
23	Luva descartável em polietileno atóxico, com espessura 0,035 mm, na cor branco-leitosa ou transparente, com validade mínima de 2 anos. Embalagens rotuladas, lacradas, com 100 unidades.	Pct c/100	150	R\$ 6,11	Inoven

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, durante o qual a Prefeitura do Município de Cajati não será obrigada a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caibam recursos ou indenizações de quaisquer espécies às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 131/2023.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 131/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 131/2023, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA - DA DISTRIBUIÇÃO

A entrega dos produtos será de forma parcelada de acordo com a requisição, conforme o Termo de Referência (anexo I), com prazo máximo de entrega de 05 (cinco) dias após o recebimento do Pedido de Compra.

No ato da entrega dos produtos, o(s) fornecedor(es), não deverão se ausentar sem que estes sejam conferidos pelo funcionário da unidade, preferencialmente do funcionário que gerou o pedido.

Os produtos não deverão ser entregues parcialmente, só na totalidade indicada no Pedido de Compras emitido pelo Departamento de Suprimentos.

CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o solicitado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 05 (cinco) dias contados da data do recebimento da nota de empenho pelo fornecedor.

As entregas deverão ser feitas de acordo com a requisição. A entrega será mensal, ponto a ponto (endereços em anexo).

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/2023 e a IN RFB nº 1.234/2014.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das obrigações citadas no Edital, em seu item 18, à licitante obrigar-se-á:

Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, à sua custa e risco, num prazo de no máximo de 10 (dez) dias contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos produtos, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do fabricante.

Fornecer os produtos, estritamente de acordo com o Termo de Referência descrito no **Anexo I**, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição das mesmas na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

Entregar os materiais no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

Remover, às suas expensas, todo o produto que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços o registro em CTPS de todos os seus funcionários.

Manter durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação, qualificação em perfeita compatibilidade com as obrigações assumidas.

Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Fiscalizar a entrega, podendo sustar ou recusar os produtos entregues em desacordo com as especificações apresentadas na proposta do Licitante;

Somente atestar às notas fiscais/faturas correspondentes a entrega dos produtos, referentes ao objeto deste Termo de Referência.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES PARA A DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993, 10.520/2002 e 8.429/1992, a licitante/adjudicatária que:

- a) não aceitar/retirar a nota de empenho, ou não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) ensejar o retardamento da execução da Ata de Registro de Preços;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) deixar de entregar os documentos exigidos no certame ou complementares na fase de contratação;
- e) não mantiver a proposta;
- f) cometer fraude fiscal;
- g) comportar-se de modo inidôneo.

A Licitante/adjudicatária que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) advertência;

- b) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;
- c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993, 10.520/2002 e 8.429/1992, a licitante/adjudicatária que:

- a) Inexecutar total ou parcialmente quaisquer das obrigações assumidas em decorrência da Ata de Registro de Preços;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Não mantiver a proposta.

A Contratada/Detentora que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Contratante;
- b) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços/autorização de fornecimento, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada/Detentora ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a

identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).

As licitantes deverão informar, nos termos do art. 9º da Lei Federal 8.666/1993, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal.

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.

Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do art. 28 da Lei 9.069, de 29.6.1995 e legislação pertinente, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência para a aceitação definitiva;

O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de entrega dos produtos;

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização e acompanhamento dos fornecimentos serão exercidos pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, a quem compete verificar se a empresa está fornecendo corretamente os equipamentos, obedecendo ao Termo de Referência, a Ata de Registro de Preços e aos demais documentos que a integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela contratada, sem ônus para a contratante.

A Gestora da presente Ata é a Servidora MARIA CLÁUDIA BRONDANI RABELO, Secretária Municipal de Educação, sendo que a fiscalização será exercida por RAFAEL PIRES LOPES, Chefe de Divisão de Alimentação Escolar, conforme Portaria 189 de 08/02/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.1. Cancelamento automático da ata de Registro de Preços:

- a) Por decurso de prazo de vigência;
- b) Quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) Pela Prefeitura do Município de Cajati, quando caracterizado o interesse público.

11.2. Cancelamento do registro do fornecedor:

- a) o fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
- b) a pedido, quando:
 - I. comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - II. o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.
- c) pela Administração, unilateralmente, quando:
 - I. não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - II. perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no procedimento licitatório;
 - III. por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado.
 - IV. o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - V. não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - VI. caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

11.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previstos no inciso II do sub-item 11.2 será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.

11.4. Frustradas as tentativas do sub-item anterior, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 03 (três) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.5. A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no ato convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

11.6. Ocorrendo o cancelamento, far-se-á a reti-ratificação da ata de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 131/2023, e as propostas da empresa: **M.O.A.B. SOLUZIONI LTDA - EPP**. O responsável pela fiscalização da presente Ata será a Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria 189/2024 de 08/02/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será a Comarca de Jacupiranga - SP, com exclusão de qualquer outro.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

E assim, perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e devidamente conferido, de acordo com a Lei.

Cajati/SP, 28 de fevereiro de 2024

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

M.O.A.B. SOLUZIONI LTDA - EPP
Luan Vitor Pereira Rocha
RG 505834923 / CPF 380.699.848-56
Sócio - Administrador

Assinado por 4 pessoas: RAFAEL PIRES LOPES, LUIZ HENRIQUE KOGA, MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO e LUAN VITOR PEREIRA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1996-4AAD-B958-759E> e informe o código 1996-4AAD-B958-759E

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(ATA DE REGISTRO DE PREÇO)**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

CONTRATADO: M.O.A.B. SOLUZIONI LTDA - EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2024-7

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado “in loco” de material de higiene, limpeza e descartáveis para uso nas cozinhas das Unidades Escolares, Cozinha Piloto e Creches, conforme especificações do termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

1. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, 28 de Fevereiro de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: LUAN VITOR PEREIRA ROCHA

Cargo: Representante Legal da Empresa

CPF: 380.699.848-56

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO

Cargo: Secretária Municipal de Educação

CPF: 088.962.398-85

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nome: RAFAEL PIRES LOPES

Cargo: Chefe de Divisão de Alimentação Escolar

CPF: 069.033.459-14

Assinatura: _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1996-4AAD-B958-759E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL PIRES LOPES (CPF 069.XXX.XXX-14) em 28/02/2024 14:38:01 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 28/02/2024 15:02:18 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO (CPF 088.XXX.XXX-85) em 28/02/2024 15:49:11 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ M O A B SOLUZIONI LTDA (CNPJ 47.944.404/0001-05) VIA PORTADOR LUAN VITOR PEREIRA ROCHA (CPF 380.XXX.XXX-56) em 01/03/2024 11:03:29 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1996-4AAD-B958-759E>

Proc. Administrativo 101- 990/2023

De: Elaine V. - SEFIT-DEFIN

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 28/03/2024 às 11:37:28

Prezados,

Segue em anexo nota de empenho referente aos pedidos do dia 29/02/2024.

Att,

—

Elaine Vieira

Auxiliar de Contabilidade

Anexos:

p_990.pdf

De: Hanna S. - SEADM-DESUP
Para: SEFIT - Secretaria Municipal de Finanças e Tributação - A/C Solange R.
Data: 17/04/2024 às 14:36:45

Prezada,

conforme ficha já informada anteriormente, segue autorização de saldo, visando o atendimento do [Memorando 6.867/2024 - PEDIDO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 30/04](#), para assinatura.

Grata,

—

Hanna Karoline S G Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:
Autorizacao_Saldo.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	17/04/2024 14:51:48	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Solange Rosa	17/04/2024 17:16:49	1Doc	SOLANGE ROSA CPF 124.XXX.XXX-97

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **8914-2510-6E05-4787**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

AUTORIZAÇÃO/SOLICITAÇÃO DE SALDO Nº. 773 / 2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES À DIRETORIA DE FINANÇAS

Favor informar à Comissão Permanente de Licitações se existe dotação orçamentária para a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico:131/2023

Processo: 990/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de material de higiene, limpeza e descartáveis para uso nas cozinhas das Unidades Escolares, Cozinha Piloto e Creches, conforme especificações do termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

DIRETORIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FICHA

836

VALOR APROXIMADO

R\$9.210,46

Cajati, ____ de _____ de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

À Diretoria de Finanças,

Existe Dotação Orçamentária?

☐

Sim

☐

Não

Cajati, ____ de _____ de 2024.

Solange Rosa
Secretária Municipal de Finanças e Tributação

Assinado por 2 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8914-2510-6E05-4787> e informe o código 8914-2510-6E05-4787





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8914-2510-6E05-4787

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 17/04/2024 14:51:46 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SOLANGE ROSA (CPF 124.XXX.XXX-97) em 17/04/2024 17:16:47 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8914-2510-6E05-4787>

Memorando 6.867/2024

De: Rafael L. - SEDUC-DAAF-DAE

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 15/04/2024 às 16:56:06

Setores envolvidos:

SEDUC, SEADM-DESUP, SEDUC-DAAF-DAE

PEDIDO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 30/04

Prezada [Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos - SEADM-DESUP](#)

Segue anexo com pedido para alimentação escolar referente ao PE 131/2023.

—
Atenciosamente

Secretaria Municipal de Educação

Rafael Pires Lopes

Chefe de Divisão de Alimentação Escolar

Anexos:

30_04_PEDIDO_LUAN_FERREIRA_LIMPEZA_2_.pdf

30_04_PEDIDO_MOAB_LIMPEZA.pdf

30_04_PEDIDO_RA_LIMPEZA.pdf

30_04_PEDIDO_ROSACLEANING_LIMPEZA.pdf

30_04_PEDIDO_STS_LIMPEZA.pdf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br

merendaescolar@cajati.sp.gov.br

PE 131/2023
VALIDADE 08.02.2025
EMPRESA LUAN FERREIRA PATUCCI-ME
TELEFONE

LOCAL DE ENTREGA: PONTO A PONTO (CONFORME ROMANEIO ANEXO AO E-MAIL DO PEDIDO)

DATA DA ENTREGA 30/04/2024

LOTE	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	DESCRIÇÃO*	PREÇO UNIT	TOTAL
1.504.257	305	L		AGUA SANITÁRIA	R\$ 3,01	R\$ 918,05
						R\$ 918,05

*Descrição resumida: a descrição deve seguir o edital



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br

merendaescolar@cajati.sp.gov.br

PE 126/2023
VALIDADE 08.02.25
EMPRESA MOAB SOLUZIONE
TELEFONE

LOCAL DE ENTREGA: PONTO A PONTO (CONFORME ROMANEIO ANEXO AO E-MAIL DO PEDIDO)

DATA DA ENTREGA 30/04/2024

LOTE	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	DESCRIÇÃO*	PREÇO UNIT	TOTAL
1.504.234		PAR		LUVA DE BORRACHA TAMANHO MÉDIO	R\$ 5,05	R\$ 0,00
1.504.253	1350	UND		SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS DE 15X20	R\$ 0,13	R\$ 175,50
1.504.255	1350	UND		SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS DE 50X70	R\$ 0,97	R\$ 1.309,50
*Descrição resumida: a descrição deve seguir o edital						R\$ 1.485,00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br

merendaescolar@cajati.sp.gov.br

PE 131/2023
VALIDADE 08.02.23
EMPRESA RA
TELEFONE

LOCAL DE ENTREGA: PONTO A PONTO (CONFORME ROMANEIO ANEXO AO E-MAIL DO PEDIDO)

DATA DA ENTREGA 30/04/2024

LOTE	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	DESCRIÇÃO*	PREÇO UNIT	TOTAL
1.504.223	540	FR		DETERGENTE	R\$ 2,49	R\$ 1.344,60
1.504.228	330	UND		ESPONJA DUPLA FACE	R\$ 1,15	R\$ 379,50
1.504.232		UND		LICHEIRA 100 L	R\$ 288,30	R\$ 0,00
1.504.238	67	UND		PANO DE LIMPEZA 100% ALGODÃO	R\$ 5,30	R\$ 355,10
1.504.252	15	PCT		SACO PARA SERVIR LANCHES	R\$ 26,13	R\$ 391,95
1.504.260		UND		VASSOURA DOMÉSTICA	R\$ 12,25	R\$ 0,00
*Descrição resumida: a descrição deve seguir o edital						R\$ 2.471,15



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br

merendaescolar@cajati.sp.gov.br

PE 131/2023
VALIDADE 08.02.25
EMPRESA ROSACLEANING
TELEFONE

LOCAL DE ENTREGA: PONTO A PONTO (CONFORME ROMANEIO ANEXO AO E-MAIL DO PEDIDO)

DATA DA ENTREGA 30/04/2024

LOTE	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	DESCRIÇÃO*	PREÇO UNIT	TOTAL
1.504.261		UND		VASSOURA LIMPA TETO	R\$ 20,00	R\$ 0,00
1.504.216	140	L		ALCOOL ETÍLICO LÍQUIDO	R\$ 5,30	R\$ 742,00
1.504.219		UND		BORRIFADOR EM PLÁSTICO	R\$ 3,92	R\$ 0,00
1.504.225		UND		DISPENSER PARA SABONETE	R\$ 30,00	R\$ 0,00
1.504.226		UND		DISPENSER PARA PAPEL TOALHA	R\$ 25,00	R\$ 0,00
1.504.230		RL		FILME PARA EMBALAGEM	R\$ 166,00	R\$ 0,00
1.504.233		PAR		LUVA DE BORRACHA, AMARELA OU LARANJA	R\$ 2,30	R\$ 0,00
1.504.239		UND		PANO PARA LOUÇA	R\$ 2,15	R\$ 0,00
1.504.241		RL		PAPEL ALUMÍNIO	R\$ 5,33	R\$ 0,00
1.504.244		UND		RODO 40	R\$ 15,00	R\$ 0,00
1.504.245		UND		RODO 60	R\$ 15,00	R\$ 0,00
1.504.246		UND		RODO PARA PIA	R\$ 3,00	R\$ 0,00
1.504.248	140	PCT		SACO LIXO 240 L REFORÇADO. PCT C/5	R\$ 5,00	R\$ 700,00
1.504.249	140	PCT		SACO LIXO 50 L REFORÇADO. PCT C/10	R\$ 2,65	R\$ 371,00
1.504.250	70	PCT		SACO LIXO 15 L REFORÇADO. PCT C/10	R\$ 1,50	R\$ 105,00
1.504.254	1050	UND		SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS	R\$ 0,23	R\$ 241,50
1.504.256		UND		SACOLA PLÁSTICA BRANCA	R\$ 0,04	R\$ 0,00
1.504.259	40	FAR		TOUCA DESCARTÁVEL	R\$ 7,00	R\$ 280,00

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL PIRES LOPES e MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BCF1-B84D-14A3-0640> e informe o código BCF1-B84D-14A3-0640

*Descrição resumida: a descrição deve seguir o edital

R\$ 1.697,50





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br

merendaescolar@cajati.sp.gov.br

PE 131/2023
VALIDADE 08.02.25
EMPRESA STS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI ME
TELEFONE

LOCAL DE ENTREGA: PONTO A PONTO (CONFORME ROMANEIO ANEXO AO E-MAIL DO PEDIDO)

DATA DA ENTREGA 30/04/2024

LOTE	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	DESCRIÇÃO*	PREÇO UNIT	TOTAL
1.504.213	29	MÇ		ACENDEDOR, TIPO FOSFORO	R\$ 2,50	R\$ 72,50
1.504.215	72	L		ÁLCOOL ETÍLICO GEL	R\$ 5,65	R\$ 406,80
1.504.217		UND		AVENTAL FABRICADO EM NAPA	R\$ 9,90	R\$ 0,00
1.504.218		UND		BALDE DE PPLIPROPILENO	R\$ 11,90	R\$ 0,00
1.504.220		PAR		BOTA PVC	R\$ 39,90	R\$ 0,00
1.504.221		FAR		COPO PLÁSTICO	R\$ 3,80	R\$ 0,00
1.504.231		FR		LÍMPA ALUMÍNIO	R\$ 1,93	R\$ 0,00
1.504.240		RL		PANO PARA LIMPEZA	R\$ 111,00	R\$ 0,00
1.504.247	29	GL		SABONETE ANTI-SÉPTICO PARA AS MÃOS	R\$ 24,10	R\$ 698,90
1.504.258	72	FAR		TOALHA DE PAPEL	R\$ 9,98	R\$ 718,56
*Descrição resumida: a descrição deve seguir o edital						R\$ 1.896,76



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BCF1-B84D-14A3-0640

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAFAEL PIRES LOPES (CPF 069.XXX.XXX-14) em 15/04/2024 16:57:31 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO (CPF 088.XXX.XXX-85) em 15/04/2024 17:09:19 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BCF1-B84D-14A3-0640>

Memorando 1- 6.867/2024

De: Hanna S. - SEADM-DESUP

Para: SEDUC-DAAF-DAE - Divisão de Alimentação Escolar - A/C Rafael L.

Data: 17/04/2024 às 14:40:45

Setores envolvidos:

SEDUC, SEADM-DESUP, SEDUC-DAAF-DAE

PEDIDO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 30/04

Prezado,
solicitação atendida.

—
Hanna Karoline S G Santos
Departamento de Suprimentos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7C4A-C036-0AFB-192F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 17/04/2024 14:40:52 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7C4A-C036-0AFB-192F>

Proc. Administrativo 103- 990/2023

De: Hanna S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 17/04/2024 às 14:38:23

Segue as requisições geradas visando o atendimento do [Memorando 6.867/2024 - PEDIDO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 30/04](#)

—
Hanna Karoline S G Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:

requisicao_4944.pdf
requisicao_4945.pdf
requisicao_4946.pdf
requisicao_4947.pdf
requisicao_4948.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	17/04/2024 14:49:57	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **A711-E30B-45C9-179F**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: hanna.karoline

Exercício: 2024

Página: 1/1

JL SOFT	REQUISIÇÃO DE COMPRA		
Requisição: 4944	Ano: 2024	Data: 17/04/2024	Requisitante: HANNA.KAROLINE
Tipo de Compra:	ADMINISTRATIVA		
Prioridade:	NORMAL		
Ficha:	836 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
Fonte de Recurso:	1	TESOURO	Aplic./Var.: 110.0000
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Sub-Elemento:	22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	
Aplicação:	Aquisição de materiais de limpeza para uso nas cozinhas das Unidades Escolares - Memorando Nº 6.867/2024. - DATA DE ENTREGA: 30/04/2024.		
Observação:	Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 131/2023.		
Justificativa:			
Centro de Custo:			
Veículo:			
Local da Entrega:	CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -		

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	305,000000	L	15.04214	Água sanitária, solução aquosa, à base de hipoclorito sódio ou cálcio, embalagem de acordo com NBR 13390 e portaria ANVISA 89 com validade de 6 meses, frasco plástico opaco, teor de cloro ativo 2% PP a 2,5% PP . Frasco com 1 ou 2 litros. Rótulo deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, modo de diluição, tempo de contato, limites para uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto- FISPQ.

CAJATI, 17 de Abril de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A711-E30B-45C9-179F> e informe o código A711-E30B-45C9-179F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: hanna.karoline

Exercício: 2024

Página: 1/1

JL SOFT

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Requisição: 4945 Ano: 2024 Data: 17/04/2024 Requisitante: HANNA.KAROLINE

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA

Prioridade: NORMAL

Ficha: 836 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Fonte de Recurso: 1 TESOURO **Aplic./Var.:** 110.0000

Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO

Sub-Elemento: 22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO

Aplicação: Aquisição de materiais de limpeza para uso nas cozinhas das Unidades Escolares - Memorando Nº 6.867/2024. - DATA DE ENTREGA: 30/04/2024.

Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 131/2023.

Justificativa:

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	1.350,000000	UND	15.04253	Saco plástico para alimentos, transparente, reforçado, medindo cerca de 15 x 20cm, com espessura de 15 micras.
2	1.350,000000	UND	15.04255	Saco plástico para alimentos, transparente, reforçado, medindo cerca de 50 x 70cm, com espessura de 15 micras.

CAJATI, 17 de Abril de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A711-E30B-45C9-179F> e informe o código A711-E30B-45C9-179F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: hanna.karoline

Exercício: 2024

Página: 1/1

JL SOFT

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Requisição: 4946 Ano: 2024 Data: 17/04/2024 Requisitante: HANNA.KAROLINE

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA

Prioridade: NORMAL

Ficha: 836 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Fonte de Recurso: 1 TESOURO

Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO

Sub-Elemento: 22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO

Aplicação: Aquisição de materiais de limpeza para uso nas cozinhas das Unidades Escolares - Memorando Nº 6.867/2024. - DATA DE ENTREGA: 30/04/2024.

Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 131/2023.

Justificativa:

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Aplic./Var.: 110.0000

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	540,000000	FR	15.04223	Detergente líquido neutro biodegradável, isento de perfumes e corantes, princípio ativo linear alquil benzeno sulfonato de sódio, teor mínimo de 6%, composição básica tensoativo aniônicos, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessante, e outras substâncias químicas permitidas, valor do pH entre 6,0 e 8,0, solução a 1% P/P, neutro, com aspecto de líquido viscoso transparente, com validade 3 anos, acondicionado em frasco plástico flexível e inquebrável com tampa fixada sobre pressão e bico aplicador, contendo 500 ml, fabricante autorizado pela ANVISA. Rótulo deve conter: nome do produto, indicação de uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.
2	330,000000	UND	15.04228	Esponja para limpeza, multiuso, antibacteriana, tipo dupla face, medindo no mínimo 110 mm x 75 mm x 20 mm, com formato retangular, poliuretano e fibra sintética, na cor: amarelo e verde, indicada para limpeza profissional leve(amarelo) e média(verde). Embalagem plástica unitária. Deve ter a capacidade de garantir a integridade e segurança do alimento em aplicações de limpeza de modo a não soltar resíduos ou desmanchar nos utensílios.
3	67,000000	UND	15.04238	Pano de limpeza, composto de 100% de algodão, medindo aproximadamente 50 x 90 cm, tipo saco alvejado, duplo costura nas laterais e fundos, na cor branca.
4	15,000000	PCT	15.04252	Saco para servir lanches, monolúcido capacidade ½ kg, medindo cerca de 14x14 cm, em papel na cor branca. Embalados em pacotes plásticos contendo 500 unidades.

CAJATI, 17 de Abril de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A711-E30B-45C9-179F> e informe o código A711-E30B-45C9-179F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: hanna.karoline

Exercício: 2024

Página: 1/1

JL SOFT

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Requisição: 4947 Ano: 2024 Data: 17/04/2024 Requisitante: HANNA.KAROLINE

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA

Prioridade: NORMAL

Ficha: 836 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Fonte de Recurso: 1 TESOURO

Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO

Sub-Elemento: 22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO

Aplicação: Aquisição de materiais de limpeza para uso nas cozinhas das Unidades Escolares - Memorando Nº 6.867/2024. - DATA DE ENTREGA: 30/04/2024.

Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 131/2023.

Justificativa:

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Aplic./Var.: 110.0000

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	140,000000	L	15.04216	Álcool etílico, categoria comercial, líquido, com teor de 70º INPM, acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para manutenção da integridade do produto, rótulo com número de lote, data de fabricação/validade, composição e procedência, Registro na ANVISA, farmacêutico responsável técnico, frasco com 1000 ml. Validade mínima de 30 meses a contar da data de entrega. Rótulo deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, tempo de contato, limites para uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.
2	140,000000	PCT	15.04248	Saco de lixo, para acondicionamento de resíduo comum, de polietileno, com capacidade de 240 litros, capacidade de 72kg, medidas aproximadas de 115cmx115cm. Cor preta, reforçado, pacote com 5 unidades. Suas condições deverão estar de acordo com as normas da ABNT NBR 9191/2008.
3	140,000000	PCT	15.04249	Saco de lixo, para acondicionamento de resíduo comum, de polietileno, com capacidade de 50 litros, capacidade de 10kg, medidas aproximadas de 63cmx80cm. Cor preta, reforçado, pacote com 10 unidades. Suas condições deverão estar de acordo com as normas da ABNT NBR 9191/2008.
4	70,000000	PCT	15.04250	Saco de lixo, para acondicionamento de resíduo comum, de polietileno, com capacidade de 15 litros, capacidade de 3kg, medidas aproximadas de 39cmx58cm. Cor preta, reforçado, pacote com 10 unidades. Suas condições deverão estar de acordo com as normas da ABNT NBR 9191/2008.
5	1.050,000000	UND	15.04254	Saco plástico para alimentos, transparente, reforçado, medindo cerca de 20 x 30cm, com espessura de 15 micras.
6	40,000000	FAR	15.04259	Touca descartável para manipulação de alimentos. Produto atóxico e resistente. Deve ter registro na ANVISA. Embalagens lacradas com 100 unidades cada.

CAJATI, 17 de Abril de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/A711-E30B-45C9-179F> e informe o código A711-E30B-45C9-179F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: hanna.karoline

Exercício: 2024

Página: 1/1

JL SOFT

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Requisição: 4948 Ano: 2024 Data: 17/04/2024 Requisitante: HANNA.KAROLINE

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA

Prioridade: NORMAL

Ficha: 836 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Fonte de Recurso: 1 TESOURO

Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO

Sub-Elemento: 22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO

Aplicação: Aquisição de materiais de limpeza para uso nas cozinhas das Unidades Escolares - Memorando Nº 6.867/2024. - DATA DE ENTREGA: 30/04/2024.

Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 131/2023.

Justificativa:

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Aplic./Var.: 110.0000

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	29,000000	MÇ	15.04213	Acendedor, tipo fósforo de segurança, apresentado na forma de palitos de madeira, resistente, com ponta abrasiva, caixa com lixa externa contendo 40 a 45 palitos, médio – cerca de 5 cm, com certificação compulsória INMETRO. Maço com 10 caixas contendo 40 a 45 palitos cada.
2	72,000000	L	15.04215	Álcool etílico, categoria comercial, gel, com teor de 70º INPM, neutro, acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para manutenção da integridade do produto, rótulo com número de lote, data de fabricação/validade, composição e procedência, Registro na ANVISA, farmacêutico responsável técnico, frasco contendo em média 500 g. Validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega. Rótulo deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, tempo de contato, limites para uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.
3	29,000000	GL	15.04247	Sabonete líquido anti-séptico para as mãos. Deve ter pH neutro e testado dermatologicamente. Galão com 5 litros. Deve ter registro na ANVISA. Rótulo deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto – FISPQ.
4	72,000000	FAR	15.04258	Toalha de papel folha simples, interfolhada de 2 ou 3 dobras. Pacote com 200 a 250 folhas. 100% fibras celulósicas virgens, sem fragrâncias e impurezas. Absorvente, interfolhado, gofrado, para uso em dispenser. Fardo em papel Kraft resistente com 1000 a 1250 folhas, dispostas em quatro a cinco pacotes plásticos com 200 a 250 folhas. Medidas de 20cm de largura e 21cm de comprimento (variação dimensional de + ou -2cm). Cor branca, tempo de absorção de água (6s e resistência à tração úmido de)140N/m. Classe 1.

CAJATI, 17 de Abril de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/A711-E30B-45C9-179F> e informe o código A711-E30B-45C9-179F



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A711-E30B-45C9-179F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 17/04/2024 14:49:55 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A711-E30B-45C9-179F>

De: Hanna S. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT-DEFIN - Departamento de Finanças - A/C Elaine V.

Data: 17/04/2024 às 14:40:28

Prezada,

segue os pedidos gerados visando o atendimento do [Memorando 6.867/2024 - PEDIDO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 30/04](#), para emissão de suas notas de empenho.

Grata

—
Hanna Karoline S G Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:

3121.pdf

3122.pdf

3123.pdf

3124.pdf

3125.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	17/04/2024 14:47:39	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **82F6-50E2-5CDD-2D25**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: hanna.karoline

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Exercício: 2024
Página: 1/2

JL SOFT		PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO		Página: 1/2	
Pedido: 3121/0-2024				Modalidade: Pregão Eletrônico Nr.: 131/2023 - Ata de Registro	
Processo/Ano: 990 / 2023		Requisição Nro.: 4944/2024			
Id. Licitação AUDESP: 2024000000028					
Usuário Requisição: HANNA.KAROLINE					
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA		Prioridade:		NORMAL	
Unid. Orçamentária: 02.0021 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Ficha: 836 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		Usuário Pedido: HANNA.KAROLINE			
Fonte de Recurso: 1 TESOURO					
Aplicação FR.: 110 GERAL					
Variação FR.: 0					
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO					
Sub-Elemento: 22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO					
Aplicação:		Aquisição de materiais de limpeza para uso nas cozinhas das Unidades Escolares - Memorando Nº 6.867/2024. - DATA DE ENTREGA: 30/04/2024.			
Observação:		Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 131/2023.			
Tipo de Objeto:		Outros Materiais de Consumo			
Objeto:		Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de material de higiene, limpeza e descartáveis para uso nas cozinhas das Unidades Escolares, Cozinha Piloto e Creches, conforme especificações do termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).			
Local de Entrega:		CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA) - -			
Fornecedor:		14766 - 51.924.197 LUAN FERREIRA PATUCCI - ME			
Fantasia:		FENIX DISTRIBUIDORA			
Contato:		Fone:		(13)999203-4413 Fax:	
Endereço:		Rua Denise Nunes Gonçalves, nº 27 Centro			
Cidade:		REGISTRO		Cep: 11900000 Estado: SP	
Cnpj/Cpf:		51924197000196		Inscrição Estadual: 574.150.552-110	
				Inscrição Municipal:	
Validade: 60 dias		Garantia:		Prazo Entrega:	
Cond. Pagto.: 15 dias		Dt. Vencimento:			
Informações para o Preenchimento da Nota		Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28		Cep: 11950-000	
		Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10		Bairro: CENTRO	
		ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)			

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0002	305,000000	L	15.04214-0	Água sanitária, solução aquosa, à base de hipoclorito sódio ou cálcio, embalagem de acordo com NBR 13390 e portaria ANVISA 89 com validade de 6 meses, frasco plástico opaco, teor de cloro ativo 2% PP a 2,5% PP . Frasco com 1 ou 2 litros. Rótulo deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, modo de diluição, tempo de contato, limites para uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto- FISPQ. Marca: SM	3,0100	918,05

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/82F6-50E2-5CDD-2D25> e informe o código 82F6-50E2-5CDD-2D25



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: hanna.karoline

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Exercício: 2024

Página: 2/2

JL SOFT	PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO				Página:	2/2	
Valor Total:	918,05	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido:	918,05

CAJATI, 17 de Abril de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/82F6-50E2-5CDD-2D25> e informe o código 82F6-50E2-5CDD-2D25



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: hanna.karoline

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Exercício: 2024
Página: 1/1

JL SOFT		PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO		Página: 1/1		
Pedido: 3122/0-2024		Modalidade: Pregão Eletrônico Nr.: 131/2023 - Ata de Registro				
Processo/Ano: 990 / 2023		Requisição Nro.: 4945/2024				
Id. Licitação AUDESP: 2024000000028						
Usuário Requisição: HANNA.KAROLINE						
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA		Prioridade:		NORMAL		
Unid. Orçamentária: 02.0021 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Ficha: 836 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		Usuário Pedido: HANNA.KAROLINE				
Fonte de Recurso: 1 TESOURO						
Aplicação FR.: 110 GERAL						
Variação FR.: 0						
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO						
Sub-Elemento: 22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO						
Aplicação: Aquisição de materiais de limpeza para uso nas cozinhas das Unidades Escolares - Memorando Nº 6.867/2024. - DATA DE ENTREGA: 30/04/2024.						
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 131/2023.						
Tipo de Objeto: Outros Materiais de Consumo						
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de material de higiene, limpeza e descartáveis para uso nas cozinhas das Unidades Escolares, Cozinha Piloto e Creches, conforme especificações do termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).						
Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA) - -						
Fornecedor: 13923 - MOAB SOLUZIONI LTDA						
Fantasia: MOAB SOLUZIONI		Fone: (19)99526-4707		Fax:		
Contato:		Fone:		E-mail:		
Endereço: Avenida 01, nº 46 Centro						
Cidade: RIO CLARO		Cep: 13500400		Estado: SP		
Cnpj/ Cpf: 47944404000105		Inscrição Estadual: 587473230114		Inscrição Municipal:		
Validade: 60 dias		Garantia:		Prazo Entrega:		
Cond. Pagto.: 15 dias		Dt. Vencimento:				
Informações para o Preenchimento da Nota		Cnpj/ Cpf: 64.037.815/0001-28 Cep: 11950-000 Bairro: CENTRO				
		Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10				
		ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)				
Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0041	1.350,000000	UND	15.04253-0	Saco plástico para alimentos, transparente, reforçado, medindo cerca de 15 x 20cm, com espessura de 15 micras. Marca: Giopack	0,1300	175,50
0043	1.350,000000	UND	15.04255-0	Saco plástico para alimentos, transparente, reforçado, medindo cerca de 50 x 70cm, com espessura de 15 micras. Marca: PSR	0,9700	1.309,50
Valor Total:	1.485,00	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido: 1.485,00

CAJATI, 17 de Abril de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/82f650e25cdd2d2598208553_proc-administrativo-104--990-2023_assinado_versaolImpressao.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: hanna.karoline

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Página: 1/2

JL SOFT

Pedido: 3123/0-2024		Modalidade: Pregão Eletrônico Nr.: 131/2023 - Ata de Registro	
Processo/Ano: 990 / 2023		Requisição Nro.: 4946/2024	
Id. Licitação AUDESP: 2024000000028			
Usuário Requisição: HANNA.KAROLINE			
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA		Prioridade: NORMAL	
Unid. Orçamentária: 02.0021 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Ficha: 836 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		Usuário Pedido: HANNA.KAROLINE	
Fonte de Recurso: 1 TESOURO			
Aplicação FR.: 110 GERAL			
Variação FR.: 0			
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO			
Sub-Elemento: 22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO			
Aplicação: Aquisição de materiais de limpeza para uso nas cozinhas das Unidades Escolares - Memorando Nº 6.867/2024. - DATA DE ENTREGA: 30/04/2024.			
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 131/2023.			
Tipo de Objeto: Outros Materiais de Consumo			
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de material de higiene, limpeza e descartáveis para uso nas cozinhas das Unidades Escolares, Cozinha Piloto e Creches, conforme especificações do termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).			
Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA) - -			
Fornecedor: 9825 - R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME			
Fantasia:		Fone: 99683-4820	Fax:
Contato:		Fone:	E-mail:
Endereço: RUA MIRACATU, 226 VILA TUPY			
Cidade: REGISTRO		Cep: 11900000	Estado: SP
Cnpj/Cpf: 25126626000170		Inscrição Estadual:	Inscrição Municipal:
Validade: 60 dias		Garantia:	Prazo Entrega:
Cond. Pagto.: 15 dias		Dt. Vencimento:	
Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28	Cep: 11950-000	Bairro: CENTRO
	Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10		
	ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)		

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0011	540,000000	FR	15.04223-0	Detergente líquido neutro biodegradável, isento de perfumes e corantes, princípio ativo linear alquil benzeno sulfonato de sódio, teor mínimo de 6%, composição básica tensoativo aniônicos, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessante, e outras substâncias químicas permitidas, valor do pH entre 6,0 e 8,0, solução a 1% P/P, neutro, com aspecto de líquido viscoso transparente, com validade 3 anos, acondicionado em frasco plástico flexível e inquebrável com tampa fixada sobre pressão e bico aplicador, contendo 500 ml, fabricante autorizado pela ANVISA. Rótulo deve conter: nome do produto, indicação de uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ. Marca: Minuano	2,4900	1.344,60
0016	330,000000	UND	15.04228-0	Esponha para limpeza, multiuso, antibacteriana, tipo dupla face, medindo no mínimo 110 mm x 75 mm x 20 mm, com formato retangular, poliuretano e fibra sintética, na cor: amarelo e verde, indicada para limpeza profissional leve(amarelo) e média(verde). Embalagem plástica unitária. Deve ter a capacidade de garantir a integridade e segurança do alimento em aplicações de limpeza de modo a não soltar	1,1500	379,50

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/82F6-50E2-5CDD-2D25 e informe o código 82F6-50E2-5CDD-2D25



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: hanna.karoline

Exercício: 2024

Página: 2/2

JL SOFT	PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO					Página:	2/2
Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total	
				resíduos ou desmanchar nos utensílios. Marca: Tinindo			
0026	67,000000	UND	15.04238-0	Pano de limpeza, composto de 100% de algodão, medindo aproximadamente 50 x 90 cm, tipo saco alvejado, duplo costura nas laterais e fundos, na cor branca. Marca: Sacaria	5,3000	355,10	
0040	15,000000	PCT	15.04252-0	Saco para servir lanches, monolúcido capacidade ½ kg, medindo cerca de 14x14 cm, em papel na cor branca. Embalados em pacotes plásticos contendo 500 unidades. Marca: Prafeza	26,1300	391,95	
Valor Total:	2.471,15	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido: 2.471,15	

CAJATI, 17 de Abril de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/82F6-50E2-5CDD-2D25> e informe o código 82F6-50E2-5CDD-2D25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: hanna.karoline

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Página: 1/2

JL SOFT

Pedido: 3124/0-2024		Modalidade: Pregão Eletrônico Nr.: 131/2023 - Ata de Registro	
Processo/Ano:	990 / 2023	Requisição Nro.:	4947/2024
Id. Licitação AUDESP:	2024000000028		
Usuário Requisição:	HANNA.KAROLINE		
Tipo de Compra:	ADMINISTRATIVA	Prioridade:	NORMAL
Unid. Orçamentária:	02.0021 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Ficha:	836 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Usuário Pedido:	HANNA.KAROLINE
Fonte de Recurso:	1 TESOURO		
Aplicação FR.:	110 GERAL		
Variação FR.:	0		
Elemento:	30 MATERIAL DE CONSUMO		
Sub-Elemento:	22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO		
Aplicação:	Aquisição de materiais de limpeza para uso nas cozinhas das Unidades Escolares - Memorando Nº 6.867/2024. - DATA DE ENTREGA: 30/04/2024.		
Observação:	Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 131/2023.		
Tipo de Objeto:	Outros Materiais de Consumo		
Objeto:	Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de material de higiene, limpeza e descartáveis para uso nas cozinhas das Unidades Escolares, Cozinha Piloto e Creches, conforme especificações do termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).		
Local de Entrega:	CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA) - -		
Fornecedor:	14206 - ROSACLEANING Comércio de Produtos e Serviços de Limpeza Ltda - ME		
Fantasia:	ROSACLEANING	Fone: (11)99164-7752	Fax:
Contato:		E-mail:	
Endereço:	Rua Antônio João de Medeiros, nº 359 - Anexo Salão Itaim Paulista		
Cidade:	SAO PAULO	Cep: 08140060	Estado: SP
Cnpj/Cpf:	39284980000137	Inscrição Estadual: 129.813.047-119	Inscrição Municipal:
Validade:	60 dias	Garantia:	Prazo Entrega:
Cond. Pagto.:	15 dias	Dt. Vencimento:	
Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/Cpf:	64.037.815/0001-28	Cep: 11950-000
	Endereço:	PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10	
	ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)		

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0004	140,000000	L	15.04216-0	Álcool etílico, categoria comercial, líquido, com teor de 70º INPM, acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para manutenção da integridade do produto, rótulo com número de lote, data de fabricação/validade, composição e procedência, Registro na ANVISA, farmacêutico responsável técnico, frasco com 1000 ml. Validade mínima de 30 meses a contar da data de entrega. Rótulo deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, tempo de contato, limites para uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ. Marca: Clarity	5,3000	742,00
0036	140,000000	PCT	15.04248-0	Saco de lixo, para acondicionamento de resíduo comum, de polietileno, com capacidade de 240 litros, capacidade de 72kg, medidas aproximadas de 115cmx115cm. Cor preta, reforçado, pacote com 5 unidades. Suas condições deverão estar de acordo com as normas da ABNT NBR 9191/2008. Marca: Ludy	5,0000	700,00
0037	140,000000	PCT	15.04249-0	Saco de lixo, para acondicionamento de resíduo comum, de polietileno, com capacidade de 50 litros, capacidade de 10kg, medidas aproximadas de 63cmx80cm. Cor preta, reforçado, pacote com 10	2,6500	371,00

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/82F6-50E2-5CDD-2D25 e informe o código 82F6-50E2-5CDD-2D25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: hanna.karoline

Exercício: 2024

Página: 2/2

JL SOFT	PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO					
Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
				unidades. Suas condições deverão estar de acordo com as normas da ABNT NBR 9191/2008.		
				Marca: Sanilix		
0038	70,000000	PCT	15.04250-0	Saco de lixo, para acondicionamento de resíduo comum, de polietileno, com capacidade de 15 litros, capacidade de 3kg, medidas aproximadas de 39cmx58cm. Cor preta, reforçado, pacote com 10 unidades. Suas condições deverão estar de acordo com as normas da ABNT NBR 9191/2008.	1,5000	105,00
				Marca: Sanilix		
0042	1.050,000000	UND	15.04254-0	Saco plástico para alimentos, transparente, reforçado, medindo cerca de 20 x 30cm, com espessura de 15 micras.	0,2300	241,50
				Marca: Ricoplast		
0047	40,000000	FAR	15.04259-0	Touca descartável para manipulação de alimentos. Produto atóxico e resistente. Deve ter registro na ANVISA. Embalagens lacradas com 100 unidades cada.	7,0000	280,00
				Marca: Inovem		
Valor Total:		2.439,50	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00
					Valor Líquido:	2.439,50

CAJATI, 17 de Abril de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/82F6-50E2-5CDD-2D25> e informe o código 82F6-50E2-5CDD-2D25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: hanna.karoline

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Exercício: 2024
Página: 1/2

JL SOFT

Pedido: 3125/0-2024 Modalidade: Pregão Eletrônico Nr.: 131/2023 - Ata de Registro

Processo/Ano:	990 / 2023	Requisição Nro.:	4948/2024
Id. Licitação AUDESP:	2024000000028		
Usuário Requisição:	HANNA.KAROLINE		
Tipo de Compra:	ADMINISTRATIVA	Prioridade:	NORMAL
Unid. Orçamentária:	02.0021 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Ficha:	836 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Usuário Pedido:	HANNA.KAROLINE
Fonte de Recurso:	1 TESOURO		
Aplicação FR.:	110 GERAL		
Variação FR.:	0		
Elemento:	30 MATERIAL DE CONSUMO		
Sub-Elemento:	22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO		
Aplicação:	Aquisição de materiais de limpeza para uso nas cozinhas das Unidades Escolares - Memorando Nº 6.867/2024. - DATA DE ENTREGA: 30/04/2024.		
Observação:	Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 131/2023.		
Tipo de Objeto:	Outros Materiais de Consumo		
Objeto:	Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de material de higiene, limpeza e descartáveis para uso nas cozinhas das Unidades Escolares, Cozinha Piloto e Creches, conforme especificações do termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).		
Local de Entrega:	CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA) - -		

Fornecedor:	9664 - STS COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI ME		
Fantasia:		Fone: (15) 3543-1195	Fax:
Contato:		Fone:	E-mail:
Endereço:	AV MASSAICHI KAKIHARA, 447 BELA VISTA		
Cidade:	CAPAO BONITO	Cep: 18305080	Estado: SP
Cnpj/Cpf:	19448616000158	Inscrição Estadual: 251.048.173-117	Inscrição Municipal:

Validade: 60 dias	Garantia:	Prazo Entrega:
Cond. Pagto.: 15 dias	Dt. Vencimento:	

Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/Cpf:	64.037.815/0001-28	Cep:	11950-000	Bairro:	CENTRO
	Endereço:	PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10				
	ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)					

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	29,000000	MÇ	15.04213-0	Acendedor, tipo fósforo de segurança, apresentado na forma de palitos de madeira, resistente, com ponta abrasiva, caixa com lixa externa contendo 40 a 45 palitos, médio – cerca de 5 cm, com certificação compulsória INMETRO. Maço com 10 caixas contendo 40 a 45 palitos cada. Marca: Billa	2,5000	72,50
0003	72,000000	L	15.04215-0	Álcool etílico, categoria comercial, gel, com teor de 70º INPM, neutro, acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para manutenção da integridade do produto, rótulo com número de lote, data de fabricação/validade, composição e procedência, Registro na ANVISA, farmacêutico responsável técnico, frasco contendo em média 500 g. Validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega. Rótulo deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, tempo de contato, limites para uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ. Marca: Clarity	5,6500	406,80
0035	29,000000	GL	15.04247-0	Sabonete líquido anti-séptico para as mãos. Deve ter pH neutro e testado dermatologicamente. Galão com 5 litros. Deve ter registro na ANVISA. Rótulo deve conter: nome do produto, classificação, restrição de	24,1000	698,90

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/82F6-50E2-5CDD-2D25 e informe o código 82F6-50E2-5CDD-2D25



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: hanna.karoline

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Página: 2/2

JL SOFT						
Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
				uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto – FISPQ. Marca: Edumax		
0046	72,000000	FAR	15.04258-0	Toalha de papel folha simples, interfolhada de 2 ou 3 dobras. Pacote com 200 a 250 folhas. 100% fibras celulósicas virgens, sem fragrâncias e impurezas. Absorvente, interfolhado, gofrado, para uso em dispenser. Fardo em papel Kraft resistente com 1000 a 1250 folhas, dispostas em quatro a cinco pacotes plásticos com 200 a 250 folhas. Medidas de 20cm de largura e 21cm de comprimento (variação dimensional de + ou -2cm). Cor branca, tempo de absorção de água (6s e resistência à tração úmido de)140N/m. Classe 1. Marca: Daelle	9,9800	718,56
Valor Total:		1.896,76	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00
					Valor Líquido:	1.896,76

CAJATI, 17 de Abril de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/82F6-50E2-5CDD-2D25> e informe o código 82F6-50E2-5CDD-2D25



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 82F6-50E2-5CDD-2D25

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 17/04/2024 14:47:36 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/82F6-50E2-5CDD-2D25>

Proc. Administrativo 105- 990/2023

De: Elaine V. - SEFIT-DEFIN

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 18/04/2024 às 16:35:22

Prezados,

Segue em anexo notas de empenho referentes aos pedidos do despacho 104.

Att,

—

Elaine Vieira

Auxiliar de Contabilidade

Anexos:

p_990.pdf

 CAJATI		PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28		NOTA 4357/000		ANO 2024	
JL SOFT		NOTA DE EMPENHO		DATA DE EMISSÃO 17/04/2024		FICHA 836	
Fonte de Recurso:		1 TESOURO		USUÁRIO ELAINE.VIEIRA			
Aplicação:		110 GERAL		FUNDO			
Variação:		0		DÍVIDA			
Órgão:		02 PODER EXECUTIVO		PROTOCOLO			
Unid. Orçamentária:		21 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		PROCESSO		CONTRATO Nº	
Unid. Executora:		03 DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		990/2023			
Função:		12 EDUCAÇÃO		VENCIMENTO			
SubFunção:		306 ALIMENTACAO E NUTRICAO		MODALIDADE			
Programa:		0009 CAJATI MAIS EDUCAÇÃO		Pregão Eletrônico 131/2023			
Projeto/Atividade:		2173 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		FUNDAMENTO LEGAL			
Categ. Econômica:		3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		Lei 8.666/93			
Elemento Despesa:		30 MATERIAL DE CONSUMO		PEDIDO			
Sub-Elemento Desp:		22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO		03121/000-2024			
Vínculo:		E EDUCAÇÃO		CENTRO DE CUSTO			
Convênio:							
CÓDIGO		NOME DO FORNECEDOR		CNPJ / CPF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
14766		51.924.197 LUAN FERREIRA PATUCCI - ME		51.924.197/0001-96		574.150.552-110	
ENDEREÇO				BAIRRO			
Rua Denise Nunes Gonçalves, nº 27				Centro			
CIDADE				UF		CEP	
REGISTRO				SP		11900000	
						TELEFONE	
						(13)999203-4413	
BANCO		AGÊNCIA	CONTA	Chave Pix		TIPO CONTA	
001 - BB		0492-8	43827-8			Conta Corrente	
APLICAÇÃO: Aquisição de materiais de limpeza para uso nas cozinhas das Unidades Escolares - Memorando Nº 6.867/2024. - DATA DE ENTREGA: 30/04/2024. (Obs.: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 131/2023.)							
Entrega		CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA					
MESMA)							
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
001	Água sanitária, solução aquosa, à base de hipoclorito sódio ou cálcio, embalagem de acordo com NBR 13390 e portaria ANVISA 89 com validade de 6 meses, frasco plástico opaco, teor de cloro ativo 2% PP a 2,5% PP . Frasco com 1 ou 2 litros. Rótulo deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, modo de diluição, tempo de contato, limites para uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto- FISPQ. Marca: SM	L	305,0000	3,01	918,05		
RETENÇÃO		VL. RETIDO →	0,00	VL. LÍQUIDO →	918,05	VL. BRUTO →	918,05
DOTAÇÃO ATUAL		EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DO EMPENHO		SALDO ATUAL	
400.000,00		45.154,79		918,05		353.927,16	
Secret. de Finanças							
____/____/____		____/____/____		____/____/____		____/____/____	
SOLANGE ROSA CPF 124.967.678-97						Banco: _____	
						Conta: _____	
						Cheques: _____	
Recebi da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, a importância de:							
(novecentos e dezoito reais e cinco centavos)							
Referente ao Valor da Nota acima discriminada.							
CAJATI, ____ de ____ de ____.		ASSINATURA DO FORNECEDOR		Documento		Número:	
		_____		_____		_____	

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28 NOTA DE EMPENHO				NOTA 4359/000 DATA DE EMISSÃO 17/04/2024	ANO 2024 FICHA 836
Fonte de Recurso: 1 TESOURO		USUÁRIO ELAINE.VIEIRA			
Aplicação: 110 GERAL		FUNDO			
Variação: 0		DÍVIDA			
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO		PROTOCOLO			
Unid. Orçamentária: 21 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		PROCESSO 990/2023 CONTRATO Nº			
Unid. Executora: 03 DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		VENCIMENTO			
Função: 12 EDUCAÇÃO		MODALIDADE Pregão Eletrônico 131/2023			
SubFunção: 306 ALIMENTACAO E NUTRICA0		FUNDAMENTO LEGAL Lei 8.666/93			
Programa: 0009 CAJATI MAIS EDUCAÇÃO		PEDIDO 03123/000-2024			
Projeto/Atividade: 2173 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		CENTRO DE CUSTO			
Categ. Econômica: 3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS					
Elemento Despesa: 30 MATERIAL DE CONSUMO					
Sub-Elemento Desp: 22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO					
Vínculo: E EDUCAÇÃO					
Convênio:					
CÓDIGO 9825	NOME DO FORNECEDOR R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME		CNPJ / CPF 25.126.626/0001-70		
ENDEREÇO RUA MIRACATU, 226		INSCRIÇÃO ESTADUAL			
CIDADE REGISTRO		BAIRRO VILA TUPY	TELEFONE 99683-4820		
BANCO 748 - BCO COOP SICREDI	AGÊNCIA 0730-	CEP 11900000	TIPO CONTA Conta Corrente		
CONTA 03356-4					
Chave Pix					
APLICAÇÃO: Aquisição de materiais de limpeza para uso nas cozinhas das Unidades Escolares - Memorando Nº 6.867/2024. - DATA DE ENTREGA: 30/04/2024. (Obs.: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 131/2023.)					
Entrega		CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MECMA\)			
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Detergente líquido neutro biodegradável, isento de perfumes e corantes, princípio ativo linear alquil benzeno sulfonato de sódio, teor mínimo de 6%, composição básica tensoativo aniônicos, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessante, e outras substâncias químicas permitidas, valor do pH entre 6,0 e 8,0, solução a 1% P/P, neutro, com aspecto de líquido viscoso transparente, com validade 3 anos, acondicionado em frasco plástico flexível e inquebrável com tampa fixada sobre pressão e bico aplicador, contendo 500 ml, fabricante autorizado pela ANVISA. Rótulo deve conter: nome do produto, indicação de uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ. Marca: Minuano	FR	540,0000	2,49	1.344,60
002	Esponja para limpeza, multiuso, antibacteriana, tipo dupla face, medindo no mínimo 110 mm x 75 mm x 20 mm, com formato retangular, poliuretano e fibra sintética, na cor: amarelo e verde, indicada para limpeza profissional leve(amarelo) e média(verde). Embalagem plástica unitária. Deve ter a capacidade de garantir a integridade e segurança do alimento em aplicações de limpeza de modo a não soltar resíduos ou desmanchar nos utensílios. Marca: Tinindo	UND	330,0000	1,15	379,50
003	Pano de limpeza, composto de 100% de algodão, medindo aproximadamente 50 x 90 cm, tipo saco alvejado, duplo costura nas laterais e fundos, na cor branca. Marca: Sacaria	UND	67,0000	5,30	355,10
004	Saco para servir lanches, monolúcido capacidade ½ kg, medindo cerca de 14x14 cm, em papel na cor branca. Embalados em pacotes plásticos contendo 500 unidades. Marca: Prafesta	PCT	15,0000	26,13	391,95
RETENÇÃO		VL. RETIDO →	0,00	VL. LÍQUIDO →	2.471,15
				VL. BRUTO →	2.471,15

 CAJATI		PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28 NOTA DE EMPENHO		NOTA 4359/000	ANO 2024
JL SOFT				DATA DE EMISSÃO 17/04/2024	FICHA 836
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
DOTAÇÃO ATUAL 400.000,00		EMPENHADO ATÉ A DATA 47.557,84		VALOR DO EMPENHO 2.471,15	
Secret. de Finanças ____/____/____				SALDO ATUAL 349.971,01	
SOLANGE ROSA CPF 124.967.678-97				Banco: _____ Conta: _____ Cheques: _____	
Recebi da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI , a importância de:					
(dois mil, quatrocentos e setenta e um reais e quinze centavos)					
Referente ao Valor da Nota acima discriminada.					
CAJATI, ____ de ____ de ____.		ASSINATURA DO FORNECEDOR _____		Documento _____ Número: _____	

Prefeitura CAJATI PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28 NOTA DE EMPENHO					NOTA 4360/000		ANO 2024						
JL SOFT					DATA DE EMISSÃO 17/04/2024		FICHA 836						
ITEM		DESCRIÇÃO		UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL						
RETENÇÃO		VL. RETIDO →		0,00		VL. LÍQUIDO →		2.439,50		VL. BRUTO →		2.439,50	

DOTAÇÃO ATUAL		EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DO EMPENHO		SALDO ATUAL	
400.000,00		50.028,99		2.439,50		347.531,51	
Secret. de Finanças							
____/____/____		____/____/____		____/____/____		____/____/____	
SOLANGE ROSA						Banco: _____	
CPF 124.967.678-97						Conta: _____	
Recebi da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, a importância de:						Cheques: _____	
(dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos)							

Referente ao Valor da Nota acima discriminada.

CAJATI, ____ de ____ de ____.	ASSINATURA DO FORNECEDOR	Documento
		Número: _____

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28 NOTA DE EMPENHO		NOTA 4361/000		ANO 2024	
JL SOFT		DATA DE EMISSÃO 17/04/2024		FICHA 836	
Fonte de Recurso: 1 TESOURO		USUÁRIO ELAINE.VIEIRA			
Aplicação: 110 GERAL		FUNDO			
Variação: 0		DÍVIDA			
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO		PROTOCOLO			
Unid. Orçamentária: 21 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		PROCESSO 990/2023 CONTRATO Nº			
Unid. Executora: 03 DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		VENCIMENTO			
Função: 12 EDUCAÇÃO		MODALIDADE Pregão Eletrônico 131/2023			
SubFunção: 306 ALIMENTACAO E NUTRICAO		FUNDAMENTO LEGAL Lei 8.666/93			
Programa: 0009 CAJATI MAIS EDUCAÇÃO		PEDIDO 03125/000-2024			
Projeto/Atividade: 2173 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		CENTRO DE CUSTO			
Categ. Econômica: 3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS					
Elemento Despesa: 30 MATERIAL DE CONSUMO					
Sub-Elemento Desp: 22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO					
Vínculo: E EDUCAÇÃO					
Convênio:					
CÓDIGO 9664 NOME DO FORNECEDOR STS COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI ME		CNPJ / CPF 19.448.616/0001-58		INSCRIÇÃO ESTADUAL 251.048.173-117	
ENDEREÇO AV MASSAICHI KAKIHARA, 447		BAIRRO BELA VISTA			
CIDADE CAPAO BONITO		UF SP	CEP 18305080	TELEFONE (15) 3543-1195	
BANCO 001 - BB	AGÊNCIA 0840-0	CONTA 8154-X	Chave Pix		TIPO CONTA Conta Corrente
APLICAÇÃO: Aquisição de materiais de limpeza para uso nas cozinhas das Unidades Escolares - Memorando Nº 6.867/2024. - DATA DE ENTREGA: 30/04/2024. (Obs.: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 131/2023.)					
Entrega		CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MECMA)			
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Acendedor, tipo fósforo de segurança, apresentado na forma de palitos de madeira, resistente, com ponta abrasiva, caixa com lixa externa contendo 40 a 45 palitos, médio – cerca de 5 cm, com certificação compulsória INMETRO. Maço com 10 caixas contendo 40 a 45 palitos cada. Marca: Billa	MÇ	29,0000	2,50	72,50
002	Álcool etílico, categoria comercial, gel, com teor de 70º INPM,neutro, acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para manutenção da integridade do produto, rótulo com número de lote, data de fabricação/validade, composição e procedência, Registro na ANVISA, farmacêutico responsável técnico, frasco contendo em média 500 g. Validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega. Rótulo deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, tempo de contato, limites para uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ. Marca: Clarity	L	72,0000	5,65	406,80
003	Sabonete líquido anti-séptico para as mãos. Deve ter pH neutro e testado dermatologicamente. Galão com 5 litros. Deve ter registro na ANVISA. Rótulo deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto – FISPQ. Marca: Edumax	GL	29,0000	24,10	698,90
004	Toalha de papel folha simples, interfolhada de2 ou 3 dobras. Pacote com 200 a 250 folhas. 100% fibras celulósicas virgens, sem fragrâncias e impurezas. Absorvente, interfolhado, gofrado, para uso em dispenser. Fardo em papel Kraft resistente com 1000 a 1250 folhas, dispostas em quatro a cinco pacotes plásticos com 200 a 250 folhas. Medidas de 20cm de largura e 21cm de comprimento (variação dimensional de + ou -2cm). Cor branca, tempo de absorção de água (6s e resistência à tração úmido de)140N/m. Classe 1. Marca: Daelle	FAR	72,0000	9,98	718,56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28 NOTA DE EMPENHO				NOTA 4361/000	ANO 2024
JL SOFT				DATA DE EMISSÃO 17/04/2024	FICHA 836
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
RETENÇÃO	VL. RETIDO →	0,00	VL. LÍQUIDO →	1.896,76	VL. BRUTO → 1.896,76

DOTAÇÃO ATUAL 400.000,00	EMPENHADO ATÉ A DATA 52.468,49	VALOR DO EMPENHO 1.896,76	SALDO ATUAL 345.634,75
Secret. de Finanças ____/____/____	____/____/____	____/____/____	____/____/____
SOLANGE ROSA CPF 124.967.678-97			Banco: _____ Conta: _____ Cheques: _____
Recebi da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, a importância de:			
(um mil, oitocentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos)			

Referente ao Valor da Nota acima discriminada.

CAJATI, ____ de ____ de ____.	ASSINATURA DO FORNECEDOR _____	Documento _____ Número: _____
-------------------------------	-----------------------------------	----------------------------------

De: Hanna S. - SEADM-DESUP
Para: SEFIT - Secretaria Municipal de Finanças e Tributação - A/C Solange R.
Data: 05/07/2024 às 09:27:16

Prezada,

conforme ficha já informada anteriormente, segue autorização de saldo, visando o atendimento do [Memorando 12.049/2024 - PEDIDOS ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 25/07](#), para assinatura.

Grata,

—

Hanna Karoline S G Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:
Autorizacao_Saldo.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	05/07/2024 10:00:05	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Solange Rosa	10/07/2024 14:36:49	1Doc	SOLANGE ROSA CPF 124.XXX.XXX-97

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **A323-DE5A-4958-3194**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

AUTORIZAÇÃO/SOLICITAÇÃO DE SALDO Nº. 1305 / 2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES À DIRETORIA DE FINANÇAS

Favor informar à Comissão Permanente de Licitações se existe dotação orçamentária para a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico:131/2023

Processo: 990/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de material de higiene, limpeza e descartáveis para uso nas cozinhas das Unidades Escolares, Cozinha Piloto e Creches, conforme especificações do termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

DIRETORIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FICHA

836

VALOR APROXIMADO

R\$17.527,80

Cajati, ____ de _____ de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

À Diretoria de Finanças,

Existe Dotação Orçamentária?

☐

Sim

☐

Não

Cajati, ____ de _____ de 2024.

Solange Rosa
Secretária Municipal de Finanças e Tributação

Assinado por 2 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A323-DE5A-4958-3194> e informe o código A323-DE5A-4958-3194





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A323-DE5A-4958-3194

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 05/07/2024 10:00:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SOLANGE ROSA (CPF 124.XXX.XXX-97) em 10/07/2024 14:36:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A323-DE5A-4958-3194>

Memorando 12.049/2024

De: Rafael L. - SEDUC-DAAF-DAE

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 04/07/2024 às 09:36:56

Setores envolvidos:

SEDUC, SEADM-DESUP, SEDUC-DAAF-DAE

PEDIDOS ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 25/07

Prezada [Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos - SEADM-DESUP](#) Bom dia
segue anexo com pedidos para alimentação escolar referente ao PE 131/2023

—
Atenciosamente

Secretaria Municipal de Educação

Rafael Pires Lopes

Chefe de Divisão de Alimentação Escolar

Anexos:

25_07_PEDIDOS_MOAB_LIMPEZA.pdf
25_07_PEDIDO_LUAN_FERREIRA_LIMPEZA.pdf
25_07_PEDIDO_ORDEP_LIMPEZA.pdf
25_07_PEDIDO_RA_LIMPEZA.pdf
25_07_PEDIDO_STS_LIMPEZA.pdf
30_04_PEDIDO_ROSACLEANING_LIMPEZA.pdf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br

PE 126/2023
VALIDADE 08.02.25
EMPRESA MOAB SOLUZIONE
TELEFONE

LOCAL DE ENTREGA: PONTO A PONTO (CONFORME ROMANEIO ANEXO AO E-MAIL DO PEDIDO)

DATA DA ENTREGA 25/07/2024

LOTE	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	DESCRIÇÃO*	PREÇO UNIT	TOTAL
1.504.234	68	PAR		LUVA DE BORRACHA TAMANHO MÉDIO	R\$ 5,05	R\$ 343,40
1.504.253	1350	UND		SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS DE 15X20	R\$ 0,13	R\$ 175,50
1.504.255	1350	UND		SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS DE 50X70	R\$ 0,97	R\$ 1.309,50
*Descrição resumida: a descrição deve seguir o edital						R\$ 1.828,40

Assinado por 3 pessoas: RAFAEL PIRES LOPES, IDELMA LOBO DIAS e MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8BE1-CF38-492B-D25E>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br

merendaescolar@cajati.sp.gov.br

PE 131/2023
VALIDADE 08.02.2025
EMPRESA LUAN FERREIRA PATUCCI-ME
TELEFONE

LOCAL DE ENTREGA: PONTO A PONTO (CONFORME ROMANEIO ANEXO AO E-MAIL DO PEDIDO)

DATA DA ENTREGA 25/07/2024

LOTE	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	DESCRIÇÃO*	PREÇO UNIT	TOTAL
1.504.257	405	L		AGUA SANITÁRIA	R\$ 3,01	R\$ 918,05
						R\$ 918,05

*Descrição resumida: a descrição deve seguir o edital



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br

merendaescolar@cajati.sp.gov.br

PE 131/2023
VALIDADE 08.02.2025
EMPRESA ORDEP
TELEFONE

LOCAL DE ENTREGA: PONTO A PONTO (CONFORME ROMANEIO ANEXO AO E-MAIL DO PEDIDO)

DATA DA ENTREGA 25/07/2024

LOTE	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	DESCRIÇÃO*	PREÇO UNIT	TOTAL
1.504.257	20	FR		SANITIANTE 1G, FRASCO 150G	R\$ 103,74	R\$ 2.074,80
*Descrição resumida: a descrição deve seguir o edital						R\$ 2.074,80

Assinado por 3 pessoas: RAFAEL PIRES LOPES, IDELMA LOBO DIAS e MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8BE1-CF38-492B-D25E>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br

merendaescolar@cajati.sp.gov.br

PE 131/2023
VALIDADE 08.02.23
EMPRESA RA
TELEFONE

LOCAL DE ENTREGA: PONTO A PONTO (CONFORME ROMANEIO ANEXO AO E-MAIL DO PEDIDO)

DATA DA ENTREGA 25/07/2024

LOTE	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	DESCRIÇÃO*	PREÇO UNIT	TOTAL
1.504.223	604	FR		DETERGENTE	R\$ 2,49	R\$ 1.503,96
1.504.228	330	UND		ESPONJA DUPLA FACE	R\$ 1,15	R\$ 379,50
1.504.232	5	UND		LICHEIRA 100 L	R\$ 288,30	R\$ 1.441,50
1.504.237	90	UND		PANO DE LIMPEZA 100% ALGODÃO 50X70	R\$ 4,33	R\$ 389,70
1.504.238	90	UND		PANO DE LIMPEZA 100% ALGODÃO 50X90	R\$ 5,30	R\$ 477,00
1.504.243	33	PE		PASTA PARA LIMPEZA EM POTE	R\$ 8,68	R\$ 286,44
1.504.251	8000	UND		SACO PARA COLETA DE AMOSTRA	R\$ 0,23	R\$ 1.840,00
1.504.252		PCT		SACO PARA SERVIR LANCHES	R\$ 26,13	R\$ 0,00
1.504.260	5	UND		VASSOURA DOMÉSTICA	R\$ 12,25	R\$ 61,25
*Descrição resumida: a descrição deve seguir o edital						R\$ 6.379,35



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br

merendaescolar@cajati.sp.gov.br

PE 131/2023
VALIDADE 08.02.25
EMPRESA STS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI ME
TELEFONE

LOCAL DE ENTREGA: PONTO A PONTO (CONFORME ROMANEIO ANEXO AO E-MAIL DO PEDIDO)

DATA DA ENTREGA 25/07/2024

LOTE	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	DESCRIÇÃO*	PREÇO UNIT	TOTAL
1.504.213	30	MÇ		ACENDEDOR, TIPO FOSFORO	R\$ 2,50	R\$ 75,00
1.504.215	20	L		ÁLCOOL ETÍLICO GEL	R\$ 5,65	R\$ 113,00
1.504.217		UND		AVENTAL FABRICADO EM NAPA	R\$ 9,90	R\$ 0,00
1.504.218		UND		BALDE DE PPLIPROPILENO	R\$ 11,90	R\$ 0,00
1.504.220		PAR		BOTA PVC	R\$ 39,90	R\$ 0,00
1.504.221	190	FAR		COPO PLÁSTICO	R\$ 3,80	R\$ 722,00
1.504.231	290	FR		LÍMPA ALUMÍNIO	R\$ 1,93	R\$ 559,70
1.504.240		RL		PANO PARA LIMPEZA	R\$ 111,00	R\$ 0,00
1.504.247	5	GL		SABONETE ANTI-SÉPTICO PARA AS MÃOS	R\$ 24,10	R\$ 120,50
1.504.258	200	FAR		TOALHA DE PAPEL	R\$ 9,98	R\$ 1.996,00
*Descrição resumida: a descrição deve seguir o edital						R\$ 3.586,20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br

merendaescolar@cajati.sp.gov.br

PE 131/2023
VALIDADE 08.02.25
EMPRESA ROSACLEANING
TELEFONE

LOCAL DE ENTREGA: PONTO A PONTO (CONFORME ROMANEIO ANEXO AO E-MAIL DO PEDIDO)

DATA DA ENTREGA 30/04/2024

LOTE	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	DESCRIÇÃO*	PREÇO UNIT	TOTAL
1.504.261		UND		VASSOURA LIMPA TETO	R\$ 20,00	R\$ 0,00
1.504.216	140	L		ALCOOL ETÍLICO LÍQUIDO	R\$ 5,30	R\$ 742,00
1.504.219		UND		BORRIFADOR EM PLÁSTICO	R\$ 3,92	R\$ 0,00
1.504.225		UND		DISPENSER PARA SABONETE	R\$ 30,00	R\$ 0,00
1.504.226		UND		DISPENSER PARA PAPEL TOALHA	R\$ 25,00	R\$ 0,00
1.504.230		RL		FILME PARA EMBALAGEM	R\$ 166,00	R\$ 0,00
1.504.233		PAR		LUVA DE BORRACHA, AMARELA OU LARANJA	R\$ 2,30	R\$ 0,00
1.504.239		UND		PANO PARA LOUÇA	R\$ 2,15	R\$ 0,00
1.504.241		RL		PAPEL ALUMÍNIO	R\$ 5,33	R\$ 0,00
1.504.244		UND		RODO 40	R\$ 15,00	R\$ 0,00
1.504.245		UND		RODO 60	R\$ 15,00	R\$ 0,00
1.504.246		UND		RODO PARA PIA	R\$ 3,00	R\$ 0,00
1.504.248	140	PCT		SACO LIXO 240 L REFORÇADO. PCT C/5	R\$ 5,00	R\$ 700,00
1.504.249	140	PCT		SACO LIXO 50 L REFORÇADO. PCT C/10	R\$ 2,65	R\$ 371,00
1.504.250	70	PCT		SACO LIXO 15 L REFORÇADO. PCT C/10	R\$ 1,50	R\$ 105,00
1.504.254	1050	UND		SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS	R\$ 0,23	R\$ 241,50
1.504.256		UND		SACOLA PLÁSTICA BRANCA	R\$ 0,04	R\$ 0,00
1.504.259	40	FAR		TOUCA DESCARTÁVEL	R\$ 7,00	R\$ 280,00

Assinado por 3 pessoas: RAFAEL PIRES LOPES, IDELMA LOBO DIAS e MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8BE1-CF38-492B-D25E>

*Descrição resumida: a descrição deve seguir o edital

R\$ 1.697,50





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8BE1-CF38-492B-D25E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL PIRES LOPES (CPF 069.XXX.XXX-14) em 04/07/2024 09:39:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ IDELMA LOBO DIAS (CPF 159.XXX.XXX-58) em 04/07/2024 10:37:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO (CPF 088.XXX.XXX-85) em 04/07/2024 11:36:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8BE1-CF38-492B-D25E>

Memorando 1- 12.049/2024

De: Hanna S. - SEADM-DESUP

Para: SEDUC-DAAF-DAE - Divisão de Alimentação Escolar - A/C Rafael L.

Data: 05/07/2024 às 09:28:45

Setores envolvidos:

SEDUC, SEADM-DESUP, SEDUC-DAAF-DAE

PEDIDOS ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 25/07

Prezada,
solicitação atendida.

—
Hanna Karoline S G Santos
Departamento de Suprimentos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F888-414F-1A99-E08D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 05/07/2024 09:29:21 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F888-414F-1A99-E08D>

Proc. Administrativo 107- 990/2023

De: Hanna S. - SEADM-DESUP
Para: Envolvidos internos acompanhando
Data: 05/07/2024 às 09:30:14

Segue as requisições geradas visando o atendimento do [Memorando 12.049/2024 - PEDIDOS ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 25/07](#)

Hanna Karoline S G Santos
Departamento de Suprimentos

- Anexos:**
- requisicao_8365.pdf
 - requisicao_8366.pdf
 - requisicao_8367.pdf
 - requisicao_8368.pdf
 - requisicao_8369.pdf
 - requisicao_8372.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	05/07/2024 10:00:33	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **10F0-4B8A-C4D7-23C2**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: hanna.karoline

Exercício: 2024

Página: 1/1

JL SOFT	REQUISIÇÃO DE COMPRA		
---------	----------------------	--	--

Requisição:	8365	Ano:	2024	Data:	05/07/2024	Requisitante:	HANNA.KAROLINE
Tipo de Compra:	ADMINISTRATIVA						
Prioridade:	NORMAL						
Ficha:	836	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR					
Fonte de Recurso:	1	TESOURO					Aplic./Var.: 110.0000
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO					
Sub-Elemento:	22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO					
Aplicação:	Aquisição de materiais de limpeza para uso nas cozinhas das Unidades Escolares - Memorando Nº 12.049/2024. - DATA DE ENTREGA: 25/07/2024.						
Observação:	Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 131/2023.						
Justificativa:							
Centro de Custo:							
Veículo:							
Local da Entrega:	CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -						

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	68,000000	PAR	15.04234	Luva de borracha tamanho médio, cor azul ou verde. Feita de látex, forrada com flocos de algodão e feita de látex de borracha natural. Deve ter certificado de aprovação do Ministério do Trabalho. Embalagem plástica.
2	1.350,000000	UND	15.04253	Saco plástico para alimentos, transparente, reforçado, medindo cerca de 15 x 20cm, com espessura de 15 micras.
3	1.350,000000	UND	15.04255	Saco plástico para alimentos, transparente, reforçado, medindo cerca de 50 x 70cm, com espessura de 15 micras.

CAJATI, 5 de Julho de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/10F0-4B8A-C4D7-23C2> e informe o código 10F0-4B8A-C4D7-23C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: hanna.karoline

Exercício: 2024

Página: 1/1

JL SOFT	REQUISIÇÃO DE COMPRA		
Requisição: 8366	Ano: 2024	Data: 05/07/2024	Requisitante: HANNA.KAROLINE
Tipo de Compra:	ADMINISTRATIVA		
Prioridade:	NORMAL		
Ficha:	836 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
Fonte de Recurso:	1 TESOURO		Aplic./Var.: 110.0000
Elemento:	30 MATERIAL DE CONSUMO		
Sub-Elemento:	22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO		
Aplicação:	Aquisição de materiais de limpeza para uso nas cozinhas das Unidades Escolares - Memorando Nº 12.049/2024. - DATA DE ENTREGA: 25/07/2024.		
Observação:	Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 131/2023.		
Justificativa:			
Centro de Custo:			
Veículo:			
Local da Entrega:	CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -		

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	405,000000	L	15.04214	Água sanitária, solução aquosa, à base de hipoclorito sódio ou cálcio, embalagem de acordo com NBR 13390 e portaria ANVISA 89 com validade de 6 meses, frasco plástico opaco, teor de cloro ativo 2% PP a 2,5% PP . Frasco com 1 ou 2 litros. Rótulo deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, modo de diluição, tempo de contato, limites para uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto- FISPQ.

CAJATI, 5 de Julho de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/10F0-4B8A-C4D7-23C2> e informe o código 10F0-4B8A-C4D7-23C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: hanna.karoline

Exercício: 2024

Página: 1/1

JL SOFT

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Requisição: 8367 Ano: 2024 Data: 05/07/2024 Requisitante: HANNA.KAROLINE

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA

Prioridade: NORMAL

Ficha: 836 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Fonte de Recurso: 1 TESOURO

Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO

Sub-Elemento: 22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO

Aplicação: Aquisição de materiais de limpeza para uso nas cozinhas das Unidades Escolares - Memorando Nº 12.049/2024. - DATA DE ENTREGA: 25/07/2024.

Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 131/2023.

Justificativa:

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Aplic./Var.: 110.0000

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	20,000000	FR	15.04257	Sanitizante para alimentos. Desinfetante de água para consumo humano, hortifrutícolas e indústria alimentícia a base de cloro orgânico (dicloroisocianurato de sódio) em tabletes efervescentes de 1 g contendo 45% de cloro ativo para diluição em 4,5 l de água. Embalagem: pote plástico contendo aproximadamente 150 g do produto. Validade de 2 anos. No rótulo deve constar de forma clara as informações exigidas pela legislação pertinente vigente e deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, modo de diluição, tempo de contato, limites para uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto, FISQ e registro no MS.

CAJATI, 5 de Julho de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/10F0-4B8A-C4D7-23C2> e informe o código 10F0-4B8A-C4D7-23C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: hanna.karoline

Exercício: 2024

Página: 1/2

JL SOFT

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Requisição: 8368 Ano: 2024 Data: 05/07/2024 Requisitante: HANNA.KAROLINE

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA

Prioridade: NORMAL

Ficha: 836 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Fonte de Recurso: 1 TESOURO

Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO

Sub-Elemento: 22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO

Aplicação: Aquisição de materiais de limpeza para uso nas cozinhas das Unidades Escolares - Memorando Nº 12.049/2024. - DATA DE ENTREGA: 25/07/2024.

Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 131/2023.

Justificativa:

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Aplic./Var.: 110.0000

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	604,000000	FR	15.04223	Detergente líquido neutro biodegradável, isento de perfumes e corantes, princípio ativo linear alquil benzeno sulfonato de sódio, teor mínimo de 6%, composição básica tensoativo aniônicos, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessante, e outras substâncias químicas permitidas, valor do pH entre 6,0 e 8,0, solução a 1% P/P, neutro, com aspecto de líquido viscoso transparente, com validade 3 anos, acondicionado em frasco plástico flexível e inquebrável com tampa fixada sobre pressão e bico aplicador, contendo 500 ml, fabricante autorizado pela ANVISA. Rótulo deve conter: nome do produto, indicação de uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.
2	330,000000	UND	15.04228	Esponja para limpeza, multiuso, antibacteriana, tipo dupla face, medindo no mínimo 110 mm x 75 mm x 20 mm, com formato retangular, poliuretano e fibra sintética, na cor: amarelo e verde, indicada para limpeza profissional leve(amarelo) e média(verde). Embalagem plástica unitária. Deve ter a capacidade de garantir a integridade e segurança do alimento em aplicações de limpeza de modo a não soltar resíduos ou desmanchar nos utensílios.
3	5,000000	UND	15.04232	Lixeira em polipropileno resistente, retangular ou redonda, com tampa e acionamento de abertura por pedal, capacidade de 100 litros. Cor: branca ou cinza clara.
4	90,000000	UND	15.04237	Pano de limpeza, composto de 100% de algodão, medindo aproximadamente 50 x 70 cm, tipo saco alvejado, duplo costura nas laterais e fundos, na cor branca.
5	90,000000	UND	15.04238	Pano de limpeza, composto de 100% de algodão, medindo aproximadamente 50 x 90 cm, tipo saco alvejado, duplo costura nas laterais e fundos, na cor branca.
6	33,000000	PE	15.04243	Pasta para limpeza, para tirar riscos e dar brilho, neutro, em pote com peso máximo de 500 gramas. Rótulo deve conter: nome do produto, indicações de uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.
7	8.000,000000	UND	15.04251	Saco para coleta de amostra de alimentos, esterilizado, lacrado em todos os lados, com tarja branca para identificação, resistente ao calor, medidas aproximadas 150 x 350 x 0,10 mm.
8	5,000000	UND	15.04260	Vassoura doméstica, propriedades mínimas: cepa em polipropileno medindo: 26 x 5 x 5 cm (comprimento x largura x espessura), com 200 cerdas por tufo, com cerdas depolipropileno, tipo lisa, cepa pesando 240 g, cabo de madeira revestida de polipropileno de alta densidade, rosca em polietileno de baixa densidade.

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/10F0-4B8A-C4D7-23C2> e informe o código 10F0-4B8A-C4D7-23C2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: hanna.karoline

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Página: 2/2

CAJATI, 5 de Julho de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/10F0-4B8A-C4D7-23C2> e informe o código 10F0-4B8A-C4D7-23C2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: hanna.karoline

Exercício: 2024

Página: 1/2

JL SOFT

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Requisição: 8369 Ano: 2024 Data: 05/07/2024 Requisitante: HANNA.KAROLINE

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA

Prioridade: NORMAL

Ficha: 836 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Fonte de Recurso: 1 TESOURO

Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO

Sub-Elemento: 22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO

Aplicação: Aquisição de materiais de limpeza para uso nas cozinhas das Unidades Escolares - Memorando Nº 12.049/2024. - DATA DE ENTREGA: 25/07/2024.

Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 131/2023.

Justificativa:

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Aplic./Var.: 110.0000

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	30,000000	MÇ	15.04213	Acendedor, tipo fósforo de segurança, apresentado na forma de palitos de madeira, resistente, com ponta abrasiva, caixa com lixa externa contendo 40 a 45 palitos, médio – cerca de 5 cm, com certificação compulsória INMETRO. Maço com 10 caixas contendo 40 a 45 palitos cada.
2	20,000000	L	15.04215	Álcool etílico, categoria comercial, gel, com teor de 70º INPM, neutro, acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para manutenção da integridade do produto, rótulo com número de lote, data de fabricação/validade, composição e procedência, Registro na ANVISA, farmacêutico responsável técnico, frasco contendo em média 500 g. Validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega. Rótulo deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, tempo de contato, limites para uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.
3	190,000000	FAR	15.04221	Copo plástico (de poliestireno atóxico), descartável, capacidade de 200ml. Cor branca ou translúcida, isento de material estranho, bolhas, furos, rachaduras, bordas afiadas ou rebarbas, sem sujidades internas ou externas. No fundo do copo deverá haver marcação em relevo da capacidade do copo e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Fardos com 100 unidades. Rótulo com dados do fabricante.
4	290,000000	FR	15.04231	Limpa alumínio, composição básica tensoativo sulfônico, conservante, abrasivos, corante e veículo, tipo líquido, neutro, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, acondicionado em frasco plástico contendo 500 ml. O fabricante deve ser autorizado pela ANVISA. Rótulo deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, indicações para uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto- FISPQ.
5	5,000000	GL	15.04247	Sabonete líquido anti-séptico para as mãos. Deve ter pH neutro e testado dermatologicamente. Galão com 5 litros. Deve ter registro na ANVISA. Rótulo deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto – FISPQ.
6	200,000000	FAR	15.04258	Toalha de papel folha simples, interfolhada de 2 ou 3 dobras. Pacote com 200 a 250 folhas. 100% fibras celulósicas virgens, sem fragrâncias e impurezas. Absorvente, interfolhado, gofrado, para uso em dispenser. Fardo em papel Kraft resistente com 1000 a 1250 folhas, dispostas em quatro a cinco pacotes plásticos com 200 a 250 folhas. Medidas de 20cm de largura e 21cm de comprimento (variação dimensional de + ou -2cm). Cor branca, tempo de absorção de água (6s e resistência à tração úmido de)140N/m. Classe 1.

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/10F0-4B8A-C4D7-23C2> e informe o código 10F0-4B8A-C4D7-23C2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: hanna.karoline

Exercício: 2024

Página: 2/2

JL SOFT	REQUISIÇÃO DE COMPRA			
Requisição: 8369	Ano: 2024	Data: 05/07/2024	Requisitante: HANNA.KAROLINE	
Tipo de Compra:	ADMINISTRATIVA			
Prioridade:	NORMAL			
Ficha:	836 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
Fonte de Recurso:	1	TESOURO	Aplic./Var.: 110.0000	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO		
Sub-Elemento:	22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO		
Aplicação:	Aquisição de materiais de limpeza para uso nas cozinhas das Unidades Escolares - Memorando Nº 12.049/2024. - DATA DE ENTREGA: 25/07/2024.			
Observação:	Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 131/2023.			
Justificativa:				
Centro de Custo:				
Veículo:				
Local da Entrega:	CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -			
Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto

CAJATI, 5 de Julho de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/10F0-4B8A-C4D7-23C2> e informe o código 10F0-4B8A-C4D7-23C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: hanna.karoline

Exercício: 2024

Página: 1/1

JL SOFT

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Requisição: 8372 Ano: 2024 Data: 05/07/2024 Requisitante: HANNA.KAROLINE

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA

Prioridade: NORMAL

Ficha: 836 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Fonte de Recurso: 1 TESOIRO

Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO

Sub-Elemento: 22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO

Aplicação: Aquisição de materiais de limpeza para uso nas cozinhas das Unidades Escolares - Memorando Nº 12.049/2024. - DATA DE ENTREGA: 25/07/2024.

Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 131/2023.

Justificativa:

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Aplic./Var.: 110.0000

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	140,000000	L	15.04216	Álcool etílico, categoria comercial, líquido, com teor de 70º INPM, acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para manutenção da integridade do produto, rótulo com número de lote, data de fabricação/validade, composição e procedência, Registro na ANVISA, farmacêutico responsável técnico, frasco com 1000 ml. Validade mínima de 30 meses a contar da data de entrega. Rótulo deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, tempo de contato, limites para uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.
2	140,000000	PCT	15.04248	Saco de lixo, para acondicionamento de resíduo comum, de polietileno, com capacidade de 240 litros, capacidade de 72kg, medidas aproximadas de 115cmx115cm. Cor preta, reforçado, pacote com 5 unidades. Suas condições deverão estar de acordo com as normas da ABNT NBR 9191/2008.
3	140,000000	PCT	15.04249	Saco de lixo, para acondicionamento de resíduo comum, de polietileno, com capacidade de 50 litros, capacidade de 10kg, medidas aproximadas de 63cmx80cm. Cor preta, reforçado, pacote com 10 unidades. Suas condições deverão estar de acordo com as normas da ABNT NBR 9191/2008.
4	70,000000	PCT	15.04250	Saco de lixo, para acondicionamento de resíduo comum, de polietileno, com capacidade de 15 litros, capacidade de 3kg, medidas aproximadas de 39cmx58cm. Cor preta, reforçado, pacote com 10 unidades. Suas condições deverão estar de acordo com as normas da ABNT NBR 9191/2008.
5	1.050,000000	UND	15.04254	Saco plástico para alimentos, transparente, reforçado, medindo cerca de 20 x 30cm, com espessura de 15 micras.
6	40,000000	FAR	15.04259	Touca descartável para manipulação de alimentos. Produto atóxico e resistente. Deve ter registro na ANVISA. Embalagens lacradas com 100 unidades cada.

CAJATI, 5 de Julho de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/10F0-4B8A-C4D7-23C2> e informe o código 10F0-4B8A-C4D7-23C2





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 10F0-4B8A-C4D7-23C2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 05/07/2024 10:00:32 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/10F0-4B8A-C4D7-23C2>

De: Hanna S. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT-DEFIN - Departamento de Finanças - A/C Elaine V.

Data: 05/07/2024 às 09:31:33

Prezada,

segue os pedidos gerados visando o atendimento do [Memorando 12.049/2024 - PEDIDOS ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 25/07](#), para emissão de suas notas de empenho.

Grata

—
Hanna Karoline S G Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:

5127.pdf
5128.pdf
5129.pdf
5130.pdf
5131.pdf
5134.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	05/07/2024 09:57:12	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **F1B2-6A87-0DF2-6B38**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: hanna.karoline

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Exercício: 2024

JL SOFT

Página: 1/1

Pedido: 5127/0-2024 Modalidade: Pregão Eletrônico Nr.: 131/2023 - Ata de Registro

Processo/Ano:	990 / 2023	Requisição Nro.:	8365/2024
Id. Licitação AUDESP:	2024000000028		
Usuário Requisição:	HANNA.KAROLINE		
Tipo de Compra:	ADMINISTRATIVA	Prioridade:	NORMAL
Unid. Orçamentária:	02.0021 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Ficha:	836 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Usuário Pedido:	HANNA.KAROLINE
Fonte de Recurso:	1 TESOURO		
Aplicação FR.:	110 GERAL		
Variação FR.:	0		
Elemento:	30 MATERIAL DE CONSUMO		
Sub-Elemento:	22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO		
Aplicação:	Aquisição de materiais de limpeza para uso nas cozinhas das Unidades Escolares - Memorando Nº 12.049/2024. - DATA DE ENTREGA: 25/07/2024.		
Observação:	Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 131/2023.		
Tipo de Objeto:	Outros Materiais de Consumo		
Objeto:	Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de material de higiene, limpeza e descartáveis para uso nas cozinhas das Unidades Escolares, Cozinha Piloto e Creches, conforme especificações do termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).		
Local de Entrega:	CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA) - -		

Fornecedor:	13923 - MOAB SOLUZIONI LTDA		
Fantasia:	MOAB SOLUZIONI	Fone: (19)99526-4707	Fax:
Contato:		Fone:	E-mail:
Endereço:	Avenida 01, nº 46 Centro		
Cidade:	RIO CLARO	Cep: 13500400	Estado: SP
Cnpj/Cpf:	47944404000105	Inscrição Estadual: 587473230114	Inscrição Municipal:

Validade: 60 dias Garantia: Prazo Entrega: Cond. Pagto.: 15 dias Dt. Vencimento:

Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/Cpf:	64.037.815/0001-28	Cep:	11950-000	Bairro:	CENTRO
	Endereço:	PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10				
	ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)					

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0022	68,000000	PAR	15.04234-0	Luva de borracha tamanho médio, cor azul ou verde. Feita de látex, forrada com flocos de algodão e feita de látex de borracha natural. Deve ter certificado de aprovação do Ministério do Trabalho. Embalagem plástica. Marca: Inovem	5,0500	343,40
0041	1.350,000000	UND	15.04253-0	Saco plástico para alimentos, transparente, reforçado, medindo cerca de 15 x 20cm, com espessura de 15 micras. Marca: Giopack	0,1300	175,50
0043	1.350,000000	UND	15.04255-0	Saco plástico para alimentos, transparente, reforçado, medindo cerca de 50 x 70cm, com espessura de 15 micras. Marca: PSR	0,9700	1.309,50

Valor Total:	1.828,40	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido:	1.828,40
--------------	----------	-----------------	------	----------------	------	----------------	----------

CAJATI, 5 de Julho de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F1B2-6A87-0DF2-6B38 e informe o código F1B2-6A87-0DF2-6B38



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: hanna.karoline

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Exercício: 2024
Página: 1/2

JL SOFT		PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO		Página: 1/2	
Pedido: 5128/0-2024				Modalidade: Pregão Eletrônico Nr.: 131/2023 - Ata de Registro	
Processo/Ano: 990 / 2023		Requisição Nro.: 8366/2024			
Id. Licitação AUDESP: 2024000000028					
Usuário Requisição: HANNA.KAROLINE					
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA		Prioridade:		NORMAL	
Unid. Orçamentária: 02.0021 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Ficha: 836 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		Usuário Pedido: HANNA.KAROLINE			
Fonte de Recurso: 1 TESOURO					
Aplicação FR.: 110 GERAL					
Variação FR.: 0					
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO					
Sub-Elemento: 22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO					
Aplicação:		Aquisição de materiais de limpeza para uso nas cozinhas das Unidades Escolares - Memorando Nº 12.049/2024. - DATA DE ENTREGA: 25/07/2024.			
Observação:		Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 131/2023.			
Tipo de Objeto:		Outros Materiais de Consumo			
Objeto:		Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de material de higiene, limpeza e descartáveis para uso nas cozinhas das Unidades Escolares, Cozinha Piloto e Creches, conforme especificações do termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).			
Local de Entrega:		CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA) - -			
Fornecedor:		14766 - 51.924.197 LUAN FERREIRA PATUCCI - ME			
Fantasia:		FENIX DISTRIBUIDORA			
Contato:		Fone:		E-mail:	
Endereço:		Rua Denise Nunes Gonçalves, nº 27 Centro			
Cidade:		REGISTRO		Cep: 11900000 Estado: SP	
Cnpj/Cpf:		51924197000196		Inscrição Estadual: 574.150.552-110	
		Inscrição Municipal:			
Validade: 60 dias		Garantia:		Prazo Entrega:	
Cond. Pagto.: 15 dias		Dt. Vencimento:			
Informações para o Preenchimento da Nota		Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28		Cep: 11950-000	
		Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10		Bairro: CENTRO	
		ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)			

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0002	405,000000	L	15.04214-0	Água sanitária, solução aquosa, à base de hipoclorito sódio ou cálcio, embalagem de acordo com NBR 13390 e portaria ANVISA 89 com validade de 6 meses, frasco plástico opaco, teor de cloro ativo 2% PP a 2,5% PP . Frasco com 1 ou 2 litros. Rótulo deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, modo de diluição, tempo de contato, limites para uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto- FISPQ. Marca: SM	3,0100	1.219,05

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/F1B2-6A87-0DF2-6B38> e informe o código F1B2-6A87-0DF2-6B38



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: hanna.karoline

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Exercício: 2024

JL SOFT

Página: 2/2

Valor Total:	1.219,05	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido:	1.219,05
--------------	----------	-----------------	------	----------------	------	----------------	----------

CAJATI, 5 de Julho de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F1B2-6A87-0DF2-6B38> e informe o código F1B2-6A87-0DF2-6B38

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: hanna.karoline

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Exercício: 2024
Página: 1/2

Pedido: 5129/0-2024		Modalidade: Pregão Eletrônico Nr.: 131/2023 - Ata de Registro	
Processo/Ano: 990 / 2023		Requisição Nro.: 8367/2024	
Id. Licitação AUDESP: 2024000000028			
Usuário Requisição: HANNA.KAROLINE			
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA		Prioridade: NORMAL	
Unid. Orçamentária: 02.0021 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Ficha: 836 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		Usuário Pedido: HANNA.KAROLINE	
Fonte de Recurso: 1 TESOURO			
Aplicação FR.: 110 GERAL			
Variação FR.: 0			
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO			
Sub-Elemento: 22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO			
Aplicação: Aquisição de materiais de limpeza para uso nas cozinhas das Unidades Escolares - Memorando Nº 12.049/2024. - DATA DE ENTREGA: 25/07/2024.			
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 131/2023.			
Tipo de Objeto: Outros Materiais de Consumo			
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de material de higiene, limpeza e descartáveis para uso nas cozinhas das Unidades Escolares, Cozinha Piloto e Creches, conforme especificações do termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).			
Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA) - -			
Fornecedor: 13922 - ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA			
Fantasia: ORDEP PRODUTOS SANEANTES		Fone: (14)3662-9374 Fax:	
Contato:		E-mail:	
Endereço: Avenida XV de Novembro, nº 1525 Centro			
Cidade: BARIRI		Cep: 17250037 Estado: SP	
Cnpj/Cpf: 43890354000161		Inscrição Estadual: 201.068.997-110 Inscrição Municipal:	
Validade: 60 dias		Garantia:	
Cond. Pagto.: 15 dias		Prazo Entrega:	
Dt. Vencimento:			
Informações para o Preenchimento da Nota		Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28 Cep: 11950-000 Bairro: CENTRO	
		Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10	
ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)			

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0045	20,000000	FR	15.04257-0	Sanitizante para alimentos. Desinfetante de água para consumo humano, hortifrutícolas e indústria alimentícia a base de cloro orgânico (dicloroisocianurato de sódio) em tabletes efervescentes de 1 g contendo 45% de cloro ativo para diluição em 4,5 l de água. Embalagem: pote plástico contendo aproximadamente 150 g do produto. Validade de 2 anos. No rótulo deve constar de forma clara as informações exigidas pela legislação pertinente vigente e deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, modo de diluição, tempo de contato, limites para uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto, FISQ e registro no MS. Marca: Hidrodomi Clim Tabletes Eferve	103,7400	2.074,80

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F1B2-6A87-0DF2-6B38> e informe o código F1B2-6A87-0DF2-6B38



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: hanna.karoline

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Página: 2/2

JL SOFT	PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO				Página:	2/2	
Valor Total:	2.074,80	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido:	2.074,80

CAJATI, 5 de Julho de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F1B2-6A87-0DF2-6B38> e informe o código F1B2-6A87-0DF2-6B38

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: hanna.karoline

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Exercício: 2024
Página: 1/2

JL SOFT		PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO		Página: 1/2	
Pedido: 5130/0-2024		Modalidade: Pregão Eletrônico Nr.: 131/2023 - Ata de Registro			
Processo/Ano: 990 / 2023		Requisição Nro.: 8368/2024			
Id. Licitação AUDESP: 2024000000028					
Usuário Requisição: HANNA.KAROLINE					
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA		Prioridade:		NORMAL	
Unid. Orçamentária: 02.0021 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Ficha: 836 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		Usuário Pedido: HANNA.KAROLINE			
Fonte de Recurso: 1 TESOURO					
Aplicação FR.: 110 GERAL					
Variação FR.: 0					
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO					
Sub-Elemento: 22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO					
Aplicação: Aquisição de materiais de limpeza para uso nas cozinhas das Unidades Escolares - Memorando Nº 12.049/2024. - DATA DE ENTREGA: 25/07/2024.					
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 131/2023.					
Tipo de Objeto: Outros Materiais de Consumo					
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de material de higiene, limpeza e descartáveis para uso nas cozinhas das Unidades Escolares, Cozinha Piloto e Creches, conforme especificações do termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).					
Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA) - -					
Fornecedor: 9825 - R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME					
Fantasia:		Fone: 99683-4820		Fax:	
Contato:		E-mail:			
Endereço: RUA MIRACATU, 226 VILA TUPY					
Cidade: REGISTRO		Cep: 11900000		Estado: SP	
Cnpj/Cpf: 25126626000170		Inscrição Estadual:		Inscrição Municipal:	
Validade: 60 dias		Garantia:		Prazo Entrega:	
Cond. Pagto.: 15 dias		Dt. Vencimento:			
Informações para o Preenchimento da Nota		Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28		Cep: 11950-000	
		Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10		Bairro: CENTRO	
		ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)			

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0011	604,000000	FR	15.04223-0	Detergente líquido neutro biodegradável, isento de perfumes e corantes, princípio ativo linear alquil benzeno sulfonato de sódio, teor mínimo de 6%, composição básica tensoativo aniônicos, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessante, e outras substâncias químicas permitidas, valor do pH entre 6,0 e 8,0, solução a 1% P/P, neutro, com aspecto de líquido viscoso transparente, com validade 3 anos, acondicionado em frasco plástico flexível e inquebrável com tampa fixada sobre pressão e bico aplicador, contendo 500 ml, fabricante autorizado pela ANVISA. Rótulo deve conter: nome do produto, indicação de uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ. Marca: Minuano	2,4900	1.503,96
0016	330,000000	UND	15.04228-0	Esponha para limpeza, multiuso, antibacteriana, tipo dupla face, medindo no mínimo 110 mm x 75 mm x 20 mm, com formato retangular, poliuretano e fibra sintética, na cor: amarelo e verde, indicada para limpeza profissional leve(amarelo) e média(verde). Embalagem plástica unitária. Deve ter a capacidade de garantir a integridade e segurança do alimento em aplicações de limpeza de modo a não soltar	1,1500	379,50

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F1B2-6A87-0DF2-6B38 e informe o código F1B2-6A87-0DF2-6B38



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: hanna.karoline

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Página: 2/2

JL SOFT							
Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total	
				resíduos ou desmanchar nos utensílios. Marca: Tinindo			
0020	5,000000	UND	15.04232-0	Lixeira em polipropileno resistente, retangular ou redonda, com tampa e acionamento de abertura por pedal, capacidade de 100 litros. Cor: branca ou cinza clara.	288,3000	1.441,50	
				Marca: JSN			
0025	90,000000	UND	15.04237-0	Pano de limpeza, composto de 100% de algodão, medindo aproximadamente 50 x 70 cm, tipo saco alvejado, duplo costura nas laterais e fundos, na cor branca.	4,3300	389,70	
				Marca: Sacaria			
0026	90,000000	UND	15.04238-0	Pano de limpeza, composto de 100% de algodão, medindo aproximadamente 50 x 90 cm, tipo saco alvejado, duplo costura nas laterais e fundos, na cor branca.	5,3000	477,00	
				Marca: Sacaria			
0031	33,000000	PE	15.04243-0	Pasta para limpeza, para tirar riscos e dar brilho, neutro, em pote com peso máximo de 500 gramas. Rótulo deve conter: nome do produto, indicações de uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.	8,6800	286,44	
				Marca: Cristal			
0039	8.000,000000	UND	15.04251-0	Saco para coleta de amostra de alimentos, esterilizado, lacrado em todos os lados, com tarja branca para identificação, resistente ao calor, medidas aproximadas 150 x 350 x 0,10 mm.	0,2300	1.840,00	
				Marca: Imp			
0048	5,000000	UND	15.04260-0	Vassoura doméstica, propriedades mínimas: cepa em polipropileno medindo: 26 x 5 x 5 cm (comprimento x largura x espessura), com 200 cerdas por tufo, com cerdas depolipropileno, tipo lisa, cepa pesando 240 g, cabo de madeira revestida de polipropileno de alta densidade, rosca em polietileno de baixa densidade.	12,3500	61,75	
				Marca: Útil			
Valor Total:		6.379,85	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido: 6.379,85

CAJATI, 5 de Julho de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F1B2-6A87-0DF2-6B38> e informe o código F1B2-6A87-0DF2-6B38

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: hanna.karoline

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Exercício: 2024
Página: 1/2

JL SOFT

Pedido: 5131/0-2024 Modalidade: Pregão Eletrônico Nr.: 131/2023 - Ata de Registro

Processo/Ano:	990 / 2023	Requisição Nro.:	8369/2024
Id. Licitação AUDESP:	2024000000028		
Usuário Requisição:	HANNA.KAROLINE		
Tipo de Compra:	ADMINISTRATIVA	Prioridade:	NORMAL
Unid. Orçamentária:	02.0021 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Ficha:	836 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Usuário Pedido:	HANNA.KAROLINE
Fonte de Recurso:	1 TESOURO		
Aplicação FR.:	110 GERAL		
Variação FR.:	0		
Elemento:	30 MATERIAL DE CONSUMO		
Sub-Elemento:	22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO		
Aplicação:	Aquisição de materiais de limpeza para uso nas cozinhas das Unidades Escolares - Memorando Nº 12.049/2024. - DATA DE ENTREGA: 25/07/2024.		
Observação:	Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 131/2023.		
Tipo de Objeto:	Outros Materiais de Consumo		
Objeto:	Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de material de higiene, limpeza e descartáveis para uso nas cozinhas das Unidades Escolares, Cozinha Piloto e Creches, conforme especificações do termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).		
Local de Entrega:	CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA) - -		

Fornecedor:	9664 - STS COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI ME		
Fantasia:		Fone: (15) 3543-1195	Fax:
Contato:		Fone:	E-mail:
Endereço:	AV MASSAICHI KAKIHARA, 447 BELA VISTA		
Cidade:	CAPAO BONITO	Cep: 18305080	Estado: SP
Cnpj/ Cpf:	19448616000158	Inscrição Estadual: 251.048.173-117	Inscrição Municipal:

Validade: 60 dias Garancia: Prazo Entrega:
Cond. Pagto.: 15 dias Dt. Vencimento:

Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/ Cpf:	64.037.815/0001-28	Cep:	11950-000	Bairro:	CENTRO
	Endereço:	PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10				
	ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)					

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	30,000000	MÇ	15.04213-0	Acendedor, tipo fósforo de segurança, apresentado na forma de palitos de madeira, resistente, com ponta abrasiva, caixa com lixa externa contendo 40 a 45 palitos, médio – cerca de 5 cm, com certificação compulsória INMETRO. Maço com 10 caixas contendo 40 a 45 palitos cada. Marca: Billa	2,5000	75,00
0003	20,000000	L	15.04215-0	Álcool etílico, categoria comercial, gel, com teor de 70º INPM, neutro, acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para manutenção da integridade do produto, rótulo com número de lote, data de fabricação/validade, composição e procedência, Registro na ANVISA, farmacêutico responsável técnico, frasco contendo em média 500 g. Validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega. Rótulo deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, tempo de contato, limites para uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ. Marca: Clarity	5,6500	113,00
0009	190,000000	FAR	15.04221-0	Copo plástico (de poliestireno atóxico), descartável, capacidade de 200ml. Cor branca ou translúcida, isento de material estranho, bolhas, furos, rachaduras, bordas afiadas ou rebarbas, sem	3,8000	722,00

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F1B2-6A87-0DF2-6B38 e informe o código F1B2-6A87-0DF2-6B38



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: hanna.karoline

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Exercício: 2024
Página: 2/2

JL SOFT						
Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
				sujidades internas ou externas. No fundo do copo deverá haver marcação em relevo da capacidade do copo e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Fardos com 100 unidades. Rótulo com dados do fabricante. <i>Marca: Coposul</i>		
0019	290,000000	FR	15.04231-0	Limpa alumínio, composição básica tensoativo sulfônico, conservante, abrasivos, corante e veículo, tipo líquido, neutro, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, acondicionado em frasco plástico contendo 500 ml. O fabricante deve ser autorizado pela ANVISA. Rótulo deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, indicações para uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto- FISPQ. <i>Marca: Barbarex</i>	1,9300	559,70
0035	5,000000	GL	15.04247-0	Sabonete líquido anti-séptico para as mãos. Deve ter pH neutro e testado dermatologicamente. Galão com 5 litros. Deve ter registro na ANVISA. Rótulo deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto – FISPQ. <i>Marca: Edumax</i>	24,1000	120,50
0046	200,000000	FAR	15.04258-0	Toalha de papel folha simples, interfolhada de 2 ou 3 dobras. Pacote com 200 a 250 folhas. 100% fibras celulósicas virgens, sem fragrâncias e impurezas. Absorvente, interfolhado, gofrado, para uso em dispenser. Fardo em papel Kraft resistente com 1000 a 1250 folhas, dispostas em quatro a cinco pacotes plásticos com 200 a 250 folhas. Medidas de 20cm de largura e 21cm de comprimento (variação dimensional de + ou -2cm). Cor branca, tempo de absorção de água (6s e resistência à tração úmido de)140N/m. Classe 1. <i>Marca: Daelle</i>	9,9800	1.996,00
Valor Total:		3.586,20	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00
			Valor Líquido:			3.586,20

CAJATI, 5 de Julho de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F1B2-6A87-0DF2-6B38> e informe o código F1B2-6A87-0DF2-6B38

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: hanna.karoline

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Exercício: 2024
Página: 1/2

JL SOFT

Pedido: 5134/0-2024		Modalidade: Pregão Eletrônico Nr.: 131/2023 - Ata de Registro	
Processo/Ano: 990 / 2023		Requisição Nro.: 8372/2024	
Id. Licitação AUDESP: 2024000000028			
Usuário Requisição: HANNA.KAROLINE			
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA		Prioridade: NORMAL	
Unid. Orçamentária: 02.0021 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Ficha: 836 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		Usuário Pedido: HANNA.KAROLINE	
Fonte de Recurso: 1 TESOURO			
Aplicação FR.: 110 GERAL			
Variação FR.: 0			
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO			
Sub-Elemento: 22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO			
Aplicação: Aquisição de materiais de limpeza para uso nas cozinhas das Unidades Escolares - Memorando Nº 12.049/2024. - DATA DE ENTREGA: 25/07/2024.			
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 131/2023.			
Tipo de Objeto: Outros Materiais de Consumo			
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de material de higiene, limpeza e descartáveis para uso nas cozinhas das Unidades Escolares, Cozinha Piloto e Creches, conforme especificações do termo de referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).			
Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA) - -			
Fornecedor: 14206 - ROSACLEANING Comércio de Produtos e Serviços de Limpeza Ltda - ME			
Fantasia: ROSACLEANING		Fone: (11)99164-7752 Fax:	
Contato:		E-mail:	
Endereço: Rua Antônio João de Medeiros, nº 359 - Anexo Salão Itaim Paulista			
Cidade: SAO PAULO		Cep: 08140060 Estado: SP	
Cnpj/Cpf: 39284980000137		Inscrição Estadual: 129.813.047-119 Inscrição Municipal:	
Validade: 60 dias		Garantia:	
Cond. Pagto.: 15 dias		Prazo Entrega:	
Dt. Vencimento:			
Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28		Cep: 11950-000 Bairro: CENTRO	
Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10			
ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)			

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0004	140,000000	L	15.04216-0	Álcool etílico, categoria comercial, líquido, com teor de 70º INPM, acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para manutenção da integridade do produto, rótulo com número de lote, data de fabricação/validade, composição e procedência, Registro na ANVISA, farmacêutico responsável técnico, frasco com 1000 ml. Validade mínima de 30 meses a contar da data de entrega. Rótulo deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, tempo de contato, limites para uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ. Marca: Clarity	5,3000	742,00
0036	140,000000	PCT	15.04248-0	Saco de lixo, para acondicionamento de resíduo comum, de polietileno, com capacidade de 240 litros, capacidade de 72kg, medidas aproximadas de 115cmx115cm. Cor preta, reforçado, pacote com 5 unidades. Suas condições deverão estar de acordo com as normas da ABNT NBR 9191/2008. Marca: Ludy	5,0000	700,00
0037	140,000000	PCT	15.04249-0	Saco de lixo, para acondicionamento de resíduo comum, de polietileno, com capacidade de 50 litros, capacidade de 10kg, medidas aproximadas de 63cmx80cm. Cor preta, reforçado, pacote com 10	2,6500	371,00

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F1B2-6A87-0DF2-6B38 e informe o código F1B2-6A87-0DF2-6B38



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: hanna.karoline

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Página: 2/2

JL SOFT						
Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
				unidades. Suas condições deverão estar de acordo com as normas da ABNT NBR 9191/2008.		
				Marca: Sanilix		
0038	70,000000	PCT	15.04250-0	Saco de lixo, para acondicionamento de resíduo comum, de polietileno, com capacidade de 15 litros, capacidade de 3kg, medidas aproximadas de 39cmx58cm. Cor preta, reforçado, pacote com 10 unidades. Suas condições deverão estar de acordo com as normas da ABNT NBR 9191/2008.	1,5000	105,00
				Marca: Sanilix		
0042	1.050,000000	UND	15.04254-0	Saco plástico para alimentos, transparente, reforçado, medindo cerca de 20 x 30cm, com espessura de 15 micras.	0,2300	241,50
				Marca: Ricoplast		
0047	40,000000	FAR	15.04259-0	Touca descartável para manipulação de alimentos. Produto atóxico e resistente. Deve ter registro na ANVISA. Embalagens lacradas com 100 unidades cada.	7,0000	280,00
				Marca: Inovem		
Valor Total:		2.439,50	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00
					Valor Líquido:	2.439,50

CAJATI, 5 de Julho de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F1B2-6A87-0DF2-6B38> e informe o código F1B2-6A87-0DF2-6B38



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F1B2-6A87-0DF2-6B38

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 05/07/2024 09:57:10 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F1B2-6A87-0DF2-6B38>

De: Hannah R. - SEFIT-DEFIN

Para: SEFIT-DEFIN-TES - Divisão de Tesouraria - A/C Ianael A.

Data: 12/07/2024 às 17:03:43

Boa tarde!

Prezada, encaminho processo para anexar os comprovantes de pagamento.

Atenciosamente,

—

Hannah Barbara Lemos Pereira Ribeiro

Chefe da Divisão de Planejamento e Execução Orçamentária

Proc. Administrativo 110- 990/2023

De: Matheus P. - SEFIT-DEFIN

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Hanna S.

Data: 18/07/2024 às 08:20:54

Bom dia,

Segue anexos os empenhos referentes ao despacho 108.

—

Matheus Freitas Pereira

Agente administrativo

Tesouraria

Anexos:

emp_7507.pdf

emp_7512.pdf

emp_7513.pdf

emp_7514.pdf

emp_7515.pdf

emp_7516.pdf

CAJATI JL SOFT PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28 NOTA DE EMPENHO					NOTA7512/000 DATA DE EMISSÃO05/07/2024		ANO2024 FICHA836	
Fonte de Recurso:		1 TESOURO		USUÁRIO AMANDA.NOVAES				
Aplicação:		110 GERAL		FUNDO				
Variação:		0		DÍVIDA				
Órgão:		02 PODER EXECUTIVO		PROTOCOLO				
Unid. Orçamentária:		21 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		PROCESSO		CONTRATO Nº		
Unid. Executora:		03 DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		990/2023				
Função:		12 EDUCAÇÃO		VENCIMENTO				
SubFunção:		306 ALIMENTACAO E NUTRICAO		MODALIDADE				
Programa:		0009 CAJATI MAIS EDUCAÇÃO		Pregão Eletrônico 131/2023				
Projeto/Atividade:		2173 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		FUNDAMENTO LEGAL				
Categ. Econômica:		3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		Lei 8.666/93				
Elemento Despesa:		30 MATERIAL DE CONSUMO		PEDIDO				
Sub-Elemento Desp:		22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO		05128/000-2024				
Vínculo:		E EDUCAÇÃO		CENTRO DE CUSTO				
Convênio:								
CÓDIGO		NOME DO FORNECEDOR		CNPJ / CPF		INSCRIÇÃO ESTADUAL		
14766		51.924.197 LUAN FERREIRA PATUCCI - ME		51.924.197/0001-96		574.150.552-110		
ENDERECO				BAIRRO				
Rua Denise Nunes Gonçalves, nº 27				Centro				
CIDADE				UF	CEP	TELEFONE		
REGISTRO				SP	11900000	(13)999203-4413		
BANCO		AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX		TIPO CONTA		
001 - BB		0492-8	43827-8			Conta Corrente		
NAT.								
APLICAÇÃO: Aquisição de materiais de limpeza para uso nas cozinhas das Unidades Escolares - Memorando Nº 12.049/2024. - DATA DE ENTREGA: 25/07/2024. (Obs.: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 131/2023.)								
Entrega		CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MECMA\)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL			
001	Água sanitária, solução aquosa, à base de hipoclorito sódio ou cálcio, embalagem de acordo com NBR 13390 e portaria ANVISA 89 com validade de 6 meses, frasco plástico opaco, teor de cloro ativo 2% PP a 2,5% PP . Frasco com 1 ou 2 litros. Rótulo deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, modo de diluição, tempo de contato, limites para uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto- FISPQ. Marca: SM	L	405,0000	3,01	1.219,05			
RETENÇÃO		VL. RETIDO →	0,00	VL. LÍQUIDO →	1.219,05	VL. BRUTO→ 1.219,05		
DOTAÇÃO ATUAL		EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DO EMPENHO		SALDO ATUAL		
400.000,00		74.397,85		1.219,05		324.383,10		
Secret. de Finanças								
____/____/____		____/____/____		____/____/____				
SOLANGE ROSA						Banco: _____		
CPF 124.967.678-97						Conta: _____		
						Cheques: _____		
Recebi da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, a importância de:								
(um mil, duzentos e dezenove reais e cinco centavos)								
Referente ao Valor da Nota acima discriminada.								
CAJATI, ____ de ____ de ____.			ASSINATURA DO FORNECEDOR		Documento _____			
					Número: _____			

11. SOFT

NOTA DE EMPENHO

Fonte de Recurso:		1 TESOIRO		USUÁRIO AMANDA.NOVAES	
Aplicação:		110 GERAL		FUNDO	
Variação:		0		DÍVIDA	
Órgão:		02 PODER EXECUTIVO		PROTOCOLO	
Unid. Orçamentária:		21 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		PROCESSO 990/2023 CONTRATO Nº	
Unid. Executora:		03 DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		VENCIMENTO	
Função:		12 EDUCAÇÃO		MODALIDADE Pregão Eletrônico 131/2023	
SubFunção:		306 ALIMENTACAO E NUTRICAO		FUNDAMENTO LEGAL Lei 8.666/93	
Programa:		0009 CAJATI MAIS EDUCAÇÃO		PEDIDO 05130/000-2024	
Projeto/Atividade:		2173 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		CENTRO DE CUSTO	
Categ. Econômica:		3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS			
Elemento Despesa:		30 MATERIAL DE CONSUMO			
Sub-Elemento Desp:		22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO			
Vínculo:		E EDUCAÇÃO			
Convênio:					

CÓDIGO 9825	NOME DO FORNECEDOR R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME	CNPJ / CPF 25.126.626/0001-70	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO RUA MIRACATU, 226		BAIRRO VILA TUPY	
CIDADE REGISTRO	UF SP	CEP 11900000	TELEFONE 99683-4820
BANCO 748 - BCO COOP SICREDI	AGÊNCIA 0730-	CONTA 03356-4	CHAVE PIX
APLICAÇÃO: Aquisição de materiais de limpeza para uso nas cozinhas das Unidades Escolares - Memorando Nº 12.049/2024. - DATA DE ENTREGA: 25/07/2024. (Obs.: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 131/2023.)			TIPO CONTA Conta Corrente
			NAT.

Entrega				CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA			
MECMA)				VALOR UNITÁRIO			
				VALOR TOTAL			

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Detergente líquido neutro biodegradável, isento de perfumes e corantes, princípio ativo linear alquil benzeno sulfonato de sódio, teor mínimo de 6%, composição básica tensoativo aniônicos, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessante, e outras substâncias químicas permitidas, valor do pH entre 6,0 e 8,0, solução a 1% P/P, neutro, com aspecto de líquido viscoso transparente, com validade 3 anos, acondicionado em frasco plástico flexível e inquebrável com tampa fixada sobre pressão e bico aplicador, contendo 500 ml, fabricante autorizado pela ANVISA. Rótulo deve conter: nome do produto, indicação de uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ. Marca: Minuano	FR	604,0000	2,49	1.503,96
002	Esponja para limpeza, multiuso, antibacteriana, tipo dupla face, medindo no mínimo 110 mm x 75 mm x 20 mm, com formato retangular, poliuretano e fibra sintética, na cor: amarelo e verde, indicada para limpeza profissional leve(amarelo) e média(verde). Embalagem plástica unitária. Deve ter a capacidade de garantir a integridade e segurança do alimento em aplicações de limpeza de modo a não soltar resíduos ou desmanchar nos utensílios. Marca: Tinindo	UND	330,0000	1,15	379,50
003	Lixeira em polipropileno resistente, retangular ou redonda, com tampa e acionamento de abertura por pedal, capacidade de 100 litros. Cor: branca ou cinza clara. Marca: JSN	UND	5,0000	288,30	1.441,50
004	Pano de limpeza, composto de 100% de algodão, medindo aproximadamente 50 x 70 cm, tipo saco alvejado, duplo costura nas laterais e fundos, na cor branca. Marca: Sacaria	UND	90,0000	4,33	389,70
005	Pano de limpeza, composto de 100% de algodão, medindo aproximadamente 50 x 90 cm, tipo saco alvejado, duplo costura nas laterais e fundos, na cor branca. Marca: Sacaria	UND	90,0000	5,30	477,00
006	Pasta para limpeza, para tirar riscos e dar brilho, neutro, em pote com peso máximo de 500 gramas. Rótulo deve conter: nome do produto, indicações de uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de	PE	33,0000	8,68	286,44

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ. Marca: Cristal				
007	Saco para coleta de amostra de alimentos, esterilizado, lacrado em todos os lados, com tarja branca para identificação, resistente ao calor, medidas aproximadas 150 x 350 x 0,10 mm. Marca: Imp	UND	8.000,0000	0,23	1.840,00
008	Vassoura doméstica, propriedades mínimas: cepa em polipropileno medindo: 26 x 5 x 5 cm (comprimento x largura x espessura), com 200 cerdas por tufo, com cerdas depolipropileno, tipo lisa, cepa pesando 240 g, cabo de madeira revestida de polipropileno de alta densidade, rosca em polietileno de baixa densidade. Marca: Útil	UND	5,0000	12,35	61,75

RETENÇÃO	VL. RETIDO →	0,00	VL. LÍQUIDO →	6.379,85	VL. BRUTO →	6.379,85
-----------------	---------------------	-------------	----------------------	-----------------	--------------------	-----------------

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
400.000,00	77.691,70	6.379,85	315.928,45
Secret. de Finanças ____/____/____	____/____/____	____/____/____	____/____/____
SOLANGE ROSA CPF 124.967.678-97			Banco: _____ Conta: _____ Cheques: _____
Recebi da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, a importância de: (seis mil, trezentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)			

Referente ao Valor da Nota acima discriminada.

CAJATI, ____ de ____ de ____.

ASSINATURA DO FORNECEDOR

Documento _____
Número: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28 JL SOFT NOTA DE EMPENHO				NOTA7515/000 DATA DE EMISSÃO05/07/2024		ANO2024 FICHA836	
Fonte de Recurso:		1 TESOURO		USUÁRIO AMANDA.NOVAES			
Aplicação:		110 GERAL		FUNDO			
Variação:		0		DÍVIDA			
Órgão:		02 PODER EXECUTIVO		PROTOCOLO			
Unid. Orçamentária:		21 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		PROCESSO		CONTRATO Nº	
Unid. Executora:		03 DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		990/2023			
Função:		12 EDUCAÇÃO		VENCIMENTO			
SubFunção:		306 ALIMENTACAO E NUTRICAO		MODALIDADE			
Programa:		0009 CAJATI MAIS EDUCAÇÃO		Pregão Eletrônico 131/2023			
Projeto/Atividade:		2173 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		FUNDAMENTO LEGAL			
Categ. Econômica:		3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		Lei 8.666/93			
Elemento Despesa:		30 MATERIAL DE CONSUMO		PEDIDO			
Sub-Elemento Desp:		22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO		05131/000-2024			
Vínculo:		E EDUCAÇÃO		CENTRO DE CUSTO			
Convênio:							
CÓDIGO		NOME DO FORNECEDOR		CNPJ / CPF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
9664		STS COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI ME		19.448.616/0001-58		251.048.173-117	
ENDEREÇO				BAIRRO			
AV MASSAICHI KAKIHARA, 447				BELA VISTA			
CIDADE				UF	CEP	TELEFONE	
CAPAO BONITO				SP	18305080	(15) 3543-1195	
BANCO		AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX		TIPO CONTA	NAT.
001 - BB		0840-0	8154-X			Conta Corrente	
APLICAÇÃO: Aquisição de materiais de limpeza para uso nas cozinhas das Unidades Escolares - Memorando Nº 12.049/2024. - DATA DE ENTREGA: 25/07/2024. (Obs.: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 131/2023.)							
Entrega		CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA					
MECMA\							
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
001	Acendedor, tipo fósforo de segurança, apresentado na forma de palitos de madeira, resistente, com ponta abrasiva, caixa com lixa externa contendo 40 a 45 palitos, médio – cerca de 5 cm, com certificação compulsória INMETRO. Maço com 10 caixas contendo 40 a 45 palitos cada.	MÇ	30,0000	2,50	75,00		
002	Marca: Billa Álcool etílico, categoria comercial, gel, com teor de 70º INPM, neutro, acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para manutenção da integridade do produto, rótulo com número de lote, data de fabricação/validade, composição e procedência, Registro na ANVISA, farmacêutico responsável técnico, frasco contendo em média 500 g. Validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega. Rótulo deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, tempo de contato, limites para uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.	L	20,0000	5,65	113,00		
003	Marca: Clarity Copo plástico (de poliestireno atóxico), descartável, capacidade de 200ml. Cor branca ou translúcida, isento de material estranho, bolhas, furos, rachaduras, bordas afiadas ou rebarbas, sem sujidades internas ou externas. No fundo do copo deverá haver marcação em relevo da capacidade do copo e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Fardos com 100 unidades. Rótulo com dados do fabricante.	FAR	190,0000	3,80	722,00		
004	Marca: Coposul Limpa alumínio, composição básica tensoativo sulfônico, conservante, abrasivos, corante e veículo, tipo líquido, neutro, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, acondicionado em frasco plástico contendo 500 ml. O fabricante deve ser autorizado pela ANVISA. Rótulo deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, indicações para uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto- FISPQ.	FR	290,0000	1,93	559,70		
	Marca: Barbarex						

NOTA	ANO
7515/000	2024
DATA DE EMISSÃO	FICHA
05/07/2024	836

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
005	Sabonete líquido anti-séptico para as mãos. Deve ter pH neutro e testado dermatologicamente. Galão com 5 litros. Deve ter registro na ANVISA. Rótulo deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, cuidados de conservação, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto – FISPQ. Marca: Edumax	GL	5,0000	24,10	120,50
006	Toalha de papel folha simples, interfolhada de 2 ou 3 dobras. Pacote com 200 a 250 folhas. 100% fibras celulósicas virgens, sem fragrâncias e impurezas. Absorvente, interfolhado, gofrado, para uso em dispenser. Fardo em papel Kraft resistente com 1000 a 1250 folhas, dispostas em quatro a cinco pacotes plásticos com 200 a 250 folhas. Medidas de 20cm de largura e 21cm de comprimento (variação dimensional de + ou -2cm). Cor branca, tempo de absorção de água (6s e resistência à tração úmido de)140N/m. Classe 1. Marca: Daelle	FAR	200,0000	9,98	1.996,00
			3.586,20	VALOR BRUTO →	3.586,20

RETENÇÃO	VL. RETIDO →	0,00	VL. LÍQUIDO →	3.586,20	VL. BRUTO →	3.586,20
----------	--------------	------	---------------	----------	-------------	----------

DOTAÇÃO ATUAL 400.000,00	EMPENHADO ATÉ A DATA 84.071,55	VALOR DO EMPENHO 3.586,20	SALDO ATUAL 312.342,25
Secret. de Finanças ____/____/____	____/____/____	____/____/____	____/____/____
SOLANGE ROSA CPF 124.967.678-97			Banco: _____ Conta: _____ Cheques: _____ _____
Recebi da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, a importância de:			
(três mil, quinhentos e oitenta e seis reais e vinte centavos)			

Referente ao Valor da Nota acima discriminada.	ASSINATURA DO FORNECEDOR 	Documento _____ Número: _____
CAJATI, ____ de ____ de _____.		

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28 NOTA DE EMPENHO				NOTA 7516/000		ANO 2024	
JL SOFT				DATA DE EMISSÃO 05/07/2024		FICHA 836	
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
RETENÇÃO	VL. RETIDO →	0,00	VL. LÍQUIDO →	2.439,50	VL. BRUTO →	2.439,50	
DOTAÇÃO ATUAL 400.000,00		EMPENHADO ATÉ A DATA 87.657,75		VALOR DO EMPENHO 2.439,50		SALDO ATUAL 309.902,75	
Secret. de Finanças ____/____/____		____/____/____		____/____/____		____/____/____	
SOLANGE ROSA CPF 124.967.678-97						Banco: _____ Conta: _____ Cheques: _____	
Recebi da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, a importância de:							
(dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos)							
Referente ao Valor da Nota acima discriminada.							
CAJATI, ____ de ____ de ____.			ASSINATURA DO FORNECEDOR _____			Documento _____ Número: _____	